

Métricas culturais municipais do Rj a partir da pandemia

Organizadores

Luiz Augusto F. Rodrigues

Clarissa Semensato

Steven Dutt-Ross



**Luiz Augusto F. Rodrigues
Clarissa Semensato
Steven Dutt-Ross
(organizadores)**

**MÉTRICAS CULTURAIS MUNICIPAIS
o RJ a partir da pandemia**



editoras associadas

Maricá e Niterói, RJ

2023

Copyright 2023

Direitos desta edição reservados ao LABAC e Instituto Grão.

É permitida a reprodução e distribuição gratuita desta obra, contanto que se respeitem os direitos autorais.

Capa (ilustração e arte): Marcelo Correia

Projeto gráfico e editorial: LABAC e Instituto Grão

Coleção Mirante, 9 - ISBN: 978-65-00-67459-0

Dirigida por Luiz Augusto Rodrigues, Marcelo Correia e Deborah Lima

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Bibliotecária: Simone Conceição da Silva Costa CRB-7/6301

M594 Métricas culturais municipais: o Rio de Janeiro a partir da
pandemia. / Luiz Augusto F. Rodrigues, Clarissa
Semensato e Steven Dutt-Ross (Organizadores). – Maricá:
Instituto Grão; Niterói: LABAC, 2023.
402 p. ;21 cm. (Mirante, 9)
Digital.
Inclui Índice Remissivo.
Contém mapas e imagens.

ISBN 978-65-00-67459-0

1. Lei Aldir Blanc – LAB. 2. Políticas públicas de cultura. 3. Políticas emergenciais. 4. Municípios do Estado do Rio de Janeiro. 5. Políticas culturais afirmativas.

I. Título. II. RODRIGUES, Luiz Augusto F. (Org.). III. SEMENSATO, Clarissa (Org.). IV. DUTT-ROSS, Steven (Org.). VI. Coleção.

306.0981

Editoras Associadas



LABAC - Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense
INSTITUTO GRÃO - Programas ambientais e Ações culturais

Editores da Coleção MIRANTE

Luiz Augusto F. Rodrigues
Marcelo Silveira Correia
Deborah Rebello Lima

Conselho Editorial da Coleção

Alexandre Barbalho
Ana Lúcia Pardo
Clarissa Semensato
Deborah Rebello Lima
Guilherme M. dos Santos
Lisbeth Araya
Luana Vilutis
Luiz Augusto F. Rodrigues
Marcelo Neder Cerqueira
Marcelo Silveira Correia
Maria Betânia A. Pereira
Marisa Schincariol de Mello
Pâmella Passos
Rachel Carvalho
Rodrigo Vieira Costa

Endereço para correspondência:

Universidade Federal Fluminense / Instituto de Artes e Comunicação Social
Laboratório de Ações Culturais
Rua Lara Vilela, 126 - São Domingos - Niterói, RJ - CEP 24290-510 - Brasil

SUMÁRIO

Apresentação (Dep. Fed. Benedita da Silva)	7
Preâmbulos	10
Compromisso público: apresentação do projeto	
Apoena	16
Luiz Augusto F. Rodrigues (coord.)	

PARTE 1:

Indexação de dados e métricas municipais

Catálogo Lei Aldir Blanc nos Municípios Fluminenses	45
Região da Costa Verde	47
Região Metropolitana I – Capital	53
Região Metropolitana II – Baixada Fluminense	56
Região Metropolitana III – Leste Fluminense	71
Região Noroeste Fluminense	79
Região Norte Fluminense	98
Região Serrana	113
Região das Baixadas Litorâneas	133
Região Médio Paraíba	146
Região Centro Sul	165
Sínteses e indexações de dados	182
Clarissa Semensato	
Planos de Ação dos Municípios Fluminenses para a LAB: algumas quantificações	224
Luiz Augusto F. Rodrigues e Marcelo S. Correia	

PARTE 2:
Análises qualitativas resultantes da Iniciação Científica

- Aldir Blanc e a Sobrevivência Cultural: o impacto da lei de emergência cultural em municípios fluminenses 245
Eri Alencar
- Perspectivas e aprofundamentos da LAB para o setor cultural 271
Ester Miranda Lemos
- Os fazeres tradicionais e regionais: uma análise Lei Aldir Blanc na Costa Verde 293
Giullia Romeira
- Lei Aldir Blanc - Análise dos editais do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Niterói 318
Izabella Ladislau Campos
- Uma breve análise dos editais da Lei Aldir Blanc em 13 municípios do estado do RJ 337
Juliana Almeida Leite
- As diferentes construções da Lei Aldir Blanc na região Centro-Sul Fluminense 356
Manuela Beser
- A LAB na região Noroeste Fluminense: desafios, impactos, seus editais e possibilidades 372
Renato Costa dos Santos

Índice Remissivo (da Parte 2)	394
Sobre os Autores	395
Sobre a Obra	401
Sobre a Coleção	402

Apresentação

Aos gestores públicos e gestoras públicas do Rio de Janeiro,

Em 2020, a partir do inesperado cenário de uma pandemia mundial e da necessária aprovação da Lei nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, que dispôs sobre medidas emergenciais para o setor cultural, recebi com muita alegria a possibilidade de apoiar e contribuir com o Projeto Apoena - Rede Nacional de Diagnóstico e Avaliação de Políticas Culturais.

Esse projeto trata da constituição de uma Rede Nacional de Diagnóstico e Avaliação de Políticas Culturais, a partir dos centros de pesquisas das universidades para o levantamento de dados, construção das informações e de indicadores, possibilitando aos gestores públicos ações de acompanhamento, fiscalização, manutenção, memória e o diagnóstico das políticas.

No campo da cultura, diversas dificuldades foram impostas nesse período de 2019 e 2020 e foram agravadas

diante do impacto na paralisação das atividades públicas, causado pela pandemia mundial do COVID 19.

Nesse sentido, não havia nenhuma ação de manutenção ao amparo ao setor cultural proposta pelo governo federal, pois já estávamos lidando com a extinção de programas e alteração dos fluxos normativos para acesso e execução das políticas públicas, veto orçamentário, ausência de informações e indicadores, como no caso do Sistema de Indicadores e Informações Culturais-SNIIC, já extinto.

Nos campos de pesquisa e dados demográficos, o cenário era de apagão quanto à memória, pois não tivemos o Censo Demográfico do IBGE em 2020 e já tínhamos oficialmente o veto orçamentário para 2021. Da mesma forma, o corte de verbas para as universidades federais chegou a 80% (oitenta por cento).

Portanto, apoiar os centros de pesquisa das universidades e consolidar os dados da cultura, a partir da Lei Aldir Blanc para o país e para os municípios do Rio de Janeiro, seria uma excelente forma de contribuir.

Diante da concretização desse importante e relevante projeto, compartilho com vocês resultados gerados pelo Projeto Apoena.

Agradeço a todos os pesquisadores e pesquisadoras, como também parabênizo a coordenação do Laboratório de Ações Culturais (LABAC-UFF), os discentes e pós-graduandos que puderam aprimorar seu conhecimento através desse grandioso e fundamental projeto.

Um forte abraço,

Benedita da Silva

Deputada Federal (PT/RJ)

Preâmbulos

Este livro apresenta mais alguns resultados do projeto desenvolvido pelo Laboratório de Ações Culturais (LABAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) a partir de Emenda Parlamentar concedida pelo mandato da Deputada Federal Benedita da Silva: projeto “**APOENA – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ**” (ver site <https://apoenaredecultural.wordpress.com>).

O livro traz em detalhes a implantação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (LAB) nos municípios do Estado do Rio de Janeiro (RJ). O RJ é dividido em 10 regiões, considerando-se sua administração no campo da Cultura, assim como as representações no Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC-RJ).

Relação dos municípios do RJ, por região:

Metropolitana I/Capital: Rio de Janeiro

Metropolitana II/Baixada Fluminense: Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Magé, Mesquita Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica

Metropolitana III/Leste Fluminense: Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo e Tanguá

Região Noroeste Fluminense: Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre Sai

Região Norte Fluminense: Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra

Região Serrana: Bom Jardim, Cantagalo, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes

Região das Baixadas Litorâneas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim

Região Médio Paraíba: Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda

Região Centro-Sul: Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia e Três Rios e Vassouras

Região Costa Verde: Angra dos Reis, Mangaratiba, Itaguaí e Paraty

O projeto **Apoena** selecionou alunos da graduação em Produção Cultural da UFF que ficaram responsáveis, entre outras ações, pelos levantamentos dos dados municipais de acordo com a distribuição que segue.

Divisão por aluno/a:

Izabella Ladislau Campos: Niterói (Leste Fluminense) e estado do Rio de Janeiro

Clarice Heringer: Bom Jardim, Cantagalo, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes (Serrana - 3)

Eri Alencar: Belford Roxo, Nova Iguaçu (Baixada Fluminense), São Gonçalo (Leste Fluminense), Cabo Frio, Rio das Ostras (Baixadas Litorâneas), Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende (Médio Paraíba)

Ester Miranda Lemos: Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, Tanguá (Leste Fluminense – 2), Duque de Caxias, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, Queimados, São João de Meriti, Seropédica (Baixada Fluminense – 2)

Giullia Romeira Antunes: Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra (Norte Fluminense - 1), Angra dos Reis, Mangaratiba, Itaguaí, Paraty (Costa Verde), São Sebastião do Alto (Serrana)

Juliana Almeida Lemos: Rio de Janeiro (Capital), Araruama, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim (Baixadas Litorâneas – 3), Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda (Médio Paraíba), Guapimirim (Serrana)

Manuela Beser: Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras (Centro-Sul) , São José do Vale do Rio Preto (Serrana), Armação dos Búzios (Baixadas Litorâneas), Macaé (Norte Fluminense)

Renato Costa dos Santos: Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre Sai (Noroeste Fluminense)

As fontes de pesquisas foram diversas, incluindo sites municipais, plataforma Mais Brasil, redes sociais digitais, portal da transparência, jornais oficiais entre outras.

Para a apresentação dos resultados trazidos neste livro optamos por separá-los em partes.

Parte 1: Quantificações e métricas municipais

Catálogo Lei Aldir Blanc nos Municípios
Fluminense

Sínteses e indexações de dados

Planos de Ação dos Municípios Fluminenses
para a LAB: algumas quantificações

Parte 2: Análises qualitativas resultantes da
Iniciação Científica

Luiz Augusto F. Rodrigues

Clarissa Alexandra G. Semensato

Steven Dutt-Ross

(organizadores)

Compromisso público: apresentação e relatório do projeto Apoena

Luiz Augusto F. Rodrigues (coord.)

Junto a este livro aproveitarei para prestar contas publicamente das atividades do projeto que originou os estudos aqui apresentados – ***Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ*** – que só foi possível graças ao apoio do mandato da Deputada Federal Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT-RJ) através de Emenda Parlamentar destinada ao Laboratório de Ações Culturais (LABAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), por mim coordenador.

Escolhemos o nome “Apoena” por causa de seu significado oriundo da língua tupi-guarani: “aquele que enxerga longe”. O projeto ***Apoena*** conseguiu aglutinar importantes pesquisadores do campo cultural, e iniciar cientificamente expressivo conjunto de alunos do bacharelado em Produção Cultural da UFF. Eis nossa equipe geral:

**Pesquisadores do
*Apoena***

- . Luiz Augusto Fernandes
Rodrigues
coordenador
- . Alexandre Almeida
Barbalho
- . Ana Lucia Ribeiro Pardo
- . Clarissa Alexandra
Guajardo Semensato
- . Deborah Rebello Lima
- . Lia Calabre de Azevedo
- . Marcelo Silveira Correia
- . Steven Dutt-Ross

**Alunos de Produção
Cultural**

- . Clarice Magalhães
Heringer
- . Erisvelton de
Alencar Santana
- . Ester Miranda
Lemos
- . Giullia Romeira
Cezar Antunes
- . Gustavo Lucindo
Hiebert
- . Izabella Ladislau
Campos
- . Juliana Almeida
Leite
- . Manuela Queiróz
Beser
- . Paula Roberta
Carmo Correia

. Renato Costa dos
Santos

Introdução e contexto

O projeto ***Apoena*** teve por objetivos pesquisar da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc – LAB(Lei 14.017, de 29/06/2020), lei de apoio aos trabalhadores do setor cultural promulgada em decorrência da pandemia do Covid-19, e produzir informações e indicadores sobre a aplicação da LAB no estado do Rio de Janeiro. A equipe de pesquisadores foi formada em agosto de 2021 e os bolsistas de Iniciação Científica selecionados por edital iniciaram suas atividades em setembro de 2021, com previsão de participação até novembro de 2022 (15 meses). As atividades e preparação de resultados finais do projeto se deram até meados de 2023.

Importante destacar os processos de aprendizagem instituídos juntos aos alunos e alunas, processos estes que criaram oportunidades complementares de protagonismo acadêmico como: a

apresentação de resultados da pesquisa em seminários com participação individualizada; mediação de mesas em outro seminário do projeto, produção de texto para capítulos de livros, seja em coautoria com pesquisador do projeto **Apoena** seja em capítulos próprios, como acontece no presente livro.

A equipe toda se reuniu, no mínimo, quinzenalmente através da plataforma Google Meet; e - em periodicidade indeterminada e em grupos menores – sempre que necessário, em função de atividades e pesquisas específicas.

Em função da necessidade de ampliar meios de Divulgação Científica foi criado site específico para o projeto, tendo-se optado por site e hospedagem gratuita no wordpress: <https://apoenaredecultural.wordpress.com> assim como rede social no instagram permitindo postagens, minivídeos e sua linktr.ee: <https://linktr.ee/apoenaredecultural>

Produções e produtos

1. Seminários realizados pelo projeto *Apoena*:

1.1- 26 a 29 de junho de 2022: ***Pavimentando políticas culturais – pesquisas sobre a emergência cultural***– seminário realizado no formato online, com transmissão pelo youtube LABAC UFF, conforme programação indicada nos flyers a seguir, e vídeos disponíveis nos respectivos links.

Seminário

PAVIMENTANDO POLÍTICAS CULTURAIS

Pesquisas sobre a Emergência Cultural

Realização: UFF/LABAC/projeto APOENA

Data: **27 a 29 de junho de 2022**,

Canal do Youtube a partir das 18h

As políticas públicas de cultura no Brasil estão cada vez mais nas mãos de iniciativas parlamentares, com forte mobilização da sociedade civil. Exceções acontecem a partir de alguns executivos municipais e estaduais. Os impactos sobre os trabalhadores da cultura por conta da atual pandemia vêm demandando políticas, ações e estudos. Este é o foco deste seminário.

Dia 1: foco institucional regional – 27/junho

Convidados: João Guerreiro (IFRJ/OBaC-Observatório Baixada Cultural)

Luiz Augusto Rodrigues (UFF/LABAC-Laboratório de Ações Culturais)

Mediação: Clarissa Semensato (projeto APOENA)

Dia 2: foco institucional nacional – 28/junho

Convidados: Daniele Canedo (Observatório de Economia Criativa da Bahia)

Sharine Melo (USP/Cátedra Olavo Setúbal)

Mediação: Lia Calabre (projeto APOENA)

Dia 3: foco em iniciativas da sociedade civil – 29/junho

Convidados: Veronica Diaz (pesquisadora do CLAEAC-Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura)

Alexandre Santini (integrante do coletivo Convergência Cultural)

Mediação: Ana Lúcia Pardo (projeto APOENA)

As mesas acontecerão pela plataforma Google Meet
e serão transmitidas pelo canal Youtube UFF LABAC
(<https://www.youtube.com/c/UFFLABAC>)



Seminário
**PAVIMENTANDO
POLÍTICAS CULTURAIS**
Pesquisas sobre a Emergência Cultural

27.06 | 18h - Foco Institucional Regional





Clárisa Semenzato
Mediadora
(projeto APOENA)

Luiz Augusto Rodrigues
UFF/LABAC-Laboratório
de Apoio Cultural

João Guerreiro
UFF/COBAC-Observatório
Regional Cultural

As mesas acontecerão pela plataforma Google Meet e serão transmitidas pelo canal Youtube UFF LABAC (<https://www.youtube.com/c/UFFLABAC>)





Seminário
**PAVIMENTANDO
POLÍTICAS CULTURAIS**
Pesquisas sobre a Emergência Cultural

28.06 | 18h - Foco Institucional Nacional





Lia Calabre
Mediadora
(projeto APOENA)

Sharine Melo
UFF/Centro Oitavo Setor

Daniele Canedo
Observatório de Economia
Crítica do Bahia

As mesas acontecerão pela plataforma Google Meet e serão transmitidas pelo canal Youtube UFF LABAC (<https://www.youtube.com/c/UFFLABAC>)





Seminário
**PAVIMENTANDO
POLÍTICAS CULTURAIS**
Pesquisas sobre a Emergência Cultural

29.06 | 18h - Foco Iniciativa da Sociedade Civil





Ana Lúcia Pardo
Mediadora
(projeto APOENA)

Verônica Diaz
pesquisadora do CLAEC
Centro Latino-Americano
de Estudos em Cultura

Alexandre Sentini
(integrante do coletivo
Convergência Cultural)

As mesas acontecerão pela plataforma Google Meet e serão transmitidas pelo canal Youtube UFF LABAC (<https://www.youtube.com/c/UFFLABAC>)





<https://www.youtube.com/watch?v=9iUra03Kqgo&t=20s>
<https://www.youtube.com/watch?v=oGgxlUjkZt4&t=3s>
<https://www.youtube.com/watch?v=lixgqnl-KqA&t=1s>

1.2– 30 de maio a 02 de junho de 2022: **“Lei Aldir Blanc nos municípios fluminenses”** – seminário interno realizado no formato online com participação

de nove alunos de graduação bolsistas no projeto *Apoena*.

- 1.3- 21, 23 e 25 de novembro de 2022: **“Políticas culturais e o enfrentamento da pandemia no RJ”** – seminário público realizado no formato online com participação de nove alunos de graduação bolsistas no projeto.

POLÍTICAS CULTURAIS E O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA NO RJ

21 de novembro 18h

- Ações afirmativas e territoriais

23 de novembro 18h

- Patrimônio e memória

25 de novembro 18h

- Expressões artísticas fomentadas

Participação :

Ester Miranda, Eri Alencar, Giulia, Romeira, Izabella Ladislau, Juliana Leite, Manuela Beser, Renato Santos.
(Bolsistas do projeto APOENA)

Mediação:
Paula Roberta Correia

TRANSMISSÃO AO VIVO NO CANAL DO YOUTUBE: UFF LABAC
[HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/C/UFFLABAC](https://www.youtube.com/c/ufflabac)

REALIZAÇÃO

uff
Universidade Federal Fluminense

LABAC
Laboratório de Artes e Cultura

Projeto APOENA



<https://www.youtube.com/watch?v=RBCZ5tk8SIU&t=8s>

<https://www.youtube.com/watch?v=gQIDPsqJztA&t=5s>

<https://www.youtube.com/watch?v=2hnMJcukGNU&t=4s>

1.4 - 12 e 13 de dezembro de 2022: “***Emergências e imersões: Lei Aldir Blanc e as políticas culturais no RJ***” – seminário presencial formado por quatro mesas redondas, realizado no Museu de Arte Contemporânea de Niterói / MAC, com participação dos oito pesquisadores do projeto *Apoena*, tendo como debatedores gestores culturais e como mediadores quatro graduandos UFF/ProCult.

EMERGÊNCIAS E IMERSÕES: Lei Aldir Blanc e as políticas culturais no RJ



Museu de Arte Contemporânea de Niterói
Mezanino

12 de dezembro - a partir das 14h
13 de dezembro - a partir das 10h



Participação:

Alexandre Barbalho, Alexandre Santini, Ana Clarissa Fernandes, Ana Lúcia Pardo,
Clarissa Semensato, Chris Ramirez, Deborah Rebello Lima, Lia Calabré, Luiz
Augusto F. Rodrigues, Marcelo Correia, Steven Dutt-Ross, Victor De Wolf



<p>EMERGÊNCIAS E IMERSÕES: Lei Aldir Blanc e as políticas culturais no RJ</p> <p>12.12 MESA: AGENDAMENTO E CONSTRUÇÃO DA LAB 14h30 às 16h</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;">    </div> <p>Alexandre Barbalho Lia Calabre Victor De Wolf Debatedor</p> <p>Mediação: Giullia Romeira</p> 	<p>EMERGÊNCIAS E IMERSÕES: Lei Aldir Blanc e as políticas culturais no RJ</p> <p>12.12 MESA: CAPACIDADE DE GESTÃO DA LAB NO RJ 16h30</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;">    </div> <p>Clarissa Semensato Luiz Augusto F. Rodrigues Alexandre Santini Debatedor</p> <p>Mediação: Paula Roberta Correia</p> 
<p>EMERGÊNCIAS E IMERSÕES: Lei Aldir Blanc e as políticas culturais no RJ</p> <p>13.12 MESA: A LAB NAS MÍDIAS 10h</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;">     </div> <p>Ana Lúcia Pardo Marcelo Correia Steven Dutt-Ross Chris Ramirez Debatedora</p> <p>Mediação: Eri Alencar</p> 	<p>EMERGÊNCIAS E IMERSÕES: Lei Aldir Blanc e as políticas culturais no RJ</p> <p>13.12 MESA: PERCEPÇÕES, PRESSÕES E ESCUTAS SOBRE A LAB 11h30</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;">    </div> <p>Deborah Lima Ana Lúcia Pardo Ana Clarissa Fernandes Debatedora</p> <p>Mediação: Renato Santos</p> 

2 - Seminários, congressos e ciclos externos:



2.1 – 20/09/2021, participação de três pesquisadores do projeto APOENA (Luiz Augusto Rodrigues, Ana Lucia Pardo e Clarissa Semensato) na 8ª Jornada em Políticas Sociais: Participação e Regulação: projetos integradores em Políticas Sociais, da UENF/PPGPS, na mesa “Organizar para Resistir”, com reflexões a partir da Lei Aldir Blanc e as formas de resistência forjadas no âmbito da cultura. Mesa pela plataforma StreamYard e transmitida pelo YouTube do PPGPS/Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais da UENF/Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

AGENDA

**Ciclo de Palestras
Cultura e as
Universidades:
A relação entre a
educação e a cultura
no Brasil**

PROPOSIÇÃO:

CONVIDADAS(OS):




Prof. Rosa Neide
Presidente do Conselho de Cultura



Prof. Luís Augusto Rodrigues
Professor da Universidade Federal Fluminense
UFF/LABAC-Laboratório de Ações Culturais,
REDE APOENA



Prof. Dra. Ana Lúcia Pardo
Secretaria Cultural, chefe, coordenadora do DEPC-AC, Integrante
do Conselho da Associação Brasileira de Gestão Cultural -
ABGC e pesquisadora, pós-doutoranda e professora da
Universidade Federal Fluminense - UFF

**QUARTA-FEIRA
10 DE AGOSTO** | **13h** | **12h**
Horário DF Horário MT

Acompanhe através da Fanpage:
f professorarosaneide

Comissão de Cultura

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ROSA NEIDE
(65)99946-1313

www.professorarosaneide.com.br
f professorarosaneide
@ prof_rosaneide
prof_rosaneide

2.2 - 10/08/2022, ciclo de palestras da **Comissão de Cultura da Câmara de Deputados Federais**: “Cultura e as Universidades: A relação entre a cultura e a educação no Brasil”, no qual foi apresentado “**UFF Labac e Rede Apena**”, com as participações de Luiz Augusto F. Rodrigues e Ana Lúcia R. Pardo: <https://www.youtube.com/watch?v=m37f3rLe4l0&t=308s>

The poster features a vibrant green and blue background with a large white circle on the right. A vertical red bar on the left contains the word 'ONLINE' repeated five times. The text is as follows:

enecult_18
 09 + 12 AGOSTO 22
 SALVADOR + BAHIA + BRASIL

MESA COORDENADA
 GT POLITICAS CULTURAIS

POLÍTICAS CULTURAIS em TEMPOS DE EMERGÊNCIA
 a Lei ALDIR BLANC no CONTEXTO DO RIO DE JANEIRO

Ana Lúcia Pardo CAPES/PROCULT/UFPA
 Clarissa Semensato UFPA
 Deborah Rebelo Lima UFPA
 Liza Calabre EPDM/UFPA/PROCAL-UFPA
 Marcelo Silveira Corraia UFPA
 Steven Dutt-Ross UNICHO

coordenação
 Luiz Augusto F. Rodrigues UFPA

10 AGO 16H30

TRANSMISSÃO PELO YOUTUBE

MAIS INFORMAÇÕES
cult.ufba.br/enecult

At the bottom, there are logos for sponsors: CAPES, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Bahia (FAPESB), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Instituto de História da América (IHAC), Faculdade de Artes e Comunicação (FACOM), and Universidade Federal de Bahia (UFBA).

2.3 – 10 de agosto de 2022: **mesa coordenada** online proposta pelo projeto *Apoena* (com participação de todos os pesquisadores do projeto) intitulada “**Políticas culturais em tempos de emergência: a Lei Aldir Blanc no contexto do Rio de Janeiro**” que compôs a programação do **XVIII Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura - ENECULT** (CULT-UFBA), com as quatro palestras e autores a seguir (disponíveis nos anais em

<http://www.enecult.ufba.br/modulos/submissao/Upload-607/139092.pdf>):

- . “Processos participativos contemporâneos e o uso da história oral: tempos pandêmicos e emergência cultural”, por Lia Calabre
- . “A Lei Aldir Blanc e seus efeitos indutores da participação social no campo da cultura”, por Deborah Rebello Lima e Clarissa Semensato
- . “A Lei Aldir Blanc no Twitter”, por Ana Lúcia Pardo e Steven Dutt-Ross
- . “Participação, trabalho, território e pandemia – políticas culturais de Niterói-RJ em estudo”, por Marcelo Silveira Correia e Luiz Augusto F. Rodrigues

enecult_18

09 • 12 AGOSTO 22
SALVADOR • BAHIA • BRASIL

MESA COORDENADA
GT POLÍTICAS CULTURAIS

**financiamento,
participação e
construção de
políticas públicas
de cultura no Brasil**

Alexandre Barbalho UFPA UFPA
José Márcio Barros UFMA UFMA
Luiz Augusto F. Rodrigues UFBA UFPA
coordenação
Ivônio Lopes de Azevedo Júnior UFCA UFCA

09 AGO__16H30
TRANSMISSÃO
PELO YOUTUBE

MAIS INFORMAÇÕES
cult.ufba.br/enecult

The poster features a red background on the left and a green-to-orange gradient on the right. A vertical blue bar on the far left contains the word 'ONLINE' repeated five times. A large green circle is positioned in the upper right quadrant. A vertical strip of five small portrait photos is located on the right side of the poster. The text is in various colors: white, yellow, and black.



2.4 – 09 de agosto de 2022: **participação de dois pesquisadores** do projeto *Apoena* (Luiz Augusto F. Rodrigues, Alexandre Barbalho) na mesa coordenada intitulada “Financiamento, Participação e Construção de Políticas Públicas de Cultura no Brasil” no **XVIII Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura - ENECULT** (CULT/UFBA), com as duas palestras e autores a seguir (disponíveis em:

<http://www.enecult.ufba.br/modulos/submissao/Upload-607/139071.pdf>):

- . “Mobilização no campo cultural em tempos de pandemia: o papel do facebook para o movimento ‘Articulação Nacional de Emergência Cultural’”, por Alexandre Barbalho
- . “Financiamento cultural e apoio aos trabalhadores da cultura em Niterói-RJ: 2019-2021”, por Luiz Augusto Rodrigues

2.5 – 27 de agosto de 2022: **participação de duas pesquisadoras** do projeto *Apoena* (Ana Lúcia Pardo e Clarissa Semensato) em mesa da **1ª Pré-Conferência Regional de Cultura da Baixada Litorânea/RJ**

2.5 - 27 de setembro de 2022: **participação de dois pesquisadores** do projeto *Apoena* (Luiz Augusto Rodrigues e Marcelo Correia) apresentando o trabalho “Entre o presencial e o virtual – modulações comunicacionais e políticas públicas de cultura” no GT 15: Comunicación y Ciudad do **XVI Congreso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación organizado por la Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación (ALAIIC)** em parceria com a Federación Argentina de Carreras de Comunicación Social (FADECCOS) em Buenos Aires.

2.6 - 13 de outubro de 2022: **participação de dois pesquisadores** do projeto *Apoena* (Lia Calabre - moderadora e Alexandre Barbalho – com a palestra "Lei Aldir Blanc: uma agenda política extraordinária") na mesa “Políticas cultural e mobilização social em tempos de pandemia: a Lei Aldir Blanc” no **46º Encontro Anual da ANPOCS**

2.8 – 18 de outubro de 2022: **participação de aluna de graduação** (Izabella Ladislau Campos) no **Seminário de Iniciação Científica UFF/CNPq 2022**, apresentação do trabalho “Processos participativos plurais na agenda de políticas públicas de cultura de Niterói: recorte sobre a Conferência e impactos da pandemia” (sob orientação de Luiz Augusto Rodrigues, coordenador do projeto *Apoena*)

3. Publicações diretas do projeto *Apoena*:



3.1 – **Linha do tempo** interativa sobre a construção da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (LAB) (disponibilizada em 22/11/2021):
<https://apoena-uff.github.io/dados/linha-tempo/>

3.1 Boletins:

- a) Boletim APOENA nº 1 (disponibilizado em 20/09/2021):

<https://apoenaredecultural.files.wordpress.com/2021/09/boletim-expresso-01.pdf> - p. 1/7:



APPOENA - Rede de Monitoramento e Avaliação de Políticas e Ações Culturais - foco RJ
poc@apoena.org.br | www.apoena.org.br | <https://apoenaredecultural.files.wordpress.com>

TEXTO EXPRESSO – Boletim APOENA

O que é o APOENA:

O Projeto **APOENA - Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais** - foco RJ é uma rede multidisciplinar e multi-institucional destinada ao estudo de ações culturais em seus diferentes níveis; sejam eles, sociais, econômicos, políticos, institucionais, normativos ou formacionais. O nome APOENA vem do tupi-guarani, e significa "aquele que enxerga longe".

O trabalho do APOENA busca desenvolver e aglutinar tanto pesquisas de nível teórico-analítico das diversas áreas de gestão das políticas culturais quanto aquelas em diálogo com projetos aplicados centrados em aspectos regulatórios, práticos e operacionais do sistema de organização da cultura.

Trata-se de projeto nacional, embora com olhar mais focado no caso do RJ. Suas ações são centralizadas no Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense (LABACUFF), contemplando pesquisadores de diferentes instituições públicas.

Escopo atual do APOENA:

Viabilizado com recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar concedida pela Deputada Federal Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT-RJ), nossa ação atual objetiva produzir reflexões e dados sobre a Lei Aldir Blanc (LAB) no estado do Rio de Janeiro.

O que é a LAB:

Em 06/02/2020 foi publicada a lei nº 13970, dispondo sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus COVID-19. Entretanto, o auxílio emergencial previsto naquela lei deixou de fora expressivo quantitativo de trabalhadores do setor cultural, área bastante impactada pelo afastamento social decorrente da pandemia sanitária.

Frente a isso, resultado da junção de várias propostas parlamentares surge no horizonte o Projeto de Lei 1075, a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de autoria da deputada Benedita da Silva (PT), Presidente da Comissão de Cultura na Câmara, e outros 23 deputados, de oito partidos (PT, PSOL, PCdoB, Rede, PDT, PSB, PL e PSDB) e 14 estados, cuja relatora foi a deputada Jandira Feghali (PCdoB), que unificou em um só texto outros cinco projetos, assim como buscou

Boletim Texto Expresso, ano 1, n. 1, setembro de 2021, p. 1

b) Boletim APOENA nº 2 (disponibilizado em 19/11/2021:

[https://apoenaredecultural.files.wordpress.com/2021/11/bo](https://apoenaredecultural.files.wordpress.com/2021/11/boletim-expresso-02.pdf)

[letim-expresso-02.pdf](https://apoenaredecultural.files.wordpress.com/2021/11/boletim-expresso-02.pdf) - p. 1/4:



APOENA - União de Organizações e Artistas de Artes e Artes Cênicas - UFPR
www.apoenaredecultural.files.wordpress.com

TEXTO EXPRESSO – Boletim APOENA

Equipe do APOENA:

Luiz Augusto Rodrigues, coordenador
Alexandre Barbalho
Ana Lucia Fargo
Deborah Rebelo Lima
Cláudia Semensato
Lia Calabre
Marcelo Correia
Steven Dub-Ross

Alunos de Produção Cultural UFPR

Cláudio Heringer
Eli Alencar
Ester Miranda
Guilherme Romera
Isabela Luciani
Juliana Almeida
Marcelo Beier
Renato Santos



Relatório de Gestão, 2020, p. 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

c) Boletim APOENA nº 3 (disponibilizado em 04/02/2022:

<https://apoenaredecultural.files.wordpress.com/2022/02/boletim-expresso-03.pdf> - p. 1/19



d) Boletim APOENA nº 4 (disponibilizado em 16/22/2022:

<https://apoenaredecultural.files.wordpress.com/2022/12/boletim-expresso-04.pdf> - p. 1/21



APOENA – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – Foco RJ

apoena.labac.ega@id.uff.br
<https://apoenaredecultural.wordpress.com>

BOLETIM 4 - APOENA

A EXECUÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC PELAS MUNICIPALIDADES FLUMINENSES

Este é o 4º boletim da APOENA, com o objetivo de apresentar os resultados prévios da pesquisa, no que tange às gestões municipais de cultura que reivindicaram recursos da Lei Aldir Blanc (Lei 14.017/2020) em 2020 e 2021 (após a prorrogação de prazos permitida pela Lei 14.150/2021). O foco de análise são as execuções dos recursos dos municípios fluminenses.

A Lei Aldir Blanc (LAB) previu a distribuição de um total de 1 bilhão e meio de reais a todas as municipalidades do Brasil. Mas, para recebimento do recurso, era necessária atenção ao regimento estabelecido tanto pela lei quanto pelo seu decreto regulamentador (Decreto Federal nº 10.444/2021). Dentro os procedimentos, era necessária a elaboração de um Plano de Ação, sua submissão na Plataforma +Brasil¹ – ferramenta que operacionaliza repasses de recursos da União aos entes federados – e a criação de uma conta bancária específica para a movimentação do recurso pelo ente federado. A utilização desses instrumentos permite, desde já, tecermos análises sobre a **execução do recurso** pelos entes federados, ainda que os trâmites para a prestação de contas não tenham sido finalizados.

De antemão, frisamos que as fontes de dados para as análises deste boletim datam de 14/10/2022, mas ainda estão sofrendo atualizações. Portanto, é possível que algumas situações aqui relatadas venham sofrer alterações, sobretudo no caso da devolução de recursos usados indevidamente por algum município.

Chamamos atenção para a importância das análises sobre a execução do recurso, já que ela compõe um indicativo da capacidade de gestão pública da cultura, em seus aspectos técnicos e políticos. Este boletim apresentará

APOENA – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – Foco RJ

É um projeto que nasce do desejo de investigar os efeitos da Lei Aldir Blanc, no Estado do Rio de Janeiro. A pesquisa é realizada pelo Laboratório de Ações Culturais (LABAC-UFF), com o fomento de emenda parlamentar da deputada Benedita da Silva.

Mais informações:

www.apoenaredecultural.wordpress.com

um panorama geral dos repasses de recursos da LAB ao conjunto de municípios do estado do Rio de Janeiro, observando o desempenho destes em lidarem com recursos transferidos da União e seus regimentos.

PANORAMA GERAL - RIO DE JANEIRO

O valor destinado pela LAB ao governo estadual do Rio de Janeiro foi de R\$ 104.738.326,44; e, aos municípios fluminenses, um somatório de R\$ 107.677.150,35². Entretanto, esse valor não foi angariado em sua totalidade, já que nem todos os municípios fluminenses aderiram à LAB, seja porque não tiveram seu Plano de Ação aprovado na Plataforma +Brasil, seja porque não reivindicaram os recursos.

Do total dos 92 municípios fluminenses, 87 conseguiram aderir à LAB em 2020, e 5 municípios não o fizeram: Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Sumidouro, São Francisco de Itapocorua e São José de Ibiá. Estes dois últimos vieram a aderir à LAB em 2021. Isso significa que 89 municípios fluminenses receberam recursos da Lei Aldir Blanc, conforme expõe o quadro abaixo:

¹ É possível fazer alterações, feitas pelo Decreto nº 10.489/2020, nº 10.483/2021 e nº 10.379/2020.
² <https://portal.proradomam.gov.br/pt-br>
³ Valores disponíveis em Anexo 3 do Decreto nº 10.444/2020. http://www.planalto.gov.br/revista2012_03/2022/0303/Decreto-Artex/ANEXO10444-ANEXON.pdf. Acesso em 01/07/2021.

3.2– Livros:

1. RODRIGUES, Luiz Augusto Rodrigues; BARBALHO, Alexandre (orgs.). *Política e emergência culturais: Análises sobre a Lei Aldir Blanc*. Maricá: Instituto Grão ; Niterói: LABAC-UFF, 2022. E-book. 273p. (inclui Índice Remissivo) Disponível em: <https://labacuff.files.wordpress.com/2022/09/livro-apoena.pdf> (lançado em 02/09/2022)



Capítulos e autores:

. Situando a política cultural no Brasil: da era petista ao governo Temer - Alexandre Barbalho e Luiz Augusto F. Rodrigues

. A Lei Aldir Blanc como notícia: a cobertura jornalística da *Folha de São Paulo* e de *O Globo* - Alexandre Barbalho e Giullia R. C. Antunes

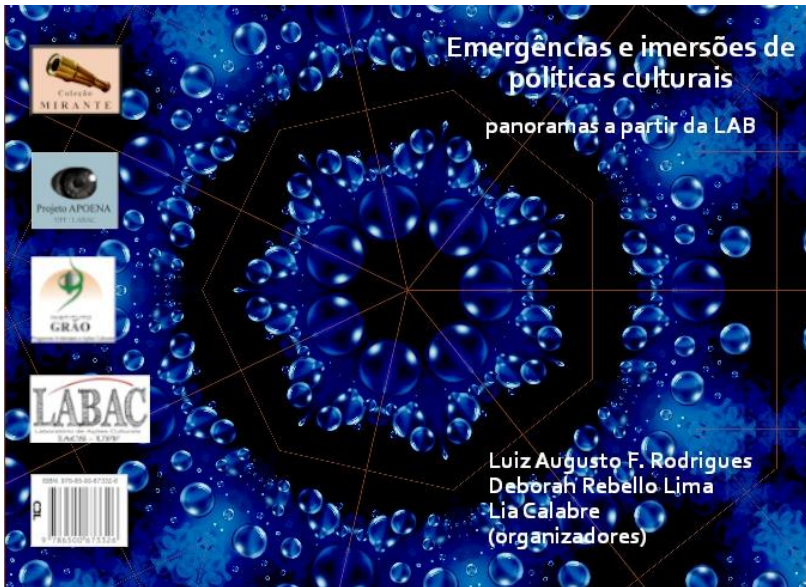
. Campanhas midiáticas da Lei Aldir Blanc: mobilização e protagonismo social - Deborah Rebello Lima e Marcelo Silveira Correia

. O processo de construção da Lei Aldir Blanc: um estudo a partir da metodologia da história oral - Lia Calabre

. A Lei Aldir Blanc nos municípios: reflexões sobre a capacidade das gestões públicas de cultura na reivindicação de transferências da União - Ana Lúcia Ribeiro Pardo, Clarissa Alexandra G. Semensato e Steven Dutt-Ross

. Processos formativos de apoio à gestão da Lei Aldir Blanc - Luiz Augusto F. Rodrigues, Clarice Heringer, Izabella Ladislau Campos e Juliana Leite

2. RODRIGUES, Luiz Augusto F.; LIMA, Deborah Rebello; CALABRE, Lia (orgs.). *Emergências e imersões de políticas culturais: panoramas a partir da LAB*. Maricá: Instituto Grão ; Niterói: LABAC-UFF, 2023. E-book. 392 p. (inclui Índice Remissivo). Disponível em: <https://labacuff.files.wordpress.com/2023/04/m8-emergencias-e-imersoes.pdf> (lançado em: 14/04/2023)



Capítulos e autores:

- . Lei Aldir Blanc: uma agenda política extraordinária - Alexandre Barbalho
- . Cultura e Pandemia: (re)construções e novas tecituras - Lia Calabre

- . Impactos da Lei Aldir Blanc nas administrações públicas municipais na área da cultura - Clarissa Semensato
- . Capacidade de gestão da LAB – Lei Aldir Blanc - Luiz Augusto F. Rodrigues
- . A Lei Aldir Blanc nas Mídias- Ana Lúcia Pardo e Steven Dutt-Ross
- . Mídias digitais e o desenvolvimento da Lei Aldir Blanc - Marcelo Silveira Correia
- . Experiências e Construções para a Cultura no Legislativo – 2019 a 2022- Christiane Ramírez
- . *A inconveniência* da Cultura: a experiência fluminense na implementação da LAB, apesar dos esforços contrários da gestão Bolsonaro - Deborah Rebello Lima
- . Uma análise dialética do processo de participação social na Lei Aldir Blanc - Ana Lúcia Pardo

3. RODRIGUES, Luiz Augusto F.; SEMENSATO, Clarissa Alexandra G.; DUTT-ROSS, Steven. *Métricas culturais municipais: o RJ a partir da pandemia*. Maricá: Instituto Grão ; Niterói: LABAC-UFF, 2023. E-book. p. (inclui Índice Remissivo). Disponível aqui.



Parte 1: Quantificações e métricas municipais

1.1 Catálogo geral por região e município.

1.2 Sínteses e indexações de dados apresentados anteriormente nos Boletins 3 e 4 do projeto Apoena

1.3 Planos de Ação dos Municípios Fluminenses para a LAB: algumas quantificações

Parte 2: Capítulos com análises qualitativas feitos pelos alunos pesquisadores de Iniciação Científica junto ao projeto.

4. RODRIGUES, Luiz Augusto F.; PARDO, Ana Lúcia R.; CORREIA, Marcelo S. (orgs.). *A vez e a voz do campo cultural a partir da Lei Aldir Blanc*. Maricá: Instituto Grão ; Niterói: LABAC-UFF, 2023. E-book. p. (inclui Índice Remissivo). **Ainda não disponível (a ser oportunamente lançado)**

5. DUTT-ROSS, Steven; PARDO, Ana Lúcia. **Embates de narrativas midiáticas sobre e na LAB**. Maricá: Instituto Grão ; Niterói: LABAC-UFF, 2023. E-book. p. (inclui Índice Remissivo). **Ainda não disponível (a ser oportunamente lançado)**

4 Publicações do projeto em ações externas:

4.1 – Seis artigos nos Anais do XVIII ENECULT

(cf. descrito em item anterior)

4.2 - Um artigo nos Anais do XVI Congresso ALAIC

(cf. descrito em item anterior)

5 Corpus documental sobre a Lei Aldir Blanc

5.1 – Construção e implementação

5.2 - Levantamento das estruturas municipais

5.3 - Levantamento dos editais da LAB nos municípios RJ

5.4 - Entrevistas e grupos focais – disponibilizados em texto e em vídeo (também com pequenos vídeos em:

<https://www.instagram.com/apoenaredecultural/>

Convidamos as leitoras e leitores que acessem nossos demais materiais, todos disponibilizados gratuitamente. Desejamos que além de boa leitura, nossas pesquisas sirvam também para novos olhares e abordagens.

PARTE 1

Indexação de dados e métricas municipais

Catálogo

Lei Aldir Blanc nos Municípios Fluminenses

Região da Costa Verde

Angra dos Reis, Itaguaí, Paraty, Mangaratiba

Metropolitana I/Capital

Rio de Janeiro

Metropolitana II/Baixada Fluminense

Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica

Metropolitana III/Leste Fluminense

Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo e Tanguá

Região Noroeste Fluminense

Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre Sai.

Região Norte Fluminense

Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra

Região Serrana

Bom Jardim, Cantagalo, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes

Região das Baixadas Litorâneas

Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim.

Região Médio Paraíba

Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda

Região Centro-Sul

Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.

NOTAS TÉCNICAS

REGIÃO DA COSTA VERDE



A Região da Costa Verde é composta por quatro municípios: Angra dos Reis, Mangaratiba, Itaguaí e Paraty. Todos fizeram a adesão à LAB, com submissão de Plano de Ação na Plataforma +Brasil e aprovação ainda em 2020, recebendo os seguintes valores:

Município	Pagamentos realizados pela União	Data do depósito
Angra dos Reis	R\$ 1.352.126,25	09/09/2020
Itaguaí	R\$ 889.265,70	29/09/2020
Mangaratiba	R\$ 325.998,94	22/09/2020
Paraty	R\$ 311.351,43	15/09/2020
total	R\$ 2.878.742,32	x

O valor arrecadado pelos quatro municípios, em conjunto, corresponde à 2,7% dos recursos recebidos por todas as municipalidades fluminenses via LAB.

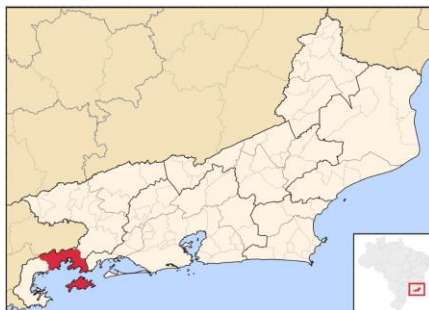
Tais municípios tiveram êxito na execução de recursos, distribuindo mais de 90% dos valores recebidos. Angra dos Reis e Mangaratiba executaram a maior parte ainda em 2020, enquanto Itaguaí e Paraty o fizeram ao início de 2021

município	Percentual executado por semestre				% total executado
	2.2020	1.2021	2.2021	1.2022	
Angra dos Reis	95,2	0,0	0,0	0,0	95,2
Itaguaí	0,0	99,4	0,0	0,0	99,4
Paraty	0,0	99,6	0,0	0,0	99,6
Mangaratiba	98,6	1,5	0,0	-0,4	99,7

Angra dos Reis

Dados gerais

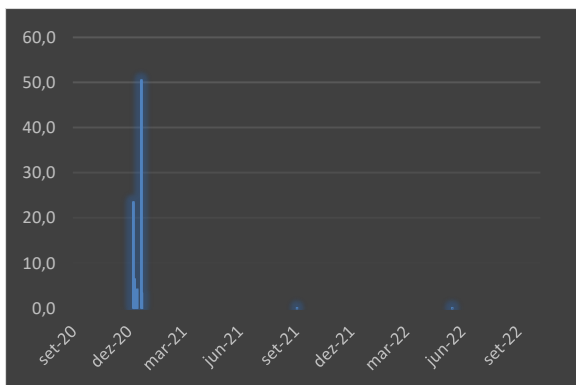
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.352.126,25	100,0
Recurso executado	R\$ 1.285.454,70	95,1
Recurso não utilizado*	R\$ 66.671,55	4,9
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	95,2
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	-0,1*
2º/2022	0,0
total	95,1



*devolução de recurso em conta bancária

Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Edital e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Itaguaí

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 889.265,70	100,0
Recurso executado	R\$ 883.932,10	99,4
Recurso não utilizado*	R\$ 5.333,60	0,6
Devolução ao FNC**	R\$ 5.855,72	0,7



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	99,4
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	99,4



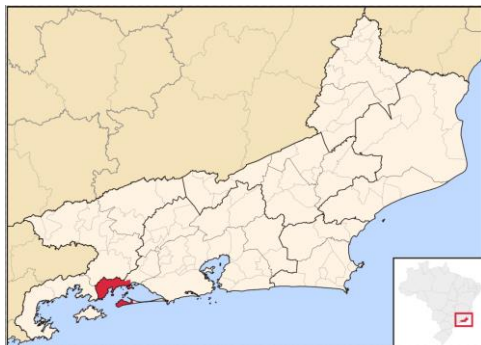
Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 7	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 8	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 9	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 10	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 11	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 12	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 13	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 14	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Mangaratiba

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 325.998,94	100,0
Recurso executado	R\$ 324.900,00	99,7
Recurso não utilizado*	R\$ 1.098,94	0,3
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0



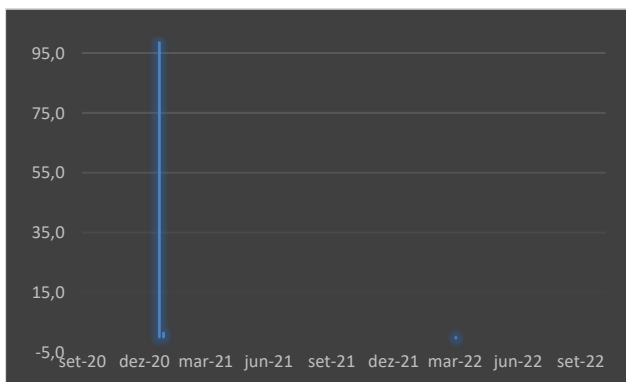
*Não considera rendimentos

** Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre

2º/2020	98,6
1º/2021	1,5
2º/2021	0,0
1º/2022	-0,4*
2º/2022	0,0
total	99,7

*devolução de recurso em conta bancária



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Paraty

Dados gerais

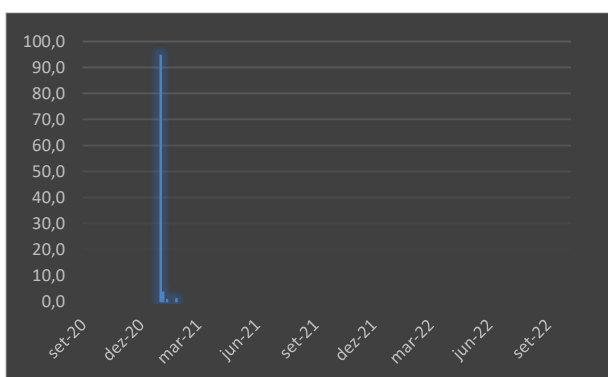
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 311.351,43	100,0
Recurso executado	R\$ 309.993,77	99,6
Recurso não utilizado*	R\$ 1.357,66	0,4
Devolução ao FNC**	R\$ 1.515,99	0,5



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

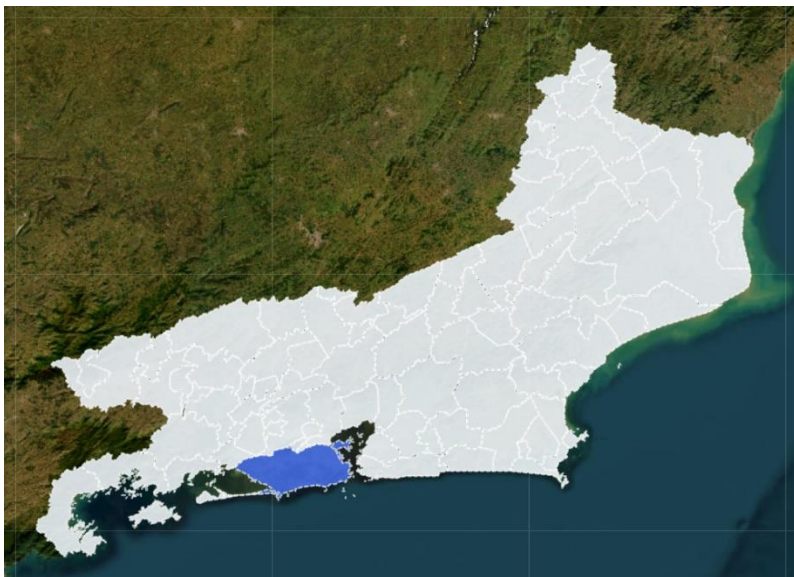
percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	99,6
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	99,6



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

REGIÃO METROPOLITANA I - CAPITAL



A Região Metropolitana I é constituída por apenas um município, a capital Rio de Janeiro, que aderiu à LAB ainda em 2020. É a região fluminense (e o município), que mais recebeu recurso, sendo este valor correspondente à 36,8% do total de recursos da LAB destinado às municipalidades do estado.

Município	Pagamentos realizados pela União	Data do depósito
Rio de Janeiro	R\$ 39.392.682,90	01/10/2020

O município conseguiu executar a grande maioria dos recursos ainda em 2020. No primeiro semestre de 2022 há um pequeno valor negativo, que aparece em função de depósitos na conta vinculada à

LAB, decorrente de algum ajuste na prestação de contas ou estorno de alguma transferência ineficaz.

município	Percentual executado por semestre				% total executado
	2.2020	1.2021	2.2021	1.2022	
Rio de Janeiro	95,4	4,0	0,9	-0,1	100,2

Os lançamentos da conta bancária apontam para a execução total do recurso, inclusive com um valor acima do repasse do Fundo Nacional de Cultura, que ocorreram possivelmente do uso de rendimentos.

Rio de Janeiro

Dados gerais

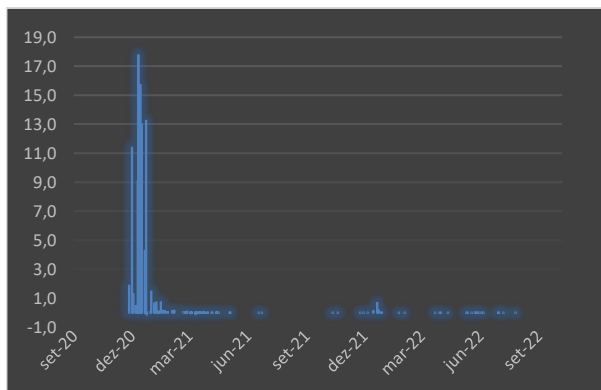
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 39.392.682,90	100,0
Recurso executado	R\$ 39.462.157,52	100,2
Recurso não utilizado*	-R\$ 69.474,62	-0,2
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	95,4
1º/2021	4,0
2º/2021	0,9
1º/2022	-0,1*
2º/2022	0,0
total	100,2

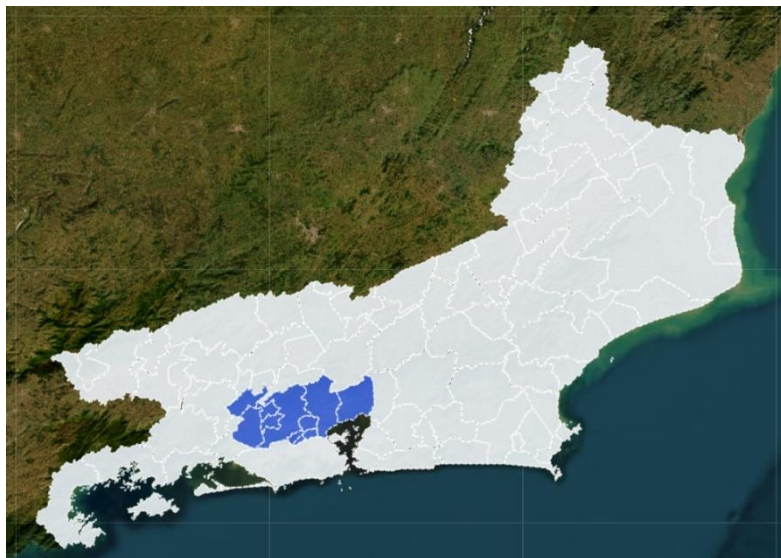


*devolução de recurso em conta bancária

Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

REGIÃO METROPOLITANA II – BAIXADA FLUMINENSE



A Região Metropolitana II – Baixada Fluminense é composta por 11 municípios: Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Magé, Mesquita Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica. Todos aderiram à LAB, com Planos de Ação aprovados em 2020.

Município	Pagamentos realizados pela União	Data do depósito
Belford Roxo	R\$ 3.105.580,95	15/10/2020
Duque de Caxias	R\$ 5.438.926,45	29/09/2020
Japeri	R\$ 713.538,52	19/10/2020
Magé	R\$ 1.587.841,59	09/09/2020
Mesquita	R\$ 1.194.080,62	15/10/2020
Nilópolis	R\$ 1.116.330,98	19/10/2020
Nova Iguaçu	R\$ 4.876.740,28	11/09/2020

Paracambi	R\$ 377.680,27	15/10/2020
Queimados	R\$ 1.039.659,26	29/09/2020
São João de Meriti	R\$ 2.885.731,76	29/09/2020
Seropédica	R\$ 570.914,66	19/10/2020
total	R\$ 22.907.025,34	x

É a segunda região com maior aporte, após a Metropolitana I, concentrando 21,4% do total de recursos recebidos pelas municipalidades fluminenses. Duque de Caxias, Belford Roxo e Nova Iguaçu são municípios bastante populosos, o que lhes confere uma posição relevante em um dos critérios de repasse estabelecidos pela LAB (o Fundo de Participação Municipal – FPM).

Nessa região muitos municípios não tiveram destaque na execução de recursos em 2020, e constata-se que prorrogação da LAB foi de fundamental importância para implementação da lei.

município	Percentual executado por semestre				% total executado
	2.2020	1.2021	2.2021	1.2022	
Belford Roxo	0,0	0,0	94,0	-0,1	93,9
Duque de Caxias	89,8	10,0	0,0	0,0	99,8
Japeri	38,3	0,4	37,6	0,0	76,2
Magé	83,1	1,7	1,7	0,0	86,5
Mesquita	72,5	2,8	24,6	0,5	100,4
Nilópolis	0,0	40,5	52,6	7,7	100,9

Nova Iguaçu	92,9	6,2	-0,2	0,0	98,9
Paracambi	99,2	0,8	0,0	0,0	100,0
Queimados	60,0	0,5	39,7	0,0	100,2
São João de Meriti	97,2	2,7	0,0	-0,3	99,7
Seropédica	0,0	90,2	2,1	0,0	92,3

Os dados de Japeri merecem uma observação especial. Os lançamentos do relatório financeiro¹ demonstram repasses aos beneficiários num valor de R\$ 543.018,81, ou seja 76,1% dos recursos recebidos. Os outros 23,9% de recursos não teriam sido utilizados. Entretanto, os lançamentos bancários apontam para uma devolução de recuso ao Fundo Nacional de Cultura de R\$25.886,98, no dia 07/01/2022 e R\$3.851,21 no dia 22/12/2022, resultando um total de R\$29.738,19 devolvidos à União, ou 4,2% do recurso total, apenas.

Entretanto, o Relatório de Gestão do município² aponta para uma execução maior do que a que transparece no Relatório Financeiro:

“Dessa forma, o somatório dos valores que chegaram ao setor cultural japeriense nos anos de 2020 e 2021 resulta-se em R\$ 696.366,37 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e

¹ Disponível em: <https://fundoafundo.paineis.gov.br/extensions/painel-fundo-a-fundo/painel-fundo-a-fundo.html?id=07208420200002-003881> acesso em 21/03/2023

² Disponível em <https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/plano-acao/detalhe/3881/relatorio-gestao/detalhe/3554/relatorio-gestao-dados-basicos> acesso em 28/03/2023

seis reais e trinta e sete centavos), equivalente a aproximadamente 97,59% do montante total destinado ao município”.

A informação inconsistente pode advir de erro nos lançamentos no Relatório Financeiro, ou porque o município pagou seus beneficiários por outra via que não a da conta bancária específica para a LAB. Para entender a informação de forma mais acertada, é necessário esperar pela análise da União sobre as prestações de contas municipais.

Belford Roxo

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 3.105.580,95	100,0
Recurso executado	R\$ 2.917.420,00	93,9
Recurso não utilizado*	R\$ 188.160,95	6,1
Devolução ao FNC**	R\$ 239.400,37	7,7

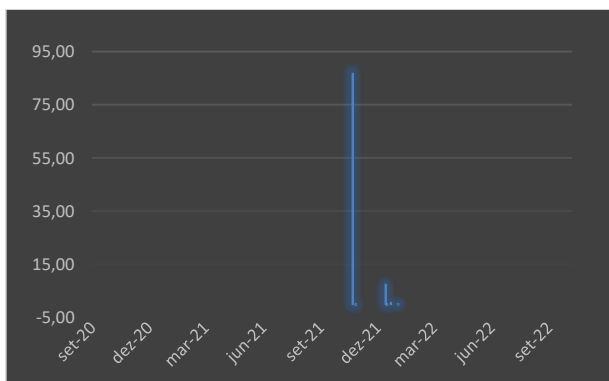


*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	0,0
2º/2021	94,0
1º/2022	-0,1*
2º/2022	0,0
total	93,9

*devolução de recurso em conta bancária



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2021	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2021	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Duque de Caxias

Dados gerais

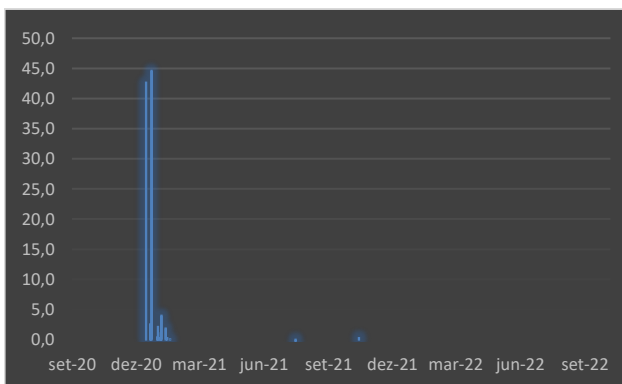
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 5.438.926,45	100,0
Recurso executado	R\$ 5.426.500,00	99,8
Recurso não utilizado*	R\$ 12.426,45	0,2
Devolução ao FNC**	R\$ 14.590,32	0,3



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	89,8
1º/2021	10,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	99,8



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Japeri

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 713.538,52	100,0
Recurso executado	R\$ 543.018,81	76,1
Recurso não utilizado*	R\$ 170.519,71	23,9
Devolução ao FNC**	R\$ 25.886,99	3,6

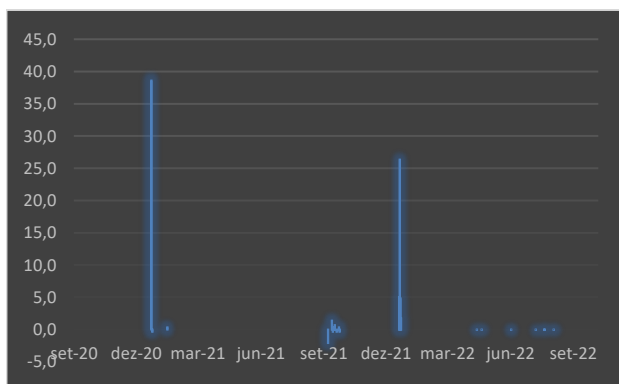


*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	38,3
1º/2021	0,4
2º/2021	37,6
1º/2022	0,0
2º/2022	-0,1*
total	76,1

*devolução de recurso em conta bancária



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2021	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Magé

Dados gerais

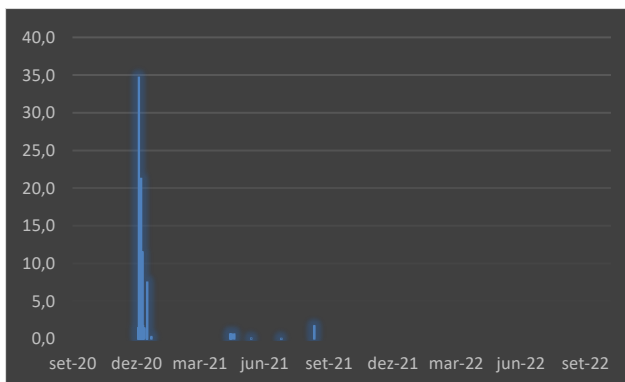
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.587.841,59	100,0
Recurso executado	R\$ 1.373.554,44	86,5
Recurso não utilizado*	R\$ 214.287,15	13,5
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	83,1
1º/2021	1,7
2º/2021	1,7
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	86,5



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
*nenhum edital ou instrumento de seleção pública foi encontrado			
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Mesquita

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.194.080,62	100,0
Recurso executado	R\$ 1.198.383,08	100,4
Recurso não utilizado*	-R\$ 4.302,46	-0,4
Devolução ao FNC**	R\$ 3.151,19	0,3

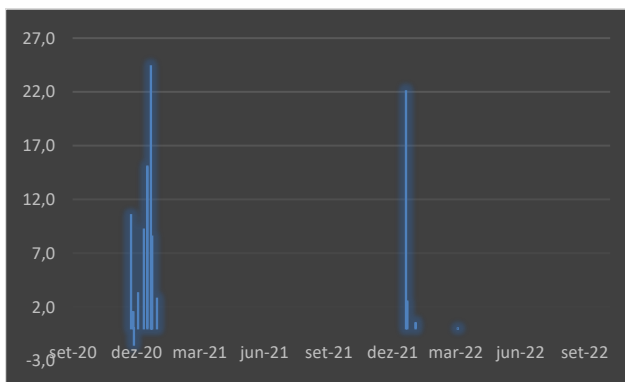
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

2º/2020	72,5
1º/2021	2,8
2º/2021	24,6
1º/2022	0,5
2º/2022	0,0
total	100,4



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 7	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Nilópolis

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.116.330,98	100,0
Recurso executado	R\$ 1.126.232,49	100,9
Recurso não utilizado*	-R\$ 9.901,51	-0,9
Devolução ao FNC**	R\$ 4.646,36	0,4

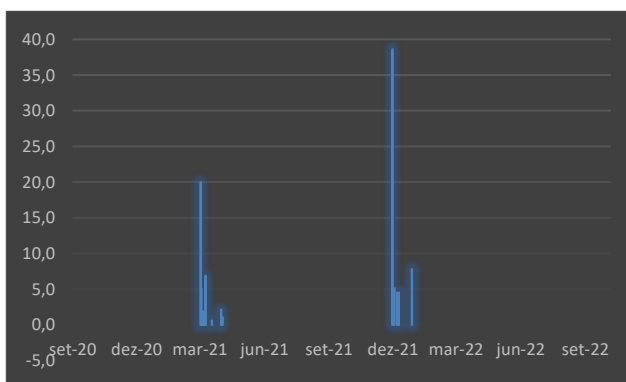
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

2º/2020	0,0
1º/2021	40,5
2º/2021	52,6
1º/2022	7,7
2º/2022	0,0
total	100,9



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2021	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Nova Iguaçu

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 4.876.740,28	100,0
Recurso executado	R\$ 4.823.680,14	98,9
Recurso não utilizado*	R\$ 53.060,14	1,1
Devolução ao FNC**	R\$ 53.803,43	1,1



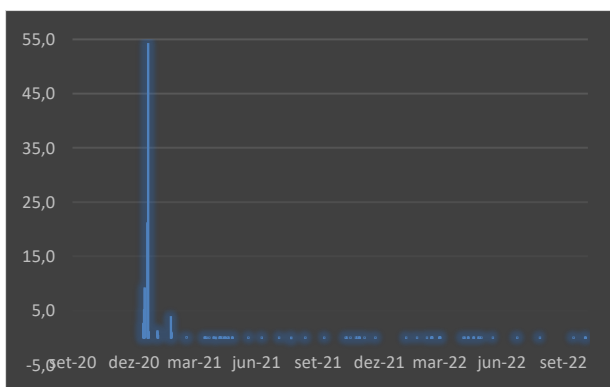
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre

2º/2020	92,9
1º/2021	6,2
2º/2021	-0,2*
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	98,9

*devolução de recurso em conta bancária



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Paracambi

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 377.680,27	100,0
Recurso executado	R\$ 377.772,55	100,0
Recurso não utilizado*	-R\$ 92,28	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

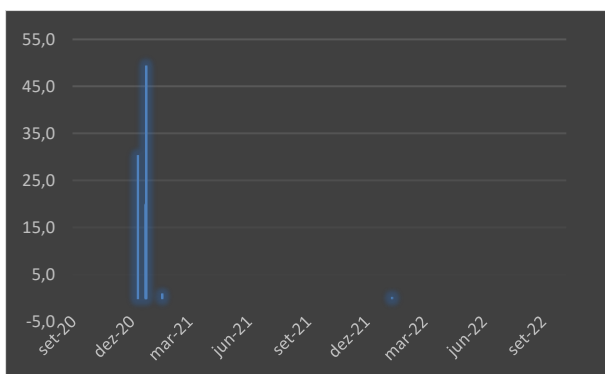
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

2º/2020	99,2
1º/2021	0,8
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Queimados

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.039.659,26	100,0
Recurso executado	R\$ 1.041.982,00	100,2
Recurso não utilizado*	-R\$ 2.322,74	-0,2
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

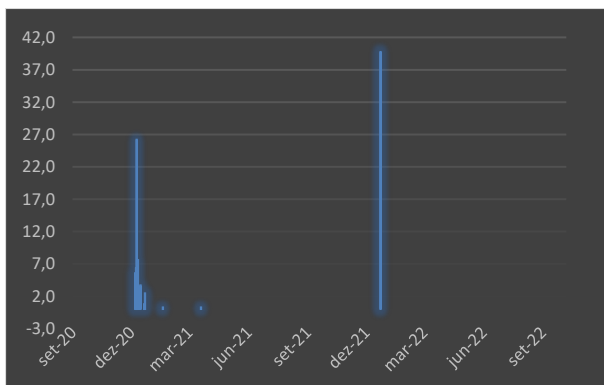
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

2º/2020	60,0
1º/2021	0,5
2º/2021	39,7
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,2



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

São João de Meriti

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 2.885.731,76	100,0
Recurso executado	R\$ 2.875.397,13	99,6
Recurso não utilizado*	R\$ 10.334,63	0,4
Devolução ao FNC**	R\$ 2.612,97	0,1



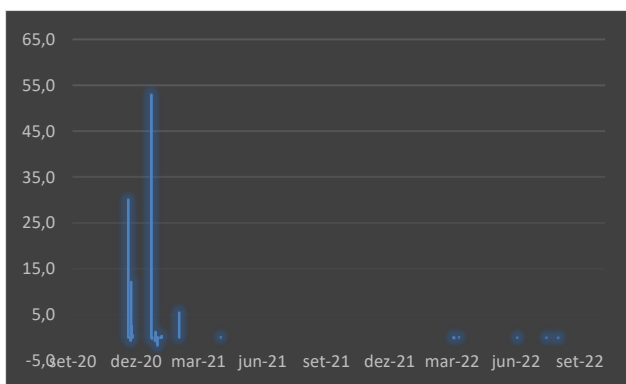
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre

2º/2020	97,2
1º/2021	2,7
2º/2021	0,0
1º/2022	-0,3*
2º/2022	0,0
total	99,6

*devolução de recurso em conta bancária



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

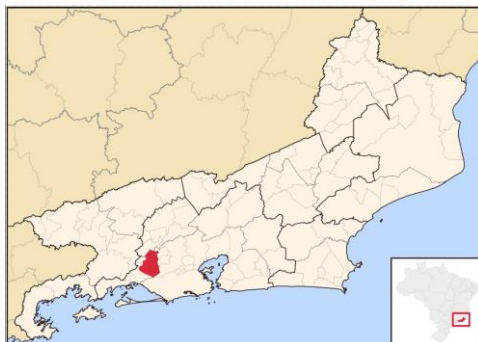
Seropédica

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 570.914,66	100,0
Recurso executado	R\$ 526.744,36	92,3
Recurso não utilizado*	R\$ 44.170,30	7,7
Devolução ao FNC**	R\$ 45.951,66	8,0

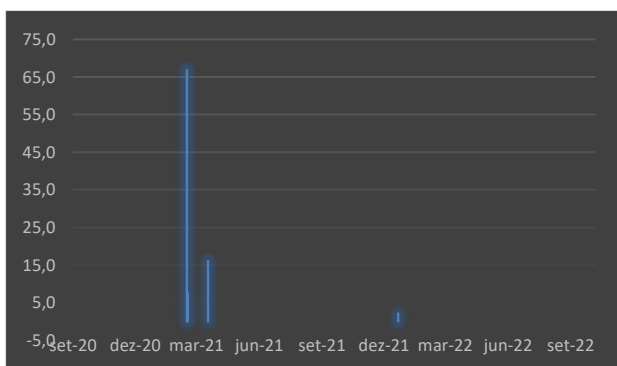
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

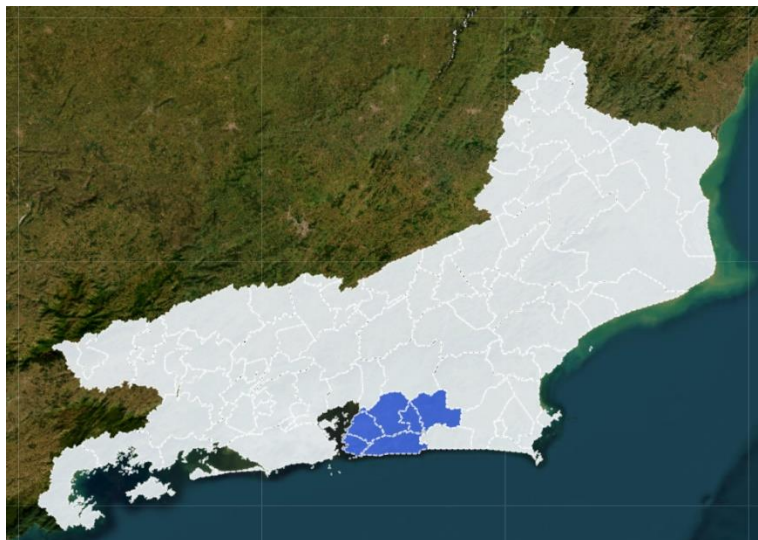
2º/2020	0,0
1º/2021	90,2
2º/2021	2,1
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	92,3



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

REGIÃO METROPOLITANA III – LESTE FLUMINENSE



A Região Metropolitana III – Leste Fluminense é composta por 6 municípios: Itaboraí, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo e Tanguá. Todos aderiram à LAB em 2020. Juntos angariaram 12% do valor concedidos aos municípios fluminenses pela LAB.

NOME DO MUNICÍPIO	Pagamentos realizados pela União	Data do depósito
Itaboraí	R\$ 1.562.269,51	20/10/2020
Maricá	R\$ 1.109.034,46	29/09/2020
Niterói	R\$ 3.120.870,53	03/09/2020
Rio Bonito	R\$ 423.039,61	17/09/2020
São Gonçalo	R\$ 6.382.353,03	06/10/2020
Tanguá	R\$ 253.500,00	01/10/2020
total	R\$ 12.851.067,14	x

Niterói e São Gonçalo executaram seus recursos ainda em 2020. Para os demais municípios, a prorrogação da LAB foi crucial para dar continuidade à sua implementação.

município	Percentual executado por semestre				% total executado
	2.2020	1.2021	2.2021	1.2022	
Itaboraí	3,8	94,0	0,0	0,0	97,9
Maricá	0,0	91,3	0,0	0,0	91,3
Niterói	100,0	-0,1	0,0	0,0	99,9
Rio Bonito	57,0	24,7	16,5	0,0	98,3
São Gonçalo	99,7	0,3	0,0	0,0	100,0
Tanguá	43,0	0,0	36,1	0,0	79,1

Tanguá, até a data de 14/10/2022 executou 79,1% de seus recursos, e o relatório de gestão³ apenas menciona: “diversas metas foram executadas parcialmente, sendo executado o seu restante na segunda fase autorizado para execução em 2021. valores de saldo na conta foram devolvidos conforme solicitados”. De fato, em seu relatório financeiro consta uma devolução de R\$ 56.674,49 ao Fundo Nacional de Cultura, no dia 02/02/2022, correspondendo ao percentual de recursos que não foi executado, mais rendimentos.

³ Disponível em: <https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/plano-acao/detalhe/3850/relatorio-gestao/detalhe/2591/relatorio-gestao-dados-basicos>, acesso em 25/03/2023

Itaboraí

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.562.269,51	100,0
Recurso executado	R\$ 1.528.713,65	97,9
Recurso não utilizado*	R\$ 33.555,86	2,1
Devolução ao FNC**	R\$ 36.674,09	2,3

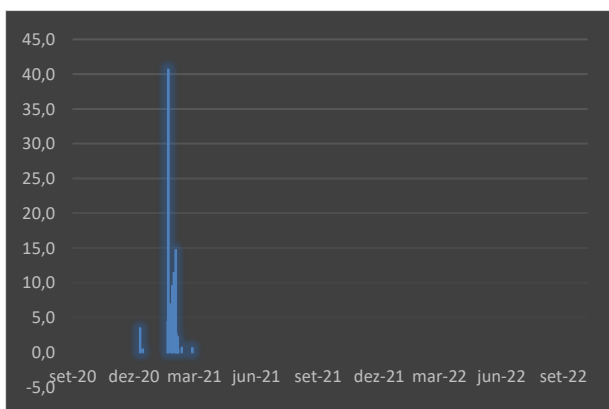
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

2º/2020	3,8
1º/2021	94,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	97,9



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Maricá

Dados gerais

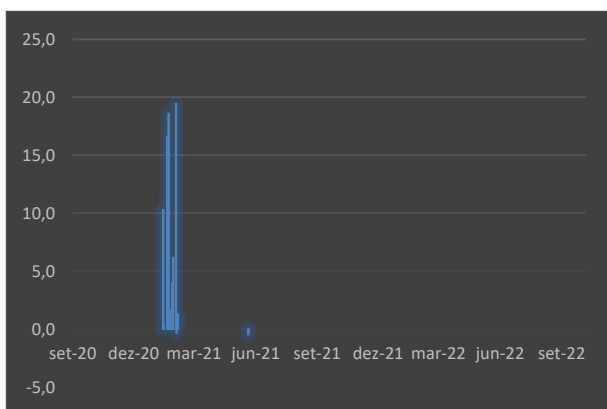
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.109.034,46	100,0
Recurso executado	R\$ 1.013.000,00	91,3
Recurso não utilizado*	R\$ 96.034,46	8,7
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	91,3
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	91,3



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Niterói

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 3.120.870,53	100,0
Recurso executado	R\$ 3.118.085,61	99,9
Recurso não utilizado*	R\$ 2.784,92	0,1
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

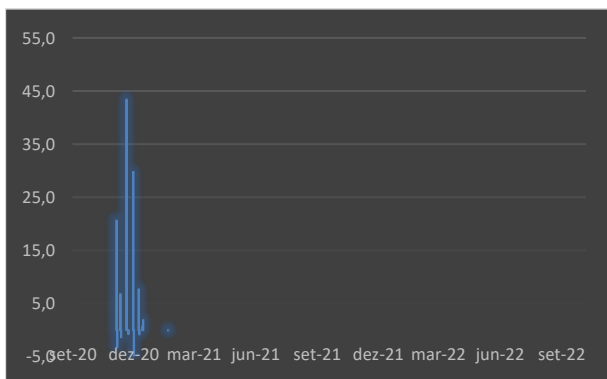
**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

2º/2020	100,0
1º/2021	-0,1*
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	99,9

*devolução de recurso em conta bancária



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Rio Bonito

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 423.039,61	100,0
Recurso executado	R\$ 415.766,00	98,3
Recurso não utilizado*	R\$ 7.273,61	1,7
Devolução ao FNC**	R\$ 9.301,83	2,2

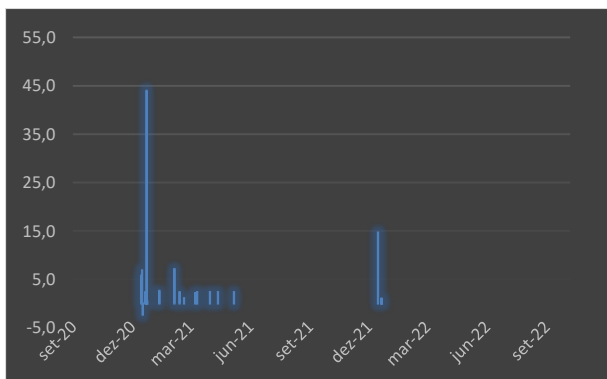
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

2º/2020	57,0
1º/2021	24,7
2º/2021	16,5
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	98,3



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

São Gonçalo

Dados gerais

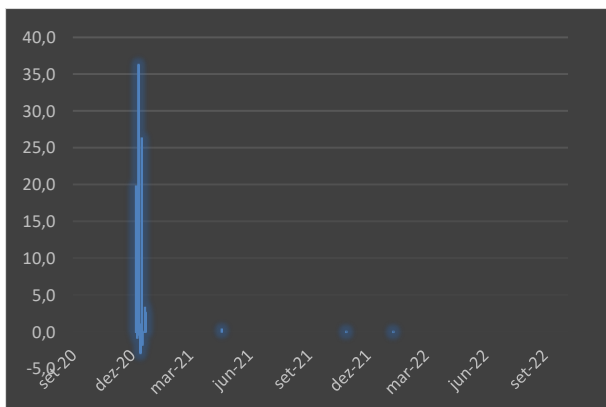
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 6.382.353,03	100,0
Recurso executado	R\$ 6.380.185,14	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 2.167,89	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	99,7
1º/2021	0,3
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Tanguá

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 253.500,00	100,0
Recurso executado	R\$ 200.500,00	79,1
Recurso não utilizado*	R\$ 53.000,00	20,9
Devolução ao FNC**	R\$ 56.674,49	22,4

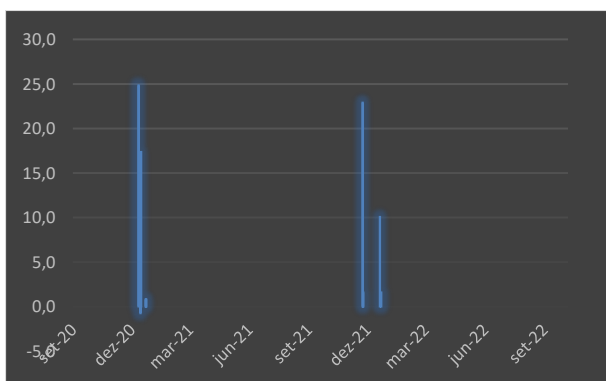
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

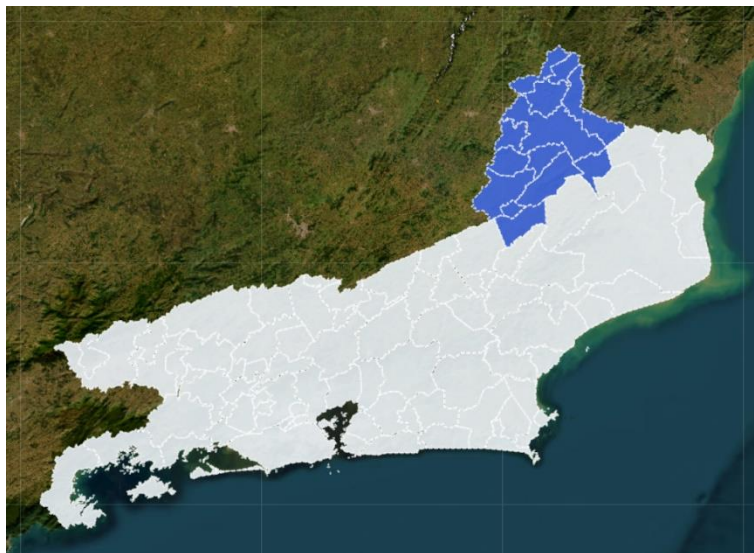
2º/2020	43,0
1º/2021	0,0
2º/2021	36,1
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	79,1



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE



A Região Noroeste Fluminense é composta por 13 municípios: Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai. Todos aderiram à LAB, sendo que São José de Ubá, só o fez em 2021. Juntos os municípios angariaram 2,3% dos total de recursos destinado às municipalidades da LAB.

NOME DO MUNICÍPIO	Pagamentos realizados pela União/Estado	Data do depósito
Aperibé	R\$ 95.983,11	27/10/2020
Bom Jesus do Itabapoana	R\$ 269.489,49	27/10/2020
Cambuci	R\$ 124.583,29	27/10/2020
Italva	R\$ 122.881,91	08/10/2020
Itaocara	R\$ 175.922,72	15/10/2020
Itaperuna	R\$ 704.732,20	15/10/2020

Laje do Muriaé	R\$ 63.627,58	27/10/2020
Miracema	R\$ 205.629,50	29/09/2020
Natividade	R\$ 123.508,63	07/10/2020
Porciúncula	R\$ 150.875,89	22/09/2020
Santo Antônio de Pádua	R\$ 307.431,23	01/10/2020
São José de Ubá	R\$ 43.529,03*	23/09/2021
Varre-Sai	R\$ 91.650,73	15/10/2020
total	R\$ 2.479.845,31	x

*repasso feito pelo governo estadual, pois o município só aderiu à LAB em 2021.

Os relatórios financeiros dos municípios apontam para uma execução exitosa – acima de 90% – a exceto por Bom Jesus do Itabapoana, Itaperuna e São José de Ubá. Não foi possível analisar as movimentações financeiras de Aperibé, pois o relatório financeiro extraído da Plataforma +Brasil está incompleto.

município	Percentual executado por semestre				% total executado
	2.2020	1.2021	2.2021	1.2022	
Aperibé	indisponível	indisponível	indisponível	indisponível	indisponível
Bom Jesus do Itabapoana	66,8	0,0	11,2	0,0	78,0
Cambuci	0,0	0,0	94,2	0,0	94,2
Italva	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Itaocara	0,0	0,0	99,5	0,0	99,5
Itaperuna	31,9	0,0	45,5	0,0	77,5
Laje do Muriaé	0,0	0,0	100,0	0,0	100,0
Miracema	96,3	0,5	0,0	0,0	96,8
Natividade	0,0	0,0	90,3	0,0	90,3
Porciúncula	94,3	0,3	5,5	0,0	100,1
Santo Antônio de Pádua	0,0	79,1	21,1	0,0	100,3

São José de Ubá	x	x	0,0	0,0	0,0
Varre-Sai	0,0	100,0	0,0	0,0	100,0

São José de Ubá aderiu à LAB somente em 2021, quando a prorrogação permitiu que municípios que não angariaram recurso em 2020, efetuassem uma nova tentativa. Porém, apesar de ter solicitado e recebido o aporte de R\$ 43.529,03, seu relatório financeiro não aponta para nenhum repasse desse recurso à beneficiários, apenas a devolução total dos recursos, mais rendimentos, à União. A equipe Apoená não encontrou nenhum instrumento regulatório ou de repasse de recursos referente à LAB no município. Até a data de 25/03/2023 não consta Relatório de Gestão na Plataforma +Brasil, o que forneceria explicações sobre a não utilização do recurso.

Os dados de Natividade também merecem uma observação especial. Os lançamentos do relatório financeiro¹ demonstram repasses aos beneficiários num valor de R\$ 111.507,24, ou seja 90,3% dos recursos recebidos. Os outros 9,7% dos recursos não teriam sido utilizados. Entretanto, nos lançamentos bancários consta uma devolução de recuso ao Fundo Nacional de Cultura de R\$3.853,29, no dia 03/01/2022, ou 3,1% do recurso total, apenas.

¹ Disponível em: <https://fundoafundo.paineis.gov.br/extensions/painel-fundo-a-fundo/painel-fundo-a-fundo.html?id=07208420200002-002905> acesso em 21/03/2023

Entretanto, o Relatório de Gestão do município² aponta para uma execução maior do que a que transparece no Relatório Financeiro:

“Foram beneficiados 25 (vinte cinco) proponentes no total, baseado no inciso III, através dos seguintes editais:

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 (...) no total repassado:R\$40.000,00 (quarenta mil reais);

Edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01 - PRÊMIO MUSICAL: BANDAS/GRUPOS E ARTISTAS SOLOS (...) com repasse total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil reais).

Edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2021(...) no total repassado:R\$2000,00 (dois mil reais);

Edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2021 (...) no total repassado: R\$727, 24 (setecentos e vinte sete reais e vinte quatro centavos);

Edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2021 (...) categoria PRÊMIO ARTESANATO & ARTISTA PLÁSTICO (...) no total repassado: R\$1000,00 (mil reais);

Edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2021, (...) PRÊMIO TÉCNICO DE SOM, ROADIE E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL CULTURAL” (...) no total repassado: R\$12000,00 (doze mil reais);

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03 - PRÊMIO BANDAS SINFÔNICAS (...)com repasse total de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)”.

² Disponível em <https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferencia/plano-acao/detalhe/2905/relatorio-gestao/detalhe/3319/relatorio-gestao-dados-basicos> acesso em 28/03/2023

Ou seja, de acordo com o Relatório de Gestão teriam sido repassados à beneficiários um total de R\$ 122.127,24, ou 98,9% dos recursos. A informação inconsistente pode advir de erro nos lançamentos no Relatório Financeiro, ou porque o município pagou seus beneficiários por outra via que não a da conta bancária específica para a LAB. Para entender a informação mais acertada, é necessário esperar pela análise da União sobre as prestações de contas municipais.

Aperibé

Dados gerais

LAB	R\$
Recurso recebido	R\$ 95.983,11
Alguns dos dados do relatório financeiro estão indisponíveis*	



*até a data de 23/03/2023

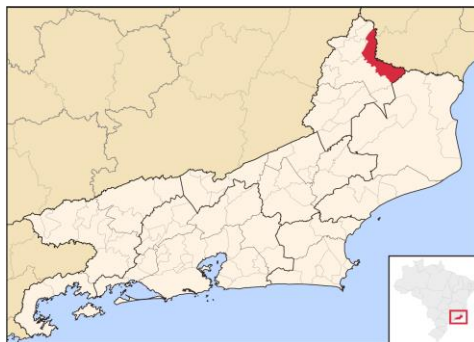
Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Bom Jesus do Itabapoana

Dados gerais

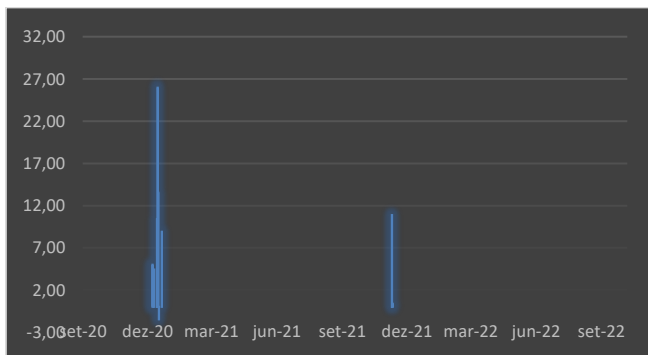
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 269.489,49	100,0
Recurso executado	R\$ 210.309,00	78,0
Recurso não utilizado*	R\$ 59.180,49	22,0
Devolução ao FNC**	R\$ 61.493,56	22,8



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	66,8
1º/2021	0,0
2º/2021	11,2
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	78,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 7	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 8	2021	inciso II - subsídio	acesse
instrumento 9	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

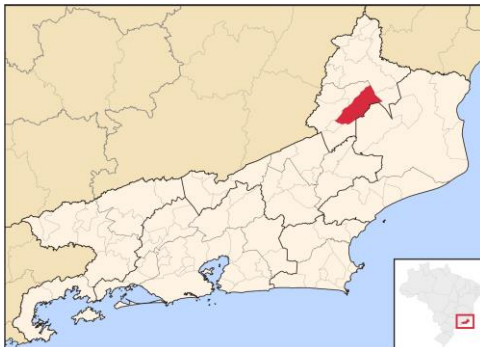
Cambuci

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 124.583,29	100,0
Recurso executado	R\$ 117.414,20	94,2
Recurso não utilizado*	R\$ 7.169,09	5,8
Devolução ao FNC**	R\$ 9.668,31	7,8

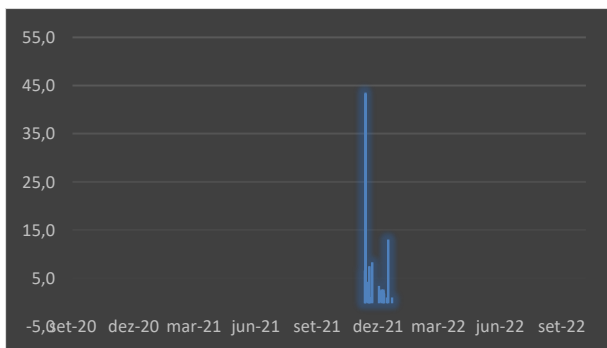
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

2º/2020	0,0
1º/2021	0,0
2º/2021	94,2
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	94,2



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2021	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2021	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Italva

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 122.881,91	100,0
Recurso executado	R\$ 122.881,90	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 0,01	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

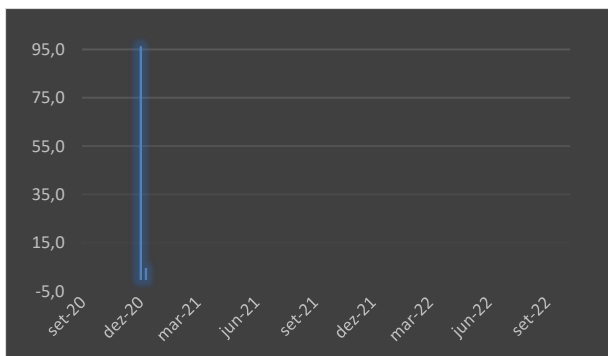
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

2º/2020	100,0
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Itaocara

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 175.922,72	100,0
Recurso executado	R\$ 174.958,06	99,5
Recurso não utilizado*	R\$ 964,66	0,5
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

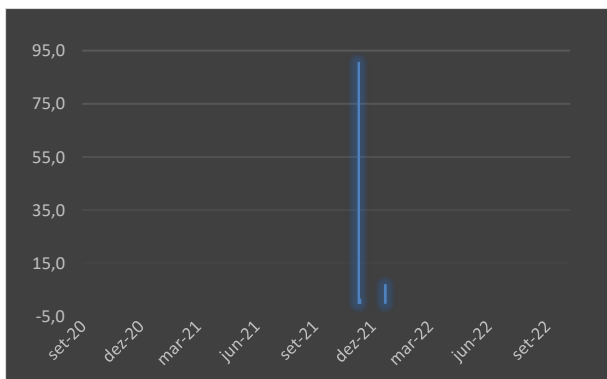
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

2º/2020	0,0
1º/2021	0,0
2º/2021	99,5
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	99,5



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Itaperuna

Dados gerais

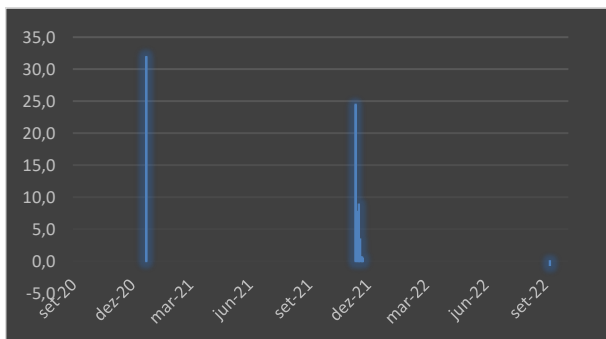
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 704.732,20	100,0
Recurso executado	R\$ 542.039,81	76,9
Recurso não utilizado*	R\$ 162.692,39	23,1
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	31,9
1º/2021	0,0
2º/2021	45,5
1º/2022	0,0
2º/2022	-0,6
total	76,9



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 7	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 8	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 9	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 10	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Laje do Muriaé

Dados gerais

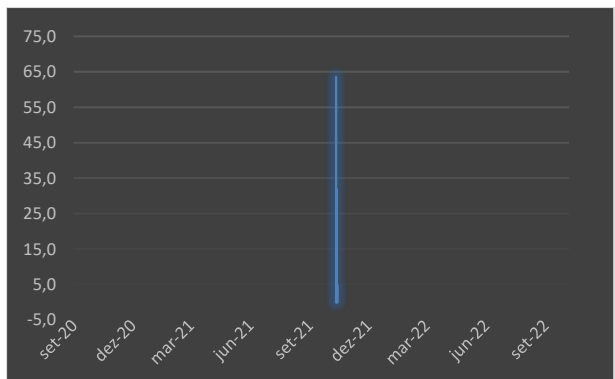
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 63.627,58	100,0
Recurso executado	R\$ 63.625,59	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 1,99	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	0,0
2º/2021	100,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Miracema

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 205.629,50	100,0
Recurso executado	R\$ 199.010,25	96,8
Recurso não utilizado*	R\$ 6.619,25	3,2
Devolução ao FNC**	R\$ 7.254,78	3,5

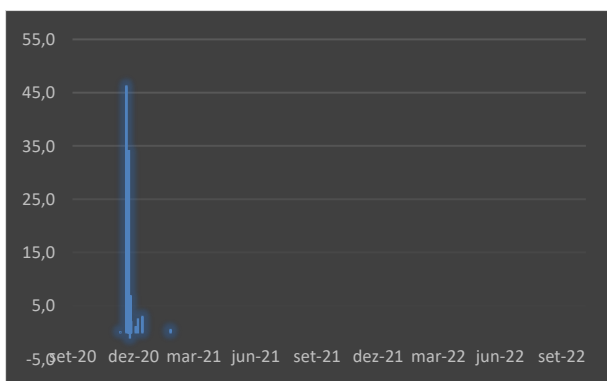
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

2º/2020	96,3
1º/2021	0,5
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	96,8



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Natividade

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 123.508,63	100,0
Recurso executado	R\$ 111.507,24	90,3
Recurso não utilizado*	R\$ 12.001,39	9,7
Devolução ao FNC**	R\$ 3.853,29	3,1

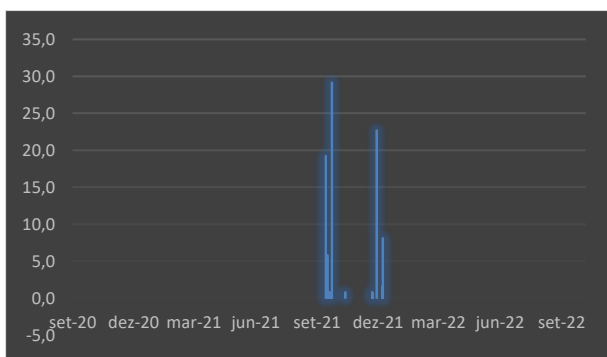
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

2º/2020	0,0
1º/2021	0,0
2º/2021	90,3
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	90,3



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2021	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 2	2021	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2021	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2021	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2021	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Porciúncula

Dados gerais

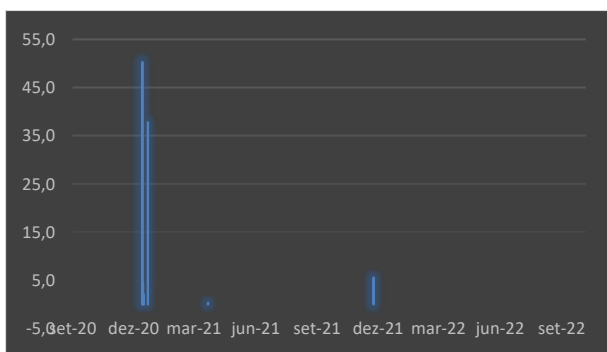
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 150.875,89	100,0
Recurso executado	R\$ 151.027,57	100,1
Recurso não utilizado*	-R\$ 151,68	-0,1
Devolução ao FNC**	R\$ 55,33	0,0



*Valor negativo pode ocorrer quanto o município utiliza rendimentos em conta

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	94,3
1º/2021	0,3
2º/2021	5,5
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,1



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 7	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 8	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 9	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 10	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 11	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 12	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 13	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 14	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 15	2021	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 16	2021	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 17	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Santo Antônio de Pádua

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 307.431,23	100,0
Recurso executado	R\$ 308.274,55	100,3
Recurso não utilizado*	-R\$ 843,32	-0,3
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

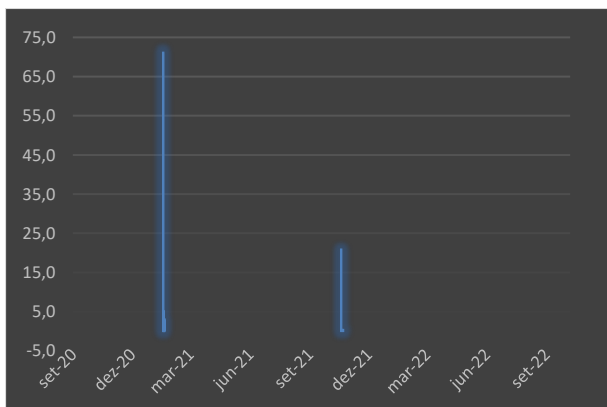
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre

2º/2020	0,0
1º/2021	79,1
2º/2021	21,1
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,3



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

São José de Ubá

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido (via Fundo Estadual de Cultura, em 2021)*	R\$ 43.529,03	100,0
Recurso executado	R\$ 0,00	0,0
Recurso não utilizado**	R\$ 0,00	100,0
Devolução ao FNC***	R\$ 44.654,50	102,6



*Não aderiu à LAB em 2020, recebendo o valor pelo governo estadual somente em 2021.

**Não considera rendimentos

***Até a data de 14/10/2022

Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
Não foram encontrados instrumentos de regulamentação, repasse de recursos ou processo seletivo.			
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Varre-sai

Dados gerais

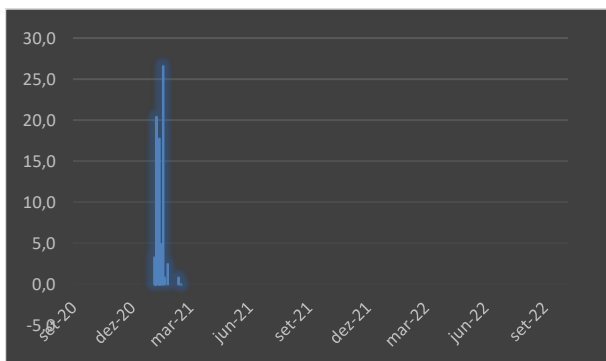
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 91.650,73	100,0
Recurso executado	R\$ 91.650,73	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 0,00	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 28,52	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



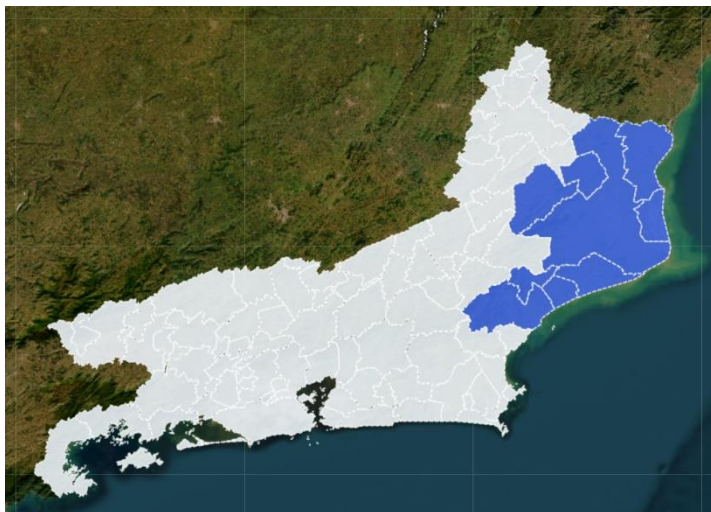
percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	100,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 7	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

REGIÃO NORTE FLUMINENSE



São 9 os municípios das Região Norte Fluminense: Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra. Destes Conceição de Macabu não aderiu à LAB, e São Francisco de Itabapoana só veio a fazer em 2021.

Os recursos recebidos correspondem a 5,5% do total de recursos recebidos pelas municipalidades do Rio de Janeiro

NOME DO MUNICÍPIO	Pagamentos realizados pela União/Estado	Data do depósito
Campos dos Goytacazes	R\$ 3.086.409,03	23/09/2020
Carapebus	R\$ 129.126,53	09/10/2020
Cardoso Moreira	R\$ 102.058,84	25/09/2020
Conceição de Macabu	0	x
Macaé	R\$ 1.654.075,51	18/09/2020
Quissamã	R\$ 191.504,62	15/09/2020

São Fidélis	R\$ 285.682,29	11/09/2020
São Francisco de Itabapoana	R\$ 212.763,51*	23/09/2021
São João da Barra	R\$ 263.814,41	16/09/2020
total	R\$ 5.925.434,74	x

*repasso feito pelo governo estadual, pois o município só aderiu à LAB em 2021.

É válido detalhar o que ocorreu em Campos dos Goytacazes. Conforme previsto pelo artigo 12 da LAB, no texto de 2020, antes da prorrogação: “os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo de sessenta dias após a descentralização aos Municípios serão objeto de reversão ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza”. Com isso tal município reverteu recursos não utilizados, no valor de R\$ 874.484,63, ao Fundo Estadual de Cultura.

Entretanto, a nova redação dada à lei pela prorrogação permitiu que os governos estaduais repassassem seus saldos remanescentes aos municípios, distribuindo entre aqueles que haviam revertido recurso e os que ingressaram à LAB em 2021:

Art. 14-C. Os Estados estão autorizados a transferir aos respectivos Municípios os recursos que receberam oriundos da reversão dos Municípios que não cumpriram o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei e dos Municípios que não realizaram os procedimentos referentes à solicitação da verba dentro dos prazos estabelecidos pela União. (Lei nº 14.017/2021, Artigo 14-C, grifo nosso).

Os regramentos para essa distribuição foram detalhados pelo Decreto nº 10.751/2021 e Comunicado nº 08/2021¹. Com isso, o estado do Rio de Janeiro rateou o recurso sobressalente para 4 municípios: São José de Ubá e São Francisco do Itabapoana (que aderiram à LAB em 2021) e Campos dos Goytacazes e Rio Claro (que reverteram recursos ao final de 2020, e foram restituídos). Nesse trâmite, parte dos recursos inicialmente destinados ao município de Campos dos Goytacazes ficaram retidos pelo governo estadual.

valor recebido em 2020	reversão ao governo estadual	restituição do governo estadual ao município	retenção	% da retenção*
R\$ 3.086.409,03	R\$ 874.484,63	R\$ 608.291,51	R\$ 266.193,12	8,6%

São Francisco de Itabapoana e São João da Barra executaram percentuais abaixo de 80% dos valores recebidos, tendo devolvido recursos sobressalentes à União em 28/12/2021 e 10/01/2022, respectivamente. São Francisco anexou relatório preliminar de gestão na Plataforma +Brasil, em 30/06/2022, mas não justificou porque apenas 73,2% dos recursos foi utilizado. São João da Barra até a data de 30/03/2023 não subiu seu relatório. Os demais municípios apresentaram execução acima de 90% dos recursos recebidos.

¹ Disponível em <http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2021/03/Comunicado-8-portal.pdf> acesso em 20/10/2022

município	Percentual executado por semestre				% total executado
	2.2020	1.2021	2.2021	1.2022	
Campos dos Goytacazes	71,7	0,0	18,7	1,0	91,3
Carapebus	0,0	100,1	0,0	0,0	100,1
Cardoso Moreira	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Macaé	28,4	0,4	72,2	0,0	101,0
Quissamã	95,7	2,5	0,0	0,0	98,1
São Fidélis	96,1	0,2	0,0	0,0	96,3
São Francisco de Itabapoana	x	x	73,2	0,0	73,2
São João da Barra	57,4	8,2	0,0	0,0	65,5

Carapebus, entretanto, merece uma ressalva. Embora o município tenha movimentado todo o recurso de conta bancária, isso aconteceu em apenas duas movimentações de débito com um descritor bancário impreciso (“movimento do dia”), sem constar, no relatório financeiro², subtransações que identifiquem os beneficiários e os valores angariados por cada um, como deveria ocorrer. A pesquisa Apoena, não encontrou editais referentes a este município, e em contato com agentes culturais locais, as informações também foram vagas e conflitantes: um deles disse que “nada foi feito e que a verba teve que ser devolvida” e outro que “os editais foram feitos, mas de maneira errada e o recurso não chegou na ponta”. Até a data de 30/03/2023 não constava devolução do município ao FNC e nem

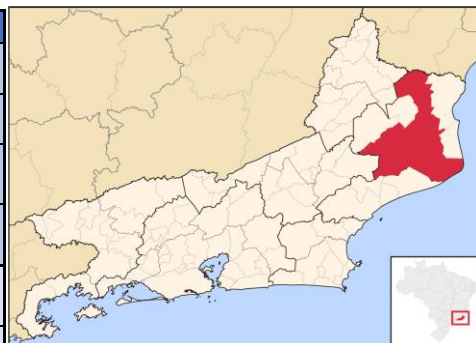
²<https://fundoafundo.paineis.gov.br/extensions/painel-fundo-a-fundo/painel-fundo-a-fundo.html> acesso em 30/03/2023

o relatório de gestão foi subido na Plataforma +Brasil. A pesquisa segue buscando informações sobre como (e se) foi realizada a execução no município.

Campos dos Goytacazes

Dados gerais

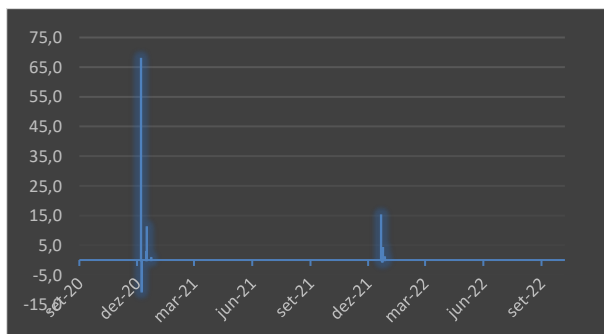
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 3.086.409,03	100,0
Recurso executado	R\$ 2.818.527,16	91,3
Recurso não utilizado*	R\$ 267.881,87	8,7
Devolução ao FNC**	R\$ 10.797,68	0,3
Reversão gov. estadual	R\$ 874.484,63	28,3
Restituição gov. estadual	R\$ 608.291,51	19,7
valor retido gov. estadual	R\$ 266.193,12	8,6



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	71,7
1º/2021	0,0
2º/2021	18,7
1º/2022	1,0
2º/2022	0,0
total	91,3



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2021	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2021	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Carapebus

Dados gerais

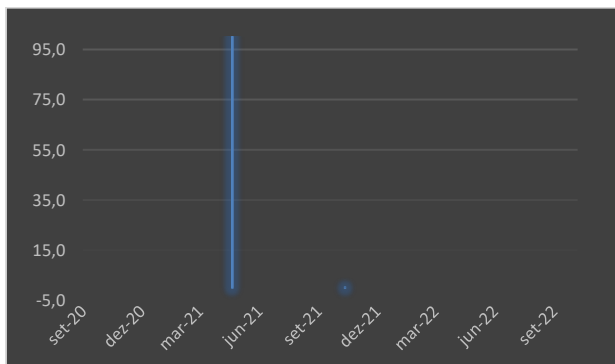
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 129.126,53	100,0
Recurso executado	R\$ 129.306,57	100,1
Recurso não utilizado*	-R\$ 180,04	-0,1
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0



*Valor negativo pode ocorrer quando o município utiliza rendimentos em conta

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	100,1
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,1



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
Não foram encontrados instrumentos de regulamentação, repasse de recursos ou processo seletivo.			
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Cardoso Moreira

Dados gerais

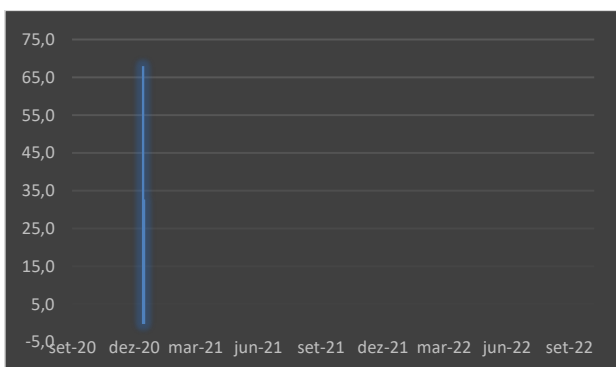
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 102.058,84	100,0
Recurso executado	R\$ 102.058,84	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 0,00	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 31,19	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	100,0
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Conceição de Macabu

Dados gerais

LAB	R\$
Valor destinado*	R\$ 175.888,46
Valor arrecadado**	R\$ 0,00

*Decreto 10.464/2020, anexo III

**Município não aderiu à LAB



Macaé

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.654.075,51	100,0
Recurso executado	R\$ 1.670.500,00	101,0
Recurso não utilizado*	-R\$ 16.424,49	-1,0
Devolução ao FNC**	R\$ 12.782,88	0,8

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	28,4
1º/2021	0,4
2º/2021	72,2
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	101,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Quissamã

Dados gerais

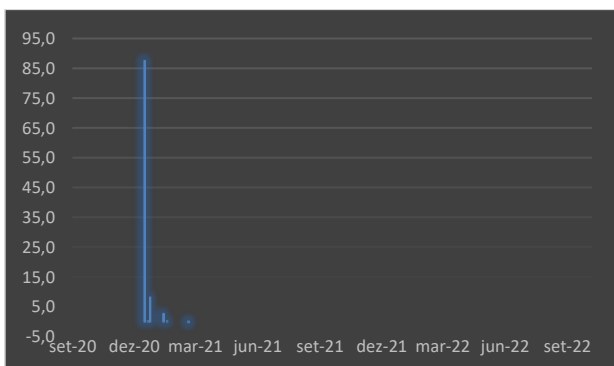
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 191.504,62	100,0
Recurso executado	R\$ 187.950,00	98,1
Recurso não utilizado*	R\$ 3.554,62	1,9
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	95,7
1º/2021	2,5
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	98,1



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

São Fidélis

Dados gerais

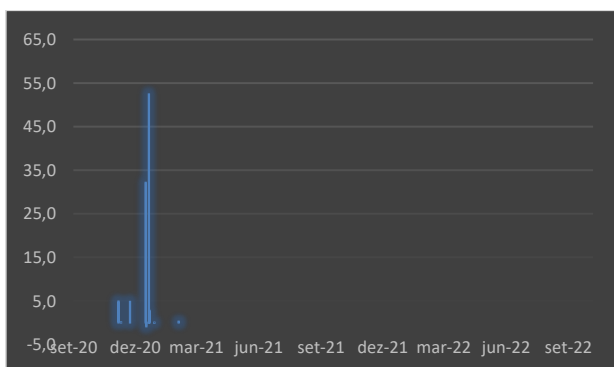
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 285.682,29	100,0
Recurso executado	R\$ 275.184,95	96,3
Recurso não utilizado*	R\$ 10.497,34	3,7
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	96,1
1º/2021	0,2
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	96,3



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse

continuação...

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 7	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 8	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 9	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 10	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 11	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 12	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 13	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 14	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

São Francisco de Itabapoana

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido (via Fundo Estadual de Cultura, em 2021)*	R\$ 212.763,51	100,0
Recurso executado	R\$ 155.800,00	73,2
Recurso não utilizado**	R\$ 56.963,51	26,8
Devolução ao FNC**	R\$ 59.125,93	27,8

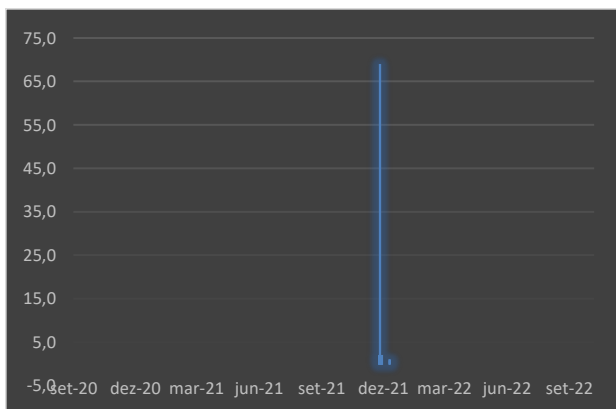


*Não aderiu à LAB em 2020, recebendo o valor pelo governo estadual somente em 2021

**Não considera rendimentos

***Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	0,0
2º/2021	73,2
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	73,2



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

São João da Barra

Dados gerais

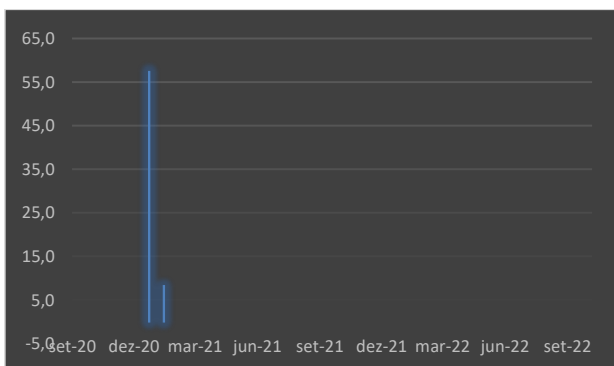
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 263.814,41	100,0
Recurso executado	R\$ 172.928,00	65,5
Recurso não utilizado*	R\$ 90.886,41	34,5
Devolução ao FNC**	R\$ 93.417,37	35,4

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



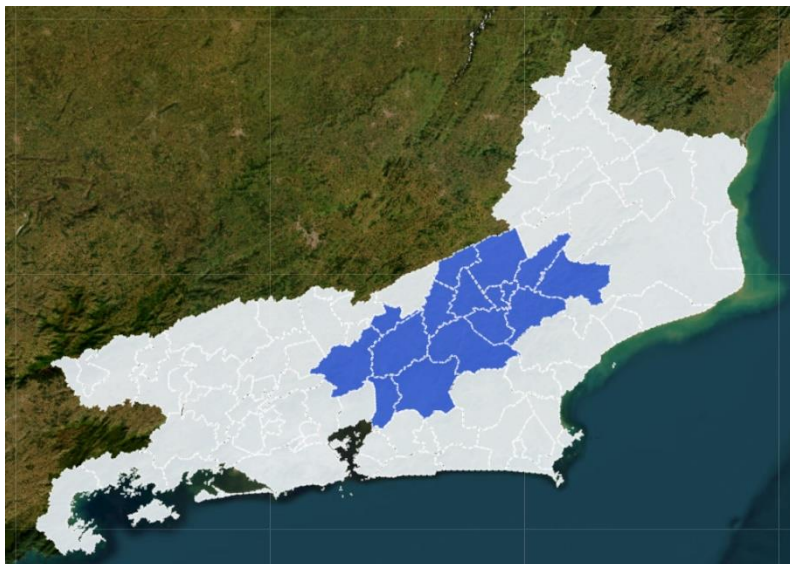
percentual executado por semestre	
2º/2020	57,4
1º/2021	8,2
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	65,5



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

REGIÃO SERRANA



A Região Serrana é composta por 16 municípios: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes. Destes, Sumidouro não aderiu à LAB, e todos os demais aderiram em 2020, arrecadando 6,1% dos valores repassados às municipalidades fluminenses pela LAB.

O município de Cordeiro, reivindicou menos do que o que lhe foi destinado: pelo disposto no anexo III do Decreto 10.464/2020, o município poderia receber o aporte de R\$ 168.454,91; porém o Plano de Ação submetido pelo município para angariar os recursos continha o valor de R\$ 162.000,00.

NOME DO MUNICÍPIO	Pagamentos realizados pela União	Data do depósito
Bom Jardim	R\$ 207.182,44	27/10/2020
Cachoeiras de Macacu	R\$ 415.823,02	11/09/2020
Cantagalo	R\$ 158.440,75	01/10/2020
Carmo	R\$ 151.149,94	22/09/2020
Cordeiro	R\$ 162.000,00	29/09/2020
Duas Barras	R\$ 94.459,72	23/09/2020
Guapimirim	R\$ 424.843,76	22/09/2020
Macuco	R\$ 53.602,14	09/09/2020
Nova Friburgo	R\$ 1.277.000,00	07/10/2020
Petrópolis	R\$ 1.936.795,75	01/10/2020
Santa Maria Madalena	R\$ 88.247,97	19/10/2020
São José do Vale do Rio Preto	R\$ 167.705,14	27/10/2020
São Sebastião do Alto	R\$ 75.058,28	09/10/2020
Sumidouro	0	x
Teresópolis	R\$ 1.231.139,87	03/09/2020
Trajano de Moraes	R\$ 89.515,41	16/10/2020
total	R\$ 6.532.964,19	x

Não foi possível analisar as movimentações financeiras de Bom Jardim, pois o relatório financeiro extraído da Plataforma +Brasil está incompleto. Carmo, Macuco e Teresópolis mostraram êxito em executar a totalidade do recurso ainda em 2020. Os demais, continuaram implementando a lei em 2021 e alcançaram um bom

percentual de repasse aos beneficiários, exceto por Duas Barras, que merece um olhar mais aprofundado.

Até janeiro de 2021 o Duas Barras despendeu 73,5% do recurso recebido, mas em 10/01/2022, final do período para devolução do saldo remanescente ao FNC, houve um depósito de R\$44.160,02 em conta, provavelmente para compensar alguma execução equivocada. A subtração do recurso executado e do depósito, resulta na execução de apenas 26,8% do total recebido pela União. Até a data de 28/03/2023 o município não subiu o Relatório de Gestão na Plataforma, o que poderia esclarecer o ocorrido.

município	Percentual executado por semestre				% total executado
	2.2020	1.2021	2.2021	1.2022	
Bom Jardim	indisponível	indisponível	indisponível	indisponível	indisponível
Cachoeiras de Macacu	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Cantagalo	86,3	12,6	1,1	0,0	100,0
Carmo	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Cordeiro	20,0	0,0	80,7	-1,2	99,5
Duas Barras*	69,3	4,2	0,0	-46,8	26,8
Guapimirim	70,7	0,0	29,8	0,0	100,4
Macuco	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Nova Friburgo	84,7	8,1	8,7	0,2	101,7
Petrópolis	77,6	22,2	0,0	0,0	99,8
Santa Maria Madalena	0,0	0,0	81,9	0,0	81,9
São José do Vale do Rio Preto	47,7	37,6	15,0	0,0	100,2
São Sebastião do Alto	91,1	0,0	0,0	0,0	91,1

Teresópolis	99,5	0,5	0,0	0,0	100,0
Trajano de Moraes	35,5	0,0	41,0	0,0	76,5

Bom Jardim

Dados gerais

LAB	R\$
Recurso recebido	R\$ 207.182,44
Dados do relatório financeiro estão indisponíveis*	

*Até a data de 14/10/2022



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
Não foram encontrados instrumentos de regulamentação, repasse de recursos ou processo seletivo			
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Cachoeiras de Macacu

Dados gerais

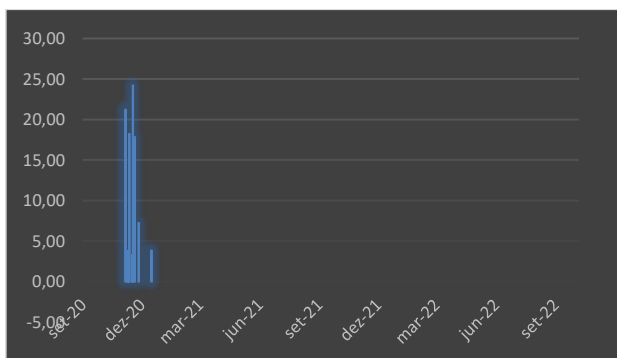
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 415.823,02	100,0
Recurso executado	R\$ 415.913,66	100,0
Recurso não utilizado*	-R\$ 90,64	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 1,56	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	100,0
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2021	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

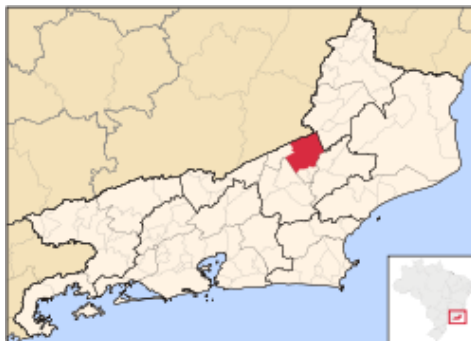
Cantagalo

Dados gerais

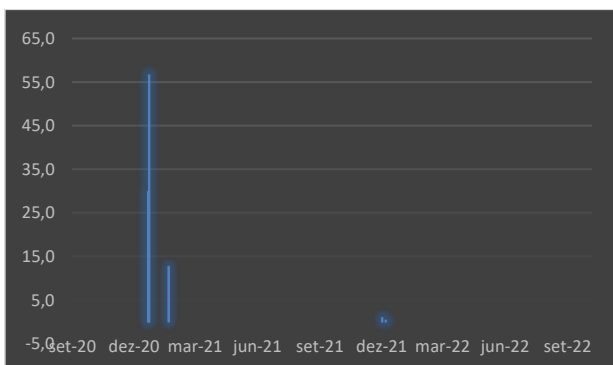
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 158.440,75	100,0
Recurso executado	R\$ 158.490,00	100,0
Recurso não utilizado*	-R\$ 49,25	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 41,92	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	86,3
1º/2021	12,6
2º/2021	1,1
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Carmo

Dados gerais

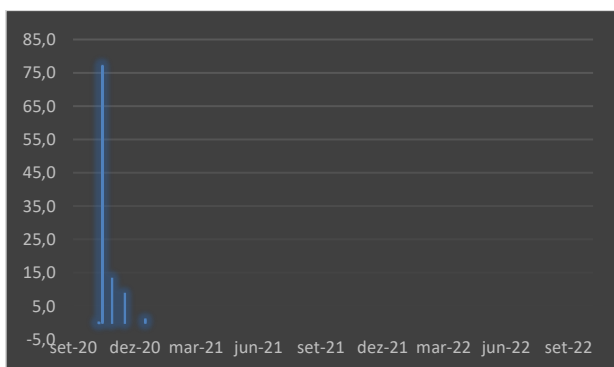
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 151.149,94	100,0
Recurso executado	R\$ 151.149,94	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 0,00	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	100,0
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
Não foram encontrados instrumentos de regulamentação, repasse de recursos ou processo seletivo			
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Cordeiro

Dados gerais

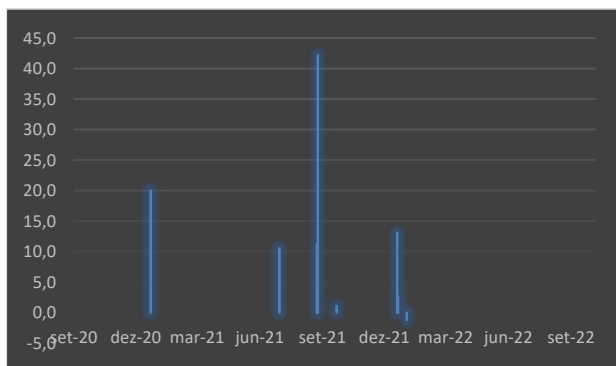
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 162.000,00	100,0
Recurso executado	R\$ 161.200,00	99,5
Recurso não utilizado*	R\$ 800,00	0,5
Devolução ao FNC**	R\$ 2.299,64	1,4

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	20,0
1º/2021	0,0
2º/2021	80,7
1º/2022	-1,2
2º/2022	0,0
total	99,5



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 7	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Duas Barras

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 94.459,72	100,0
Recurso executado	R\$ 25.299,70	26,8
Recurso não utilizado*	R\$ 69.160,02	73,2
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

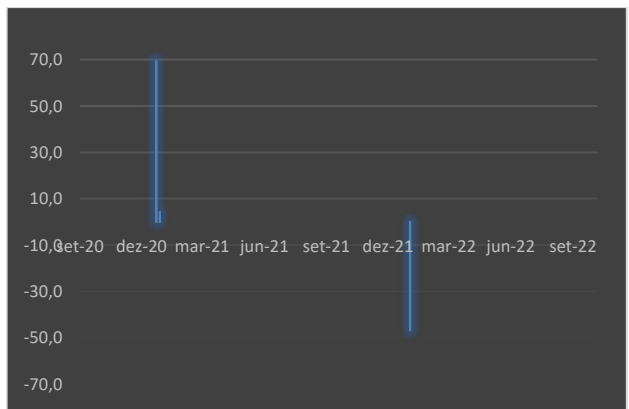


*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	69,3
1º/2021	4,2
2º/2021	0,0
1º/2022	-46,8*
2º/2022	0,0
total	26,8

*Devolução de recurso em conta bancária



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Guapimirim

Dados gerais

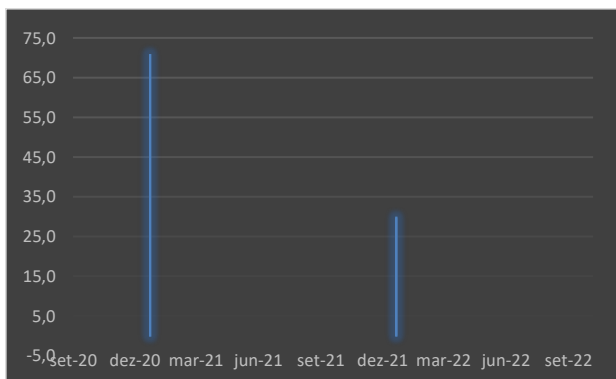
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 424.843,76	100,0
Recurso executado	R\$ 426.734,98	100,4
Recurso não utilizado*	-R\$ 1.891,22	-0,4
Devolução ao FNC**	R\$ 1.284,05	0,3



*Valor negativo pode ocorrer quando o município utiliza rendimentos em conta

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	70,7
1º/2021	0,0
2º/2021	29,8
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,4



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 7	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Macuco

Dados gerais

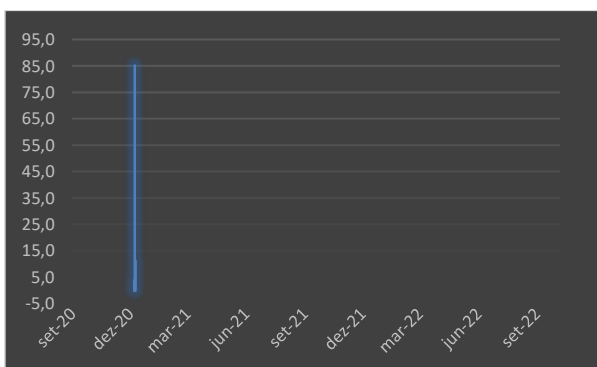
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 53.602,14	100,0
Recurso executado	R\$ 53.602,14	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 0,00	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	100,0
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
Não foram encontrados instrumentos de regulamentação, repasse de recursos ou processo seletivo			
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Nova Friburgo

Dados gerais

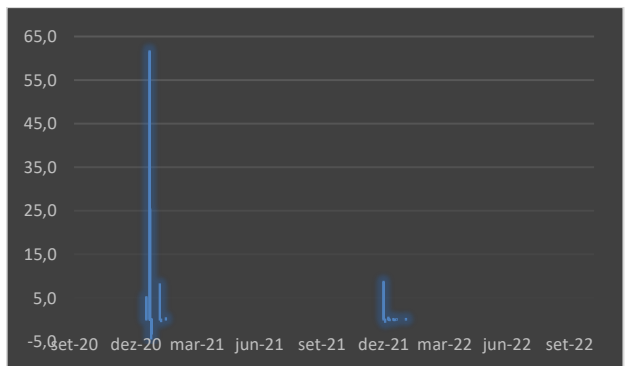
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.277.000,00	100,0
Recurso executado	R\$ 1.298.644,51	101,7
Recurso não utilizado*	-R\$ 21.644,51	-1,7
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0



*Valor negativo pode ocorrer quando o município utiliza rendimentos em conta

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	84,7
1º/2021	8,1
2º/2021	8,7
1º/2022	0,2
2º/2022	0,0
total	101,7



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Petrópolis

Dados gerais

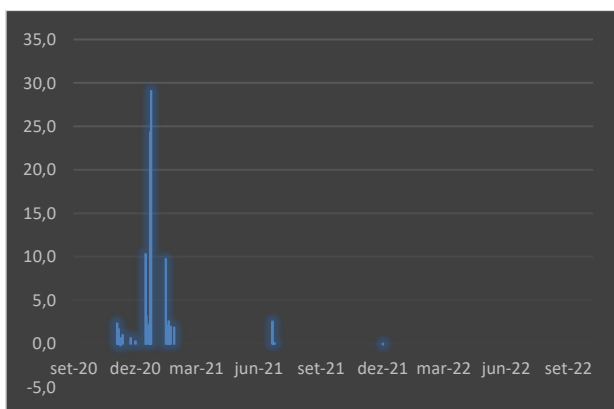
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.936.795,75	100,0
Recurso executado	R\$ 1.932.259,00	99,8
Recurso não utilizado*	R\$ 4.536,75	0,2
Devolução ao FNC**	R\$ 2.299,31	0,1

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	77,6
1º/2021	22,2
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	99,8



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Santa Maria Madalena

Dados gerais

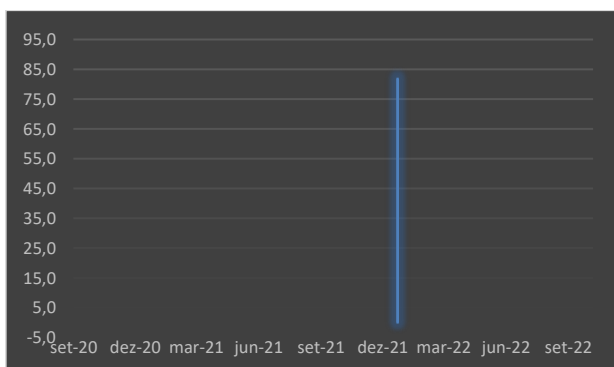
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 88.247,97	100,0
Recurso executado	R\$ 72.247,97	81,9
Recurso não utilizado*	R\$ 16.000,00	18,1
Devolução ao FNC**	R\$ 18.246,17	20,7

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	0,0
2º/2021	81,9
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	81,9



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2021	há menções à dispositivos do inciso II e III.	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

São José do Vale do Rio Preto

Dados gerais

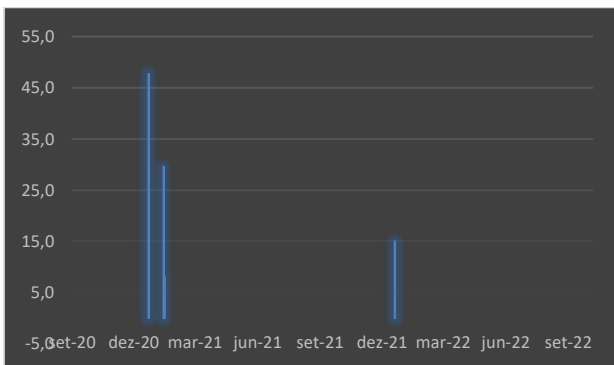
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 167.705,14	100,0
Recurso executado	R\$ 168.100,00	100,2
Recurso não utilizado*	-R\$ 394,86	-0,2
Devolução ao FNC**	R\$ 240,13	0,1

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	47,7
1º/2021	37,6
2º/2021	15,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,2



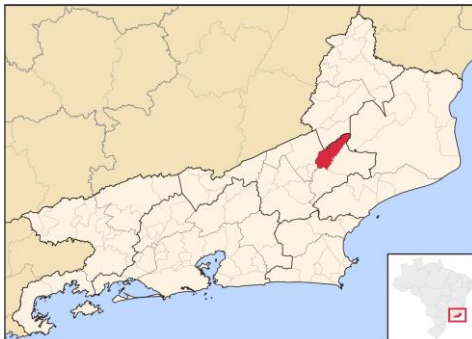
Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2021	Não define	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

São Sebastião do Alto

Dados gerais

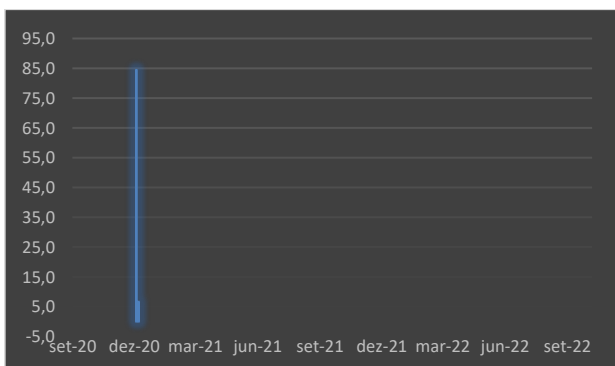
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 75.058,28	100,0
Recurso executado	R\$ 68.354,76	91,1
Recurso não utilizado*	R\$ 6.703,52	8,9
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	91,1
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	91,1



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Sumidouro

Dados gerais

LAB	R\$
Valor destinado*	R\$ 125.256,99
Valor arrecadado**	R\$ 0,00

*Decreto 10.464/2020, anexo III

**Município não aderiu à LAB



Teresópolis

Dados gerais

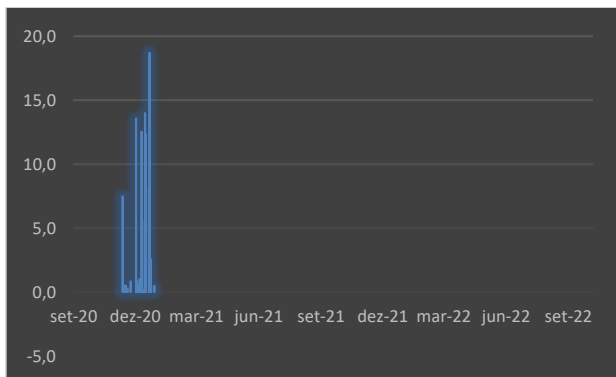
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.231.139,87	100,0
Recurso executado	R\$ 1.231.109,30	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 30,57	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 446,95	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	99,5
1º/2021	0,5
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	b	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Trajano de Moraes

Dados gerais

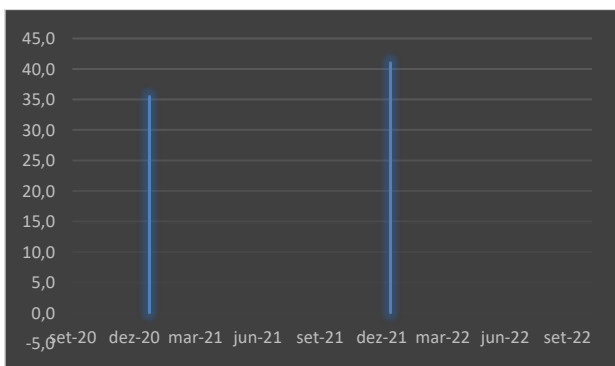
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 89.515,41	100,0
Recurso executado	R\$ 68.522,41	76,5
Recurso não utilizado*	R\$ 20.993,00	23,5
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



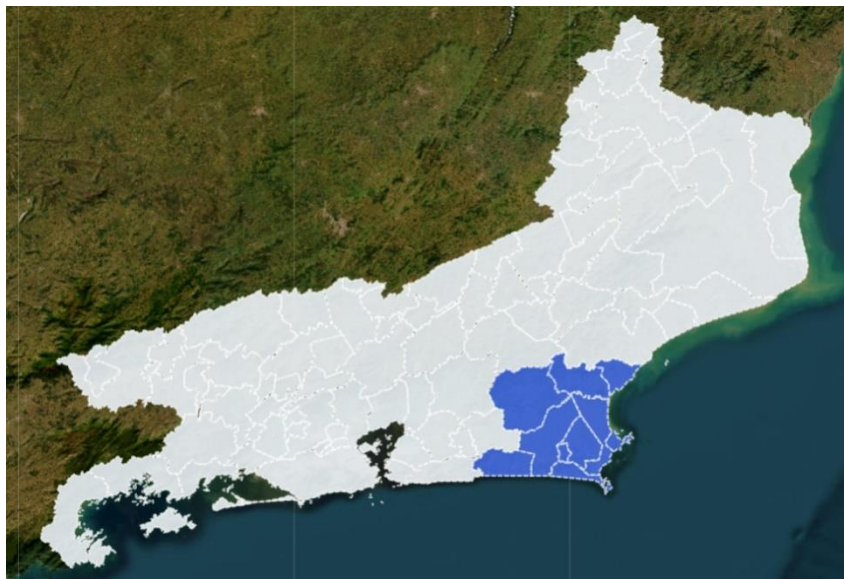
percentual executado por semestre	
2º/2020	35,5
1º/2021	0,0
2º/2021	41,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	76,5



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	b	acesse
instrumento 2	b	0	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

REGIÃO DAS BAIXADAS LITORÂNEAS



Composta por dez municípios, Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim, a Região das Baixadas Litorâneas foi responsável por 5,5% dos recursos recebidos pelas municipalidades fluminenses via LAB.

Município	Pagamentos realizados pela União	Data do depósito
Araruama	R\$ 885.731,63	19/10/2020
Armação dos Búzios	R\$ 251.071,19	16/10/2020
Arraial do Cabo	R\$ 223.756,62	01/10/2020
Cabo Frio	R\$ 1.481.956,38	16/10/2020
Casimiro de Abreu	R\$ 324.377,52	29/09/2020
Iguaba Grande	R\$ 212.115,30	27/10/2020
Rio das Ostras	R\$ 1.041.686,07	14/09/2020
São Pedro da Aldeia	R\$ 711.880,28	09/09/2020

Squarema	R\$ 610.069,24	16/10/2020
Silva Jardim	R\$ 167.587,10	14/10/2020
total	R\$ 5.910.231,33	x

Não foi possível analisar as movimentações financeiras de Iguaba Grande, pois o relatório financeiro extraído da Plataforma +Brasil está incompleto. Nas demais municipalidades é possível observar um bom desempenho na execução de recursos da LAB – acima de 90% – exceto por Arraial do Cabo e Araruama.

município	Percentual executado por semestre				% total executado
	2.2020	1.2021	2.2021	1.2022	
Araruama	0,0	52,0	3,4	0,0	55,3
Armação dos Búzios	0,0	91,6	0,0	0,0	91,6
Arraial do Cabo	9,5	0,0	-6,6	-2,9	0,0
Cabo Frio	31,0	47,4	17,5	0,9	96,8
Casimiro de Abreu	98,0	0,0	2,1	0,0	100,0
Iguaba Grande	indisponível	indisponível	indisponível	indisponível	indisponível
Rio das Ostras	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
São Pedro da Aldeia	97,6	1,6	0,0	0,0	99,3
Squarema	0,0	48,6	1,2	48,5	98,4
Silva Jardim	68,5	0,0	31,5	0,0	100,0

O relatório financeiro de Arraial do Cabo dispõe de lançamentos que movimentam 9,5% dos recursos da conta ainda em 2020. Porém ao longo de 2021 e 2022 esses valores foram restituídos em conta. No Relatório de Gestão¹ subido pelo município na Plataforma +Brasil é justificado que:

¹<https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferecia/plano-acao/detalhe/895/relatorio-gestao/detalhe/1845/relatorio-gestao-dados-basicos> Acesso em 28/03/2023

“Inferimos que por decorrência do grave impacto gerado pela Pandemia de Covid - 19, era precípua a finalidade em destinar recursos para o setor de Cultura, todavia, foram apontadas algumas inconsistências na destinação do mesmo. A justificativa da não utilização do recurso é referente a apuração de possíveis vícios no concurso que pretendeu classificar os candidatos a serem premiados com os recursos decorrentes da Lei Aldir Blanc - Lei 14.017/2020, recebidos por esta municipalidade”.

Até a data de 28/03/2023 Araruama não subiu seu Relatório de Gestão na Plataforma +Brasil, o que poderia esclarecer os motivos de boa parte de seu recurso não ter sido utilizada, tendo sido devolvida ao Fundo Nacional de Cultura.

Araruama

Dados gerais

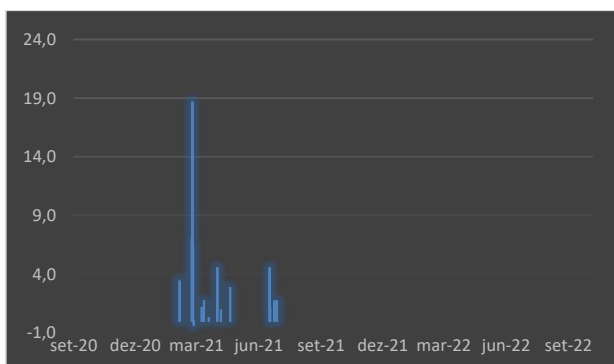
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 885.731,63	100,0
Recurso executado	R\$ 490.200,00	55,3
Recurso não utilizado*	R\$ 395.531,63	44,7
Devolução ao FNC**	R\$ 408.769,93	46,2

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	52,0
2º/2021	3,4
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	55,3



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Armação dos Búzios

Dados gerais

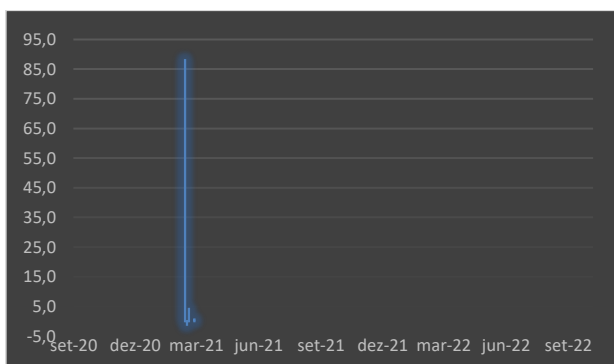
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 251.071,19	100,0
Recurso executado	R\$ 230.020,50	91,6
Recurso não utilizado*	R\$ 21.050,69	8,4
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	91,6
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	91,6



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1 (inciso II, parece ter sido regrado diretamente pelo decreto)	2020	Inciso II	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Arraial do Cabo

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 223.756,62	100,0
Recurso executado	R\$ 0,00	0,0
Recurso não utilizado*	R\$ 223.756,62	100,0
Devolução ao FNC**	R\$ 229.300,00	102,5

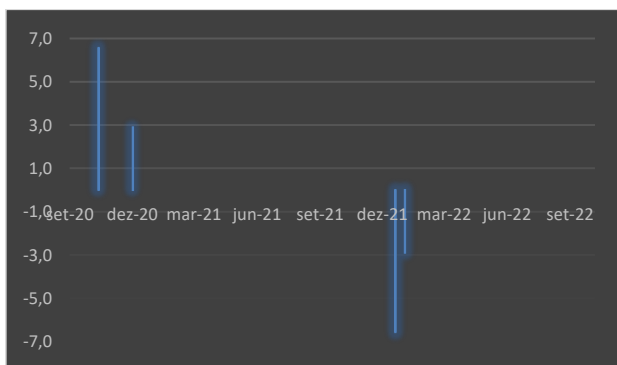
*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	9,5
1º/2021	0,0
2º/2021	-6,6
1º/2022	-2,9
2º/2022	0,0
total	0,0

Valores negativos são depósitos ou estornos na conta bancária.



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2021	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Cabo Frio

Dados gerais

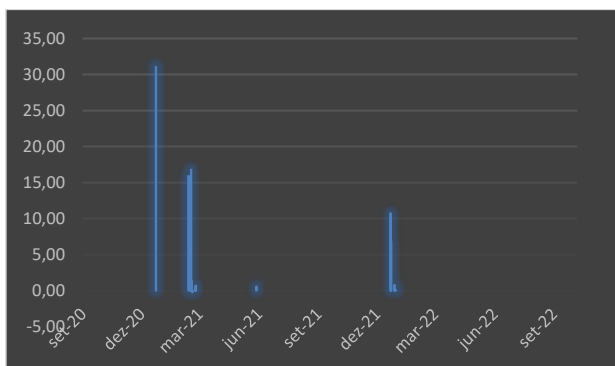
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.481.956,38	100,0
Recurso executado	R\$ 1.434.483,07	96,8
Recurso não utilizado*	R\$ 47.473,31	3,2
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	31,0
1º/2021	47,4
2º/2021	17,5
1º/2022	0,9
2º/2022	0,0
total	96,8



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

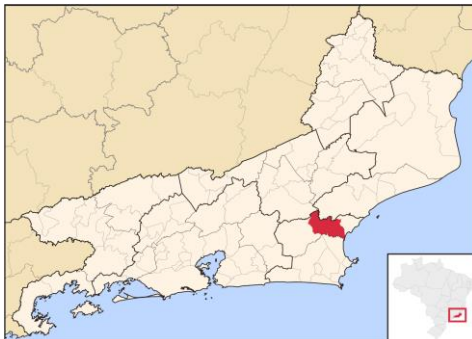
Casimiro de Abreu

Dados gerais

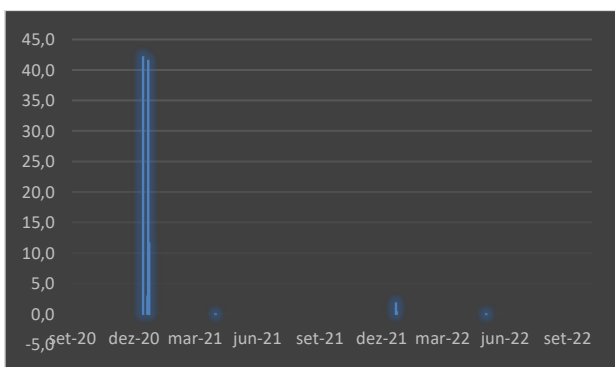
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 324.377,52	100,0
Recurso executado	R\$ 324.449,97	100,0
Recurso não utilizado*	-R\$ 72,45	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	98,0
1º/2021	0,0
2º/2021	2,1
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Iguaba Grande

Dados gerais

LAB	R\$
Recurso recebido	R\$ 95.983,11
Alguns dos dados do relatório financeiro estão indisponíveis*	

*Até a data de 14/10/2022



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II – subsídio (regulamentado diretamente pelo decreto)	acesse
instrumento 2	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Rio das Ostras

Dados gerais

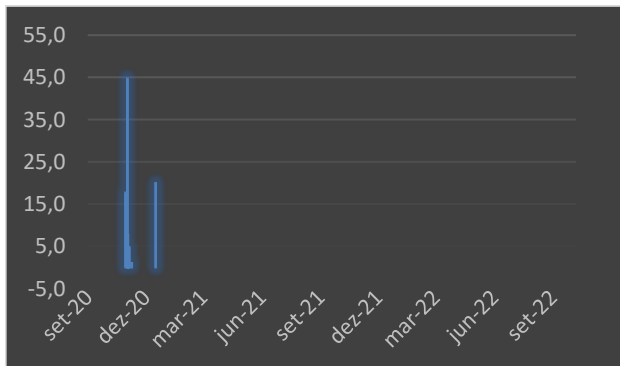
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.041.686,07	100,0
Recurso executado	R\$ 1.041.686,07	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 0,00	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0
Reversão gov estadual	R\$ 213,13	0,0
Restituição gov estadual	R\$ 0,00	0,0
valor retido gov estadual	R\$ 213,13	0,0



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	100,0
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

São Pedro da Aldeia

Dados gerais

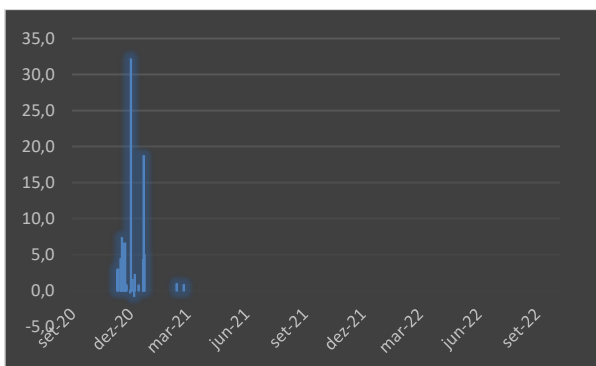
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 711.880,28	100,0
Recurso executado	R\$ 706.780,99	99,3
Recurso não utilizado*	R\$ 5.099,29	0,7
Devolução ao FNC**	R\$ 3.690,37	0,5

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	97,6
1º/2021	1,6
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	99,3



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

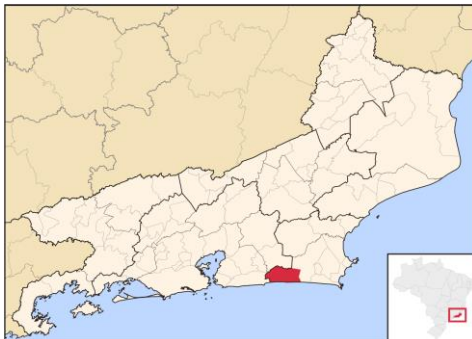
Saquarema

Dados gerais

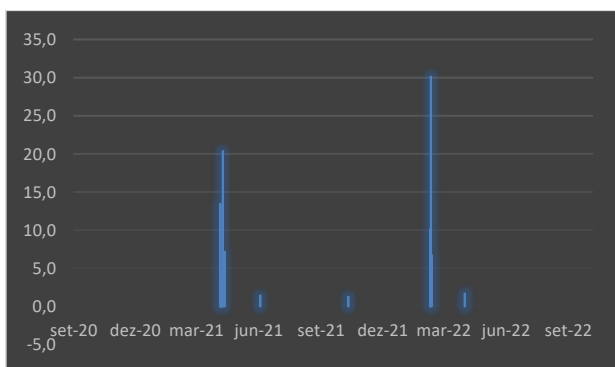
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 610.069,24	100,0
Recurso executado	R\$ 600.020,19	98,4
Recurso não utilizado*	R\$ 10.049,05	1,6
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	48,6
2º/2021	1,2
1º/2022	48,5
2º/2022	0,0
total	98,4



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Silva Jardim

Dados gerais

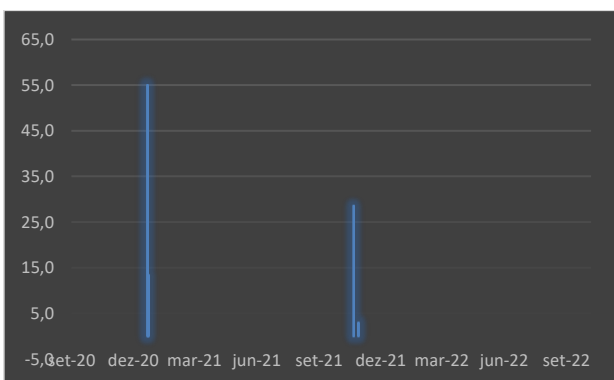
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 167.587,10	100,0
Recurso executado	R\$ 167.628,92	100,0
Recurso não utilizado*	-R\$ 41,82	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 796,66	0,5

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



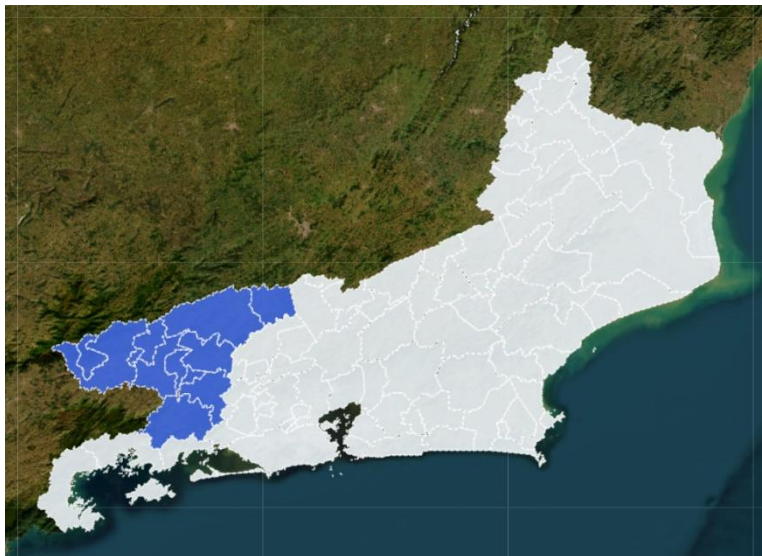
percentual executado por semestre	
2º/2020	68,5
1º/2021	0,0
2º/2021	31,5
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA



A Região Médio Paraíba é composta por 12 municípios, todos aderiram à LAB em 2020: Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Volta Redonda. O total recebido corresponde à 5,8% dos valores angariados pelas municipalidades fluminenses na LAB.

Município	Pagamentos realizados pela União	Data do depósito
Barra do Piraí	R\$ 681.214,0	19/10/2020
Barra Mansa	R\$ 1.241.519,4	08/09/2020
Itatiaia	R\$ 239.281,4	25/09/2020
Pinheiral	R\$ 194.105,9	23/09/2020
Piraí	R\$ 217.636,2	02/10/2020
Porto Real	R\$ 155.648,9	15/10/2020

Quatis	R\$ 117.715,0	09/10/2020
Resende	R\$ 879.685,5	02/10/2020
Rio Claro	R\$ 149.000,0	17/09/2020
Rio das Flores	R\$ 74.641,5	29/09/2020
Valença	R\$ 530.651,3	14/10/2020
Volta Redonda	R\$ 1.747.365,9	09/09/2020
total	R\$ 6.228.465,1	x

Em geral os municípios dessa região foram bem sucedidos na execução dos recursos. Porto Real e Rio Claro apresentam menor execução, com 73 e 77,7% respectivamente. A maioria executou a maior parte de seus recursos ainda em 2020. Já Barra do Piraí e Resende apresentam maior execução no primeiro semestre de 2021.

município	Percentual executado por semestre				% total executado
	2.2020	1.2021	2.2021	1.2022	
Barra do Piraí	0,0	92,2	6,2	1,2	99,7
Barra Mansa	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Itatiaia	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Pinheiral	92,8	7,2	0,0	0,0	100,0
Piraí	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Porto Real	73,0	0,0	0,0	0,0	73,0
Quatis	47,2	16,7	31,4	2,5	97,8
Resende	0,0	64,2	35,8	0,0	100,0
Rio Claro	26,8	0,0	50,9	0,0	77,7
Rio das Flores	96,4	2,9	0,0	0,0	99,3
Valença	94,2	4,8	0,0	0,0	98,9
Volta Redonda	57,9	35,7	6,5	0,0	100,1

Os dados de Porto real merecem uma avaliação cautelosa. Seu relatório financeiro só registra lançamentos referentes ao ano de 2020, totalizando um recurso utilizado de R\$ 155.648,89, cujos

beneficiários conferem com a divulgação de contemplados daquele ano no município. Teria sobrado um valor de R\$ 42.000,00, e o Relatório Financeiro não registra movimentação em 2021. Entretanto, a equipe Apoena encontrou uma lista de contemplados referente a esse período¹, ainda que não tenha encontrado mais detalhes sobre esse processo seletivo. O relatório de gestão subido pelo município na Plataforma +Brasil² também menciona a utilização desse valor: “Lei Aldir Blanc Fase 2: DECRETO Nº 2653 de 26 de Outubro de 2021. Utilização do saldo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) especificado no Art. 2º deste Decreto, conforme Inciso III, do Art. 2º da Lei Federal Aldir Blanc 14.017/2020, da seguinte maneira: (...) a) Lançamento de um Edital de Prêmios para seleção de projetos culturais, sendo o valor de cada prêmio R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para 21 artistas”. A informação inconsistente pode advir de erro nos lançamentos no Relatório Financeiro, ou porque o município pagou seus beneficiários por outra via que não a da conta bancária específica para a LAB. Para entender a informação de forma mais acertada, é necessário esperar pela análise da União sobre as prestações de contas municipais.

¹ documento em word “Relações de contemplados Lei Aldir Blanc - fase 2”, de 16/nov de 2021 disponibilizado no site da transparência do município, mas sem maiores detalhes (<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.portoreal.rj/servlet/portal> , acesso em 01/11/2022),.

²<https://fundos.transferegov.sistema.gov.br/transferecia/plano-acao/detalhe/3723/relatorio-gestao/detalhe/2863/relatorio-gestao-dados-basicos> acesso em 30/03/2028.

É válido detalhar o que ocorreu em Rio Claro. Conforme previsto pelo artigo 12 da LAB, no texto de 2020, antes da prorrogação: “os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo de sessenta dias após a descentralização aos Municípios serão objeto de reversão ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza”. Com isso tal município reverteu recursos não utilizados, no valor de **R\$ 109.031,63**, ao Fundo Estadual de Cultura.

Entretanto, a nova redação dada à lei pela prorrogação permitiu que os governos estaduais repassassem seus saldos remanescentes aos municípios, distribuindo entre aqueles que haviam revertido recurso e os que ingressaram à LAB em 2021:

Art. 14-C. Os Estados estão autorizados a transferir aos respectivos Municípios os recursos que receberam oriundos da reversão dos Municípios que não cumpriram o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei e dos Municípios que não realizaram os procedimentos referentes à solicitação da verba dentro dos prazos estabelecidos pela União. (Lei nº 14.017/2021, Artigo 14-C, grifo nosso).

Os regramentos para essa distribuição foram detalhados pelo Decreto nº 10.751/2021 e Comunicado nº 08/2021³. Com isso, o estado do Rio de Janeiro rateou o recurso sobressalente para 4 municípios: São José de Ubá e São Francisco do Itabapoana (que

³ Disponível em <http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2021/03/Comunicado-8-portal.pdf> acesso em 20/10/2022

aderiram à LAB em 2021) e Campos dos Goytacazes e Rio Claro (que reverteram recursos ao final de 2020, e foram restituídos). Nesse trâmite, parte dos recursos inicialmente destinados ao município de Rio Claro ficaram retidos pelo governo estadual.

valor recebido em 2020	reversão ao governo estadual	restituição do governo estadual ao município	retenção	% da retenção*
R\$ 149.000,00	R\$ 109.031,63	R\$ 75.842,40	R\$ 33.189,23	22,3%

Barra do Pirai

Dados gerais

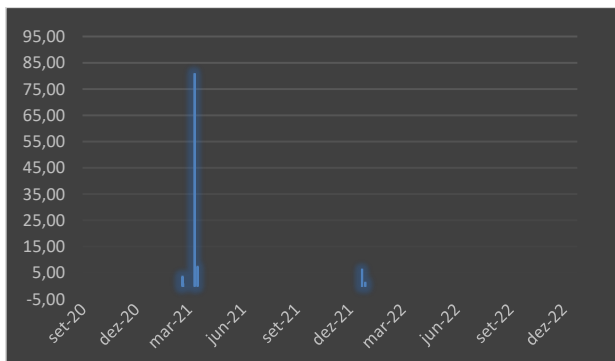
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 681.214,00	100,0
Recurso executado	R\$ 679.000,00	99,7
Recurso não utilizado*	R\$ 2.214,00	0,3
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	92,2
2º/2021	6,2
1º/2022	1,2
2º/2022	0,0
total	99,7



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Barra Mansa

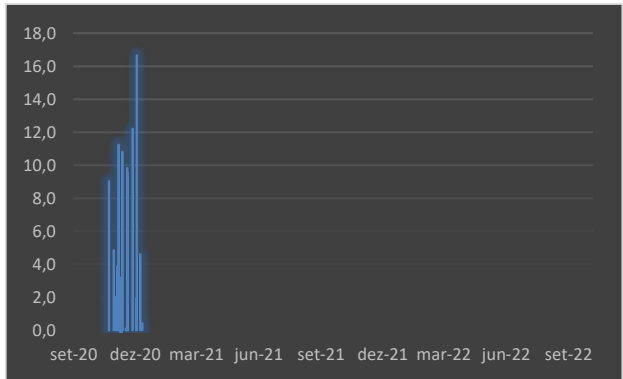
Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.241.519,43	100,0
Recurso executado	R\$ 1.241.519,25	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 0,18	0,0
Reversão gov** estadual	R\$ 292,97	0,0
Devolução ao FNC***	R\$ 0,00	0,0



*Não considera rendimentos; ** Fruto de rendimentos; **Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	100,0
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 7	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 8	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 9	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 10	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 11	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 12	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 13	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 14	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 15	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 16	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 17	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 18	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 19	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 20	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 21	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Itatiaia

Dados gerais

LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 239.281,43	100,0
Recurso executado	R\$ 239.281,43	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 0,00	0,0
Reversão gov estadual**	R\$ 74,87	0,0
Devolução ao FNC***	R\$ 0,00	0,0

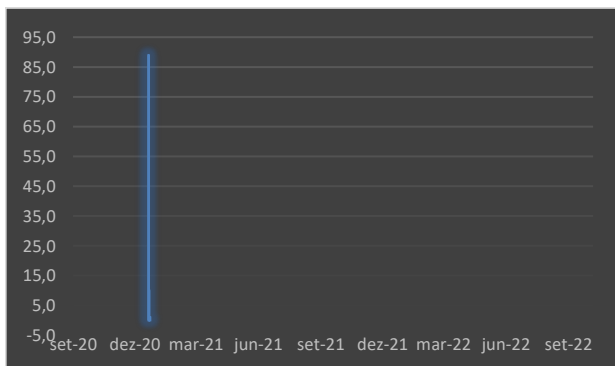


*Não considera rendimentos

** Fruto de rendimentos

** Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	100,0
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Pinheiral

Dados gerais

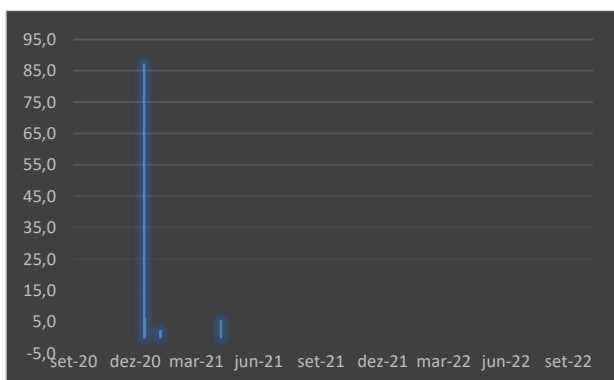
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 194.105,94	100,0
Recurso executado	R\$ 194.060,00	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 45,94	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 114,63	0,1

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	92,8
1º/2021	7,2
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse

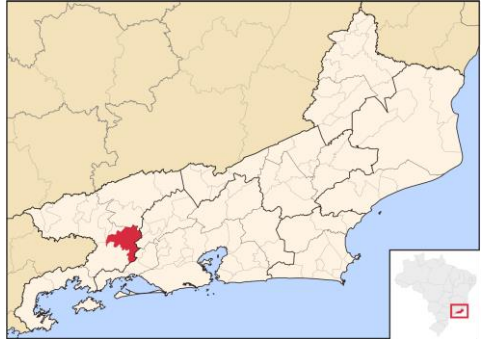
continuação...

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 7	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 8	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 9	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 10	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 11	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 12	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 13	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 14	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 15	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 16	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 17	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Piraí

Dados gerais

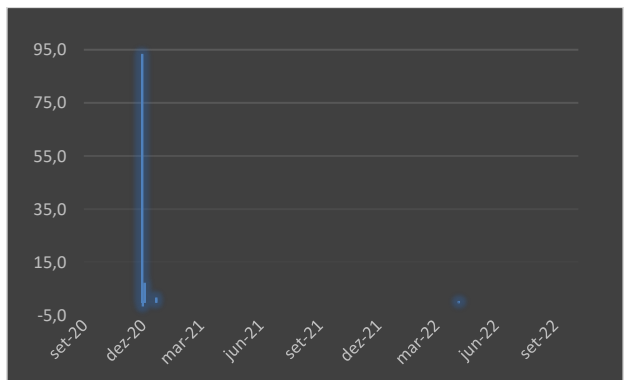
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 217.636,22	100,0
Recurso executado	R\$ 217.635,29	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 0,93	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 58,37	0,0



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	100,0
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Porto Real

Dados gerais

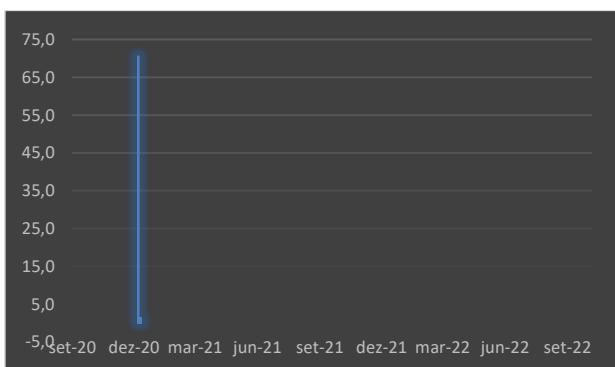
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 155.648,89	100,0
Recurso executado	R\$ 113.648,89	73,0
Recurso não utilizado*	R\$ 42.000,00	27,0
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	73,0
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	73,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Quatis

Dados gerais

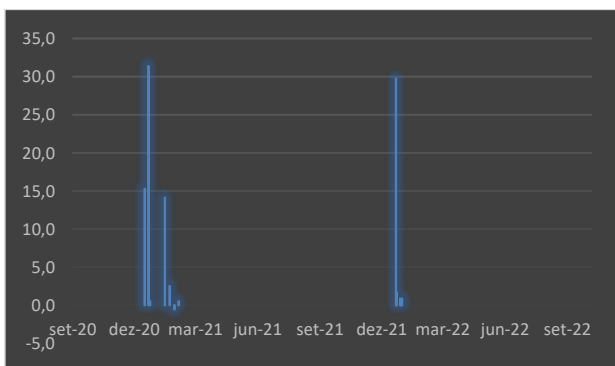
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 117.714,96	100,0
Recurso executado	R\$ 115.114,96	97,8
Recurso não utilizado*	R\$ 2.600,00	2,2
Devolução ao FNC**	R\$ 3.692,44	3,1



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	47,2
1º/2021	16,7
2º/2021	31,4
1º/2022	2,5
2º/2022	0,0
total	97,8



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Resende

Dados gerais

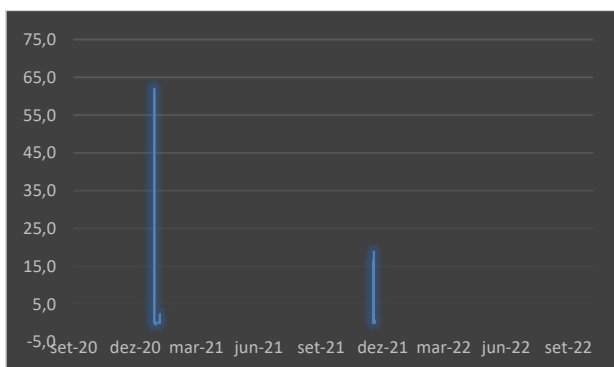
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 879.685,45	100,0
Recurso executado	R\$ 879.680,03	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 5,42	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 6.168,88	0,7



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	64,2
2º/2021	35,8
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2021	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Rio Claro

Dados gerais

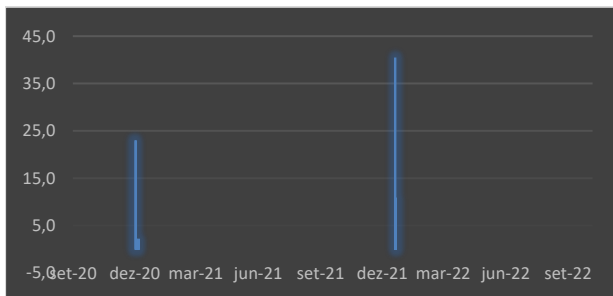
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 149.000,00	100,0
Recurso executado	R\$ 115.842,40	77,7
Recurso não utilizado*	R\$ 33.157,60	22,3
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0
Reversão gov estadual	R\$ 109.031,63	73,2
Restituição gov estadual	R\$ 75.842,40	50,9
valor retido gov estadual	R\$ 33.189,23	22,3



*Não considera rendimentos

** Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	26,8
1º/2021	0,0
2º/2021	50,9
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	77,7



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 7	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 8	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 9	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Rio das Flores

Dados gerais

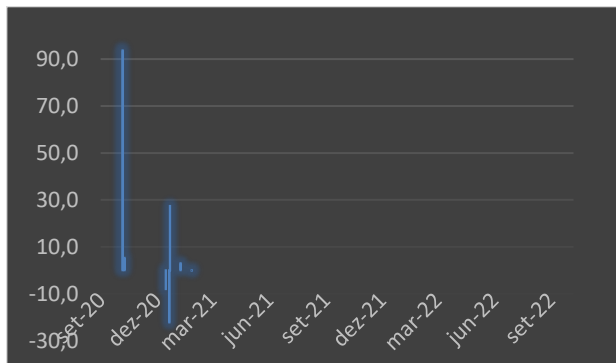
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 74.641,49	100,0
Recurso executado	R\$ 74.141,49	99,3
Recurso não utilizado*	R\$ 500,00	0,7
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0
Reversão gov estadual	R\$ 514,11	0,7
Restituição gov estadual valor retido gov estadual	R\$ 0,00 R\$ 514,11	0,0 0,7



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

percentual executado por semestre	
2º/2020	96,4
1º/2021	2,9
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	99,3



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

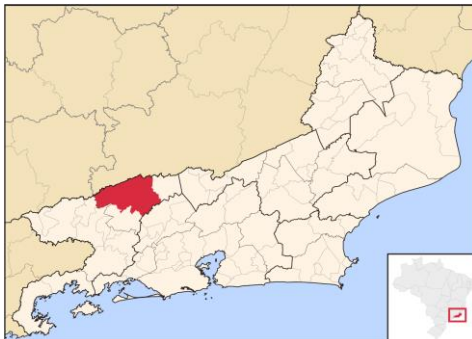
Valença

Dados gerais

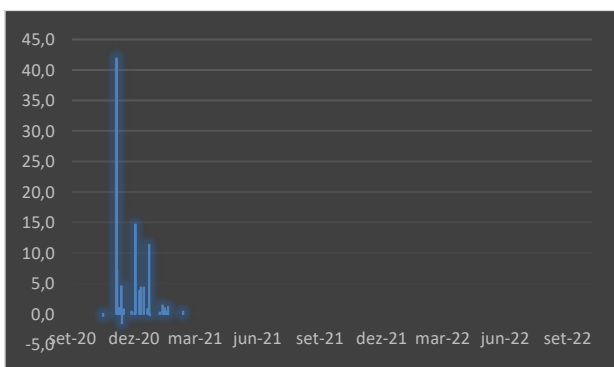
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 530.651,33	100,0
Recurso executado	R\$ 525.059,53	98,9
Recurso não utilizado*	R\$ 5.591,80	1,1
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	94,2
1º/2021	4,8
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	98,9



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Volta Redonda

Dados gerais

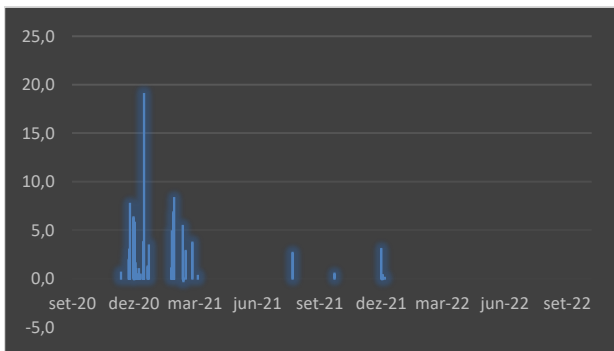
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 1.747.365,94	100,0
Recurso executado	R\$ 1.748.876,48	100,1
Recurso não utilizado*	-R\$ 1.510,54	-0,1
Devolução ao FNC**	R\$ 728,05	0,0



*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022

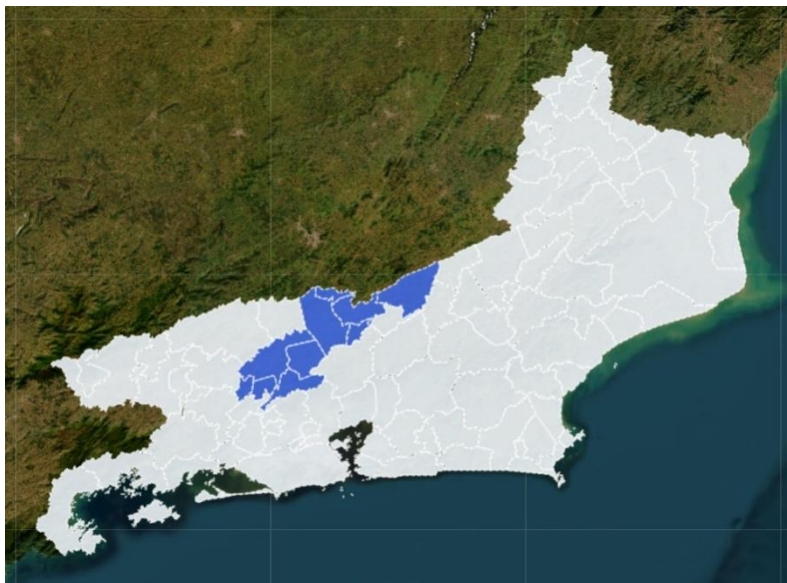
percentual executado por semestre	
2º/2020	57,9
1º/2021	35,7
2º/2021	6,5
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,1



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	b	acesse
instrumento 3	2020	b	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 7	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 8	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

REGIÃO CENTRO SUL



A Região Centro Sul é composta por 10 municípios: Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios, Vassouras. Exceto por Comendador Levy Gasparian, todos os municípios aderiram à LAB em 2020. Comendador Levy Gasparian, por sua vez, não captou o recurso em 2020, nem em 2021, não tendo aderido à LAB. Apesar desse fato, a equipe Apoena encontrou notícia no site oficial da prefeitura divulgando a criação de um cadastro com fins de atendimento à LAB.

Juntos, esses municípios angariaram 1,9% dos recursos recebidos pelas municipalidades fluminenses via LAB.

Município	Pagamentos realizados pela União	Data do depósito
Areal	R\$ 100.625,80	22/09/2020
Comendador Levy Gasparian	0	x
Engenheiro Paulo de Frontin	R\$ 115.980,00	02/10/2020
Mendes	R\$ 149.545,62	07/10/2020
Miguel Pereira	R\$ 196.289,04	17/09/2020
Paraíba do Sul	R\$ 324.957,91	17/09/2020
Paty do Alferes	R\$ 209.026,55	09/10/2020
Sapucaia	R\$ 147.341,82	09/10/2020
Três Rios	R\$ 568.014,32	08/10/2020
Vassouras	R\$ 268.347,62	29/09/2020
total	R\$ 2.080.128,68	x

A maioria foi bem sucedida na execução dos recursos, distribuindo mais de 90% do valor recebido – exceto por Areal que executou 86,6%. Observou-se também que Paraíba do Sul e Sapucaia foram os municípios que não conseguiram efetivar repasses em 2020, sendo que o primeiro só veio a fazer pagamentos aos beneficiários contemplados ao final de janeiro de 2021 e Sapucaia, ao final do ano de 2021.

município	Percentual executado por semestre				% total executado
	2.2020	1.2021	2.2021	1.2022	
Areal	82,4	4,2	0,0	0,0	86,6
Engenheiro Paulo de Frontin	94,4	0,0	0,0	0,0	94,4
Mendes	93,8	0,0	0,0	0,0	93,8
Miguel Pereira	96,5	0,0	0,0	0,0	96,5
Paraíba do Sul	0,0	70,1	23,6	1,6	95,4

Paty do Alferes	90,2	0,0	0,0	0,0	90,2
Sapucaia	0,0	0,0	99,1	0,0	99,1
Três Rios	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Vassouras	93,8	2,2	4,0	0,0	100,0

Areal

Dados gerais

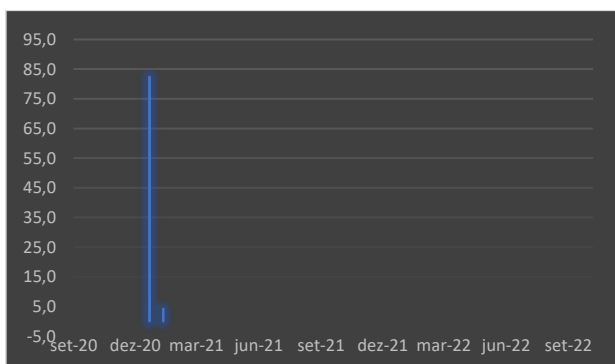
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 100.625,80	100,0
Recurso executado	R\$ 87.154,66	86,6
Recurso não utilizado*	R\$ 13.471,14	13,4
Devolução ao FNC**	R\$ 13.914,29	13,8

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	82,4
1º/2021	4,2
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	86,6



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Comendador Levy Gasparian

Dados gerais

LAB	R\$
Valor destinado*	R\$ 70.513,65
Valor arrecadado**	R\$ 0,00

*Decreto 10.464/2020, anexo III

**Município não aderiu à LAB



Outros materiais encontrados

outros materiais encontrados

[acesse](#)

Engenheiro Paulo de Frontin

Dados gerais

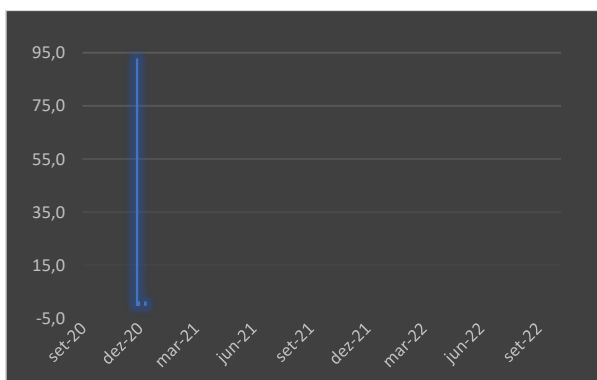
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 115.980,00	100,0
Recurso executado	R\$ 109.442,00	94,4
Recurso não utilizado*	R\$ 6.538,00	5,6
Devolução ao FNC**	R\$ 6.860,95	5,9

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	94,4
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	94,4



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	0	0	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Mendes

Dados gerais

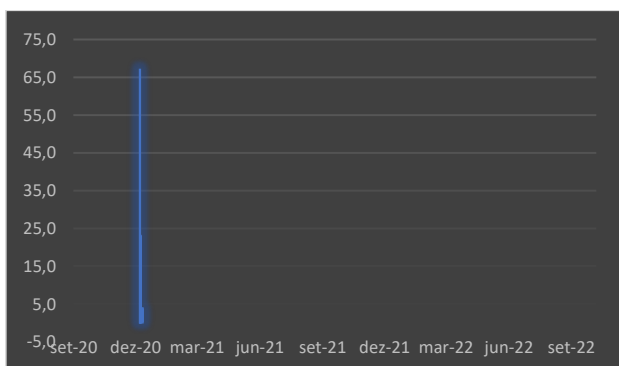
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 149.545,62	100,0
Recurso executado	R\$ 140.298,00	93,8
Recurso não utilizado*	R\$ 9.247,62	6,2
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	93,8
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	93,8



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Miguel Pereira

Dados gerais

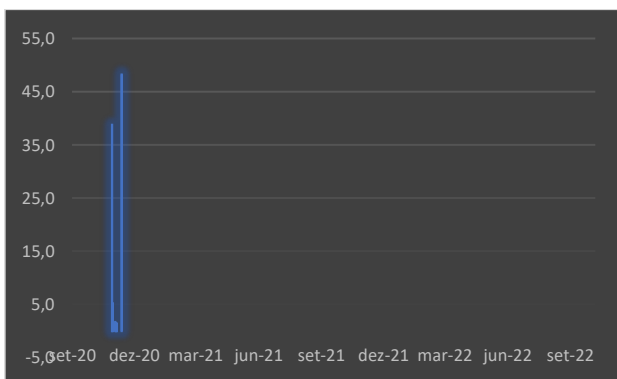
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 196.289,04	100,0
Recurso executado	R\$ 189.431,24	96,5
Recurso não utilizado*	R\$ 6.857,80	3,5
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	96,5
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	96,5



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Paraíba do Sul

Dados gerais

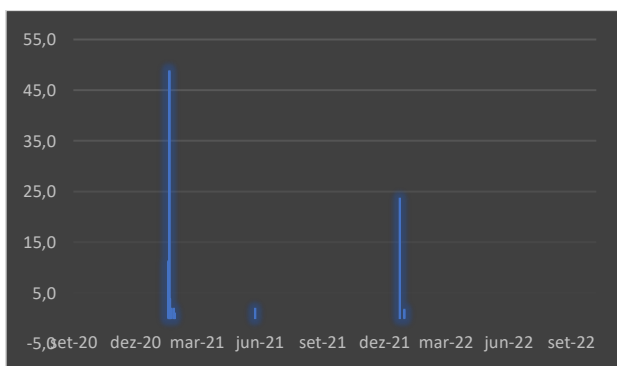
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 324.957,91	100,0
Recurso executado	R\$ 309.872,00	95,4
Recurso não utilizado*	R\$ 15.085,91	4,6
Devolução ao FNC**	R\$ 17.687,69	5,4

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	70,1
2º/2021	23,6
1º/2022	1,6
2º/2022	0,0
total	95,4



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 3	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 4	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 5	2020	Inciso III - fomento	acesse
instrumento 6	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Paty do Alferes

Dados gerais

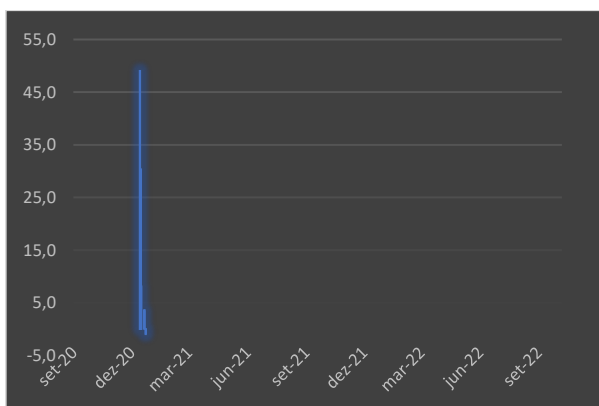
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 209.026,55	100,0
Recurso executado	R\$ 188.573,25	90,2
Recurso não utilizado*	R\$ 20.453,30	9,8
Devolução ao FNC**	R\$ 21.038,73	10,1

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	90,2
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	90,2



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Sapucaia

Dados gerais

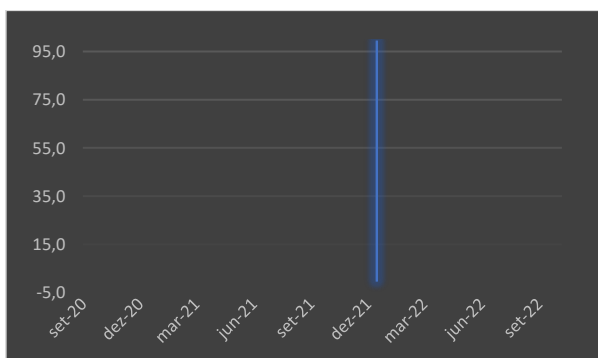
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 147.341,82	100,0
Recurso executado	R\$ 146.010,43	99,1
Recurso não utilizado*	R\$ 1.331,39	0,9
Devolução ao FNC**	R\$ 4.810,29	3,3

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	0,0
1º/2021	0,0
2º/2021	99,1
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	99,1



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2021	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2021	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

Três Rios

Dados gerais

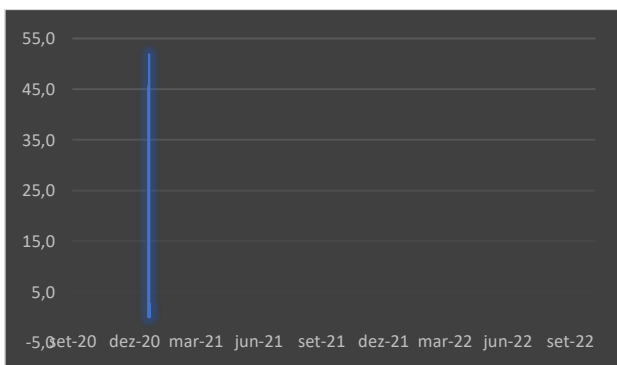
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 568.014,32	100,0
Recurso executado	R\$ 568.014,03	100,0
Recurso não utilizado*	R\$ 0,29	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 147,93	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	100,0
1º/2021	0,0
2º/2021	0,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

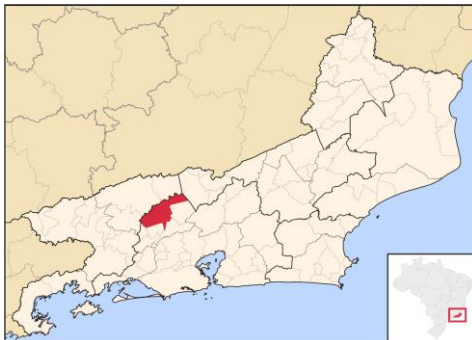
Vassouras

Dados gerais

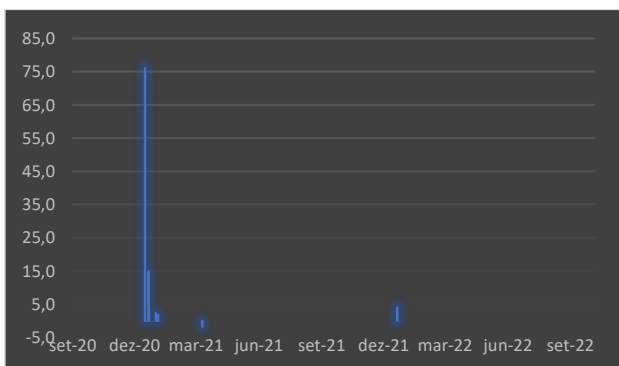
LAB	R\$	%
Recurso recebido	R\$ 268.347,62	100,0
Recurso executado	R\$ 268.372,00	100,0
Recurso não utilizado*	-R\$ 24,38	0,0
Devolução ao FNC**	R\$ 0,00	0,0

*Não considera rendimentos

**Até a data de 14/10/2022



percentual executado por semestre	
2º/2020	93,8
1º/2021	2,2
2º/2021	4,0
1º/2022	0,0
2º/2022	0,0
total	100,0



Instrumentos de repasse de recurso e outros materiais encontrados

Editais e processos seletivos	ano	objeto	visualizar
instrumento 1	2020	Inciso II - subsídio	acesse
instrumento 2	2020	Inciso III - fomento	acesse
outros materiais encontrados			acesse
relatório de gestão - Plataforma +Brasil			acesse

NOTAS TÉCNICAS

Este catálogo objetiva reunir e disponibilizar o máximo de informações sobre cada município que foram encontradas pela pesquisa APOENA. Compõem os dados: os editais e instrumentos de seleção e outros materiais encontrados pelos bolsistas pesquisadores; o acesso ao Relatório de Gestão da LAB informado pelo gestor do município; e os dados financeiros da execução do recurso.

Os dados financeiros deste foram extraídos do Painel Fundo a Fundo <https://painelfundoafundo.economia.gov.br/>, um dos Painéis Gerenciais da Plataforma +Brasil¹, que disponibiliza informações de acesso livre sobre Transferências da União, especificamente das transferências via fundo a fundo entre União e entes federados.

A extração é referente aos Relatórios Financeiros, viabilizados pela ferramenta BB Gestão Ágil, operacionalizada pelos entes federados para efetuar transações bancárias de valores, e é integrada ao Sistema de prestação de contas da Plataforma +Brasil, cujos dados ficam acessíveis aos cidadãos. É válido sublinhar os prazos estabelecidos pela Lei e sua regulamentação (e posteriores alterações) para os entes federados movimentassem os recursos:

¹ Que a partir de janeiro de 2023 passou a se chamar Transfere.gov.br

31/12/2021	efetuar dispêndios de recursos para beneficiários
10/01/2022	devolução de recursos que não foram objeto de programação e execução ao Fundo Nacional de Cultura (FNC)
30/06/2022	Prestação de contas nas competências que cabem exclusivamente ao ente federado
31/07/2022*	Prestação de contas para os deveres com a União

*Novo prazo dado pela Lei nº 14.529/2023

A data de extração de dados foi 14/10/2022, exceto quando referenciada outra data em nota de rodapé, e captura os lançamentos feitos em até 72 horas anteriores. Considerando: as datas para efetuar dispêndio de recursos aos beneficiários, e para devolução de recursos ao FNC, e o nosso interesse em observar o valor repassado aos beneficiários selecionados pelos municípios, este catálogo apresenta informações bastante válidas para um panorama geral, sendo passível de pequenas e eventuais alterações até o prazo final da prestação de contas, sobretudo no caso de algum município ter que devolver algum recurso executado equivocadamente.

O cálculo dos percentuais executados é feito sobre o valor transferido pelo FNC, e considera apenas os pagamentos destinados aos beneficiários de editais e processos seletivos municipais, excluindo, portanto: aplicações, rendimentos, devolução ao FNC ou reversão ao Fundo Estadual de Cultura. Para tanto, o procedimento para análise dos lançamentos extraídos da Plataforma +Brasil, em cada município é:

VALOR EXECUTADO = [pagamentos efetuados] - [estornos e outros créditos]

Onde:

PAGAMENTOS EFETUADOS = [todos os débitos] - [aplicações] - [reversão ao Fundo Estadual de Cultura] - [devolução ao FNC]

ESTORNOS E OUTROS CRÉDITOS = [todos os créditos] - [repasse do FNC] - [resgates] - [restituição do Fundo Estadual de Cultura] - [Ordem de pagamento recebida de outro órgão]

Este cálculo resulta no total dos valores pagos aos beneficiários da distribuição feita pelo governo municipal; e o percentual deste valor em relação ao valor repassado pelo FNC, resulta no percentual executado.

Para realizar o cálculo foi necessária uma análise criteriosa dos descritores utilizados nos lançamentos bancários, pois eles nem sempre estão padronizados. São facilmente identificáveis as movimentações referentes à: aplicações e resgates, ordens de pagamento, ordens bancárias, tarifas e arrecadação de impostos, TEDs/DOCs e transferências (que em geral são os instrumentos utilizados para pagar os beneficiários). Porém outros descritores necessitam de análise caso a caso, para entender a movimentação ocorrida em conta: “depósito bloqueado”, “débito bloq judicial”,

“desbloqueio de depósito” e “movimento do dia” (com algumas variações na grafia).

É importante ressaltar que o estudo sobre os lançamentos registrados nas contas bancárias, realizado para este catálogo, não incluiu análises críticas a respeito de quem foram os beneficiários, da quantia recebida por cada um deles e dos meios de distribuição do recurso promovidos pelo município. Para efetuar essa leitura crítica o leitor pode visitar os instrumentos de seleção utilizados pelo município, o Relatório de Gestão e o Relatório Financeiro do município, todos linkados neste catálogo.

O recorte regional tem como referência a regionalização estabelecida pelo Decreto 45.419/2015, que regulamenta parte da Lei do Sistema Estadual de Cultura (Lei Estadual nº. 7.035/2015).

Os mapas utilizados para destacar o município foram extraídos em março/2023, de <https://pt.wikipedia.org/>, elaborados por Raphael Lorenzeto de Abreu. Os mapas regionais foram produzidos por Steven Dutt-Ross para este catálogo.

Sínteses e indexações de dados

Clarissa Semensato¹

Este capítulo tem por objetivo apresentar uma síntese sobre o desempenho das municipalidades fluminenses no trato da Lei Aldir Blanc. Para tanto, utiliza-se dos dados apresentados no Catálogo, disponibilizado na Parte 1 deste presente neste livro, assim como das informações trazidas nos Boletins nº 3 e 4² da pesquisa Apoena.

1. Aspectos gerais

A Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, nº 14.017/2020 ou somente Lei Aldir Blanc (LAB), foi uma Lei construída de maneira conjunta entre a sociedade civil e o parlamento brasileiro para criar medidas de auxílio emergencial que contemplassem o setor cultural brasileiro para dirimir os impactos causados na pandemia da COVID-

¹ Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará. E-mail: clarissaalexandra@gmail.com

² Disponíveis em: <https://apoenaredecultural.wordpress.com/>. Para melhor entendimento das fontes de informações, recomendamos a leitura das notas técnicas contidas nestas publicações.

19. A aprovação da Lei Aldir Blanc na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, seguida de sua sanção na Presidência da República, levou um total de 3 meses.

Em 16 de março de 2020, a Deputada Benedita da Silva (PT-RJ) iniciou o processo da construção do PL nº 1075/2020, a partir do recebimento dos manifestos e cartas sobre as medidas e restrições das atividades culturais no país, orientadas pela assessoria técnica da Comissão de Cultura. Contou com a deputada Jandira Feghali (PCdoB) como relatora responsável, outros 6 projetos de lei (PL nº 1089/2020, PL nº 1251/2020, PL nº 1365/2020, PL nº 2634/2020, PL nº 2780/2020 e PL nº 2571/2020), foram somados à proposta. Sempre pautada pela ideia de ouvir as necessidades do setor cultural e dos trabalhadores da cultura, a partir de lives, cartas, audiências, etc no intuito de uma construção coletiva. Sendo assim, foi formada a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, popularmente conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB).

Aprovada no dia 26 de maio de 2020 na Câmara dos Deputados e no Senado no dia 04 de junho de 2020, o Projeto de Lei 1.075 de 2020 (Lei de Emergência Cultural) foi sancionada como a Lei Aldir Blanc pela Presidência da

República no dia 29 de junho de 2020, sendo nomeada dessa forma como homenagem ao artista Aldir Blanc, que faleceu em decorrência da Covid-19, em maio de 2020.

A regulamentação da Lei Aldir Blanc aconteceu na data de 17 de agosto de 2020, pelo Decreto nº 10.464/2020, que determinava aos entes federados as normativas procedimentais para requerimento e utilização do recurso, até o final daquele ano. O exíguo prazo para implementação levou muitas municipalidades a enfrentarem dificuldades em administrarem os procedimentos necessários. Porém, posteriormente, com a sanção da Lei nº 14.150/2021, de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 10.751/2021, os prazos foram prorrogados, além da introdução de dispositivos que viabilizaram melhores condições de utilização do recurso

2. A distribuição dos recursos

A LAB destinou R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para serem aplicados em medidas emergenciais de apoio ao setor cultural pelos Poderes Executivos de estados e municípios. Dos três bilhões, metade foi destinado aos Estados e Distrito Federal, e, outra metade

aos Municípios. O critério utilizado para distribuição desses recursos para os entes federados foi uma mescla daquele mesmo utilizado para o rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM)³ com a proporcionalidade da população. O resultado do cálculo foi divulgado no Anexo III do Decreto 10.464/2020.

Pelas normativas estabelecidas em lei e decreto, o recurso distribuído para Estados e Municípios deveria ser utilizado em três dispositivos. O primeiro coube aos entes estaduais, enquanto o segundo e o terceiro à Estados e Municípios:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19. ([Redação dada pela Lei nº 14.150, de 2021](#))

Art. 2º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais,

³ O FPE e FPM são um dos principais meios de transferências fiscais da União para os entes federados. Ver mais em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de:

I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;

II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e

III - editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

3. Diagnóstico preliminar da LAB - Brasil e Rio de Janeiro

Para que o ente federado recebesse, de fato, o valor publicado no anexo III do decreto federal, era preciso aderir ao Programa e submeter um Plano de Ação na Plataforma + Brasil⁴ – ferramenta que operacionaliza

⁴ <https://portal.plataformamaisbrasil.gov.br/>

repasses de recursos da União aos entes federados. A partir da aprovação do Plano, seria criada uma conta bancária específica para a movimentação do recurso pelo ente federado.

A utilização da Plataforma +Brasil, como instrumento de distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc, permitiu à pesquisa Apoena tecer análises sobre a sua implantação, ainda que não tivesse findado o período de prestação de contas. Foi possível desenharmos um panorama geral sobre a aprovação dos Planos de Ação e distribuição do recurso: Até de fevereiro de 2022⁵ era possível observar o seguinte panorama :

- A lei **destinou** R\$ 1.500.000.000,00 aos municípios brasileiros, sendo R\$ 107.677.150,00 voltados para os municípios fluminenses.
- Um total de 4.176 municípios (75%) **cadastraram e aprovaram** Planos de Ação em 2020, e nestes foram **repassados** cerca de R\$1.381.664.506,00 para ações emergenciais da cultura.

⁵ Estes dados constam no Boletim 3 da pesquisa Apoena, a partir de um compilado de informações de <http://portalsnc.cultura.gov.br/indicadorescultura/> e de <https://portal.plataformamaisbrasil.gov>. (para mais detalhes, recomendamos consultar as Notas Técnicas da publicação).

- Um total de 1.393 de municípios (25%) **não receberam** o repasse de recurso referente à Lei Aldir Blanc, sendo: 253 municípios (4,5%) **solicitaram** mas não conseguiram aprovação e pagamento do Plano de Ação, e 1.140 municípios (20,5%) não cadastraram seus Planos de Ação, abrindo mão do recurso.
- Um total de 87 municípios fluminenses (95%) **cadastraram e aprovaram** Planos de Ação em 2020, e nestes foram **distribuídos** cerca de R\$ 106.930.294,00.
- Um total de 5 municípios fluminenses (5%) **não receberam** o repasse do recurso referente à Lei Aldir Blanc, sendo: 2 municípios **solicitaram** mas não conseguiram aprovação e pagamento do Plano de Ação, e 3 municípios não cadastraram Plano de Ação, abrindo mão do recurso.

Embora a aprovação dos Planos de Ação não fosse uma operação demasiadamente complexa, sobretudo com os suportes recebidos através de webinários e tutoriais de muitas redes de apoio⁶ aos gestores de cultura, cabe pontuar que foi relevante o percentual de municípios que não logrou êxito na

⁶ Algumas das instituições e grupos que realizaram cursos *on line* e webinários foram: Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Itaú Cultural, Escola Nacional de Políticas Culturais, unidades do Sesc, entre outros.

reivindicação do recurso, seja por não conseguirem obter a aprovação do Plano de Ação, seja por não reivindicarem recursos. No estado fluminense, observamos que os resultados são um pouco melhores, já que apenas 5% das municipalidades não tiveram a implantação da Lei Aldir Blanc.

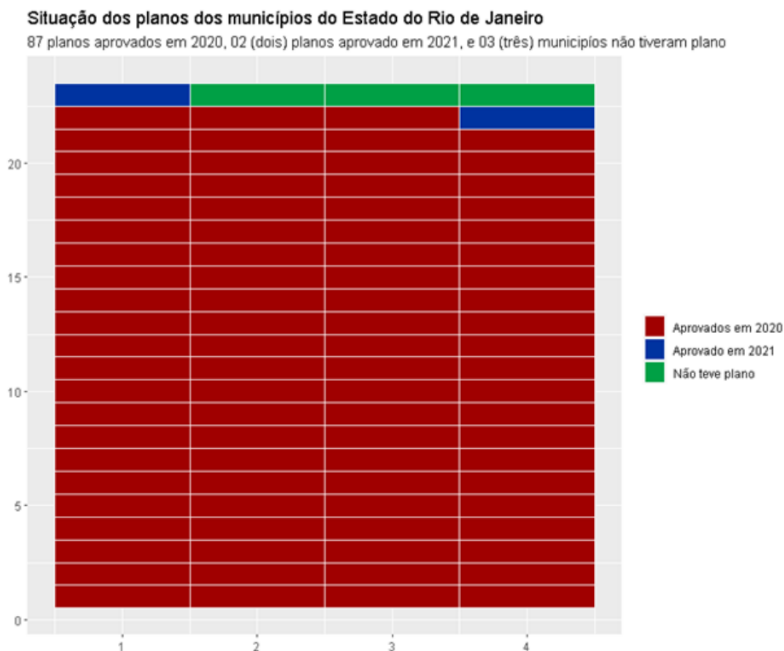
4. Planos de Ação dos municípios do Rio De Janeiro

O Estado do Rio de Janeiro é um bom exemplo, dentre as Unidades Federais, no que tange á aprovação dos Planos de Ação municipais. No primeiro ano de implementação da Lei Aldir Blanc, dos 92 municípios fluminenses, 87 tiveram seus Planos de Ação aprovados, sendo 94,5% do total. Entretanto, os municípios de Conceição de Macabu e São José de Ubá não conseguiram obter a aprovação de seus Planos de Ação, embora tivessem cadastrado o documento na Plataforma +Brasil. Além disso, outros três municípios sequer cadastraram seus planos, são eles: Comendador Levy Gasparian, São Francisco de Itabapoana e Sumidouro.

Apesar desses episódios, São Francisco do Itabapoana e São José de Ubá conseguiram a aprovação de seus respectivos Planos de Ação no ano de 2021.

O gráfico abaixo representa todos os municípios fluminenses colocando em perspectiva a situação de cada Plano de Ação em 2020. Cada retângulo representa um município do Estado do Rio de Janeiro. Como são no total 92 municípios, apresentamos nesta imagem 92 retângulos, com a situação de seus Planos de Ação.

Gráfico 1: Situação dos Planos de Ação dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro



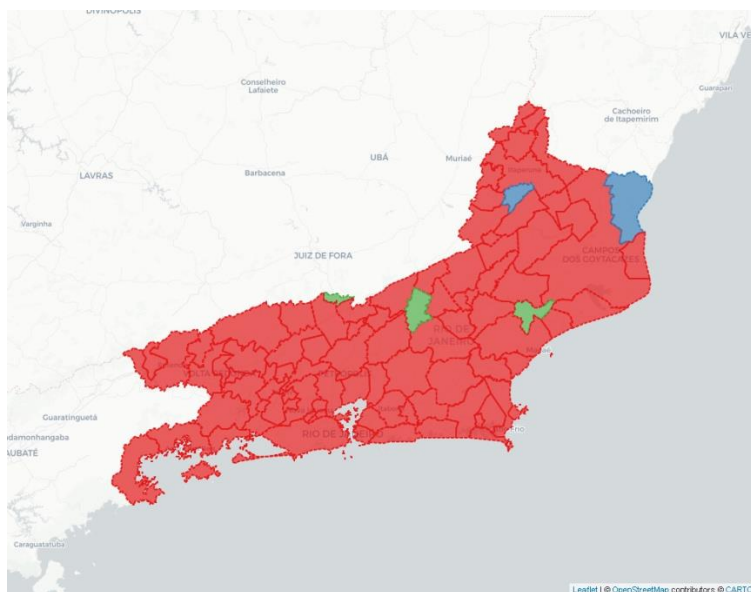
Fonte: elaboração própria⁷

A situação ilustrada no gráfico também pode ser observada no Mapa abaixo. É possível observar com clareza que o contexto fluminense foi mais favorável à reivindicação de recursos do que a média brasileira. Em

⁷ Todos os gráficos, tabelas e mapas deste Boletim são de elaboração própria, construídos a partir das fontes de informações explicitadas nas Notas Técnicas, ao final desta publicação.

quase todo o território as municipalidades obtiveram o repasse de recursos pela União - em vermelho. Apenas os municípios destacados em verde e azul não participaram da LAB em 2020.

Mapa 1: Planos de Ação municipais da Lei Aldir Blanc aprovados em 2020



Fonte: elaboração própria

Após a adesão de mais dois municípios fluminenses à LAB, este foi o quadro da distribuição de recursos no estado do Rio de Janeiro:

Quadro 1: Adesão à LAB por ano X valor destinado X valor recebido, RJ

Adesão à LAB				
	2020	2021	não aderiu	Total
Quantidade de municípios	87	2	3	92
Valor destinado	R\$ 106.937.043,09	R\$ 368.448,16	R\$ 371.659,10	R\$ 107.677.150,35
Valor recebido	R\$ 106.930.294,49	R\$ 256.292,54	R\$ 0,00	R\$ 107.186.587,03

Fonte: Elaboração própria com base no anexo 3 do decreto 10.464/2020, no que tange ao valor destinado; e Tabela com pagamentos realizados pela União⁸, no que tange ao valor recebido em 2020; e lançamentos em conta no Painel Fundo a Fundo⁹, no que tange ao valor recebido em 2021.

⁸<http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2021/03/PAGAMENTOS-COMPLETOS-LEI-ALDIR-BLANC.pdf>, extraído em 04/09/2021) e 2021 Lançamento em conta, repasse FEC, Painel Fundo a Fundo

⁹ <https://painelfundoafundo.economia.gov.br>

Os 87 municípios que aprovaram em 2020 angariaram R\$ 106.930.294,49, um valor um pouco menor do que o destinado, por decorrência, principalmente¹⁰ do município de Cordeiro, que reivindicou menos do que o que lhe foi destinado: R\$ 162.000,00, dos R\$ 168.454,91. Os 5 municípios que não aderiram à LAB em 2020 deixaram de receber R\$ 740.107,26, mas 2 deles amenizaram esse prejuízo, quando a LAB foi prorrogada, viabilizando nova tentativa de adesão à Lei. Juntos eles conseguiram, um total de R\$ 256.292,54, que foram transferidos pelo governo estadual, já que naquele período os recursos remanescentes estavam com esses entes federados. Aqueles municípios que não aderiram à LAB, tanto em 2020, quanto 2021, obviamente, não receberam recursos.

Regionalmente¹¹, os recursos transferidos aos municípios foram distribuídos da seguinte maneira:

Tabela 1: Distribuição regional dos recursos municipais da LAB, RJ, 2020-2021.

¹⁰ Outras pequenas diferenças ocorrem por causa de rendimentos no período entre a publicação do decreto de destinação de recursos até o seu pagamento em conta, de fato.

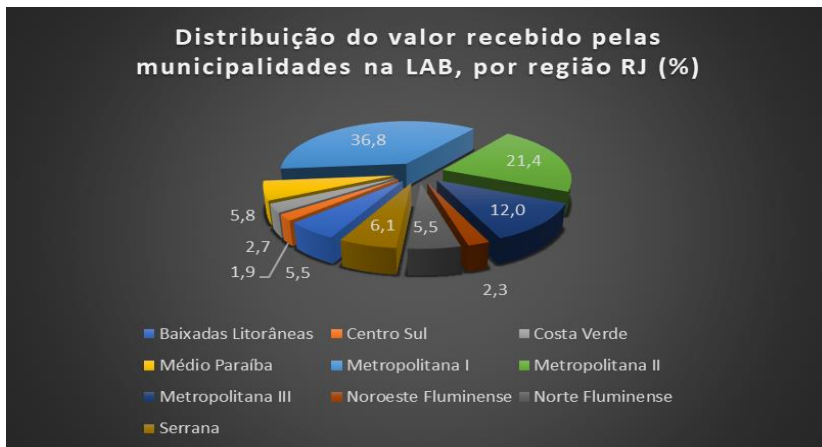
¹¹ Considerando a regionalização do Decreto 45.419/2015 que regulamenta o Conselho Estadual de Cultura (Lei nº 7.035/2015)

Região Decreto 45.419/2015	quantidade de municípios da região	quantidade de municípios que aderiu à LAB	somatório do valor recebido pelos municípios
Baixadas Litorâneas	10	10	R\$ 5.910.231,33
Centro Sul	10	9	R\$ 2.080.128,68
Costa Verde	4	4	R\$ 2.878.742,32
Médio Paraíba	12	12	R\$ 6.228.465,08
Metropolitana I	1	1	R\$ 39.392.682,90
Metropolitana II	11	11	R\$ 22.907.025,34
Metropolitana III	6	6	R\$ 12.851.067,14
Noroeste Fluminense	13	13	R\$ 2.479.845,31
Norte Fluminense	9	8	R\$ 5.925.434,74
Serrana	16	15	R\$ 6.532.964,19
total	92	89	R\$ 107.186.587,03

Fonte: elaboração própria, com base em Tabela com pagamentos realizados pela União, no que tange ao valor recebido em 2020; e lançamentos em conta no Painel Fundo a Fundo, no que tange ao valor recebido em 2021.

Em percentuais, observa-se o maior recebimento nas regiões metropolitanas do estado, conforme ilustra o gráfico abaixo:

Gráfico 2: Distribuição regional dos recursos municipais da LAB, RJ, 2020-2021.



Fonte: elaboração própria, com base em Tabela com pagamentos realizados pela União, no que tange ao valor recebido em 2020; e lançamentos em conta no Painel Fundo a Fundo, no que tange ao valor recebido em 2021.

5. A Execução do Recurso

Para que os municípios utilizassem o recurso recebido, era necessário adotar uma série de procedimentos burocráticos e políticos, dentre eles a inserção do montante nas Leis Orçamentárias, a publicação da regulamentação em âmbito local, elaboração e publicação de editais, a inscrição e seleção de proponentes, o empenho, liquidação e pagamento dos benefícios. As prefeituras que não tinham claras rotinas

administrativas estabelecidas para a pasta da cultura, enfrentaram dificuldades em executar o recurso nos prazos estabelecidos pela Lei, efeito que foi, em alguma medida, amenizado pela prorrogação dada pela Lei nº 14.150/2021 e pelo Decreto 10.150/2021.

Ainda assim, os municípios que não realizaram os procedimentos em tempo, tiveram/terão que devolver o recurso para União. A incapacidade de execução é, portanto, um indicativo de uma gestão pública de cultura deficitária. Dada a importância dessa análise, a Apoena buscou informações mais atualizadas no Painel de Indicadores da LAB da Secretaria Especial da Cultura (<http://portalsnc.cultura.gov.br/indicadorescultura/>). A informação data de 31/12/2021, que seria o último dia para execução dos recursos de acordo com o decreto de prorrogação, e inclui somente os municípios que aprovaram Planos de ação em 2020.

Pelo retratado nesses dados¹², a execução de recursos no estado foi exitosa, em sua maioria, já que 78 dos 87 municípios lograram executar mais de 80% dos

¹²Análise dessa base de dados nos anexos deste boletim.

recursos recebidos. Embora válida para um panorama geral, a fonte utilizada merece importantes ressalvas, que prejudicam um retrato mais aproximado a respeito da capacidade das gestões públicas em lidar com os procedimentos necessários à LAB. São elas:

- a) As reversões¹³ ao Fundo Estadual de Cultura e as devoluções ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) são contabilizados como recurso executado
- b) Os lançamentos realizados após a data de 31/12/2021, não são contabilizados como recursos executados. Porém, eventualmente¹⁴, alguns municípios efetuaram os pagamentos aos beneficiários após essa data, mesmo extrapolando o prazo estabelecido em lei.

Se o interesse da pesquisa APOENA é observar o percentual de recurso que o município conseguiu distribuir

¹³A reversão foi prevista pelo artigo 12 do decreto de regulamentação da LAB (Decreto nº 10.464/2020), onde é estabelecido que o município que não utilizasse os recursos dentro do prazo determinado, poderia transferi-lo ao Fundo Estadual de Cultura, para que este o utilizasse.

¹⁴ Alguns municípios enfrentaram dificuldades com o recesso bancário de algumas agências do Banco do Brasil, na véspera do feriado. Outros, tiveram de repetir os procedimentos de pagamento, compensando TEDs devolvidos. Outros ainda utilizaram o expediente de *restos a pagar* e apenas empenharam os recursos em 2021, deixando o pagamento para 2022, mesmo que isso não tenha sido permitido pelo Decreto nº 10.683/2021.

no atendimento aos seus artistas e agentes culturais, era preciso distinguir esses valores das reversões ao governo estadual, da devolução ao FNC, e incluir os pagamentos após a data de 31/12/2021. Por isso, recorreremos à Plataforma +Brasil, já que ela disponibiliza os Relatórios Financeiros de cada município, gerados pelos lançamentos em contas bancárias que foram criadas especificamente para gerenciar os recursos da LAB, disponibilizadas do Painel Fundo a Fundo (<https://painelfundoafundo.economia.gov.br>)¹⁵.

A equipe APOENA extraiu os dados dos lançamentos de todos os municípios fluminenses que receberam recurso da LAB, viabilizando uma análise mais detalhada sobre os percentuais executados. É importante frisar que os dados datam de 14/10/2022, e que três municípios mostraram alguma inconsistência nos dados (Aperibé, Bom Jardim e Iguaba Grande). Por outro lado, foi possível incluir nas análises os dois municípios que aprovaram os Planos em 2021 (São José de Ubá e São Francisco do Itabapoana), os quais a base de dados da

¹⁵ Mais detalhes nas notas técnicas deste boletim

SEC (Secretaria Especial da Cultura/Ministério do Turismo) não contemplava.

Tal como os dados do Painel de indicadores SEC, os dados demonstraram um alto potencial de execução das municipalidades fluminenses. A grande maioria dos municípios (79,3%) conseguiu executar acima de 80% dos recursos.

Tabela 2: Percentual de execução do recurso recebido pela Lei Aldir Blanc nos municípios fluminenses

Execução do recurso (%)	Quantidade de municípios	% de municípios
0 a 20	2	2,2%
20 a 40	1	1,1%
40 a 60	1	1,1%
60 a 80	9	9,8%
80 a 100	73	79,3%
dados indisponíveis	3	3,3%
não aderiu à LAB	3	3,3%
Total	92	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br> , acesso em 14/10/2022.

Vale mencionar abaixo os municípios pertencentes à cada categoria de execução de recursos:

Quadro 2: Percentual de execução do recurso recebido pela Lei Aldir Blanc nos municípios fluminenses

Execução do recurso (%)	Município
0 a 20	Arraial do Cabo; São José de Ubá
20 a 40	Duas Barras
40 a 60	Araruama
60 a 80	Bom Jesus do Itabapoana; Itaperuna; Japeri; Porto Real; Rio Claro; São Francisco de Itabapoana; São João da Barra; Tanguá; Trajano de Moraes
80 a 100	Angra dos Reis; Areal; Armação dos Búzios; Barra do Piraí; Barra Mansa; Belford Roxo; Cabo Frio; Cachoeiras de Macacu; Cambuci; Campos dos Goytacazes; Cantagalo; Carapebus; Cardoso Moreira; Carmo; Casimiro de Abreu; Cordeiro; Duque de Caxias; Engenheiro Paulo de Frontin; Guapimirim; Itaboraí; Itaguaí; Italva; Itaocara; Itatiaia; Laje do Muriaé; Macaé; Macuco; Magé; Mangaratiba; Maricá; Mendes; Mesquita; Miguel Pereira; Miracema; Natividade; Nilópolis; Niterói; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Paracambi; Paraíba do Sul; Paraty; Paty do Alferes; Petrópolis; Pinheiral; Piraí; Porciúncula; Quatis; Queimados; Quissamã; Resende; Rio Bonito; Rio das Flores; Rio das Ostras; Rio de Janeiro; Santa Maria Madalena; Santo Antônio de Pádua; São Fidélis; São Gonçalo; São João de Meriti; São José do Vale do Rio Preto; São Pedro da Aldeia; São Sebastião do Alto; Sapucaia; Squarema; Seropédica; Silva Jardim; Teresópolis; Três Rios; Valença; Varre-Sai; Vassouras; Volta Redonda
dados indisponíveis	Aperibé; Bom Jardim; Iguaba Grande
não aderiu à LAB	Comendador Levy Gasparian; Conceição de Macabu; Sumidouro

Arraial do Cabo e São José de Ubá não executaram nada de seus recursos, seguido de Duas

Barras, que executou 26,8% e Araruama, com 55,3% de execução. Duas Barras merece uma ressalva nessa análise. Até janeiro de 2021 o município despendeu 73,5% do recurso recebido, mas em 10/01/2022, final do período para devolução do saldo remanescente ao FNC, houve um depósito de R\$44.160,02 em conta, provavelmente para compensar alguma execução equivocada. A subtração do recurso executado e do depósito, resulta na execução de apenas 26,8% do total recebido pela União.

Caso semelhante ocorreu em Arraial do Cabo, que recebeu R\$ 223.756,62 da União em 05/10/2020. Retirou da conta bancária 9,5% desse valor ainda em 2020, mas devolveu ao final de 2021. No relatório de gestão, já anexado na Plataforma +Brasil¹⁶, o município assim justifica a movimentação de sua conta:

“Inferimos que por decorrência do grave impacto gerado pela Pandemia de Covid - 19, era precípua a finalidade em destinar recursos para o setor de Cultura, todavia, foram apontadas algumas inconsistências na destinação do mesmo.

¹⁶ Disponível em <https://fundos.plataformamaisbrasil.gov.br/maisbrasil-transferencia-frontend/plano-acao/detalhe/895/relatorio-gestao/relatorio-gestao-dados-basicos>, acesso em 20/10/2022.

A justificativa da não utilização do recurso é referente a apuração de possíveis vícios no concurso que pretendeu classificar os candidatos a serem premiados com os recursos decorrentes da Lei Aldir Blanc - Lei 14.017/2020, recebidos por esta municipalidade”

Outro município que merece um olhar mais cauteloso é Carapebus que consta como 100% de execução, mas o relatório financeiro não dispõe nomes de beneficiados, nem valores recebidos, somente um descritor bancário impreciso, sobre movimentação financeira¹⁷. Desse modo, a equipe Apoena segue buscando verificar as informações desse caso.

Também é importante ressaltar o caso daqueles municípios que reverteram o recurso ao governo estadual, conforme previsto pelo artigo 12 da LAB, no texto de 2020, antes da prorrogação: “os recursos não destinados ou que não tenham sido objeto de programação publicada no prazo de sessenta dias após a descentralização aos Municípios serão objeto de reversão ao fundo estadual de cultura do Estado onde o Município se localiza”. Com isso

¹⁷ Mais detalhes nas Notas Técnicas deste boletim.

o estado poderia utilizar esses recursos, se houvesse tempo hábil. Apenas 2 municípios cumpriram esse dispositivo no prazo referenciado, e os demais mantiveram seus saldos em conta, na expectativa da prorrogação dos prazos.

Quadro 3: Reversão de saldos da LAB dos municípios ao Fundo Estadual de Cultura, RJ

municípios	data da reversão	Valor revertido	percentual em relação ao total de recurso recebido
Barra Mansa	07/01/2021	R\$ 292,97	0,02%
Campos dos Goytacazes	31/12/2020	R\$ 874.484,63	28,33%
Itatiaia	24/11/2021	R\$ 74,87	0,03%
Rio Claro	26/11/2020	R\$ 109.031,63	73,18%
Rio das Flores	08/12/2021	R\$ 514,11	0,69%
Rio das Ostras	01/12/2021	R\$ 213,13	0,02%

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br> , acesso em 14/10/2022.

Se a prorrogação da Lei não tivesse ocorrido, os municípios que mantiveram os saldos remanescentes em suas contas deveriam devolvê-los ao FNC, regra que também se aplicava ao governo estadual. Entretanto, a

nova redação da prorrogação permitiu que os governos estaduais repassassem seus saldos remanescentes aos municípios distribuindo entre aqueles que haviam revertido recurso e os que ingressaram à LAB em 2021 :

Art. 14-C. Os Estados estão autorizados a transferir aos respectivos Municípios os recursos que receberam oriundos da reversão dos Municípios que não cumpriram o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei e dos Municípios que não realizaram os procedimentos referentes à solicitação da verba dentro dos prazos estabelecidos pela União. (Lei nº 14.017/2021, Artigo 14-C, grifo nosso).

Os regramentos para essa distribuição foram detalhados pelo Decreto nº 10.751/2021 e Comunicado nº 08/2021¹⁸. Com isso, o estado do Rio de Janeiro rateou o recurso sobressalente para 4 municípios: São José de Ubá e São Francisco do Itabapoana (que aderiram à LAB em 2021) e Campos dos Goytacazes e Rio Claro (que reverteram recursos ao final de 2020):

¹⁸ Disponível em <http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2021/03/Comunicado-8-portal.pdf> acesso em 20/10/2022

Quadro 4: Repasse dos recursos da LAB do Fundo Estadual de Cultura do RJ aos municípios, em 2021

município	repasso do FEC ao município	data do depósito no município
Campos dos Goytacazes	R\$ 608.291,51	27/09/2021
Rio Claro	R\$ 75.842,40	23/09/2021
São Francisco de Itabapoana	R\$ 212.763,51	23/09/2021
São José de Ubá	R\$ 43.529,03	23/09/2021
total	R\$ 940.426,45	x

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br>, acesso em 14/10/2022.

Como esse repasse dependia do saldo que o governo estadual dispunha em conta, nos procedimentos de reversão e restituição, Campos dos Goytacazes e Rio Claro perderam parte dos recursos recebidos inicialmente:

Tabela 3: Valores de restituição e reversão dos recursos da LAB, em 2021, RJ

município	valor recebido em 2020	reversão ao governo estadual	restituição ao município	retenção	% da retenção*
Campos dos Goytacazes	R\$ 3.086.409,03	R\$ 874.484,63	R\$ 608.291,51	R\$ 266.193,12	8,6%
Rio Claro	R\$ 149.000,00	R\$ 109.031,63	R\$ 75.842,40	R\$ 33.189,23	22,3%

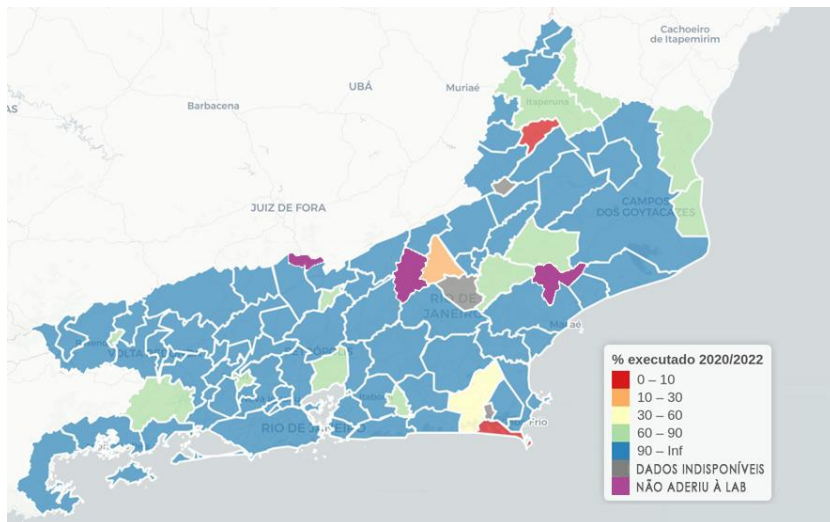
*Em relação ao valor repassado pela União.

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br> , acesso em 14/10/2022.

Desse modo, esses dois municípios se empenharam e tiveram sucesso na execução total de seus recursos após a restituição, porém não alcançaram a totalidade da execução dos recursos transferidos pela União em decorrência da retenção de valores sofrida no processo de restituição/reversão. No resultado final, Campos dos Goytacazes executou 91,3%, enquanto Rio Claro 77,7%, dos recursos que lhes foi destinado pela LAB.

Os dados sobre o percentual de execução do recurso podem ser visualizados no mapa abaixo. Em cinza estão os municípios cujos dados estão indisponíveis. E em roxo, os municípios que não aderiram à LAB.

Mapa 2: Percentual de execução dos recursos da Lei Aldir Blanc nos municípios entre 2020 e 2021:



*A categoria em azul, refere-se a um intervalo de classe de 90 a 100% (ou mais, no caso dos municípios que executaram algum valor referente aos rendimentos em conta).

*versão interativa neste link <https://apoena-uff.github.io/dados/mapa4/index.html>

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br> , acesso em 14/10/2022.

6. O percentual executado em 2020

Todos os dados até aqui permitiram afirmar que, de modo geral, o conjunto de municipalidades fluminenses foi bem sucedido na execução de recursos da LAB. Entretanto, se o prazo da lei não fosse prorrogado e a regra

fosse mantida até dezembro de 2020, esse cenário não seria tão exitoso.

O relatório financeiro extraído do Painel Fundo a Fundo demonstra os lançamentos bancários por data, o que permite a esta pesquisa recortar os resultados da execução de recursos até 31 de dezembro de 2020. Neste panorama, somente 39 dos 87 municípios tiveram alta execução do recurso; enquanto outros 23, nem chegaram a ultrapassar a margem de 20% de execução daquilo que poderiam. Os dados podem ser observados na tabela abaixo:

Tabela 4: Percentual de execução do recurso recebido pela Lei Aldir Blanc em 2020 nos municípios fluminenses

Execução do recurso (%)	Quantidade de municípios	% de municípios
0 a 20	23	25,0%
20 a 40*	8	8,7%
40 a 60	6	6,5%
60 a 80	8	8,7%
80 a 100	39	42,4%
dados indisponíveis	3	3,3%
não aderiu à LAB	5	5,4%
Total	92	100%

*Inclui Duas Barras, pois embora o município tenha executado 69,3% dos recursos em 2020, há uma devolução de 46,8% no início de 2022.

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br> , acesso em 14/10/2022.

É válido mencionar os municípios que compõem cada categoria da tabela acima:

Quadro 5: Percentual de execução do recurso recebido pela Lei Aldir Blanc em 2020 nos municípios fluminenses

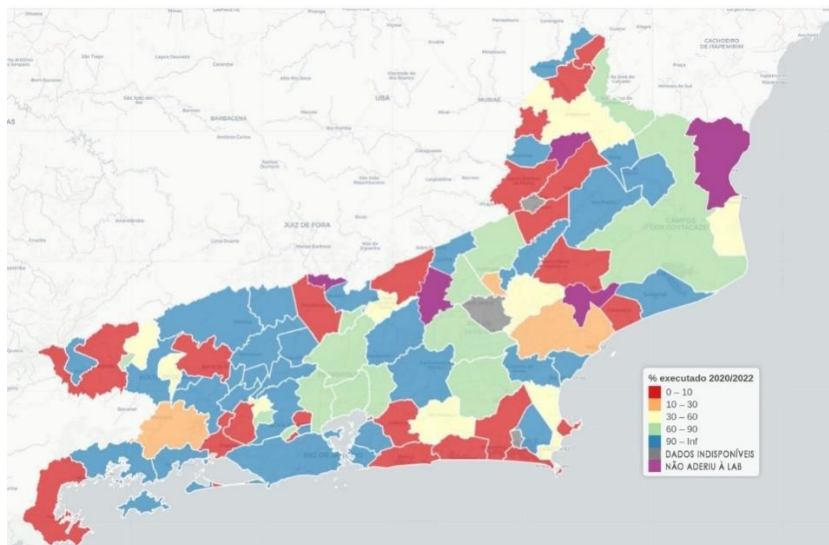
Execução do recurso (%) ---	Município
0 a 20	Araruama; Armação dos Búzios; Arraial do Cabo; Barra do Piraí; Belford Roxo; Cambuci; Carapebus; Itaboraí; Itaguaí; Itaocara; Laje do Muriaé; Maricá; Natividade; Nilópolis; Paraíba do Sul; Paraty; Resende; Santa Maria Madalena; Santo Antônio de Pádua; Sapucaia; Saquarema; Seropédica; Varre-Sai
20 a 40*	Cabo Frio; Cordeiro; Duas Barras; Itaperuna; Japeri; Macaé; Rio Claro; Trajano de Moraes
40 a 60	Quatis; Rio Bonito; São João da Barra; São José do Vale do Rio Preto; Tanguá; Volta Redonda
60 a 80	Bom Jesus do Itabapoana; Campos dos Goytacazes; Guapimirim; Mesquita; Petrópolis; Porto Real; Queimados; Silva Jardim
80 a 100	Angra dos Reis; Areal; Barra Mansa; Cachoeiras de Macacu; Cantagalo; Cardoso Moreira; Carmo; Casimiro de Abreu; Duque de Caxias; Engenheiro Paulo de Frontin; Italva; Itatiaia; Macuco; Magé; Mangaratiba; Mendes; Miguel Pereira; Miracema; Niterói; Nova Friburgo; Nova Iguaçu; Paracambi; Paty do Alferes; Pinheiral; Piraí; Porciúncula; Quissamã; Rio das Flores; Rio das Ostras; Rio de Janeiro; São Fidélis; São Gonçalo; São João de

	Meriti; São Pedro da Aldeia; São Sebastião do Alto; Teresópolis; Três Rios; Valença; Vassouras
dados indisponíveis	Aperibé; Bom Jardim; Iguaba Grande
Não aderiu à LAB	Comendador Levy Gasparian; Conceição de Macabu; Sumidouro; São Francisco de Itabapoana; São José de Ubá

Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br> , acesso em 14/10/2022.

Os dados sobre o percentual de execução do recurso podem ser visualizados no mapa abaixo. Observa-se muitos mais municípios com baixo percentual de execução, se comparado ao Mapa 1, que compreendeu também o período de 2021.

Mapa 3: Percentual de execução dos recursos da Lei Aldir Blanc nos municípios executado, no segundo semestre de 2020



*A categoria em azul, refere-se a um intervalo de classe de 90 a 100% (ou mais, no caso dos municípios que executaram algum valor referente aos rendimentos em conta).

* Versão interativa neste link: https://apoena-uff.github.io/dados/mapa3/mapa_03.html

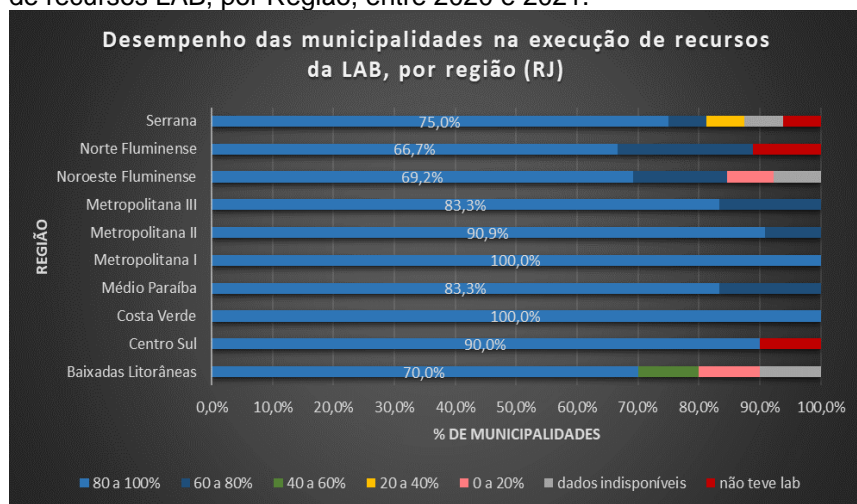
Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br>, acesso em 14/10/2022.

7. A LAB por região

Ao observar o desempenho dos municípios regionalmente, constata-se o destaque das Regiões Metropolitana I (composta somente pelo município do Rio de Janeiro) e Costa Verde, seguidas da Metropolitana II.

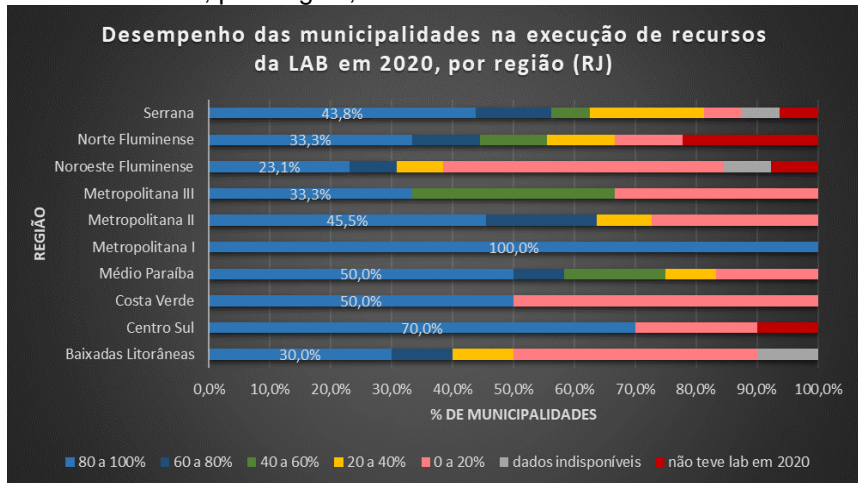
Mas em um panorama geral, como é possível observar no Gráfico 3, há um cenário de boa execução no conjunto de municípios em todas as regiões. Tal fato seria bastante diferente se não fosse a prorrogação da LAB, pelo que fica claro no comparativo com o Gráfico 4, que compreende apenas os recursos executados até o final de 2020. Nota-se a dificuldade dos municípios em lidarem com o recurso, com destaque para a Região Norte, Noroeste e Baixadas Litorâneas, nas quais nem 40% daquelas municipalidades conseguiram executar a maior parte de seus recursos.

Gráfico 3: Desempenho das municipalidades fluminenses na execução de recursos LAB, por Região, entre 2020 e 2021.



Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br> , acesso em 14/10/2022.

Gráfico 4: Desempenho das municipalidades fluminenses na execução de recursos LAB, por Região, em 2020



Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br> , acesso em 14/05/2022.

8. O potencial de gestão pública da cultura

O potencial para execução de recursos da LAB ainda 2020, com todos os procedimentos demandados pela regulamentação da LAB, nos leva a refletir sobre as capacidades de gestão de políticas públicas de cultura nos

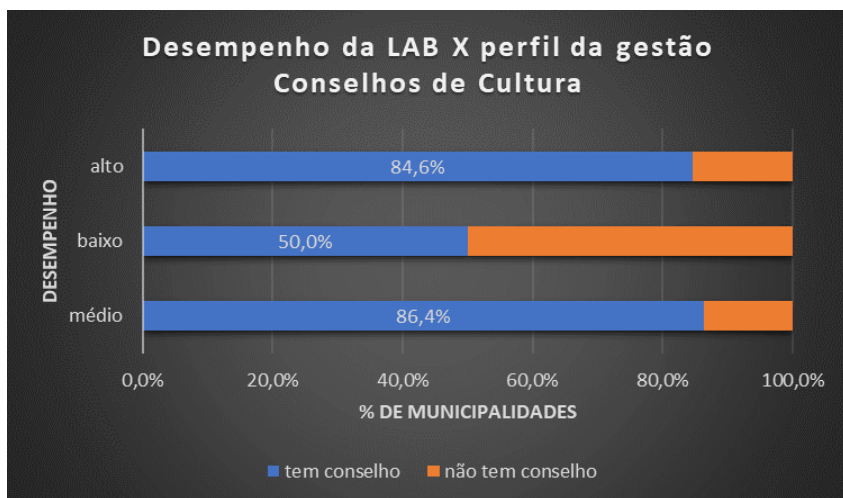
municípios. Como hipótese investigamos se os municípios que não tiveram problemas em executar o recurso no primeiro prazo estabelecido, já teriam alguma estrutura e organização no campo; e, por outro lado, se aqueles que não conseguiram executar, ou sequer reivindicaram os recursos, não o fizeram por uma organização deficitária. Para analisar essa suposição, organizamos os 92 municípios do Rio de Janeiro em três grupos, de acordo com seu desempenho em 2020 (excluindo aqueles cujos dados foram indisponíveis).

- A) Municípios com **alto desempenho**: aqueles que executaram acima de 80% de seus recursos ainda em 2020 - um total de 39 municípios.
- B) Municípios com **baixo desempenho**: aqueles que executaram abaixo de 20% de seus recursos em 2020 somados aos que não aderiram à LAB naquele ano - um total de 28 municípios.
- C) Municípios com **médio desempenho**: aqueles que executaram entre 20 e 80% de seus recursos em 2020 - um total de 22 municípios
- D) Exclusão dos municípios com **dados indisponíveis**: aqueles que cujo extração de dados apontou inconsistência e não permitem o cruzamento com outras variáveis - um total de 3 municípios

Portanto, são 89 municípios alinhados em três medidas de desempenho na LAB em 2020: alto, médio e baixo. A comparação entre os grupos, sobretudo os dois opostos - alto X baixo - permite observar os elementos estruturais que podem contribuir para bons resultados nas políticas públicas de cultura. Para tal foram considerados os dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (IBGE, 2019), com as informações sobre a gestão pública fornecidas pelos gestores públicos ao IBGE no ano de 2018.

No que tange aos conselhos de cultura, torna-se visível nos gráficos 4 e 5 que o grupo que teve desempenho mais exitoso apresenta mais conselhos, num quantitativo de 34,6% a mais que o Grupo B.

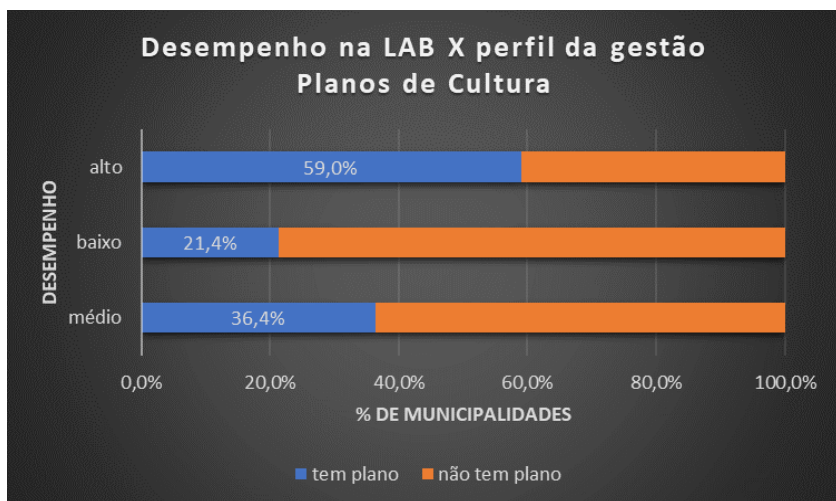
Gráfico 5: Desempenho da LAB X perfil da gestão pública - conselhos de cultura



Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br> , acesso em 14/05/2022 e IBGE (2019).

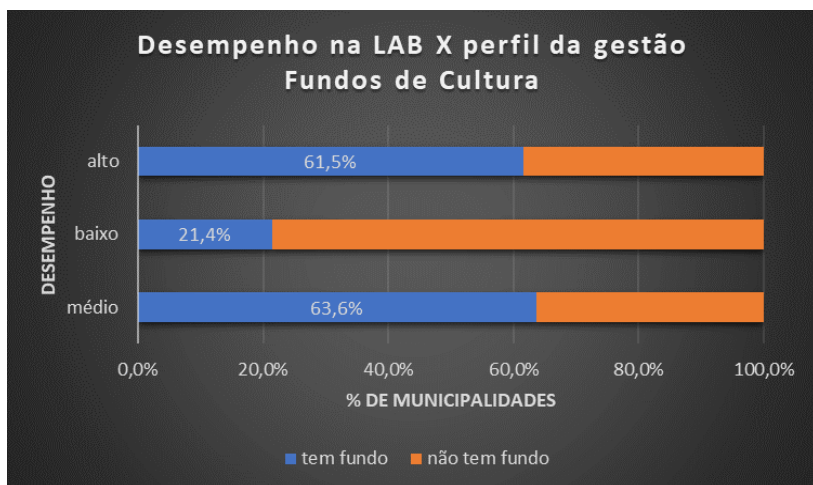
O mesmo ocorre com os Planos de Cultura e Fundos de Cultura, como é possível observar nos gráficos abaixo. No Grupo A, 59% dos municípios declararam ter Plano, ou seja, 37,5% a mais do que o Grupo B. E, em relação ao Fundo, a diferença é de 40,1%.

Gráfico 6: Desempenho da LAB X perfil da gestão pública - planos de cultura



Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br> , acesso em 14/05/2022 e IBGE (2019).

Gráfico 7: Desempenho da LAB X perfil da gestão pública - fundos de cultura

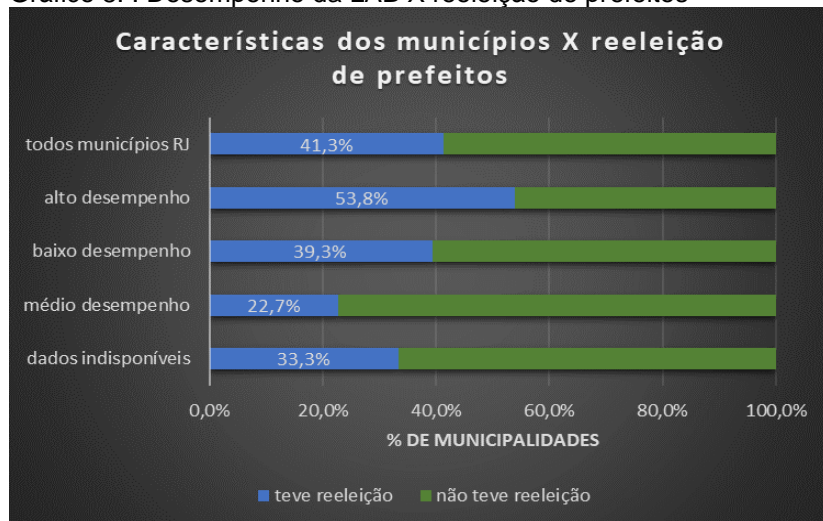


Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br>, acesso em 14/05/2022 e IBGE (2019).

Os cruzamentos de dados levam a crer que os municípios que tinham políticas culturais mais institucionalizadas apresentavam maiores condições de lidar com a execução do recurso transferido pela União. Entretanto, para além deste, outros fatores podem implicar no percentual do recurso executado, como por exemplo o contexto eleitoral vivenciado pelos municípios ao final do ano de 2020. É possível supor, por exemplo, que nos municípios onde havia forte chance para reeleição do prefeito e continuidade da gestão da cultura, eram maiores

as chances em uma boa condução da LAB. Nos municípios em que a possibilidade da reeleição era avaliada como baixa, hipoteticamente haveria menor interesse de condução da LAB, já que a implementação da Lei implicaria em procedimentos complexos e de comprometimento do gestor e ordenador de despesas nos anos seguintes, mesmo que estes não estivessem mais ocupando aqueles cargos. O cruzamento desses dados é ilustrada no gráfico abaixo:

Gráfico 8: : Desempenho da LAB X reeleição de prefeitos



Fonte: Elaboração própria com base nos Relatórios de Gestão Financeira extraídos de <https://painelfundoafundo.economia.gov.br> , acesso em 14/05/2022 e TSE.

Essa análise trata apenas os prefeitos reeleitos, e não inclui os prefeitos eleitos frutos da indicação do prefeito da situação. Ainda assim, os dados demonstram que entre os municípios que tiveram alto desempenho, a reeleição foi maior em 14,6% do que no conjunto de municípios que teve baixo desempenho. Isso é um indício de que prefeito e gestor que vislumbravam grandes chances de ser reeleito, empreenderam maiores esforços para a execução da LAB, visando evitar críticas que pudessem prejudicar sua candidatura.

Os dados apontam para a confirmação da hipótese de que os municípios que apresentaram melhor desempenho na Lei Aldir Blanc com melhor execução de recursos em 2020, de fato, são aqueles com maior capacidade de gestão, aqui traduzida como a institucionalização do setor cultural. O perfil desse grupo apresenta maior quantidade de órgãos gestores voltados para o setor, a saber: Conselhos, Planos e Fundos Municipais de Cultura.

De todo modo, embora esses elementos sejam importantes, do ponto de vista administrativo para a

aumentar a capacidade de gestão, é válido pontuar que a execução da Lei Aldir Blanc não dependeu exclusivamente desses fatores. É de suma importância destacar outros aspectos que exerceram influência na implementação, a despeito da existência de estruturas administrativas institucionalizadas, tais como: a mobilização de Fóruns que fortaleceram a participação social; a formação de redes de gestores que se apoiaram para a realização dos procedimentos; o comportamento mimetizado de municípios que seguiram o exemplo daqueles que conseguiram aprovação. São fenômenos que já foram apontados por pesquisas qualitativas, algumas delas realizadas pela APOENA (RODRIGUES; BARBALHO, 2022). Por último, também é fundamental destacar a importância da prorrogação para que os municípios fluminenses aprendessem os procedimentos, se mobilizassem e conseguissem alcançar o alto potencial de execução do recurso.

Referências

IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil dos Municípios Brasileiros 2018. Ministério da Economia.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Rio de Janeiro, 2019 Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes;id=2101668>. Base de dados .xls disponível em https://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2018/Base_de_Dados/Base_MUNIC_2018_xlsx_20201103.zip, acesso em 10/08/2021

RODRIGUES, Luiz Augusto F.; BARBALHO, Alexandre A. Política e emergência culturais: análises sobre a Lei Aldir Blanc. Maricá : Instituto Grão; Niterói : LABAC, 2022

Planos de Ação dos Municípios Fluminenses para a LAB: algumas quantificações

Luiz Augusto F. Rodrigues¹

Marcelo Silveira Correia²

O presente texto integra o conjunto de produções resultantes do projeto *Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ*, coordenado pelo Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense (LABAC)³, que pesquisou impactos da Lei Aldir Blanc (LAB) nos municípios do estado do Rio de Janeiro.

Para adesão e solicitação dos recursos financeiros previstos pela Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei 14.017 de 29 de junho de 2020) cada município e estado brasileiro, assim como o Distrito Federal, deveria

¹ Doutor em História. Docente da graduação em Produção Cultural e do PPG em Cultura e Territorialidades, UFF. E-mail: luizaugustorodrigues@id.uff.br

² Doutorando em Mídia e Cotidiano pela Universidade Federal Fluminense / UFF. E-mail: marcelocorreia@id.uff.br

³ Para maior detalhamento do projeto *Apoena*, acessar: <https://apoenaredecultural.wordpress.com>

preencher um Plano de Ação na plataforma Mais Brasil⁴. As reflexões a seguir são baseadas em quantificações de repetições de termos presentes nas *Justificativas* e *Objetivos* apresentados nos Planos de Ação lançados pelos municípios fluminenses para recebimento dos recursos. Dos 92 municípios do estado do Rio de Janeiro apenas Comendador Levy Gasparian não inseriu Plano de Ação na Plataforma Mais Brasil, nem no primeiro momento (2020) nem na reversão dos valores (2021).

Importante identificar mais precisamente nossa fonte geral. Os Planos de Ação da LAB na Plataforma Mais Brasil foram acessados em dois momentos: a) em 20/05/2021 (tendo-se três municípios fluminenses sem adesão e sem Plano de ação: Comendador Levy Gasparian; São Francisco de Itabapoana; Sumidouro); b) em 22/09/2021 (após reversão: Levy Gasparian permanece sem Plano e os outros dois com valores e Plano na Restituição).

⁴<https://fundos.plataformamaisbrasil.gov.br/maisbrasil-transferencia-frontend/programa/consulta>

Passaremos a tratar mais especificamente os dados e argumentos lançados na Plataforma.

O primeiro destaque é relativo a como o campo cultural se denomina: “setor cultural” aparece 101 vezes, enquanto o termo “segmento cultural” aparece apenas 9 vezes e “área(s) cultural” tem apenas 14 incidências e “campo cultural” apenas 5.

Políticas públicas de cultura aparece apenas 8 vezes e apenas 5 municípios fizeram referência ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), sendo que, destes, dois não mencionaram sistema municipal (Casimiro de Abreu e Magé). Os três outros que citaram o SNC (Arraial do Cabo, Cabo Frio e Volta Redonda) apontaram seus Sistemas Municipais de Cultura (SMC), fazendo referência também ao Fundo Municipal de Cultura (FMC), ao Plano Municipal de Cultura (PMC), ao Conselho Municipal de Cultura ou de Políticas Culturais (CMPC), ao Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e à existência ou construção de Cadastro Cultural. Barra Mansa citou o SMC duas vezes, o FMC três vezes, e o PMC, mas não citou nem SMIIC, nem CMPC e nem Cadastro.

O Quadro a seguir permite melhor visualização e articulação, e nele será indicado o quantitativo de vezes citado por cada município quanto às institucionalidades indicadas. Destaque-se que dos 91 municípios com Plano de Ação, apenas 33 citaram alguma das peças do Sistema; destaque-se também que destes 33 municípios, 13 fizeram referência apenas a Fundo e/ou a Cadastro/Mapeamento o que parece indicar não ter qualquer relação com a implementação de Sistema Municipal de Cultura, sendo apenas espécie de devolutivas estimuladas pela própria LAB que aponta transferência fundo a fundo e a necessidade de aprovação de cadastros. O Quadro 1 foi ordenado tomando como referência a maior incidência de citações dos Conselhos, seguindo-se com os municípios que não citaram o Conselho, mas citaram o Plano de Cultura. Por fim aqueles que não citaram nem Plano e nem Conselho. Manchado em cinza os municípios que citaram apenas um dos elementos.

Quadro 1 – Incidência de referências aos sistemas municipais

Município	SMC	PMC	CMP C	FMC	SMII C	Cada stro	Mape amen to
Petrópolis	4		8				4
Volta Redonda	5	4	5	1	2	8	
Arraial do Cabo	2	1	2 (*)	1	1	7	
Cabo Frio	1	1	2	1			
Casimiro de Abreu			2			1	
Mangaratiba	1		2			1	2
Parati			2				
São Pedro da Aldeia			2	1		1	
Cachoeiras de Macacu	1		1				
Carapebus			1				
Mendes			1				
São João de Meriti			1				1
São José do Vale do Rio Preto			1	2			
Barra Mansa	2	1		3		2	
Itaguaí		1		3	1		
Japeri		1		2			
Magé		1		1			
Paraíba do Sul	2	1					
São Fidélis		1					
Miracema	1						
Niterói	1				1	1	
Guapimirim				2			

Laje do Muriaé						1	
Macaé						1	
Maricá						3	
Mesquita						1	1
Paracambi						1	
Pinheiral				1 (**)			
Quatis						1	
Rio Bonito						1	
Santo Antonio de Pádua							1
São Gonçalo				1			
Vassouras						1	1
Total de incidências	20	12	30	19	5	31	10

Fonte: Elaboração dos autores

(*) Em Arraial do Cabo é Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio.

(**) Pinheiral citou o Fundo de Barra Mansa (sic).

Obs.: Rio das Flores fez referência ao Plano Regional de Cultura do Médio Paraíba Fluminense.

Considerando valores mais conceituais apresentados nos Planos de Ação tem-se que: Transversalidade da cultura foi citada apenas uma vez (por Vassouras); Diversidade cultural (ou artístico-cultural) apareceu 8 vezes e Direitos culturais têm apenas 5 incidências (Cachoeiras de Macacu, Niterói, Petrópolis, São João de Meriti e Três Rios).

Em relação a como os sujeitos sociais que atuam no campo cultural são percebidos/citados pelos gestores

municipais que preencheram os Planos de Trabalho na Plataforma Mais Brasil cabe comentar: houve 10 incidências do termo agente cultural, 19 incidências de fazedores de cultura, 6 referências aos profissionais da cultura, 13 vezes em que aparecem os termos produção/produtores culturais e 32 incidências dos termo trabalho na cultura ou trabalhadores culturais.

A seguir indicamos as incidências referentes às denominações das instituições.

Quadro 2 – Incidência de referências às instituições culturais

Termo utilizado	Incidência
espaços culturais	44
instituições culturais	30
organizações culturais	15
empresas culturais	13
entidades culturais	12
equipamentos culturais	6
associações culturais	5
centros culturais	4

Fonte: Elaboração dos autores

Cadeia produtiva da cultura foi referida 10 vezes e produtos culturais 5 vezes. Já as expressões atividade cultural (42 vezes), manifestações culturais (12 vezes), ações culturais (6 vezes), e eventos culturais (4 vezes) aparecem com significações praticamente sinônimas.

Por fim, destacamos alguns outros usos terminológicos: cultura popular aparece em 15 incidências e mestres da cultura popular em outras 6. Cultura afro aparece apenas 5 vezes e cultura LGBTQI+ apenas uma (no Plano de Ação de Cabo Frio). Cultura urbana tem 6 referências, cultura local outras 3, e coletivos culturais também com 6 referências.

São várias as possibilidades de indexação de palavras/termos, mas por ora paramos por aqui.

Apresentamos em seguida os resultados obtidos a partir dos aplicativos “Nuvem de palavras” e “Frequência de palavras” desenvolvidos por Steven Dutt-Ross para o projeto Apoena⁵. A “Nuvem de palavras” da Imagem 1 considerou a incidência de 6 ou mais repetições de palavras, a partir da compilação das **Justificativas** apresentadas pelos municípios do RJ.

⁵Projeto “Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ”, coordenado por mim junto ao LABAC-UFF (Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense), desenvolvido a partir de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores, PT-RJ. Detalhamentos e produções do projeto Apoena se encontram disponíveis em <https://apoenaredecultural.wordpress.com/>

Quadro 3 – Frequência de palavras nas Justificativas

africana	1
africanas	2
afro	4
negra	2
parda	2
quilombolas	3
raças	1
racial	1
indígenas	2
caiçaras	1
étnico	1
coletivos	14
credos	1
crenças	1
religiosas	3
religioso	1
religiosos	1
terreiros	1
diversidade	16
gênero	1
gêneros	1
LGBTQI	1
ambientais	1
ambiental	2
ambiente	1
ambientes	1
biodiversidade	1
paisagem	1
paisagístico	1
sustentável	12
cidadã	4
cidadania	1
cidadãos	1
cidadãs	1
comunitárias	5
direito	1
direitos	6
solidária	4
cadastrado	3
cadastrados	5
cadastral	1
cadastramento	3
cadastro	23
cadastros	5
diagnóstico	5
indicadores	6
informações	8
inventário	1
levantamentos	1
mapa	1
mapeados	1

mapeamento	8
recadastramento	1
recenseada	1
recenseados	1
registro	3
registros	2
cidade	43
distrito	4
distritos	1
litoral	1
litorâneo	1
locais	12
local	12
periféricas	1
periféricos	2
praças	1
região	9
regionais	2
regional	4
rurais	1
territoriais	1
território	6
territórios	2
urbana	3
biblioteca	1
bibliotecas	2
curso	1
cursos	6

didáticos	1
educação	5
educacional	1
educativas	1
ensino	4
escola	3
escolar	1
escolares	1
escolas	10
formação	12
pesquisa	1
pesquisadores	1
professores	2
cadeia	12
comerciais	1
comercial	1
comercialmente	1
comércio	1
comércios	1
crédito	2
créditos	2
criativa	15
criativas	2
criativos	3
economia	34
economias	1
econômica	15
economicamente	1
econômicas	4

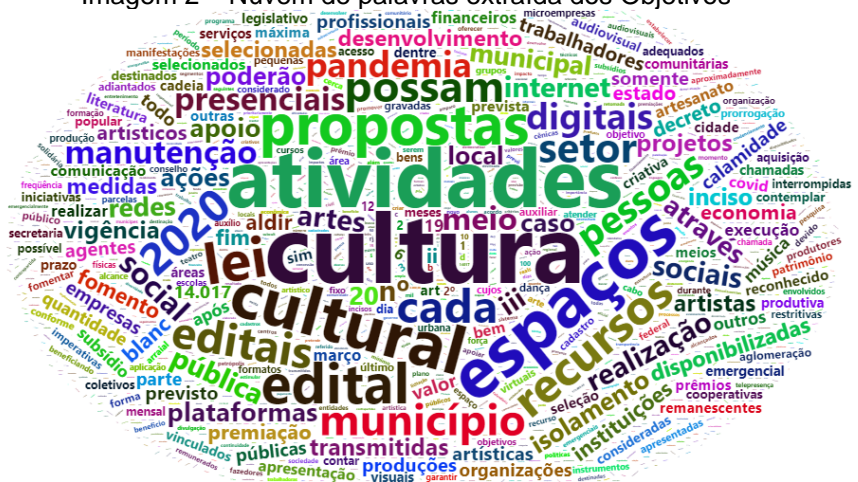
econômico	13
econômicos	4
empreendedorismo	1
empreender	1
empreendimentos	2
emprega	4
emprego	6
empregos	2
empresa	3
empresas	14
mercado	10
mercadorias	1
mercados	1
microempreendedor es	3
microempresas	4
negócio	1
negócios	2
produtiva	13
produtivo	1
produto	2
esporte	3
lazer	5
turismo	23
turistas	3
turística	1
turísticas	2
turístico	2
turísticos	1

digitais	1
digital	2
internet	3
live	1
lives	2
plataforma	3
podcasts	2
portal	2
rede	10
redes	4
sítio	4
virtual	2
web	1
webconferências	1
webs	4

Fonte: Elaboração dos autores

Apresentamos agora, análises a partir dos **Objetivos** indicados pelos 91 municípios do estado do Rio de Janeiro em seus Planos de Ação, extraídos da Plataforma Mais Brasil.

Imagem 2 – Nuvem de palavras extraída dos Objetivos



Fonte: Elaboração dos autores

Agora, Quadro com as frequências das palavras constantes na nuvem acima, com o recorte seletivo voltado às questões mais expressivas e diretamente voltadas à gestão emergencial da cultura, mesmo que com baixa incidência.

Quadro 4 – Frequência de palavras nos Objetivos

culturais	186
cultura	106
cultural	73
edital	61
editais	50
digitais	40
artes	32
internet	31
plataformas	29
redes	29
local	28
projetos	27
artistas	26
fomento	24
artísticos	23
economia	23
premiação	23
artísticas	21
empresas	21
música	19
artesanato	18
arte	16
cadeia	16
cidade	16
criativa	16
literatura	16
prêmios	16
audiovisual	15

comunitárias	15
produtiva	15
visuais	15
cooperativas	14
popular	14
coletivos	13
patrimônio	13
cadastro	12
dança	12
gravadas	12
virtuais	12
microempresas	11
urbana	11
arte	10
cursos	10
escolas	10
audiovisuais	9
formação	9
solidária	9
teatro	9
artístico	8
cênicas	8
pesquisa	8
prêmio	8
artística	7
telepresença	7
econômica	6
cadastros	5

comunitário	5
contrapartida	5
criativos	5
entretenimento	5
eventos	5
premiações	5
alunos	4
cadastrados	4
diversidade	4
financiamento	4
financiamentos	4
turismo	4
design	3
econômico	3
estúdios	3
financeira	3
financeiro	3
mapear	3
músicos	3
online	3
plásticas	3
populares	3
teatros	3
afirmativas	2
afro	2
artista	2
aula	2
cinema	2

circo	2
comercial	2
comunitária	2
debate	2
educação	2
espetáculos	2
facebook	2
financeiras	2
fotografias	2
gastronomia	2
indicadores	2
índigenas	2
lazer	2
mapeamento	2
memória	2
ong's	2
plataforma	2
recreação	2
rua	2
samba	2
telepresenciais	2
tradicionais	2
tradições	2
vias	2
vulnerabilidade	2
web	2
africana	1
afrodescendentes	1

agroecológica	1
alimentar	1
artesãos	1
ateliês	1
bailarinos	1
bandas	1
bibliotecas	1
business	1
cadastrada	1
cadastrar	1
canto	1
capoeira	1
carnaval	1
carnavalescos	1
cidadãos	1
cidades	1
cineclubes	1
cinemas	1
circos	1
comerciais	1
comunitários	1
consumo	1
coral	1
cordel	1
digital	1
direitos	1
econômicas	1
econômicos	1

editoras	1
educativo	1
empresa	1
empresariais	1
empréstimo	1
escritores	1
esportes	1
esportivas	1
evento	1
feiras	1
festas	1
folclore	1
folclóricos	1
fonográfica	1
fortalecimento	1
fotografia	1
galerias	1
gratuita	1
inclusiva	1
informação	1
informal	1
insider	1
instagram	1
jongo	1
leitura	1
linguagens	1
literatura	1
live	1

lives	1
livrarias	1
livro	1
lucrativos	1
mapa	1
mapeadas	1
mei	1
mestre	1
mestres	1
mídias	1
moda	1
museus	1
musicais	1
musical	1
oficineiros	1
patrimônios	1
pedagógicos	1
periféricos	1
pintores	1
pintura	1
plásticos	1
poesia	1
poetas	1
praça	1
premiações	1
premiar	1
prêmios	1
projeto	1

quilombolas	1
raças	1
regional	1
regionais	1
revista	1
rios	1
rurais	1
sebos	1
show	1
shows	1
site	1
streaming	1
tecnologia	1
território	1
transmissão	1
transversalidade	1
turístico	1
virtual	1
webs	1

Fonte: Elaboração dos autores

Considerações finais

Estamos cientes de que o preenchimento dos Planos de Ação pelos municípios muitas vezes acontece de maneira quase que automática. Alguns apresentaram Justificativa padronizada: “Recebimento de recurso, conforme previsão da lei 14.017/20”, e mesmo o campo Objetivos foi, em alguns casos, muito pouco desenvolvido se levarmos em consideração o reconhecimento local e seus objetivos mais específicos. Alguns municípios se limitaram a reproduzir Objetivos muito gerais, algo como “Estabelecer ajuda emergencial a coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia, bem como realização de Editais de premiação”.

Temos ciência também do distanciamento que por vezes acontece entre o que foi inserido na Plataforma Mias Brasil e a efetiva implementação de ações emergenciais. Por exemplo, Arraial do Cabo teria mais de 223 mil reais a aplicar no apoio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, mas findou por devolver os

recursos, embora tenha trazido o seguinte trecho em sua Justificativa inicial:

Arraial do Cabo tem em torno de 500 fazedores culturais entre espaços coletivos, cooperativas, agentes, produtores e outros do ramo. É uma quantidade expressiva de grupos e coletivos informais das mais diversas áreas de atuação na cadeia produtiva no cenário cultural da cidade, tais como: estúdios de gravação de música na cidade, 01 conservatório de música, escolas e academias de dança, grupos teatrais e etc.

[...]

Os cadastros, valores, calendários, editais são resultado de ampla discussão e debate realizados através de webs conferências entre a Subsecretaria de Cultura, representantes dos Comitês Regionais, Estaduais e o Comitê Gestor Paritário de Arraial do Cabo.

No entanto, em especial através de outras metodologias aplicadas pelo projeto *Apoena*, tem-se a clareza do quanto representou esta primeira experiência de transferência fundo a fundo para muitos municípios e que o caminho trilhado com a Lei Aldir Blanc em 2020 e 2021 pavimentou positivamente as políticas públicas de cultura em muitos municípios e os melhor qualificou para a

implantação da Lei Paulo Gustavo¹ e da LAB 2² a partir de 2023, tempos que se configuram – assim como a recriação do MinC³ - como de retomada das políticas públicas de base democrática e assentadas na busca por assegurar nossos direitos.

¹Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.

² Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022), conhecida como Lei Aldir Blanc 2; o texto prevê repasses anuais de R\$ 3 bilhões da União para estados, Distrito Federal e municípios.

³ O MinC / Ministério da Cultura começou a ser desestruturado ainda no governo interino de Michel Temer (2016-2018) e foi extinto durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). Foi recriado junto ao atual governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em janeiro de 2023.

PARTE 2

Análises qualitativas
resultantes da Iniciação Científica

Aldir Blanc e a Sobrevivência Cultural: o impacto da lei de emergência cultural em municípios fluminenses

Eri Alencar¹

Atuar como pesquisador na área da cultura investigando a implementação da lei de emergência cultural, denominada Lei Aldir Blanc, foi um grande desafio. Inicialmente por se tratar de minha primeira empreitada no campo da pesquisa, e segundo por não ter muito conhecimento prático sobre a funcionalidade e os métodos mais utilizados. Nesse contexto, os docentes integrantes do projeto Apoena atuaram com plenitude no auxílio aos discentes bolsistas, seja sanando dúvidas, ou ainda, fomentando mais discussões e aprofundamento prático-teórico na busca por dados importantes a serem levantados sobre os municípios e os contemplados pela lei.

É de grande importância apontar que a divisão dos municípios entre os discentes, feita inicialmente por desejo/escolha própria e depois distribuição realizada pelo

¹Graduado em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense / UFF. E-mail: erialencar@id.uff.br

coordenador do projeto, professor Luiz Augusto Rodrigues, foi fator significativo na coleta de dados, visto que alguns municípios não disponibilizaram as informações em seus sites oficiais ou quaisquer outros canais de comunicação, dificultando assim o trabalho de coleta de dados da pesquisa. Escolhi os municípios com os quais mais me identificava e que me interessava em pesquisar: São Gonçalo, por ser a cidade em que moro, Belford Roxo e Nova Iguaçu, por ter parentes residindo nessas localidades e Rio das Ostras, por ser uma cidade que frequento com assiduidade, principalmente no carnaval e férias.

Os demais municípios: Barra do Piraí, Barra Mansa, Cabo Frio, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis e Resende recebi na distribuição entre os bolsistas, e por coincidência, todos disponibilizaram as informações necessárias para coleta de dados da pesquisa, seja nos sites das prefeituras, portal da transparência, veículos de comunicação local. Ou ainda, em sites específicos criados exclusivamente para divulgação de editais, chamadas públicas, informações e acompanhamento dos processos de execução da Lei Aldir Blanc.

Próximo ao término do período da pesquisa fomos incumbidos de elaborar um seminário que seria transmitido no canal do Labac no Youtube, onde fizemos explicações, respondemos perguntas e apresentamos os resultados da pesquisa a partir de três direcionamentos: ações afirmativas e territoriais; patrimônio material e imaterial; e expressões artísticas mais contempladas. É através desse seminário que venho aqui apresentar os resultados encontrados e me aprofundar um pouco mais sobre esses dados coletados.

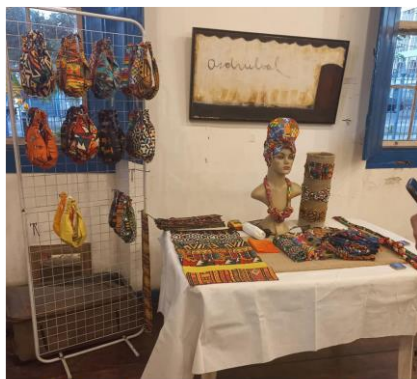
1. Ações afirmativas e territoriais

O primeiro tema teve seu direcionamento na busca por ações afirmativas, cotas sociais, étnico-raciais, empoderamento de minorias e ações locais e para o qual destaquei três municípios: Cabo Frio, Barra do Pirai e São Gonçalo. A escolha se deu pela facilidade no acesso às informações e pela quantidade de opções e formas de dados (fotos, vídeos, depoimentos, *lives*) para serem coletados, visto que as listas de contemplados pela lei

contava como o nome completo dos projetos e, algumas vezes, com o endereço das redes sociais destes.

Em Cabo Frio, destaquei o “AFROnta Lagos” (disponível no Instagram @projetoafrontalagos e facebook @AFROntalagos). Um projeto cultural direcionado ao empoderamento negro, à cultura afro e às religiões de matrizes africanas através da realização de oficinas de abayomi (bonecas de pano), turbantes afros, bijuterias de miçangas e a arte trancista, além de palestras sobre empoderamento da mulher negra e o afroempreendedorismo. A quantidade de material disponibilizado nas redes do projeto é bem grande e, através desse, é possível compreender o objetivo e os processos de sobrevivência que seus membros perpassaram para continuar a existir após a pandemia da Covid 19. É notável que a contemplação nos editais foi fator determinante para subsistência em tempos de isolamento social e fechamento da sede para ações de integração social entre os realizadores e o público frequentador do projeto.

Imagens 1 e 2 – Posts de divulgação do projeto



Fonte: instagram @projetoafrontalagos

Imagens 3 e 4 – Posts de divulgação do projeto

**PROJETO CULTURAL AFRONTA LAGOS APRESENTA:
OFICINA DE TURBANTES.
FAZENDO PARTE DO ENCERRAMENTO DO NOVEMBRO
NEGRO "AGBARA". DA SEME
TRANSMITIDO(ONLINE) NO FACEBOOK DA PÁGINA
AFRONTA LAGOS**



DATA:30/11/21 ÀS 9:30



**PALESTRA: EMPODERAMENTO DA MULHER NEGRA
NO AFROEMPREENDEDORISMO (ONLINE) NO
FACEBOOK E NO CANAL DO YOUTUBE DA
PREFEITURA DE CABO FRIO.**



DATA:18/11/21 ÀS 10:00



Fonte: instagram @projetoafrontalagos

Em Barra do Piraí, escolhi dar destaque a duas ações afirmativas locais visto que o município destinou cotas de 15% para micro e pequenas empresas locais e 15% para coletivos culturais da região com foco em eventos, pesquisa, cursos, oficinas apresentações e exposições. São eles, o “Musica New Life” (@newlifeschool) uma escola de canto e música que leciona bateria, guitarra, violino, violão, teclado, contrabaixo, instrumentos de sopro, teatro e canto. E o projeto Rota da Cerveja (@rotadacervejaartesanal) um eventogratis com diversas cervejarias artesanais, beer trucks, área gastronômica, além de atrações musicais. Um projeto que teve sua primeira edição em 2014 e atraiu diversas cervejarias artesanais e bares especializados para a região.

Imagem 5 – Apresentação Music New Life

Imagem 6 – Posts de divulgação do projeto



Fontes: instagram @newlifeschool e @rotadacervejaartesanal

Dentre os municípios os quais fiquei responsável por analisar, posso apontar sem dúvida que São Gonçalo foi o que melhor implementou a Lei Aldir Blanc, no quesito acesso a informação, visto que foi o único a criar um site de informações, exclusivamente, para a lei. Meio de comunicação que disponibilizava todos os editais, chamadas públicas, lista de contemplados além de material explicativo sobre prestação de contas, documentos e formulários de inscrição de artistas e fazedores culturais. No quesito de ações afirmativas o

município lançou editais para fomento às artes, oficinas culturais, difusão artístico-cultural e ações locais além de prêmios para projetos destinados a mulheres, ações étnico-raciais e pessoas transgêneras. Dentro da temática, escolhi o projeto “Escritoras Vivas” (@escritorasvivas) um coletivo gonçalense de mulheres escritoras que realiza oficinas de escrita e leitura e o “Cine Tamoio” (@cinetamoiofestival), um festival criado em 2016 com o intuito de fomentar a produção da sétima arte no município de São Gonçalo e adjacências. E, com isso, alimentar o interesse dos alunos de cinema e dos cinéfilos para a geração de um mercado regional, com produções de cinema independente.

Imagem 7 – Post Escritoras Vivas

Imagem 8 – Post Cine Tamoio



Fontes: instagram @escritorasvivas e @cinetamoiofestival

2. Patrimônio material e imaterial

O segundo tema teve seu direcionamento a editais de preservação do patrimônio material e imaterial brasileiro, ou seja, ações voltadas à revitalização e/ou manutenção de espaços culturais e movimentos de cultura tradicional como folia de reis, capoeira, jongo etc. Para o qual destaquei os municípios: Barra Mansa, Cabo Frio, Nova Iguaçu, Quatis e Resende. É importante apontar que nesse direcionamento não busquei por projetos contemplados e sim por notícias relativas a ações realizadas com esse foco que foram noticiadas, em sua maioria, nos sites das prefeituras.

Barra Mansa foi um dos municípios que destinou mais recursos para ações de patrimônio, na medida em que lançou editais para plano museólogo objetivando diagnóstico, conservação de acervo, avaliação e exposições. Ações de inventário de patrimônio arquitetônico além de ações de inventário de bens culturais e imateriais como: saberes e ofícios tradicionais, tradições festivas associadas à religiosidade, formas de expressão

associadas a grupos que se traduzem em manifestações musicais, cênicas, plásticas e literárias.

Imagem 9 – Barra Mansa realiza I Fórum de Religiões de Reforma do Palácio Barão de Guapy em homenagem aos Matrizes Africanas



Fonte: barramansa.rj.gov.br

Imagem 10 – Santuário Diocesano é inaugurado em Barra Mansa



Cabo Frio destinou editais com foco em ações culturais para patrimônio imaterial de grupos étnico-raciais, empoderamento feminino, LGBTQIA+, PCDs e projetos artísticos e culturais da cidade.

Imagens 11 e 12 - Fomento aos editais, incentivo às feiras de artesanato e projetos de restauração fazem parte das novas diretrizes.

]



Fonte: cabofrio.rj.gov.br

Imagem 13 - Turismo, Patrimônio e Educação” realizado no Museu de Arte Religiosa e Tradicional

Imagem 14 - Formação “Educação Para o Patrimônio Cultural”



Fonte: cabofrio.rj.gov.br

Nova Iguaçu se dedicou a lançar editais de fomento e aquisição de bens a projetos culturais (linguagens), bens e serviços: cadeia produtiva, figurinos, adereços, maquiagem, compra e locação de materiais, agentes culturais (trabalhadores), coletivos culturais (grupos de patrimônio material, imaterial, povos e comunidades, espaços culturais e instituições de cooperação cultural). Subsidio a espaços que promovem difusão de conhecimento, bens e serviços museológicos de memória e patrimônio além de fomento à produção online de patrimônio imaterial.

Imagem 15 – Projeto de revitalização da Fazenda São Bernardino e do sítio Histórico de Iguassú Velha
Imagem - 16 Encontros de Folia de Reis resgatando a tradição



Fonte: www.novaiguacu.rj.gov.br

O município de Quatis lançou um edital destinando 13 prêmios para equipamentos culturais (espaços, grupos e coletivos) reconhecendo as artes em suas múltiplas linguagens através de uma proposta inédita de promoção do município. Validação e fortalecimento de centros de memória e patrimônio, comunidades quilombolas além de primar a preservação do patrimônio e a memória cultural do município levando em consideração as características do espaço que identifiquem e preservem a cultura do município em suas atividades.

Imagem 17 - Câmara de Quatis torna a capoeira patrimônio cultural e imaterial



Fonte: www.quatis.rj.gov.br

Imagem 18 - Quatis ganha letreiro para incrementar turismo e valorizar a história da cidade



Fonte: www.quatis.rj.gov.br

Resende lançou um edital que premiava a produção cultural para apresentação em plataforma digital online objetivando a difusão do patrimônio cultural da cidade. Além de oficinas culturais à distância, a criação de conteúdo e premiação a produções artísticas inéditas veiculadas nas redes sociais.

Imagem 19 – Exposição virtual celebra 115 anos da ponte velha



Fonte: www.resende.rj.gov.br

3. Expressões artísticas mais contempladas

O último direcionamento de análise foi apontar as expressões artísticas mais fomentadas dentre os municípios e para tal consegui levantar que os treze municípios que fiquei responsável por investigar lançaram juntos 75 (setenta e cinco) editais sendo o município de Barra Mansa (24) e Pinheiral (18) os que mais lançaram editais e Itatiaia (1) e Quatis (1) os que menos lançaram.

Barra do Pirai merece destaque por lançar 3 editais que abarcavam mais de 6 expressões, dentre elas folia de

reis, jongo, blocos de rua, música, artesanato e literatura, enquanto Belford Roxo com o mesmo número (3 editais) contemplava mais de 20 linguagens como: ópera, mímica, gravuras, escultura, paisagismo, jogos, animações, cultura cigana, indígena e carnaval.

Finalizando a explanação é importante apontar que as expressões artistas mais citadas são: música (em todos os editais e diversos gêneros), dança (solo, dupla e grupo) e artes cênicas (teatro, circo e mímica) enquanto as menos citadas são: arte digital (apenas no município de Belford Roxo), Moda (citada nos editais de São Gonçalo e Itatiaia) e Design (citado em São Gonçalo).

No município de Barra Mansa optei por destacar o fomento ao longa metragem “Ultimo Domingo”, produção que foi premiada como melhor direção de arte, fotografia e melhor atriz. E a banda Pegada Jazz que após 20 anos de existência conseguiu lançar seu primeiro álbum graças à Lei Aldir Blanc.

Imagem 20 – Cartaz filme Último Domingo
Pegada Jazz



Imagem 21 – Banda
Pegada Jazz



Fonte: www.barramansa.rj.gov.br

Em Belford Roxo a lei contemplou a Associação Beneficente Mata Virgem, um órgão associativo de pessoas físicas e jurídicas voltadas à divulgação da cultura e arte afro-brasileira. Além de apoiar o Instituto de Arqueologia Brasileira (1961) uma instituição científico-cultural dedicada à pesquisa, ensino e divulgação da arqueologia brasileira através da exposição “Acauã e seu mundo” destinada a explicar o processo de formação da

cultura dos povos primitivos se aprofundando nas tradições, cerâmicas, ritos de domesticação de animais e cultivo de plantas.

Imagens 22 e 23 – Reunião do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Cultura do Município de Belford Roxo

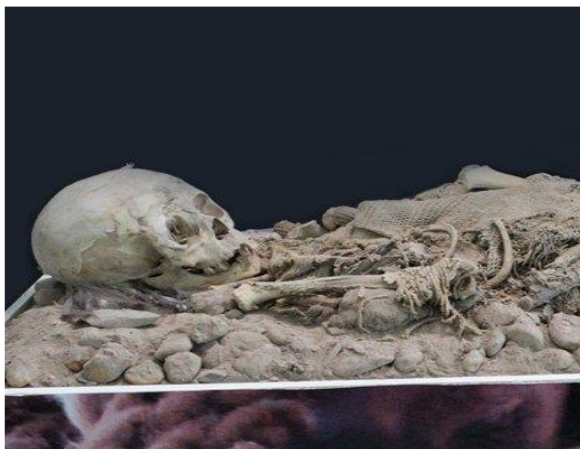
AUDIÊNCIA PÚBLICA
TEMA
Combate ao Racismo Religioso e pela Liberdade Religiosa na Cidade de Belford Roxo
data **17** **de novembro**
horário **17h às 20h**
Câmara de Vereadores de Belford Roxo
Av. José Mariano Passos, 1214 - Prata

Logos: Jacó, Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Instituto Liberdade, and various municipal and state logos.



Fonte: www.belfordroxo.rj.gov.br

Imagens 24 e 25 – O Instituto de Arqueologia Brasileira e exposição
Acauã e seu Mundo



Fonte: www.belfordroxo.rj.gov.br

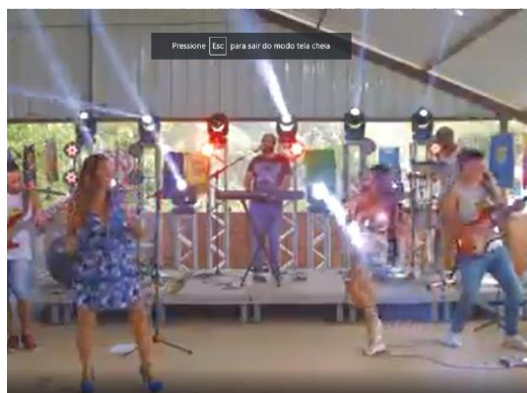
Pinheiral contemplou oficinas virtuais de multiplicadores culturais de artesanato, shows presenciais de Nandão, Marcos Russoni, Grupo Jeito de Ser e Banda Mistura Carioca.

Imagem 26 – Oficinas virtuais disponibilizadas nas redes da prefeitura.



Fonte: www.pinheiral.rj.gov.br

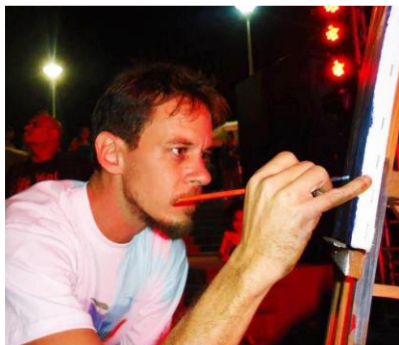
Imagens 27 e 28 – Grupo Jeito de Ser e banda Mistura Carioca



Fonte: www.pinheiral.rj.gov.br

E Rio das Ostras que premiou vídeos de montagens de pulseiras, vídeos de desenhos com o profissional Saguí, oficina de confecção e manuseio de bonecos de espuma e show das Filhas do Bamba.

Imagens 29 e 30 – Montagem de Pulseiras e Aula de Desenho com o profissional Sagui



Fonte: www.riodasostras.rj.gov.br

Imagens 31 e 32 – Oficina de criação de fantoches e banda Filhas do Bamba



Fonte: www.riodasostras.rj.gov.br

Ao entendermos os três direcionamentos e após a análise dos dados coletados, é possível concluir que a implementação da lei de emergência cultural foi um fator significativo e determinante para a subsistência de diversos projetos culturais durante o período mais grave da pandemia do Covid-19. Projetos esses que, em sua maioria, existiam anteriormente, e que só conseguiram continuar e se manter devido aos recursos recebidos via Lei Aldir Blanc.

Outro ponto de grande importância que vale ser comentado trata-se do número de completados nos editais, dentre os treze municípios que analisei. Em sua maioria, e com raras exceções, os editais contemplavam centenas de profissionais, equipamentos e fazedores de cultura com valores menores, ao invés de concentrar grandes valores em poucos contemplados. Essa estratégia, em minha análise, foi a mais assertiva na medida em que atingiu o maior número de pessoas possíveis dentro da realidade dos municípios.

Para concluir é importante apontar o grande impacto que a criação e execução da Lei Aldir Blanc teve nos municípios brasileiros. É notável que alguns

municípios já estavam mais preparados do que outros, devido a já possuir uma estrutura organizacional destinada à cultura e uma expertise no lançamento e implementação de editais, enquanto outros sequer possuíam uma Secretaria de Cultura ou profissionais com entendimento de quais áreas estavam inclusas na lei de emergência cultural. De fato, o que fez o resultado positivo dessa política cultural foram o desejo e a grande movimentação realizada pelas prefeituras.

Perspectivas e aprofundamentos da LAB para o setor cultural

Ester Miranda Lemos⁴⁰

1. Primeiras impressões

Gostaria de começar esse capítulo com um pequeno relato pessoal de como foi o impacto da pandemia causada pela Covid-19, ainda dando meus primeiros passos enquanto uma trabalhadora da cultura. Em março de 2020, estava prestes a participar de mais uma entrevista de estágio, com o intuito de estagiar no Teatro da UFF quando, na semana seguinte, Niterói entrou em quarentena. As entrevistas e o processo seletivo haviam sido interrompidos e, no meio de uma confusão de sentimentos, já sabia que as coisas não continuariam da mesma forma. Após o início da quarentena, conforme os dias passavam, mais pensava e sentia o grande impacto

⁴⁰ Graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense.
Email: estermiranda@id.uff.br

que a pandemia teria e de como ficaria o setor cultural, que vinha sofrendo com diversos cortes durante o governo Bolsonaro. Em *A arte e a cultura em tempos de pandemia: os vários vírus que nos assolam*, Lia Calabre reforça essa afirmativa, quando aponta os cortes de verbas sofridos em 2020 e sua tentativa de sobrevivência

[...] vinha utilizando as alternativas de fomento locais (dos municípios e estados) além da ampliação de campanhas de financiamento coletivo ou, mesmo, mantendo a sobrevivência através da renda obtida nas bilheterias. Logo, a chegada da pandemia e a suspensão de todas as atividades presenciais afetam o setor, que já estava desprovido de recursos, e no qual a grande maioria dos artistas e produtores se encontravam sem nenhuma reserva financeira. (CALABRE, 2020, p. 4)

No dia 21 de março de 2020 foi decretado⁴¹ pela Prefeitura do Rio de Janeiro que todos os espaços culturais seriam fechados. Com isso, eu e tantos outros milhares de trabalhadores da área cultural no Rio de Janeiro perdemos nossos empregos, nosso sustento e sem ter como produzir. No entanto, é necessário ressaltar a importância da

⁴¹ Decreto Rio Nº 47.282 de 21 de março de 2020. Disponível em: <https://pge.rj.gov.br/covid19/municipal/decretos>

mobilização do setor cultural - assim como a sociedade - para que ocorra a participação de todos no processo de criação de leis e ações que possam beneficiar a coletividade: rapidamente o setor começou a realizar um mapeamento para a implementação da Lei Aldir Blanc (LAB). Foram realizadas diversas *lives* e reuniões *online* para discussão da LAB e ainda em março foi decretada pelo Governo Federal através de uma iniciativa do legislativo federal, através de projeto inicial da Benedita da Silva, Presidente da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados e que teve como relatora da lei que aglutinou vários projetos de lei⁴² e discussões com a sociedade civil, a Deputada Federal Jandira Feghali. Através dos diálogos realizados entre o setor artístico/cultural

[...] foram estruturados seis projetos de lei que tratavam de diferentes atores, fazeres e instituições artísticas e culturais. [...] Dada a emergência da aprovação e dificuldade de fazê-la para o conjunto dos projetos de lei propostos, houve o esforço de diversos parlamentares, com a relatoria especial da Deputada Jandira Feghali, para a reunião de

⁴² Para melhor detalhamento sobre os diversos projetos de lei que resultaram na Lei Aldir Blanc, ver o Boletim n. 2 do projeto *Apoena*, disponível em: <https://apoenaredecultural.files.wordpress.com/2021/11/boletim-expresso-02.pdf>

todos seis no PL nº 1.075 de 2020. Houve uma intensa mobilização nacional, realização de várias webconferências com ampla participação da classe artística e cultural com os diversos parlamentares envolvidos no esforço de sistematização e aprovação do projeto, houve uma ampla escuta social. A negociação da tramitação do projeto na Câmara se fez em regime de urgência e através do colégio de líderes, o que permitiu agilidade na aprovação do PL. (CALABRE, 2020, p. 10)

Um dos principais motivos de minha escolha para cursar Produção Cultural foi por acreditar na força e no potencial de transformação que a cultura tem na vida das pessoas. E agora, enquanto graduanda, acredito que uma boa gestão de políticas públicas de cultura deve considerar, de forma bem definida, o papel da cultura na vida das pessoas e o quão crucial é alinhar-se com outras políticas públicas existentes – como políticas públicas de saúde, segurança, habitação, economia etc. – para que a nossa sociedade também passe a entender as políticas de cultura tão essenciais quanto as outras. É necessária a desmistificação da cultura apenas como lazer e entretenimento – já que a cultura está presente e perpassa todo o nosso cotidiano. E, para além desse alinhamento

com outras políticas públicas, a gestão de políticas de cultura deve dar voz e participação aos cidadãos, desde a criação até o desenvolvimento de planejamentos de ações culturais, porque dessa maneira, os cidadãos se sentirão mais próximos e pertencentes - que foi o que aconteceu durante a LAB.

Por isso tive grande interesse em fazer parte do projeto *Apoena*, iniciando também uma trajetória enquanto pesquisadora acadêmica, realizando o mapeamento e quantificação dos impactos da Covid-19 na cultura no estado com a implementação da Lei Aldir Blanc em municípios do Rio de Janeiro.

Durante a pesquisa, fiquei responsável por acompanhar 13 municípios das regiões da Baixada e do Leste Fluminense, sendo eles:

Região Metropolitana II (Baixada Fluminense):

- Duque de Caxias
- Japeri
- Magé
- Mesquita
- Nilópolis
- Paracambi

- São João de Meriti
- Seropédica

Região Metropolitana III (Leste Fluminense):

- Itaboraí
- Maricá
- Rio Bonito
- Tanguá

Na tabela abaixo, pode-se observar que todos os municípios referentes às regiões que acompanhei, aderiram à LAB:

Tabela 1 – Distribuição regional dos recursos da LAB no RJ

Tabela 1: Distribuição regional dos recursos municipais da LAB, RJ, 2020-2021.

Região Decreto 45.419/2015	quantidade de municípios da região	quantidade de municípios que aderiu à LAB	somatório do valor recebido pelos municípios
Baixas Litorâneas	10	10	R\$ 5.910.231,33
Centro Sul	10	9	R\$ 2.080.128,68
Costa Verde	4	4	R\$ 2.878.742,32
Médio Paraíba	12	12	R\$ 6.228.465,08
Metropolitana I	1	1	R\$ 39.392.682,90
Metropolitana II	11	11	R\$ 22.907.025,34
Metropolitana III	6	6	R\$ 12.851.067,14
Noroeste Fluminense	13	13	R\$ 2.479.845,31
Norte Fluminense	9	8	R\$ 5.925.434,74
Serrana	16	15	R\$ 6.532.964,19
total	92	89	R\$ 107.186.587,03

Fonte: elaboração própria, com base em Tabela com pagamentos realizados pela União, no que tange ao valor recebido em 2020; e lançamentos em conta no Painel Fundo a Fundo, no que tange ao valor recebido em 2021.

Fonte: Elaboração Apoena - Boletim Texto Expresso, Ano 1, n. 4, p.3, dez/2022.⁴³

Esses dados demonstraram um saldo positivo no qual grande parte dos municípios do estado do Rio de Janeiro conseguiram aderir à Lei Aldir Blanc e posteriormente aplicar e executar os recursos. É

⁴³Disponível em:

<https://apoenaredecultural.files.wordpress.com/2022/12/boletim-expresso-04.pdf>

importante ressaltar que a Lei também chega como forma de manter o Sistema Nacional de Cultura, conforme ponderam Rodrigues e Pardo:

A implementação dessa Lei Aldir Blanc, para além de garantir alguma proteção com as medidas emergenciais, acaba por colocar na centralidade a fundamental importância de manter vivo o Sistema Nacional de Cultura, e dos sistemas estaduais e municipais, com seus conselhos, planos, fundos, sistemas de informações, fóruns, que estão nesse momento sendo de alguma forma retomados. Trata-se, portanto, de garantir a permanência de uma Política de Estado, nesse caso, para a Cultura. (RODRIGUES; PARDO, 2020, p. 242-243)

2. Publicidade dos editais

Inicialmente, gostaria de trazer a perspectiva de como as redes sociais foram essenciais para a melhor implementação da LAB, desde o período de sua criação até o período de execução dos editais durante a pandemia. Para a inscrição dos proponentes (artistas que possuíam interesse em se inscrever), por exemplo, os municípios mudaram o formato de inscrição para o método *online*, através de *links*. Esse movimento trouxe duas faces da

situação: por um lado deixou mais rápida essa parte de inscrição e, por outro, demonstrou uma vulnerabilidade no acesso à *internet*, assim como no entendimento de editais. Por isso, a LAB contribui enormemente para o fortalecimento de políticas públicas através de chamadas e editais, que são ferramentas muito burocráticas na Administração Pública. Então, percebi durante a pesquisa que alguns municípios, com o intuito de facilitar a inscrição dos artistas, colocavam no próprio *site* um passo a passo da inscrição, assim como modelos prontos de como criar um portfólio para comprovação artística, manual de prestação de contas e guias rápidos.

No *site* da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Duque de Caxias, foi possível encontrar uma página exclusiva para “Tutoriais Aldir Blanc”:

Imagem 1 – Tutorial de Duque de Caxias

COMUNICADO URGENTE A TODOS OS CONTEMPLADOS NA LEI ALDIR BLANC. Nº 14.017/2020

APRESENTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTRAPARTIDAS

>> [clique aqui](#) <<

TUTORIAIS ALDIR BLANC

Prestação de contas do Inciso II e III - [CLIQUE AQUI](#)

Prestação de contas financeiro do Inciso II (VÍDEO) - [CLIQUE AQUI](#)

GUIA RÁPIDO: PREMIAÇÃO, FOMENTO E CONTRAPARTIDA - [CLIQUE AQUI](#)

BOLETIM 7135 - 02 de maio de 2022

Ciência de Instauração de Processo Administrativo Ausência Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc

RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS PENDENTES

Fonte: Disponível em: http://smct.duquedecaxias.rj.gov.br/aldir-blanc_antigo.html Acesso em: 03/03/2023

Outro ponto que é importante ressaltar é que para os municípios conseguirem utilizar o recurso proveniente da Lei Aldir Blanc, uma série de ações burocráticas deviam ser feitas,

[...] Para que os municípios utilizassem o recurso recebido, era necessário adotar uma série de procedimentos burocráticos e políticos, dentre eles a inserção do montante nas Leis Orçamentárias, a publicação da

regulamentação em âmbito local, elaboração e publicação de editais, a inscrição e seleção de proponentes, o empenho, liquidação e pagamento dos benefícios. As prefeituras que não tinham claras rotinas administrativas estabelecidas para a pasta da cultura enfrentaram dificuldades em executar o recurso nos prazos colocados pela Lei, efeito que foi, em alguma medida, amenizado pela prorrogação dada pela Lei nº 14.150/2021 e pelo Decreto 10.150/2021⁴⁴.

Sendo assim, durante a pesquisa, um ponto que foi muito observado, tanto por mim quanto pelos meus colegas, foi a dificuldade em encontrar de uma forma facilitada um local com todas as informações de um edital. Após a publicidade de um edital ou chamada pública, é necessário publicar também os anexos, habilitação, seleção, publicação no Diário Oficial do município e, em alguns casos, não foi possível encontrar, como Magé e Japeri. No processo de indexação desses dados e informações, cheguei a encontrar nos *sites* de notícias que editais haviam sido feitos, mas não os achava disponíveis nos Diários Oficiais.

⁴⁴ APOENA. Boletim Texto Expresso, Ano 1, n. 4, p.4, dez/2022. Disponível em: <https://apoenaredecultural.wordpress.com/boletins-etc/> Acesso em: 18 fev. 2023.

3. Fomentos às expressões artísticas

A Lei Aldir Blanc também foi muito importante para contribuição e fortalecimento de diversas linguagens e expressões artísticas e cada município tentou fortalecer a linguagem que mais prevalecia na sua própria região. Para melhor visualização, trouxe essa nuvem de palavras⁴⁵ apresentada na Imagem 2. O aplicativo utilizado para a construção da Nuvem de palavras foi desenvolvido por Steven Dutt-Ross, também pesquisador junto ao projeto *Apoena* e contribuiu muito na criação de gráficos e tabelas, além de ter disponibilizada essa ferramenta para que outras possam usar em demais trabalhos acadêmicos.

Através dessa ferramenta, citada anteriormente, pesquisei quais eram as palavras que mais apareciam nos editais. O que fiz para chegar até essa nuvem de palavras foi juntar o texto de todos os editais que encontrei em um

⁴⁵ Uma nuvem de tags (nuvem de palavras ou lista ponderada no design visual) é uma representação visual de dados de texto, normalmente usada para descrever metadados de palavras-chave (tags) em websites ou para visualizar texto livre. As tags são geralmente palavras solteiras e a importância de cada tag é mostrada com tamanho ou cor da fonte. Este formato é útil para perceber rapidamente os termos mais proeminentes.

único documento e depois jogar nesse aplicativo para ver a formação da nuvem de palavras:

Imagem 2 – Nuvem de palavras a partir dos editais



Fonte: Elaboração própria. Imagem gerada a partir do uso do aplicativo desenvolvido pelo Steven Dutt-Ross - 2022.
<https://dataunirio.uniriotec.br/shiny/nuvem/>

Através dessa nuvem de palavras, foi possível visualizar quais eram as palavras que mais apareciam e depois ver quais eram os municípios. Então, montei a tabela abaixo com o número de repetições e quais foram

os municípios que tiveram pelo menos um edital com os termos destacados.

Tabela 2 - Expressões Artísticas Mais Fomentadas

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	Nº DE REPETIÇÕES	MUNICÍPIOS
Música, dança, teatro, circo, literatura, artes visuais	9	Duque de Caxias, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, São João de Meriti, Itaboraí, Maricá e Tanguá;
Artesanato	8	Duque de Caxias, Japeri, Nilópolis, Paracambi, São João de Meriti, Itaboraí, Maricá e Tanguá;
Audiovisual	8	Duque de Caxias, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Paracambi, São João de Meriti, Itaboraí e Maricá;
Moda	6	Duque de Caxias, Japeri, Nilópolis, Paracambi, São João de Meriti e Maricá;

Fonte: Elaboração própria.

Além das expressões “Música, dança, teatro, circo, literatura, artes visuais” que são as mais “tradicionais”, é importante frisar o aparecimento de artesanato em quase metade dos editais de minha pesquisa, demonstrando

valorização e reconhecimento dos artesãos e dos diversos saberes e fazeres manuais por parte das gestões de cultura. O município de Tanguá, por exemplo, realizou um edital específico para o artesanato local, a chamada pública denominada Artesanato Tanguaense: foram contemplados 28 artesãos com o valor do prêmio de R\$2.000 cada, totalizando R\$56.000,00 em fomento.

Em Mesquita, foram publicados 5 editais: Edital de Seleção Pública para Produção Literária, Prêmio Romildo Compositor de Arte e Cultura, Produção em Artes e Fomento Cultural, Produção de Artes Visuais e Circulação de Música. Nesse sentido, esse fomento através das chamadas públicas foi essencial para a cidade, movimentando muito o setor cultural nas áreas citadas e mostrando como a LAB foi importante para o dinheiro chegar nas pontas. Ao todo, foram mais de 200 pessoas/projetos selecionados e nesta matéria publicada em 2021 (Imagem 3) Mesquita é citada como “Capital Cultural da Baixada” atravessando o melhor momento cultural da história da cidade:

Imagem 3 – Circo em Mesquita

≡ **ODIA**

Mais de 80 artistas se apresentam em Mesquita pela Lei Aldir Blanc

O DIA NA BAIXADA

Mais de 80 artistas se apresentam em Mesquita pela Lei Aldir Blanc

Município, considerado 'Capital Cultural da Baixada', atravessa o melhor momento cultural da história



Escola de circo na Chatuba está entre os monumentos culturais de Mesquita
DIVULGAÇÃO

POR O DIA
Publicado 23/02/2021 00:00

Fonte: Disponível em <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/odia-na-baixada/2021/02/6090747-mais-de-80-artistas-se-apresentam-em-mesquita-pela-lei-aldir-blanc.html> Acesso em: 03/03/2023.

4. Ações afirmativas

Ações afirmativas são políticas sociais com o intuito de combater diversas discriminações como as raciais, de gênero, de religiões, de sexualidade ou étnicas, que visam promover e aumentar a inclusão de minorias no acesso às políticas públicas, sejam elas de cultura, educação, saúde etc.

No que diz respeito às ações afirmativas nos editais que pesquisei da Lei Aldir Blanc, não foram todos que as inseriram nos editais - somente os municípios de Nilópolis e Itaboraí.

Em Nilópolis, o Prêmio de Retomada da Criação e Desenvolvimento Cultural previa selecionar 98 propostas na Categoria Popular e Categoria Cultura e Diversidade, sendo 50% das vagas reservadas para: Negros, Pardos, Mulheres Cis, Transexuais ou Travestis. No texto do edital, os critérios foram definidos dessa forma:

Quadro 1 – Nilópolis: Prêmio de Retomada - Vagas

Categoria Cultura Popular	VAGAS				
	Ampla Concorrência	Negros e Pardos	Mulheres cis	Transexuais ou Tranvestis	Total
individual	10	4	4	2	20
Coletivo/instituições/espacos	5	2	2	1	10

Categoria Cultura + Diversidade	VAGAS				
	Ampla Concorrência	Negros e Pardos	Mulheres cis	Transexuais ou Tranvestis	Total
individual	28	12	12	6	58
Coletivo/instituições/espacos	5	2	2	1	10

Fonte: Chamada Pública Prêmio de Retomada da Criação e Desenvolvimento Cultural – No 001/2020 - Prefeitura Municipal de Nilópolis ⁴⁶

Em Itaboraí, o edital para Credenciamento de Artistas e Profissionais da Cultura para Apresentações em Plataformas Digitais estabeleceu as ações afirmativas como alguns dos critérios de pontuação do artista/projeto. A tabela a seguir (Imagem 4) se encontrava no texto do corpo do chamamento público:

⁴⁶ A Chamada Pública não está mais disponível no site da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Imagem 4 – Critérios de pontuação (Itaboraí)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Comprovação através de portfólio de no mínimo 1 ano atuando na área artística da proposta	30
2	Possui 1 dependente	10
3	Possui 2 dependentes	20
4	Possui 3 ou mais dependentes	30
5	Renda familiar abaixo de 3 salários-mínimos	10
6	Renda familiar abaixo de 2 salários-mínimos	20
7	Renda familiar abaixo de 1 salário-mínimo	30
8	Pessoa acima dos 60 anos	10
9	Portador de necessidade especial	10
10	Não possuir moradia própria	10
11	Possuir doença crônica	10
12	Se autodeclarar negra/o ou indígena	20
13	Fazer parte de núcleo familiar que recebe auxílio emergencial	20

Fonte: Chamada Pública No 001/2020 - Prefeitura Municipal de Itaboraí - Disponível em: <https://portalnovo.ib.itaborai.rj.gov.br/38876/editais-e-subsidios-da-lei-aldir-blanc/> Acesso em: 05/03/2023

Dos 13 municípios que acompanhei durante um pouco mais de um ano, somente dois editais tinham como critério de pontuação ações de políticas afirmativas, o que é um número baixo. Dessa forma, se torna ainda mais evidente que devemos aumentar e continuar sempre debatendo sobre ações afirmativas, para que o trabalho de pessoas pretas, indígenas, mulheres cis e transexuais seja

reconhecido e valorizado como deve ser. Assim como apontam Rodrigues e Pardo (2020, p. 216):

As políticas culturais e seus processos de gestão adquirem maior centralidade à medida em que se compreende o papel da cultura na política. Política concebida como exercício de nossos direitos e por nossas concepções de mundo e de vida. Por mais que as políticas tendam a ser entendidas como ações governamentais, é bom reforçar que todos nós podemos construir políticas (culturais etc.) a partir de nossas ações coletivas. Ou seja, estamos defendendo que as políticas culturais, tanto as governamentais como as comunitárias e/ou institucionais sejam construídas por/para/com todos.

Considerações finais

Assim como citado diversas vezes durante o capítulo, acredito que a Lei Aldir Blanc tenha sido uma grande vitória para todos os fazedores de cultura do nosso país. Enquanto estudante de Produção Cultural, numa universidade pública, também não poderia deixar de citar o quão importante foi esse trabalho de pesquisa durante a graduação. A partir do projeto *Apoena*, conseguimos montar um bom panorama de como foi a aplicação e

execução das leis nos municípios do Rio de Janeiro, pesquisamos muitos editais, coletamos notícias, fizemos entrevistas tanto com gestores quanto com sociedade civil e conseguimos acompanhar de perto como foi a aplicação da LAB na realidade e isso foi maravilhoso.

Acredito muito no poder que a cultura tem e mais ainda de como a participação popular é indispensável para nós, enquanto estudantes de Produção Cultural, pensarmos em políticas públicas de cultura. Além da pesquisa, também estagiei na Secretaria de Cultura de Niterói em 2021, durante a gestão do Leonardo Giordano e da Julia Pacheco na chefia de gabinete, e pude presenciar relatos de proponentes de como os editais contribuíram para que eles pudessem pagar suas contas e também de como eles se sentiram valorizados e felizes por terem sido selecionados em um edital da Secretaria.

A partir da Lei Aldir Blanc, é possível fazer mais estudos e pesquisas, tendo em vista como foi a implementação em cada estado do Brasil e, com isso, é viável, também, prever e pensar formas para leis e ações futuras, com o objetivo de termos o maior número de trabalhadores da cultura sendo contemplados por políticas

públicas de cultura. Acredito que a LAB tenha sido um marco cultural no nosso país e que finalizou com um saldo muito positivo, principalmente trazendo muitos ensinamentos.

É muito preciso ouvir e levar em consideração os Conselhos de Cultura, o que a sociedade civil diz nas audiências públicas e demais debates entre a administração pública e sociedade. Assim como pensarmos em políticas públicas de cultura que tenham ações afirmativas previstas e que, na medida do possível, tenham burocracias facilitadas, para que mais artistas consigam se inscrever e participar. Constatamos o que a Lei Aldir Blanc cumpriu enquanto uma lei emergencial, mas não podemos deixar essa experiência se esvaír.

Referências

CALABRE, Lia. *A arte e a cultura em tempos de pandemia: os vários vírus que nos assolam*. *Extraprensa*, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 1-15, jan./jun. 2020.

RODRIGUES, Luiz Augusto F.; PARDO, Ana Lúcia. *Desmanche e retrocesso das políticas públicas federais de cultura no Brasil*. *La Roca*, Argentina, ano 7, n. 7, p. 214-245, dez. 2020.

Os fazeres tradicionais e regionais: uma análise Lei Aldir Blanc na Costa Verde

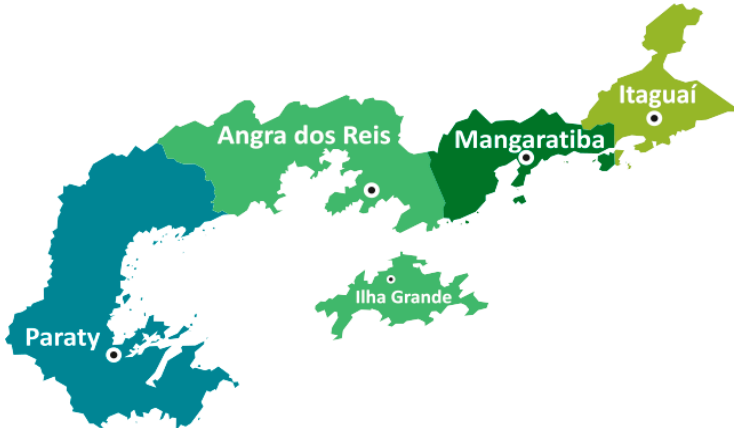
Giullia Romeira⁴⁷

Este trabalho é um dos resultados de minha participação como pesquisadora junto ao projeto *Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ*, desenvolvido pelo Laboratório de Ações Culturais da UFF / LABAC. Nele estarei abordando a região da Costa Verde (representada na Imagem 1), que é composta, de acordo com o Mapa de Cultura do estado do Rio de Janeiro⁴⁸, pelos municípios de Angra dos Reis, Itaguaí, Mangaratiba e Paraty.

⁴⁷Graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense / UFF. E-mail: giulliaromeira@id.uff.br

⁴⁸Disponível em: <https://mapadecultura.com.br>

Imagem 1 - Mapa da Costa Verde



Fonte: Guia Cultural da Costa Verde. Disponível em:
https://www.guiaculturalcostaverde.com.br/?page_id=10

Partindo desse ponto, serão analisados ao longo deste capítulo os editais implementados nessa região através da Lei nº 14.017, a Lei Aldir Blanc, considerando, em especial, os povos tradicionais – quilombolas, caiçaras e indígenas –, a valorização da cultura regional, os festejos e a cultura popular.

Do lado esquerdo: o mar; do lado direito: a Mata Atlântica – este é o trajeto de uma bela viagem para a Costa Verde, atravessando os municípios de Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis até Paraty. Um caminho que passa pela história contada pelos casarios antigos, pela poesia das festas populares, pela raiz africana, pela religiosidade, pelos

aromas da gastronomia típica e muito mais. [...] ⁴⁹

1. Paraty

Paraty é um município da região da Costa Verde que, segundo dados do IBGE (2021), tem uma população estimada em 44.175 pessoas. É considerado Patrimônio Mundial pela Unesco por causa da cultura local e de sua biodiversidade, fato que retornaremos mais adiante. Tratando da Lei Aldir Blanc, em Paraty, foram lançados 2 editais, um para cada inciso⁵⁰. A chamada pública 005/2020 tratava do Inciso II, e previa R\$ 80.947,77 para 18 espaços, como podemos observar na tabela a seguir:

Tabela 1 - Editais de Paraty referentes à Lei Aldir Blanc: CHAMADA PÚBLICA EDITAL 004/2020 CULTURA VIVA PARATY, (Inciso III), R\$ 529.200,00 para 294 contemplados

Descrição e/ou categorias		Valores estimados
A) Música	A.1 vídeos com apresentações, concertos, discotecagem, shows ou saraus musicais de músicos	28 propostas de R\$ 1.800,00;

⁴⁹Costa Verde do azul do mar. Disponível em: <http://www.quiaculturalcostaverde.com.br>

⁵⁰A Lei Aldir Blanc previu três incisos, sendo o Inciso III referente a editais de fomento, a serem implementados pelos governos municipais e estaduais. O Inciso I – renda emergencial – foi para aplicação apenas pelos estados e o Inciso II – apoio aos espaços e grupos – implantado pelos municípios.

	A.2 Consultoria e Auxílio técnico para performances	9 propostas de R\$ 1.800,00;
	A.3 Mestres e mestras, músico e musicista, cantor e cantora	6 propostas de R\$ 1.800,00;
B) Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura	B.1 Criação de crônica, poesia ou contos	10 propostas de R\$ 1.800,00;
	B.2 Vídeos de mediação de leitura Infantil e Infantojuvenil	8 propostas de R\$ 1.800,00;
	B.3 Autor(a)/Escritor(a), Contos/Literatura Oral	6 propostas de R\$ 1.800,00;
C) Artes visuais	C.1 curadoria de obras e/ou artesanatos de sua autoria para exposição	12 propostas de R\$ 1.800,00;
	C.2. Vídeos de Oficinas de artesanato	48 propostas de R\$ 1.800,00;
	C.3 Mestres e mestras dos Saberes e Fazeres	20 propostas de R\$ 1.800,00;
D) Audiovisual e Cinema	D.1. Criação de Portfólio Fotográfico, envolvendo a Cultura e Biodiversidade de Paraty	10 propostas de R\$ 1.800,00;
	D.2. Criação de obra audiovisual, sobre a Cultura e Biodiversidade de Paraty	11 propostas de R\$ 1.800,00;
	D.3. Produtor e produtora, Editor e editora	4 propostas de R\$ 1.800,00;

E) Artes Cênicas	E.1 vídeo de apresentação de monólogo e/ou coreografia	19 propostas de R\$ 1.800,00;
	E.2 Roteiro de proposta de oficina de artes cênicas	8 propostas de R\$ 1.800,00;
	E.3. Ator e atriz, Bailarino e bailarina, Professor e professora, Diretor e diretora, Coreógrafo e coreógrafa	6 propostas de R\$ 1.800,00;
F) Patrimônio Material e Imaterial	F.1. Vídeo com relato/depoimento do mestre e mestra detentor/detentora dos saberes e fazeres tradicionais de Paraty	13 propostas de R\$ 1.800,00;
	F.2. Mestres e mestras dos Saberes e Fazeres	13 propostas de R\$ 1.800,00;
G) Povos e Comunidades Tradicionais	G.1. Vídeo com relato/depoimento do mestre e mestra detentor/detentora dos saberes e fazeres tradicionais Paraty	14 propostas de R\$ 1.800,00;
	G.2 Mestres e mestras dos Saberes e Fazeres	12 propostas de R\$ 1.800,00;
H) Gastronomia	H.1 Vídeo sobre agricultura familiar	8 propostas de R\$ 1.800,00;
	H.2 Vídeo sobre pesca artesanal	8 propostas de R\$ 1.800,00;

	H.3 Vídeo sobre a cozinha artesanal de paraty	6 propostas de R\$ 1.800,00;
	H.4. Mestres(as) dos Saberes e Fazeres	12 propostas de R\$ 1.800,00;

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2 - Editais de Paraty referentes à Lei Aldir Blanc:
CHAMADA PÚBLICA EDITAL 005/2020 CULTURA VIVA PARATY
R\$ 80.947,77 para 18 espaços

Descrição e/ou categorias		Valores estimados
Subsídio para espaços culturais	Equipamento Cultural Grande Porte COM constituição jurídica	2 subsídios de R\$10.000
	Equipamento Cultural e ou Coletivo Médio Porte COM constituição jurídica:	4 subsídios de R\$ 6.085,00,00
	Equipamento Cultural Pequeno Porte COM constituição jurídica:	3 subsídios de R\$ 3.051,09
	Coletivo Cultural Pequeno Porte SEM constituição jurídica	9 subsídios de R\$ 3.050,50

Fonte: Elaboração própria.

O edital de chamada pública 004/2020 Cultura Viva Paraty, com valor previsto de R\$ 529.200,00 para 294 premiados, foi dividido em 8 categorias, cada uma seguindo em duas possibilidades – ainda que contivessem mais subcategorias. A primeira era para produções culturais em formato de vídeo e exigia ao menos 2 anos de atuação na respectiva área, bem como, de residência em

Paraty. A segunda, dizia respeito ao reconhecimento de atuação cultural, que exigia comprovação de 10 anos de atuação na respectiva área e de residência na cidade. Assim, como elementos já significativos, o município buscou, fato que percebemos através das formas de premiação, garantir que a cultura local fosse valorizada.

A subcategoria de reconhecimento de atuação, em várias das categorias do edital do inciso III, destacou a importância da perpetuação dos saberes dos chamados “mestres e mestras detentores dos saberes e fazeres tradicionais de Paraty”. Nas mais diversas linguagens e elementos culturais, a valorização da atuação, dos especialistas ou dos mestres, é extremamente necessária, não só pela continuidade da tradição, mas pelo reconhecimento da *expertise* do fazedor de cultura naquele determinado território.

Cabe destacar que para a categoria F, que tratava de patrimônio material e imaterial, no sub-ítem F.1 era requerido um vídeo com participação desses mestres e mestras, enquanto a F.2 era voltada à premiação da atuação desses. Na categoria G, povos e comunidades tradicionais, também foram premiados vídeos com relato desses saberes e fazeres, bem como os próprios mestres. Outro ponto do edital que acredito ser de relevância é a categoria H, voltada à gastronomia, que premiava vídeos sobre agricultura familiar, pesca artesanal e cozinha artesanal, elementos diretamente ligados às culturas tradicionais que ali habitam, bem como, novamente, os

mestres e mestras da gastronomia paratiense. Segundo o IPHAN (2019), Paraty junto à região da Ilha Grande, em Angra dos Reis:

[...] abriga duas terras indígenas, dois territórios quilombolas e 28 comunidades caiçaras, que vivem da relação com a natureza, da pesca artesanal e do manejo sustentável de espécies da biodiversidade. Essas comunidades tradicionais mantêm os modos de vida de seus antepassados, preservando a maior parte de suas relações culturais como, ritos, festividades e religiões, cujos elementos tangíveis e intangíveis contribuem para a caracterização do sistema cultural e a relação de seu modo de vida com o ambiente natural.⁵¹

O edital 005/2020, referente ao subsídio para manutenção de espaços e organizações culturais, previa R\$ 80.947,77 para 18 espaços. Dentro dos critérios de pontuação, que definiriam a classificação dos espaços culturais, havia o critério “Localização do espaço cultural em área de maior vulnerabilidade social (sede)”, onde a pontuação máxima da categoria era reservada para as comunidades tradicionais (quilombo, terras indígenas, comunidades caiçaras). Também tinha o critério do espaço ou organização cultural atender às comunidades

⁵¹Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/5164/paraty-e-ilha-grande-rj-ganham-titulo-de-patrimonio-mundial-da-unesco>

tradicionais, que aumentava de acordo com o número de comunidades atendidas, sendo a pontuação máxima reservada aos espaços que atendiam mais de 4 comunidades.

Dessa forma, se percebe uma forte relação de Paraty com as comunidades tradicionais que ali habitam e suas tradições, dado o reconhecimento internacional da cidade, a preservação da biodiversidade local e o modo como, através da Lei Aldir Blanc, foi possível de diversas frentes, valorizar não só as culturas caiçara, quilombola e indígena, como os mestres das mais diversas linguagens artísticas e culturais. Destacando assim, a busca pelo fortalecimento das características da região e dos profissionais e/ou fazedores de cultura que ali atuam.

2. Angra dos Reis

Angra dos Reis, município de aproximadamente 210.171 habitantes⁵² que através da Lei Aldir Blanc, lançou 3 editais, sendo um deles voltado para o inciso II – subsídio para espaços culturais – e dois para o inciso III. Como aponta a tabela a seguir:

Tabela 3 - Editais de Angra dos Reis referentes à Lei Aldir Blanc

⁵²IBGE, 2021.

Edital	Descrição e/ou categorias	Valores estimados
Edital 002/2020 (Inciso III) R\$ 694.200,00 para 130 ações	Eixo 1 – Circulação dentro do município ações culturais de qualquer área	5 propostas de 10.000,00 (R\$ 50.000,00)
	Eixo 2 – Microprojetos Culturais: ações culturais vinculados a escolas de samba, blocos carnavalescos, quadrilhas juninas.	40 propostas de 5.000,00 (R\$ 200.000,00)
	Eixo 3 – Apresentações grupos ações culturais de qualquer área	15 propostas de R\$ 10.000,00 (R\$ 150.000,00)
	Eixo 4 – Apresentações individuais ações culturais de qualquer área	20 propostas de R\$ 6.500,00 (R\$ 130.000,00)
	Eixo 5 – Oficinas de capacitação em qualquer área cultural.	10 propostas de R\$ 1.500,00 (R\$ 15.000,00)
	Eixo 6 – Prêmio Mestres da Cultura Popular ações culturais de qualquer área.	05 propostas de R\$ 5.000,00 (R\$ 25.000,00)

	Eixo 7 – Apresentações de grupos - online ações culturais de qualquer área.	10 propostas de R\$ 4.500,00 (R\$ 45.000,00)
	Eixo 8 – Apresentações individuais - online ações culturais de qualquer área.	14 propostas de R\$ 2.800,00 (R\$ 39.200,00)
	Eixo 9 – Oficinas online: oficinas culturais de qualquer área.	10 propostas de R\$ 1.000,00 (R\$ 10.000,00)
	Eixo 10 – Impressão / Reimpressão de livros: impressão de livro inédito de autor angrense ou reimpressão de livros já editados e esgotados.	03 Proposta de R\$ 10.000,00 (R\$ 30.000,00)
Edital 003/2020 (Inciso III)	Eixo 1 – Encontros, Montagem com circulação, de qualquer área: qualquer área cultural. Os que circularem dentro ou fora do município, terão ao menos 03 locais diferentes (distritos ou cidades).	2 projetos de R\$ 80.000,00 (R\$160.000,00)
	Eixo 2 – Manutenção, melhoria de infraestrutura e qualificação: melhoria de infraestrutura de grupos, associações culturais, artistas, de qualquer área cultural.	3 projetos de R\$ 60.000,00 (R\$ 180.000,00)
	Eixo 3 – Exposições, mostras, Feiras: realização de exposições, mostras, feiras de qualquer área cultura	3 projetos de R\$ 40.000,00 (120.000,00)

<p>Edital 004/2020 (Inciso II)</p> <p>R\$200.000,00</p>	<p>Subsídio para espaços culturais</p>	<p>não explicitava quantidade de contemplados, apenas valor total e que os subsídios flutuariam entre parcelas de R\$ 3.000,00 e R\$ 10.000,00</p>
---	--	--

Fonte: Elaboração própria.

Dentro do Edital de chamamento público nº 02/2020, referente ao inciso III, podemos destacar alguns elementos relativos à valorização das culturas e tradições regionais. O edital previa o investimento de R\$ 694.200,00 para 103 premiados em diversas linguagens artísticas e movimentos culturais, no entanto, busco aqui destacar os eixos 2, 6, 9 e 10 do mesmo. O eixo 2 previa 40 propostas com premiação de R\$ 5.000,00, tratava de microprojetos culturais e tinha como objetivo o estímulo a eventos, ações e projetos vinculados a escolas de samba, blocos carnavalescos ou quadrilhas juninas. Como sabemos, as festas populares e de rua sofreram grande impacto com as medidas de combate à Covid-19, já que a aglomeração não era possível, o modo de manutenção dessas tradições e celebrações se tornou deficitário.

Já o eixo 2 tinha como foco a premiação de Mestres da Cultura Popular, transmissores dos saberes e fazeres, contando com 5 propostas de ações culturais limitadas a R\$ 5.000,00 por prêmio. Também foram inseridas oficinas online, através do eixo 9, com o objetivo de promover “fortalecimento da cultura na região”⁵³ viabilizando 10 propostas no valor de R\$ 1.000,00. Através do eixo 10, o edital propunha a impressão ou reimpressão de livros, voltados para autores angrenses ou com foco em livros já publicados e esgotados. Para esse edital, foram estimadas 3 propostas no valor de R\$ 10.000,00.

Todos esses eixos transmitem uma mensagem em comum de valorização da cultura angrense, produzida por e em Angra dos Reis. No entanto, a valorização da cultura caiçara, quilombola e indígena especialmente forte na região da Ilha Grande, Patrimônio Mundial pela Unesco, não foi destacada em nenhum dos editais, nem como critério de classificação.

3. **Mangaratiba**

[...] Mangaratiba tem artes plásticas, jongo, rodas de capoeira, canto, um passado que deixou muitos vestígios. Restou o que era das senzalas, dos

⁵³ Angra dos Reis. Edital 002/2020.

negros que ainda estão por lá. Com registro oficial de quilombolas. [...] ⁵⁴

Mangaratiba, município com população estimada em 45.941 pessoas, lançou, através da Lei Aldir Blanc, dois editais, como descrito na Tabela 3:

⁵⁴ Mapa de Cultura RJ. Alma da cidade. Disponível em: <http://mapadecultura.com.br/cidade/mangaratiba#prettyPhoto>

Tabela 4 - Editais de Mangaratiba referentes à Lei Aldir Blanc

Edital	Descrição e/ou categorias	Valores estimados
Edital Mangara Cultura 004/2020 – Lei Aldir Blanc	Chamamento para credenciamento de organizações culturais	R\$3000,00 por 3 meses para org. com despesas até R\$3999,99;
		R\$5000,00 por 3 meses para org. com despesas entre R\$4000,00 e R\$7000,00;
		R\$10.000,00 por 3 meses para org. com despesas acima de R\$7000,00;
Edital 005/2020 I Prêmio Mangara-cultura	Premiar agentes culturais que tenham contribuído para o desenvolvimento artístico e cultural do município de Mangaratiba.	3 prêmios de R\$ 10.000,00; 10 prêmios de R\$ 5.000,00; 10 prêmios de R\$ 3.000,00; 120 prêmios de R\$ 1.200,00;

Fonte: Elaboração própria.

O edital 004/2020 não fazia nenhum destaque ao tipo de atuação dos espaços, apenas os dividia por faixa de preço. Já o Edital 005/2020 previa R\$ 234.498,94 dividido em 143 prêmios para agentes culturais que tivessem auxiliado no desenvolvimento da arte e da cultura

do município. Dentre os critérios estavam currículo e portfólio do proponente nas ações executadas no município (com faixa de pontuação entre 4 e 8 pontos), relevância cultural e inserção nos territórios e distritos (com faixa de pontuação entre 4 e 8 pontos), tempo de atuação no município, sendo o tempo mínimo de 2 anos (valendo até 4 pontos) e atuação em comunidades tradicionais – Quilombolas, Caiçaras e Indígenas– (de 4 a 8 pontos). Dessa forma, percebemos o destaque aos povos tradicionais, ainda que não de forma exclusiva, fato também destacado no item 1.1 do edital:

O presente edital tem por objetivo selecionar e premiar Agentes Culturais (personalidades, profissionais, grupos ou entidades) que, em suas trajetórias artísticas e de práticas culturais individuais e/ou coletivas, tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do município de Mangaratiba, bem como incremento da cadeia produtiva das artes nos diversos distritos do município, principalmente em comunidades e populações historicamente invisibilizadas ou em situação de vulnerabilidade social e/ou com reduzido acesso aos meios de produção e fruição cultural, no caso quilombolas e pescadores artesanais (Caiçaras).⁵⁵

⁵⁵Mangaratiba, Edital 05/2020.

4. Itaguaí

[...] No período da Segunda Guerra Mundial, a região foi destino de muitas famílias de imigrantes japoneses que hoje dedicam-se à agricultura. Por ali tem até partida de gateball, o críquete japonês. Localizado à beira da Baía de Sepetiba, Itaguaí não está fora da cena cultural quando o tema é música. Mantêm há vinte anos o único grupo de quadrilha junina da “área”, o Raio de Luar, e está bem representada nas ‘batalhas’ de break pelo I.B Itaguaí.B boys. [...] ⁵⁶

Assim, somos introduzidos a Itaguaí. Município de população estimada em 136.547 pessoas, que, através da Lei Aldir Blanc, lançou 14 editais; um dos municípios com maior volume de editais do estado do Rio de Janeiro. Foram 13 editais referentes ao Inciso III e apenas o Edital nº 13/2020 voltado para o Inciso II, como aponta a

Tabela 5: Editais de Itaguaí referentes à Lei Aldir Blanc

⁵⁶Mapa de Cultura RJ. Alma da cidade. Disponível em: <http://mapadecultura.com.br/cidade/itaguaí?page=2#prettyPhoto/14/>

Edital	Descrição e/ou categorias		Valores estimados
Edital nº 01/2020	Projeto memória cultural e história de Itaguaí. Elaboração do plano resgate e preservação de memória cultural e histórica de Itaguaí		1 projetos de R\$ 10.000,00;
Edital nº 02/2020	Festivais de Artes Cênicas - Teatro, dança ou circo		7 projetos de R\$ 10.000,00
Edital nº 03/2020	Produção de Artes cênicas		7 projetos de R\$ 15.000,00;
Edital nº 04/2020	Pinta Itaguaí. Muralismo.		1 proposta de R\$ 5.265,70
Edital nº 05/2020	Produção de obras inéditas - Artes Visuais de pequeno porte. Pintura, desenho, escultura, gravura (6 projetos) e fotografia e arte digital (4 projetos);		10 propostas de R\$ 1.000,00
Edital nº 06/2020	Música Viva Apresentação musical com transmissão online: dj, banda, conjunto, grupo, duo ou trio		25 propostas de R\$ 5.000,00
Edital nº 07/2020	Curta Itaguaí. Produção de curta metragem		1 proposta de R\$ 10.000,00
Edital nº 08/2020	Prêmio artesanato	Individual	90 prêmios de R\$ 2.000,00
		Coletivo	2 prêmios de R\$ 10.000,00

Edital nº 09/2020	Prêmio capoeira mestres da capoeira		5 prêmios de R\$ 2.000,00
Edital nº 10/2020	Prêmio Cultura Afro propostas voltadas para a cultura afro-brasileira música; artesanato; audiovisual; literatura; hiphop; dança/performance; artes visuais; moda; cultura gastronômica; cultura digital; cultura tradicional ou urbana; entre outros;		2 propostas de R\$ 2.000,00
Edital nº 11/2020	Prêmio para multiplicadores culturais oficinas de ação formativa; palestras; rodas de conversa; atividades lúdicas; entre outros		40 propostas de R\$ 1.250,00
Edital nº 12/2020	Prêmio dança		40 projetos de R\$ 2.000,00
Edital nº 13/2020	Edital de subsídio	4 organizações informais	4 organizações com 2 parcelas mensais de R\$ 6.000,00
		9 organizações formais	9 organizações com 2 parcelas mensais de R\$ 9.000,00

Edital nº 14/2020	Festivais artísticos e culturais	Artes cênicas, artes plásticas e visuais, artesanato, audiovisual, dança, literatura, multimídia/transmídia , música, moda, hip hop, gastronomia, povos e comunidades tradicionais e regionais, cultura japonesa, cultura afro, entre outros.	16 propostas de festivais de R\$ 18.312,50 cada;
----------------------	--	--	--

Fonte: Elaboração própria.

O município, para além da diversidade de linguagens artísticas tratadas, valorizou manifestações culturais referentes ao patrimônio e às culturas tradicionais. O edital 001/2020, por exemplo, referente ao Inciso III, ofereceu apoio a um projeto relacionado à memória cultural e histórica de Itaguaí, que transformaria um projeto em um retorno muito relevante para a cidade e que teria que conter as seguintes ações:

2.1.1. Implementar um programa de pesquisa sobre a história do Município, com o objetivo de registrar, manter e salvaguardar em acervo documentos relacionados à memória de Itaguaí, em especial de suas manifestações culturais.

2.1.2. Realizar inventários do Patrimônio Material do Município, com o intuito de registrar e subsidiar projetos e restaurações de prédios historicamente importantes para a memória de Itaguaí.

2.1.3. Pesquisa de natureza etnográfica voltada para o registro da história de famílias tradicionais do Município com o intuito de salvaguardar e promover a memória destas, na medida de sua representatividade na formação social do Município.⁵⁷

Além disso, temos os editais 08/2020, 09/2020 e 10/2020, que premiavam, respectivamente, artesanato (com categoria individual e coletiva), mestres da capoeira e ações relacionadas à cultura afro. No edital 08/2020, havia um critério de avaliação que considerava a sustentabilidade ambiental das peças, aspecto que se faz muito presente na região da Costa Verde dada sua vasta biodiversidade. Nos critérios do edital 09/2020, se considerava:

a) Contribuição sociocultural: Contribuição na(s) comunidade(s) em que viveu e atuou em projetos, atividade e ações em comunidades consideradas vulneráveis; Atuação como capoeirista, mestre, contramestre de capoeira voluntária e gratuita; Atuação junto a

⁵⁷ Itaguaí. Edital 01/2020.

qualquer comunidade, escola, entidade ou projeto.

b) Contribuição na preservação da memória da capoeira: Atuação para a preservação da memória e na formação de aprendizes.

c) Importância da prática cultural transmitida: para a conformação da identidade, dos valores e sentimentos de pertencimento de uma determinada comunidade ou grupo social.

d) Tempo de graduação como Mestre ou Contramestre: Considerando a data da sua titulação, será considerado um ponto para cada 2 anos.⁵⁸

Elementos que retornam ao ponto de manutenção das tradições (b), entendimento de sua relevância cultural (c) e estimulam a inclusão social na prática (a). O edital 09/2020 tratava da cultura afro em diversas linguagens como música, artesanato, audiovisual, literatura, hip hop, dança/performance, artes visuais, moda, cultura gastronômica, cultura digital, cultura tradicional ou urbana, entre outros. E, assim, estimulou a inserção de pessoas afro-brasileiras que comumente não têm esse espaço de reconhecimento e valorização no campo das artes e da cultura.

⁵⁸ Itaguá. Edital 09/2020.

O edital 14/2020 era voltado para Festivais artísticos e culturais, como esclarecido no item 1.2 do edital, sendo aceitas propostas de “Artes cênicas, artes plásticas e visuais, artesanato, audiovisual, dança, literatura, multimídia/transmídia, música, moda, hip hop, gastronomia, povos e comunidades tradicionais e regionais, cultura japonesa, cultura afro [...], entre outras”⁵⁹. Aqui, trazendo foco as comunidades tradicionais e a cultura japonesa que, como mencionado anteriormente, tem grande influência na região.

Considerações finais

Ao longo deste capítulo pudemos observar como a Lei Aldir Blanc se desdobrou em relação aos saberes e fazeres tradicionais e próprios de cada região. Entendemos que na região da Costa Verde, em especial, por ser uma área onde encontramos uma forte ligação com a Mata Atlântica e o mar, uma busca pela preservação que é favorecida pelas populações indígenas, quilombolas e caiçaras que ali vivem. Também percebemos a ligação dos territórios com a própria história e tradição. Fatos que podemos associar ao ecoturismo e ao turismo histórico.

Ainda que Paraty tenha uma forte ligação com a cultura caiçara, quilombola e indígena, não deixou de valorizar as demais linguagens culturais e artísticas que existem em seu território e os mestres de todas as

⁵⁹Itaguaí. Edital 14/2020

linguagens, favorecendo aqueles que atuam no município e na respectiva área há muitos anos.

Angra dos Reis valorizou os mestres dos saberes e fazeres, as festas populares – escolas de samba, blocos carnavalescos, quadrilhas juninas –, bem como as oficinas e o estímulo à produção literária na região. No entanto, como apontado anteriormente, acredito que poderia ter tido um edital, ou um critério, que favorecesse a participação de ou atuação em comunidades tradicionais.

Em Mangaratiba, apesar de os editais serem abertos a qualquer linguagem cultural, também não houve editais ou categorias exclusivas para os povos tradicionais, mas houve um critério de avaliação que favorecia a atuação nos territórios dessas comunidades.

No entanto, Itaguaí, tal qual Paraty, teve uma diversidade de linguagens artísticas e manifestações culturais abordadas em todos os seus editais. Acredito que o edital mais diverso foi o último edital de 2020, que tratava desde linguagens artísticas até manifestações próprias da cultura japonesa, devido à forte imigração para a cidade, e das comunidades tradicionais.

Referências

IPHAN. *Paraty e Ilha Grande (RJ) recebem título de Patrimônio Mundial da Unesco*. 2019. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/5164/paraty-e-ilha-grande-rj-ganham-titulo-de-patrimonio-mundial-da-unesco> . Acesso em: 18 mar. 2023.

ITAGUAÍ. Mapa de Cultura RJ. *Alma da cidade*.

Disponível em:

<http://mapadecultura.com.br/cidade/itaguai?page=2#prettyPhoto/14/> . Acesso em: 18 mar. 2023.

MAPA DE CULTURA RJ. Disponível em:

<https://mapadecultura.com.br>. Acesso em: 18 mar. 2023.

PORTELLA, Fernando. *Costa Verde do azul do mar*.

Disponível em: <http://www.guiaculturalcostaverde.com.br> .

Acesso em: 18 mar. 2023.

Lei Aldir Blanc - Análise dos editais do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Niterói

Izabella Ladislau Campos⁶⁰

Introdução

Este capítulo tem como objetivo discutir e avaliar de forma qualitativa os editais implementados no Estado do Rio de Janeiro e no município de Niterói, oportunizados pela Lei Federal 14.017/2020, Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (LAB). Em um contexto pandêmico de incertezas, a área da cultura, historicamente fragilizada, também foi extremamente afetada pela necessidade de isolamento social, uma vez que a cultura se faz através da sociabilidade, troca e de forma presencial, na maioria dos casos. Desse modo, este foi um momento em que diversas discussões foram trazidas à tona, com o intuito de implementar de forma rápida as ações emergenciais voltadas para os trabalhadores da cultura e espaços culturais.

⁶⁰Graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense / UFF. E-mail: izabellaladislau@id.uff.br

O projeto da pesquisa “Processos participativos plurais na agenda de políticas públicas de Niterói: recorte sobre a Conferência e impactos da pandemia” foi viabilizado pelo PIBIC e, por este motivo, a pesquisa foi conduzida com um olhar diferente dos demais pesquisadores e bolsistas do projeto *Apoena - Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais*. Contudo, apesar das diferentes abordagens, acompanhar o projeto Apoena foi fundamental para a troca de perspectivas, entendimentos e análises, principalmente dos editais implementados nos diferentes municípios do Estado do Rio, bem como os editais do próprio Estado, analisados posteriormente, conforme a pesquisa avançou.

1. Editais do Estado do Rio de Janeiro

O Estado do Rio de Janeiro recebeu recursos da Lei Federal 14.017/2020, destinados à renda emergencial de trabalhadores e trabalhadoras da cultura e ao lançamento de editais destinados a diferentes segmentos e projetos.

Ao longo do ano de 2020, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SECEC-

RJ) lançou seis editais por intermédio dos recursos recebidos pela LAB, sendo o primeiro deles o edital de Retomada Cultural, destinado a produções culturais dos diversos segmentos existentes. Este edital, porém, mencionava no índice 3.2 os exemplos de segmentos que poderiam ser contemplados, sendo um deles o de patrimônio cultural de natureza material e imaterial – expressão que vou apresentar inicialmente.

Através da lista de contemplados, foi possível ter acesso aos nomes de alguns projetos realizados dentro deste segmento, destacando aqui a publicação online do projeto “Cozinha dos Quilombos”, proposta de Volta Redonda, na região do Médio Paraíba, voltado para a publicação de três receitas de comida ancestral - destacando aqui o patrimônio material e imaterial, pois é destinado a difundir a culinária ancestral.

Desse modo, ainda que não houvesse um edital específico para projetos voltados para patrimônio material e imaterial, foi possível perceber a partir da listagem de contemplados que houve diversas propostas dentro deste segmento. Portanto, a ausência de um edital específico

para este segmento não foi um impeditivo para que este também fosse contemplado dentro dos projetos.

O segundo, por sua vez, era o Juntos Pelo Circo, edital de premiação financeira para manutenção de circos de lona dentro do território fluminense. Este é interessante porque, em troca com os demais colegas de pesquisa, pudemos concluir que este foi o único edital destinado exclusivamente a circos de lona verificado em território fluminense. Desse modo, foi significativo perceber esse olhar minucioso para este segmento cultural. Ao todo, foram 17 circos habilitados para receber a premiação no valor de R\$60.000,00.

Em entrevista para o projeto Apoena no dia 3 de maio de 2022, Danielle Barros - secretária da cultura do Estado do Rio - menciona que este edital foi lançado a pedido dos secretários de cultura para que os municípios não deixassem de realizar editais atendendo a este segmento, visto que muitas vezes, os proponentes esbarravam em questões de documentação e CNPJ⁶¹. Por

⁶¹A área cultural do Circo enfrentou problemas quando do apoio financeiro emergencial dado pelos municípios pois por vezes um circo estava funcionando numa determinada cidade, mas tem seu registro em outra. Enfim, a demanda pelo apoio financeiro através do estado do Rio de Janeiro buscou sanar impasses deste tipo.

este motivo, também é importante frisar em paralelo a importância dos fóruns realizados na época, pois através das discussões e debates, questões como esta foram trazidas à luz e houve esforços para solucioná-las.

Os demais editais eram destinados a premiação de iniciativas desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura, ao apoio a festivais regionais de diversos segmentos culturais, à premiação de técnicos da cultura e economia criativa e, por último, à premiação de espaços culturais pela apresentação de plano de distribuição de ingressos, com o objetivo de democratizar o acesso à cultura através da formação de plateia.

É importante ressaltar que os editais do Estado do Rio de Janeiro não mencionaram políticas afirmativas de gênero e raça, mas a seleção das propostas se deu em respeito à proporção determinada pelo Sistema Estadual de Cultura, na qual 60% dos recursos seriam destinados às propostas advindas de municípios do interior e os 40% restantes, por sua vez, seriam destinados às propostas da Capital. Essa ação é importante, uma vez que demonstra um esforço em fazer com que os recursos sejam distribuídos de forma descentralizada da Capital,

movimentando-os por todo o estado e beneficiando também municípios distantes dos grandes centros e concentração de renda.

Imagem 1 - Quantidade de municípios contemplados pela LAB no Estado do Rio de Janeiro



Disponível em: <http://cultura.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/VERS%C3%83O-FINAL-Relat%C3%B3rio-Editais-Lei-Aldir-Blanc.pdf>. Acesso em 17 de março de 2023.

É importante ressaltar que através do site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, ainda conseguimos ter fácil acesso aos

editais, listagem de contemplados, pagamentos e uma aba com as perguntas feitas com mais frequência, a fim de sanar dúvidas comuns e facilitar o acesso às informações relevantes ao envio de propostas e requerimento de renda emergencial. Além disso, também foram lançados os manuais de orientação, para facilitar a execução das propostas pelos proponentes. O primeiro era o Manual de Comprovação do Objeto e Execução Financeira e o segundo, o Manual de Aplicação da Marca.

Em paralelo, a instituição/ativação do Conselho também foi de suma importância para que os conselheiros pudessem se organizar e se comunicar com suas bases. Como apontado pela Secretária: “*As pessoas se sentiam militantes dessa pauta, portanto, participavam*” (BARROS, 2022. Entrevista concedida ao Projeto APOENA em 03/05/2022).

Para além do acesso ao site da Secretaria e a ativação do Conselho, a Secretaria também implementou o atendimento multicanal, a fim de sanar as dúvidas da população e auxiliar na execução financeira dos projetos. Esse esforço foi primordial para que os trabalhadores e trabalhadoras da cultura pudessem efetivamente executar

suas propostas, sentindo segurança através da assistência fornecida pela secretaria.

Em síntese, a partir dos levantamentos e análise dos editais e ações implementadas, em paralelo ao acesso das entrevistas concedidas ao projeto Apoena no ano de 2022, foi possível avaliar que os esforços implementados pelo Estado do Rio visavam descentralizar os recursos recebidos, através das cotas por região, bem como facilitar o acesso à informação, para que todos pudessem executar seus projetos através do recursos da Lei Aldir Blanc. Por isso, pudemos observar um número amplo de municípios e propostas contemplados.

2. Editais e ações do município de Niterói

O município de Niterói teve protagonismo nas ações de combate à pandemia e no auxílio emergencial para a área da cultura neste período de grandes fragilidades e incertezas. Apesar de ter lançado somente um edital com os recursos da Lei Aldir Blanc, o município também forneceu subsídio aos espaços artísticos e culturais que tiveram suas atividades interrompidas durante o período de

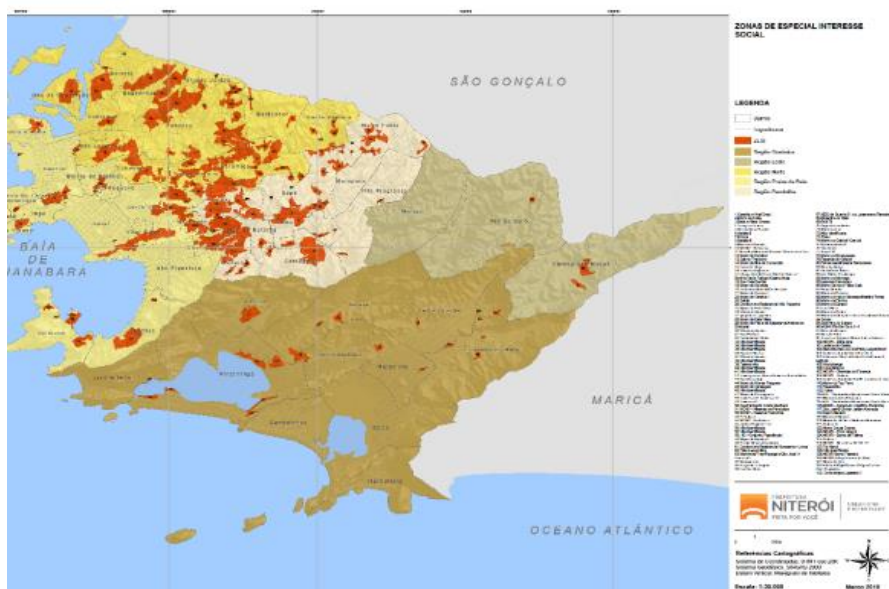
isolamento social. Este auxílio emergencial para os espaços culturais ficou sob responsabilidade dos municípios, através do inciso II da Lei 14.017/2020:

II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;

Ao todo, foram 600 coletivos e instituições beneficiados e é importante frisar que o município implementou ações afirmativas para fornecer o auxílio a estes espaços. Desse modo, houve ações afirmativas para pessoas negras, mulheres cis e transexuais ou travestis que estivessem a frente da gestão desses espaços. Ainda, também foi implementada a bonificação por pontuação para coletivos e instituições situados nas Zonas Especiais de Interesse (ZEIs) - o que reforça uma política de territorialização no município, a fim de alcançar espaços e pessoas de territórios que, no geral, não são alcançados e incluídos nas políticas públicas.

Imagem 2 – Niterói: Mapa das Zonas Especiais de Interesse

Mapa das Zonas de Interesse Especiais (ZEIs) - Anexo 04



Disponível

em:

https://www.culturanageroi.com.br/chamadas/arg/2021/2021_09_PCT_Anexo04_MapaDasZonasDeInteresseEspeciais.pdf. Acesso em 17 de março de 2023

O edital Prêmio Erika Ferreira de Criação e Desenvolvimento foi um edital de premiação para ideias criativas que pudessem resultar em projetos e/ou processos criativos artístico-culturais. Foi um edital destinado a pessoas físicas residentes no município de

Niterói, podendo apresentar uma ideia individual ou coletiva. O edital contemplava os diversos segmentos culturais e áreas técnicas da cultura, como mencionado no índice 3.3 do edital:

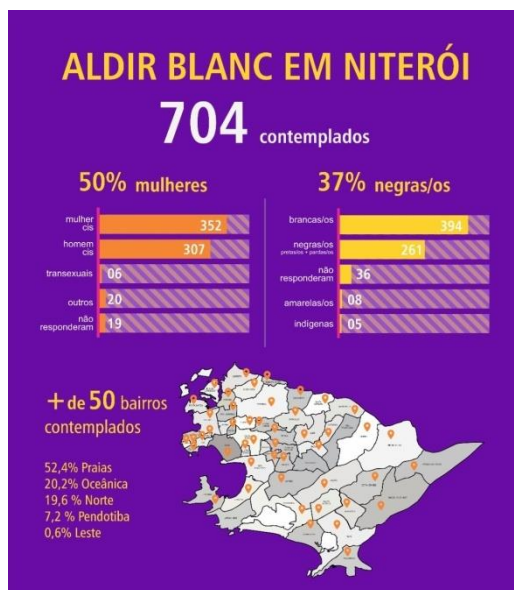
3.3 As propostas poderão ser nas mais variadas linguagens artísticas-culturais, bem como das áreas técnicas da cultura, tais como: acervos, arquivos, arte e cultura urbana, arte pública, artes digitais, artes em geral, artes integradas, artes visuais, artesanato, audiovisual, biblioteca, capoeira, carnaval, cinema, circo, comunicação, contação de histórias, cultura afro brasileira, cultura afro-indígena, cultura alimentar, cultura alimentar de base comunitária e agroecológica, cultura digital, cultura LGBTI, cultura popular, cultura quilombola, dança, design, economia criativa, economia solidária, editoração, escrita, escultura, espaços dos fazeres culturais, feiras culturais, festas e festejos tradicionais, fotografia, games, gastronomia, gestão cultural, gestão de equipamentos culturais, grafite, leitura, literatura, livro, manifestações populares e tradicionais da cultura, memória, moda, museologia e museologia comunitária, música, musicais, ópera, patrimônio histórico material e imaterial, performance, pintura, poesia, processos formativos, produção cultural, programas educativos, rodas de rima, saberes, seminários, slam, teatro, tecnologias da informação, vídeo, outras áreas não descritas anteriormente, devidamente justificadas.

Portanto, foram diversas as propostas contempladas que puderam ser observadas, o que deixou os trabalhadores e trabalhadoras da cultura livres para proporem suas ideias criativas, o que foi um estímulo para que muitos destes enviassem seus projetos de criação. Além disso, a chamada pública também contemplava ações afirmativas para pessoas negras, mulheres cis e transexuais ou travestis, além da bonificação por pontuação para residentes das ZEIs.

Em geral, é possível perceber que o município conseguiu atingir um número significativo de contemplados pela LAB, sendo ao todo 704 contemplados. Além disso, as ações emergenciais alcançaram mais de 50 bairros, para além dos bairros da região de Praias da Baía - região que em geral concentra grande parte das políticas e investimentos públicos.

Esses números demonstram um resultado do esforço do município em levar as ações emergenciais para territórios periféricos que, historicamente, não recebem os incentivos e políticas públicas como os demais.

Imagem 3 - Resultados Aldir Blanc em Niterói, 2020



Disponível em:

<https://www.facebook.com/victor.dewolf/posts/pfbid0E9jY5MepFinBegkW9pKNYS8WLiWtd1TRsdsYxd8dDgPPC38mFoEDTKnrdTSSjCMGI>

. Acesso em: 17 mar. 2023.

Ainda, também é importante ressaltar que o município tomou iniciativas de caráter emergencial também com recursos próprios, como o Programa de Retomada do Setor Artístico-Cultural, com o objetivo de apoiar empresas que tiveram suas atividades suspensas devido ao período de isolamento social. Além do programa de retomada, o município também lançou o edital Arte na Rede, anterior à

aprovação da Lei Aldir Blanc, que tinha como objetivo premiar propostas das mais diversas linguagens, disponibilizadas de forma digital.

Além das ações destacadas, também houve outras diversas que demonstram o olhar minucioso para a gestão cultural da cidade, como a antecipação de resultados de editais, o auxílio financeiro para MEIs culturais, a antecipação de pagamento de artistas que tiveram seus trabalhos cancelados, dentre muitos outros. Assim, justifica-se o protagonismo do município de Niterói neste contexto de crise sanitária e isolamento social, sendo uma das cidades que mais se destacaram na defesa dos direitos durante a pandemia e ficando entre as finalistas do prêmio CGLU⁶² - Cidade do México - Cultura 22.

Conclusões

As análises dos editais e ações emergenciais de cultura do Estado do Rio de Janeiro e do município de

⁶² CGLU – Cidades e Governos Locais Unidos - é uma organização internacional abrangente para cidades, governos locais e regionais e associações municipais em todo o mundo que se preocupa em representar e defender os interesses dos governos locais no cenário mundial.

Niterói nos rendem avaliações sobre os esforços de ambos para territorializar as ações emergenciais em um contexto de muita fragilidade, principalmente para a área da cultura.

O contexto pandêmico do ano de 2020 e a implementação da Lei Aldir Blanc deixaram aprendizados para os gestores, trabalhadores e trabalhadoras da cultura. Através das ações emergenciais, foi possível perceber a importância da cultura e do fomento de incentivos financeiros e formativos para esta área.

Os aprendizados adquiridos neste período devem ser reverberados para que estejamos sempre unindo esforços em prol de processos formativos para trabalhadores e trabalhadoras da cultura, a fim de garantir o acesso aos editais e execução de seus projetos, como foi feito pela SECEC-RJ.

Em paralelo, a proposta de territorialização das políticas culturais no município de Niterói demonstra um olhar minucioso para questões sociais anteriores à pandemia, mas que se agravam neste contexto e, por isso, foi muito importante que houvesse o esforço para mitigar as consequências negativas trazidas por este contexto de isolamento social. Esse olhar foi de suma importância

neste contexto e deve continuar sendo um ponto sensível para as políticas culturais. Afinal, segundo Víctor Vich (2022, p. 130), “Um gestor cultural é, então, um ativista que deve estar muito integrado com as problemáticas locais e, a partir delas, realizar seus trabalhos.”

Em síntese, o trabalho realizado por ambas as secretarias foi de suma importância para o auxílio de trabalhadores e trabalhadoras da cultura em um período de incertezas, além de manutenção dos espaços artístico-culturais no caso de Niterói, no ano de 2020. Foi um período decisivo e que deixou aprendizados a partir da troca dentro de fóruns, trocas de experiências entre os municípios e, principalmente, entre trabalhadores da cultura e gestores culturais.

A Lei Aldir Blanc deixou muitos aprendizados e um legado da forma de apoiar os segmentos culturais e trabalhadores da cultura. A Lei Aldir Blanc 2 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - vem como um desdobramento e objetivo de estimular ações através do fomento, democratizar o acesso à fruição e produção, e garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais

que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros. A nova lei institui repasses anuais de R\$3 bilhões da União para os estados e municípios, com os princípios da eficiência e desburocratização, descentralização dos recursos de que trata a Lei, universalização, padronização e simplificação dos procedimentos e dos mecanismos de repasse, de contrapartidas e de prestação de contas. Princípios estes que vêm como fruto das experiências anteriores e reforça a distribuição dos recursos para grupos que antes da Lei Federal 14.017/2020, não eram atendidos.

Referências

A Cozinha dos Quilombos. Disponível em: <https://br.acozinhadosquilombos.com.br/aldir>. Acesso em: 13 mar. 2023.

Aldir Blanc Editais - Informações. Disponível em: <http://cultura.rj.gov.br/lei-aldir-blanc-editais/>. Acesso em: 13 mar. 2023.

Edital Arte na Rede. Disponível em: https://docs.google.com/document/d/e/2PACX-1vRYKa5iryMLgG7Eik4BMU_QyN9v17gqO71N9MZ09sW_aPEHhb0NhDSFqp4o5tYZrO8WEp_EF8BUSfFIO/pub?fbclid=IwAR0x1jth-

[N4WkxDArpFv2dW0myheNirgYvcZcHbjZJhLySINI0O0yoX4-Y](#). Acesso em: 19 mar. 2023.

Edital de Retomada Cultural. Disponível em: <http://cultura.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/01.PRODUCOES-CULTURAIS-P%C3%B3s-erratas-final.pdf> . Acesso em: 13 mar. 2023.

Lei Aldir Blanc 2. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14399-8-julho-2022-792967-norma-pl.html>. Acesso em: 19 mar. 2023.

Lei Aldir Blanc em Niterói. Disponível em: <https://culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br/lei-aldir-blanc>. Acesso em: 17 mar. 2023.

Prefeitura de Niterói é finalista do prêmio CGLU - Cidade do México. Disponível em: <http://www.niteroi.rj.gov.br/2022/05/16/prefeitura-de-niteroi-e-finalista-do-premio-cglu-cidade-do-mexico/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

Transparência - MP 1.019/2020. Disponível em: <http://cultura.rj.gov.br/transparencia-lei-aldir-blanc/>. Acesso em: 13 mar. 2023.

VICH, Víctor. *Desculturalizar a cultura* – teoria crítica e gestão cultural. Maricá: Instituto Grão ; Niterói: LABAC-UFF, 2022. Disponível em: <https://labacuff.files.wordpress.com/2022/01/e-book-vich.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

Uma breve análise dos editais da Lei Aldir Blanc em 13 municípios do estado do RJ

Juliana Almeida Leite⁶³

1. Municípios pesquisados e suas relações com a política pública cultural

Desde 2018 sofrendo com o sucateamento do setor cultural, a pandemia do Covid-19 intensificou o desafio que o campo das políticas culturais municipais enfrentava. Com a formulação e criação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (LAB), os municípios tiveram um tempo de operacionalização curto (CALABRE, 2020, p. 17), gerando um desafio para os gestores públicos. No entanto, previa-se que aqueles que tinham políticas mais sólidas para área da cultura teriam menos dificuldades em implementar a LAB, assim como foi constatado no Boletim 4 do Apoena (2022, p. 17): “Os

⁶³ Graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense / UFF. Email: jualmeida@id.uff.br

cruzamentos de dados levam a crer que os municípios que tinham políticas culturais mais institucionalizadas apresentavam maiores condições de lidar com a execução do recurso transferido pela União.”

Dessa forma, foi feita uma análise dos 13 municípios direcionados a mim em relação ao CPF (Conselho, Plano e Fundo) da Cultura que instituem as diretrizes e a viabilidade para a realização de eficientes práticas de gestão pública no setor cultural.

Tabela 1 - Relação dos municípios pesquisados com a existência do Conselho, Plano e Fundo de Cultura em cada um.⁶⁴

Região	Município	Conselho de Cultura	Plano de Cultura	Fundo de Cultura
Metropolitana I	Rio de Janeiro	SIM	SIM	NÃO
	Araruama	SIM	SIM	SIM
Baixadas Litorâneas	Arraial do Cabo	NÃO	SIM	NÃO
	Casimiro de Abreu	SIM	SIM	NÃO
	Silva Jardim	NÃO	SIM	NÃO
	São Pedro da Aldeia	SIM	SIM	SIM
	Saquarema	NÃO	SIM	NÃO
	Iguaba Grande			
Médio Paraíba	Rio Claro	SIM	NÃO	NÃO
	Rio das Flores	SIM	NÃO	SIM
	Valença	SIM	NÃO	SIM
	Volta Redonda	SIM	SIM	NÃO
Serrana	Guapimirim	SIM	EM ELABORAÇÃO	SIM

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos do Boletim 4 - Apoena. Disponível em:

<https://apoenaredecultural.files.wordpress.com/2022/12/boletim-expresso-04.pdf>. Acesso em 04 mar. 2023

⁶⁴ Por mais que o município de Iguaba Grande tenha aderido ao SNC (Sistema nacional de Cultura) em 2015, ele não tem atualizado o seu status na plataforma, portanto não há os dados para compor a tabela.

Sabendo que todos os municípios criaram editais para a implementação da lei, é relevante não só uma análise quantitativa, como uma análise qualitativa para compreender a forma que cada um formulou a aplicação da lei. Nesse sentido, serão analisados os editais do inciso III⁶⁵ encontrados nos sites das prefeituras dos municípios em questão⁶⁶. Porém, vale ressaltar, que alguns editais não foram localizados devido à falta de transparência online.

2. Análise dos editais da LAB por município pesquisado

2.1 Rio de Janeiro

⁶⁵ A Lei Aldir Blanc previu três incisos, sendo o Inciso III referente a editais de fomento, a serem implementados pelos governos municipais e estaduais. O Inciso I – renda emergencial – foi para aplicação apenas pelos estados e o Inciso II – apoio aos espaços e grupos – implantado pelos municípios.

⁶⁶ Alguns municípios criaram sites, ligados à prefeitura, para reunir informações sobre a LAB, outros utilizaram o portal de transparência para a divulgação dos editais e documentos relacionados à lei. Entretanto, todos os editais localizados estão indexados em capítulo deste próprio livro.

A prefeitura do município do Rio de Janeiro divulgou quatro editais diferentes para compor a distribuição do valor destinado ao inciso III da LAB.

O primeiro edital foi referente ao "Prêmio Ações Locais" e não contava com nenhuma linguagem cultural específica, porém, entendia-se como ações locais a "realização continuada de práticas, atividades e projetos nos campos da cultura, da arte, da comunicação e do conhecimento que promovam transformações socioculturais positivas nas comunidades e nos territórios em que são desenvolvidos."

O regulamento conhecido como "Prêmio Arte e Escola" foi o segundo disponibilizado, contemplava vinte áreas culturais e tinha como objetivo realizar oficinas culturais para alunos de escolas públicas e bibliotecas municipais.

O terceiro, "Preservação da Memória Técnica", foi destinado à preservação da memória dos técnicos da área cultural por meio de depoimentos relacionados às montagens e produções do início deste século. Entendia-se como técnico, tanto os trabalhadores com atuação direta quanto indireta.

Já o quarto, e último, foi o “Fomento a Todas as Artes” que abrangeu vinte áreas culturais diferentes, tendo como destaque os “projetos de ações afirmativas, incluindo acessibilidade e inclusão social”.

Dessa forma, o município com maior valor destinado, dos 13 analisados, conseguiu selecionar e contemplar diversas áreas e técnicas da cultura, além de incentivar a prática cultural no ambiente escolar por meio do Arte e Escola.

2.2 Araruama

O “Edital de seleção de projetos culturais em atendimento à Lei Aldir Blanc” divulgado pela prefeitura de Araruama contava com 5 eixos:

- 1) Aquisição de bens materiais - viabilizava a aquisição de bens culturais relacionados à cadeia produtiva da cultura e equipamentos/materiais;
- 2) Atividade online - atividades culturais de diversas linguagens que poderiam ser executadas por transmissão ao vivo, vídeos gravados e outros produtos do audiovisual;

- 3) Atividade presencial - projetos que seriam realizados após o período de calamidade pública sem linguagem cultural específica;
- 4) Fomento - fomentaria atividades culturais que estivessem ligadas à identidade araruamense;
- 5) Evento cultural - promoveria eventos artísticos de expressões simbólicas, econômicas e políticas, que já tenham tido pelo menos 5 edições.

Por mais que em muitos eixos não tenha sido especificado os segmentos culturais que iriam ser contemplados, no edital consta que seriam selecionados projetos de arte educação, artes cênicas, capoeira, artes plásticas e visuais, artesanato, audiovisual, dança, gastronomia, literatura, moda, multimídia/transmídia, música, patrimônio cultural material e imaterial, povos e comunidades tradicionais, produção cultural e outros. Parte dessas pode ser vista no calendário cultural da 1º quinzena de novembro de 2021, divulgado pela Prefeitura de Araruama.

Imagem 1 - Parte da programação das atividades contempladas pela LAB no município de Araruama.

 PREFEITURA ARARUAMA						
CALENDÁRIO ALDIR BLANC 1º QUINZENA DE NOVEMBRO 						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					Luisa Marinho Chaves Moraes Peça Teatral: Sítio do Pica-Pau Amarelo: As aventuras de Emília Casa de Cultura As 10h Thiago da Costa Souza Aulão e Roda de Coco Escola de Arte e Cultura Gringa Cidadã As 20h 05	Matheus Dias Os embalos de sábado à noite On-line no Facebook Matheus Dias com transmissão da Casa de Cultura As 20h Julio Streik Maia Miss Araruama Casa de Cultura 10h às 13h Marcos Serpa Oficina de Audiovisual Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos 14h às 18h 06
Lorena Lopes Peça Teatral: A Mulher de Rosa Canal Teatrama no Youtube As 08h João Luiz dos Santos Projeto Forró na Praça Espaço Laguna As 18h 07	Marcia Raposo Curso de Jazz Academia de Dança Marcia Raposo As 19h30 Lorena Lopes Peça Teatral: A Mulher de Rosa Canal Teatrama no Youtube As 08h Gustavo dos Santos Aulão e Roda de Maculelê Espaço Comunitário da Fazendinha As 19h 08	Lorena Lopes Peça Teatral: A Mulher de Rosa Canal Teatrama no Youtube As 08h Thiago da Costa Aulão Maculelê e Roda de Capoeira Escola de Arte e Cultura Ginga Cidadã As 19h 09	Lorena Lopes Peça Teatral: A Mulher de Rosa Canal Teatrama no Youtube As 08h Dayara da Costa Farrósera On-line pelo Facebook Dayara da Costa com transmissão da Casa de Cultura As 20h 10	Marcia Raposo Curso de Jazz Academia de Dança Marcia Raposo As 18h45 Lorena Lopes Peça Teatral: A Mulher de Rosa Canal Teatrama no Youtube As 08h Barbara Moraes Nostra de Arte Local: Sarau do FESTA R com diversas peças On-line no site do Gene Insanno Peça Teatral: "Por ela" Espaço Multicultural Gene Insanno As 22h 11	Lorena Lopes Peça Teatral: A Mulher de Rosa Canal Teatrama no Youtube As 08h Barbara Moraes Mostra de Arte Local: Sarau do FESTA R com diversas peças On-line no site do Gene Insanno Peça Teatral: "Dita" Espaço Multicultural Gene Insanno As 22h 12	Lorena Lopes Peça Teatral: A Mulher de Rosa Canal Teatrama no Youtube As 08h Julio Streik Maia Miss Araruama Casa de Cultura 10h às 13h Marcos Serpa Oficina de Audiovisual Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos 14h às 18h Barbara Moraes Mostra de Arte Local: Sarau do FESTA R com diversas peças On-line no site do Gene Insanno 13

Fonte: Site da Prefeitura de Araruama. Disponível em: <https://www.araruama.rj.gov.br/novo/?pg=noticias&id=MTU5>. Acesso em: 06 mar. 2023.

Apesar de conter um significativo número de áreas culturais contempladas, algumas que não fazem parte do eixo “principal” ficaram esquecidas, como, por exemplo, circo e design.

2.3 Arraial do Cabo

O “Edital de seleção de prêmios nº 01/2021 – Inciso III” de Arraial do Cabo foi dividido em dois eixos: propostas de conteúdo individual transmitidas por meio audiovisual e propostas artísticas que seriam executadas de forma presencial.

Ambos tinham como objetivo a formação técnica-cultural e a seleção de apresentações musicais e apresentações cênicas de espetáculos e/ou intervenções individuais nas linguagens de teatro, dança, circo e artes performáticas, entre outras. No entanto, foram mencionados também, no segundo eixo, manifestações de culturas populares e tradicionais relacionadas ao município de Arraial do Cabo e a publicação de livros literários e de estudo no campo da arte e da cultura.

O município utilizou um tipo de edital “base” para realizar a aplicação da LAB, assim como será visto em outros municípios, que continha as informações necessárias, mas não tão elaboradas, sobre a forma a qual seria distribuído o valor.

Embora o município tenha elaborado edital é importante destacar que Arraial do Cabo não implementou nenhuma ação decorrente da Lei Aldir Blanc, tendo devolvido os recursos destinados a partir de seu Plano de Ação inicial.

2.4 Casimiro de Abreu

O município de Casimiro lançou dois editais, um em 2020 e outro em 2021, para a realização de produções culturais que seriam apresentadas em plataformas digitais. Por mais que a estrutura dos dois fossem muito semelhante, o segundo foi desenvolvido devido aos recursos remanescentes, portanto mais enxuto. Dessa forma, o único dividido por categorias foi o “Prêmio Poeta Casimiro de Abreu”, de 2020:

1. Premiações coletivas: projetos desenvolvidos por três ou mais trabalhadores da cultura com duração entre 60 minutos a 90 minutos;
2. Premiações coletivas: projetos desenvolvidos por dois ou mais trabalhadores da cultura com duração entre 30 minutos a 60 minutos;
3. Premiações individuais, MEI e coletivos: projetos desenvolvidos por um ou mais trabalhadores da cultura com duração entre 30 minutos a 45 minutos;
4. Premiações individuais e MEI: projetos desenvolvidos por um trabalhador da cultura com duração entre 20 minutos a 30 minutos.

Entretanto ambos editais contavam uma surpreendente contemplação de variadas linguagens artísticas e áreas técnicas da cultura, tais como:

acervos, arquivos, arte e cultura urbana, arte pública, artes digitais, artes em geral, artes integradas, artes visuais, artesanato, audiovisual, biblioteca, capoeira, carnaval, cinema, circo, comunicação, contação de histórias, cultura afro brasileira, cultura afro-indígena, cultura alimentar, cultura alimentar de base comunitária e agroecológica, cultura digital, cultura LGBTI, cultura popular, cultura quilombola, dança, design, economia

criativa, economia solidária, editoração, escrita, escultura, espaços dos fazeres culturais, feiras culturais, festas e festejos tradicionais, fotografia, games, gastronomia, gestão cultural, gestão de equipamentos culturais, graffiti, leitura, literatura, livro, manifestações populares e tradicionais da cultura, memória, moda, museologia e museologia comunitária, música, musicais, ópera, patrimônio histórico material e imaterial, performance, pintura, poesia, processos formativos, produção cultural, programas educativos, rodas de rima, saberes, seminários, slam, teatro, tecnologias da informação, vídeo [...]. (FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU, 2020, p.2)

2.5 Silva Jardim

Assim como Arraial do Cabo, Silva Jardim seguiu um padrão de edital sucinto nas informações. O edital “Silva Jardim de Cultura, Arte e Pesquisa” contemplava propostas de apresentações artísticas de linguagens não especificadas, formações técnico-culturais por meio do audiovisual, projetos de pesquisa nas quais o produto final seria distribuído à população de forma gratuita e manifestações das culturas populares e tradicionais do município de Silva Jardim.

2.6 São Pedro da Aldeia

O edital de São Pedro da Aldeia, “Prêmio São Pedro da Cultura Viva”, foi dividido por categorias das propostas que seriam aceitas: 1) Programa de Desenvolvimento das Artes Cênicas; 2) Programa de Desenvolvimento da Música; 3) Programa de Formação e Incentivo Cultural; 4) Programa de Desenvolvimento do Patrimônio Material e Imaterial; 5) Programa de Desenvolvimento da Cultura Popular; 6) Programa de Desenvolvimento da Cultura Popular II.

A terceira categoria contava com produção literária, produção de arte visual sobre manifestações culturais populares tradicionais e históricas do município e/ou do Brasil e realização de cursos e oficinas de qualificação e aperfeiçoamento na área cultural.

Já a quinta e sexta categorias foram divididas, pois uma era relacionada à produção natalina com realização em plataformas digitais, e outra produção natalina em uma praça do município chamada Praça Agenor dos Santos Correia - sendo um tópico inédito de cultura popular em relação aos demais editais.

2.7 Saquarema

O “Prêmio Saquarema Cultural”, nome dado ao edital de 2020⁶⁷ referente ao inciso III da LAB, dividiu a premiação em treze categorias: 1) Prêmio Artes Cênicas; 2) Prêmio Artesanato Saquarema; 3) Prêmio Músicos da Nossa Terra; 4) Festival de Artes Saquarema; 5) Prêmio de Literatura Alberto de Oliveira; 6) Prêmio Capoeiragem da Nossa Terra; 7) Prêmio Hip Hop Saquarema; 8) Prêmio Patrimônio Cultural Imaterial; 9) Prêmio Afro Tradição; 10) Prêmio Audiovisual Saquarema; 11) Prêmio Multiplicadores Artístico Culturais; 12) Prêmio Carnaval Cultural e 13) Prêmio Antenor de Oliveira⁶⁸.

Abrangente, o município conseguiu dar destaque para uma proposta cultural não tão mencionada na análise dos demais editais: a premiação que tinha o objetivo de incentivar associações carnavalescas a desenvolverem um carnaval mais criativo e sustentável.

⁶⁷Há o Prêmio Saquarema Cultural II, lançado em 2021, não analisado neste texto. Trata-se de um edital de recurso remanescente, portanto mais sucinto.

⁶⁸ Premiação no segmento das artes plásticas e visuais, tais como: fotografia, pintura, escultura e desenho.

2.8 Iguaba Grande

Muito semelhante ao edital do município de Silva Jardim, o edital “Prêmio Iguaba Grande de Cultura, Arte e Pesquisa II”, tinha como base as mesmas informações: contemplar propostas de apresentações artísticas não especificadas, formações técnico-culturais, projetos de pesquisa e manifestações das culturas populares e tradicionais do município de Iguaba Grande.

2.9 Rio Claro

O município de Rio Claro fez 6 editais diferentes para contemplar diferentes linguagens artísticas: “Edital N°001/2020 Exposições de arte visuais”, “Edital N°002/2020 Publicação de livros”, “Edital N°003/2020 Seleção de proposta para apresentação musical”, “Edital N°004/2020 Projetos de artes cênicas, inéditos ou não, dança para o público infantil”, “Edital N°005/2020 Fomento ao audiovisual” e “Edital N°006/2020 Seleção de projetos artísticos e culturais”. O último edital contemplava as áreas

de patrimônios e humanidades, artes, culturas populares e diversidade cultural.

Dessa forma, o município conseguiu selecionar projetos de diferentes linguagens artísticas, tendo como destaque um edital direcionado apenas ao público infantil.

2.10 Rio das Flores

O único edital localizado do município de Rio das Flores, “Credenciamento Nº 010/2020” foi o de fomento musical que consistia em selecionar uma proposta de produção/lançamento com músicas autorais e inéditas.

Apesar da tentativa de contato por meio do email e do telefone da Secretária Municipal de Cultura, não foi possível ter acesso aos demais editais.

2.11 Valença

O município de Valença criou um único edital, “Edital de Premiação Cultura”, para tratar tanto do inciso II quanto do inciso III. Nele havia a premiação de profissionais culturais de diferentes áreas artísticas e

técnicas, além da atribuição de prêmios para os espaços e eventos culturais. Apesar de ser um edital bastante sucinto, ele contemplava profissionais de áreas que passaram despercebidas por alguns editais, tais como: produção cultural, locução e recreação.

2.12 Volta Redonda

Destaque no quesito transparência online, a Secretária Municipal de Volta Redonda criou um site e um Instagram para reunir apenas informações da LAB. Ao acessar o site, em cada área e segmento contemplado pelos editais, tem uma seção de resumo de dados que contém informações sobre a quantidade de bairros alcançados, a representatividade de gênero e étnica e a escolaridade dos participantes.

Com um edital próprio para cada linguagem artística, totalizando 10, o município deu visibilidade para áreas que, analisando os editais dos outros municípios, ficaram enquadradas nos “demais” e não nos “principais”, como, por exemplo, o edital de Cultura Afro, “Chamamento Público nº 011/2020 – PMVR”, que contava com 3 itens:

Seleção de Projetos continuados de ocupação do Memorial Zumbi dos Palmares 2021; Prêmio Dandara e Zumbi dos Palmares 2020; Seleção de Propostas para contratação para a “Semana do Povo Preto 2020 On Line”⁶⁹. E o edital de Cultura Urbana, “Edital Chamamento Público n° 010/2020”, que premiou grafiteiros, selecionou MC’s/DJ’s/B-Boys para um Festival de Cultura Urbana Online⁷⁰ e realizou um Festival de Passinho Online.

2.13 Guapimirim

Em 2020, a prefeitura do município de Guapimirim lançou o primeiro edital do inciso III da LAB, o “Prêmio – Lei Aldir Blanc – Guapimirim/RJ”. Com 14 áreas artísticas contempladas, o edital foi dividido por categorias - atividade individual, em dupla, em grupo, e uma destinada a design/web - dentro dessas áreas para que pudesse premiar o maior número de profissionais em cada uma.

⁶⁹ Os projetos contemplados pelo edital podem ser vistos no link: <https://cultura.voltaredonda.rj.gov.br/cultura-afro/>. Acesso em: 10 mar. 2023.

⁷⁰ Disponível em: <https://cultura.voltaredonda.rj.gov.br/cultura-urbana/>. Acesso em: 10 mar. 2023.

Já em 2021, o município criou cinco editais diferentes, quatro para festivais e um para documentário. Cada um dos quatro era destinado a um único festival que poderia contemplar diferentes linguagens artísticas ou apenas uma. Assim como o edital de documentário que só contemplou o audiovisual.

Bastante abrangente, os editais conseguiram contemplar diversas áreas da cultura e profissionais.

Conclusão

Percebe-se que cada município utilizou uma técnica diferente para montar seus editais, no entanto, fazendo uma relação com o CPF da Cultura, é notório que, dos municípios que têm apenas o Plano de Cultura, como é o caso de Arraial do Cabo, Silva Jardim e Saquarema, dois deles utilizaram o edital “base” para aplicar a LAB e um deles conseguiu desenvolver o edital de uma forma mais detalhada e que contemplasse mais setores da área cultural. É perceptível, também, que o único município que possui todos os componentes do CPF da Cultura não se

destacou na análise em relação aos demais editais do grupo.

À vista desses fatores, cabe refletir sobre o planejamento e as dificuldades dos gestores no cargo, além de analisar os fatores externos⁷¹, na implementação de políticas culturais.

Referências

APOENA. *Boletim n° 4*. 2022. Disponível em: <https://apoenaredecultural.files.wordpress.com/2022/12/boletim-expresso-04.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2023.

CALABRE, L. A arte e a cultura em tempos de pandemia: os vários vírus que nos assolam. *Extraprensa*, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 7-21, 2020.

FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU. *Decreto Municipal n. 1.965/2020*. 2020. Disponível em: https://culturacasimiro.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/aldir_errata.pdf. Acesso em: 19 mar. 2023.

⁷¹“É possível supor, por exemplo, que nos municípios onde havia forte chance para reeleição do prefeito e continuidade da gestão da cultura, eram maiores as chances em uma boa condução da LAB. Nos municípios em que a possibilidade da reeleição era avaliada como baixa, hipoteticamente haveria menor interesse de condução da LAB, já que a implementação da Lei implicaria em procedimentos complexos e de comprometimento do gestor e ordenador de despesas nos anos seguintes, mesmo que estes não estivessem mais ocupando aqueles cargos.” (APOENA, 2022, p. 17)

As diferentes construções da Lei Aldir Blanc na região Centro-Sul Fluminense

Manuela Beser⁷²

1. Introdução

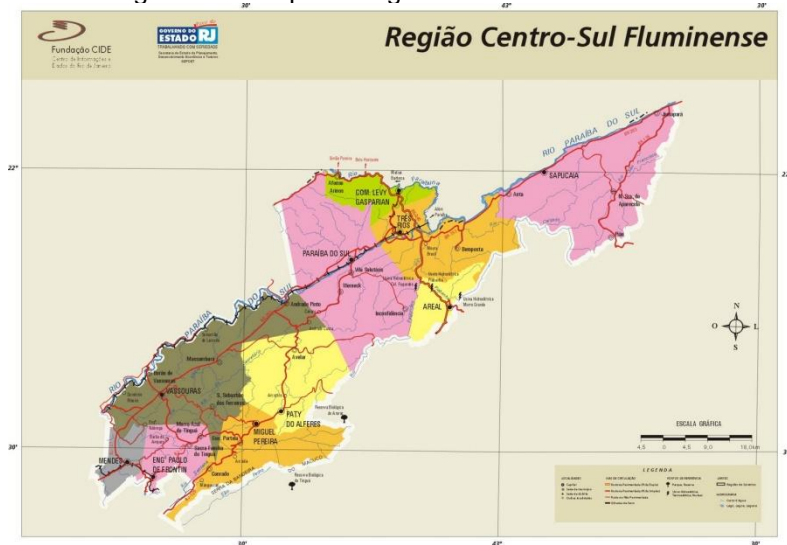
Em um ano marcado pela pandemia do Covid-19 e por todas as restrições de contato físico às quais o mundo foi imposto e a impossibilidade de exercer o trabalho presencial, trabalhadores de diferentes áreas foram afetados economicamente, principalmente na área da cultura.

Aqui neste espaço pretendo mergulhar no meu processo de análise dos 10 municípios que compõem a região Centro-Sul Fluminense - sendo eles Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras - e trazendo um comparativo de como se realizou o processo de

⁷²Graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense / UFF. E-mail: manuelabeser@id.uff.br

implementação da Lei Aldir Blanc (LAB)⁷³ nesta região a partir das chamadas públicas que foram lançadas⁷⁴. Pretendo analisar quais foram os recortes temáticos e as linguagens culturais abordadas, quais estavam mais próximos de suas atividades culturais no período pré-pandemia e assim conseguiram contemplar essas atividades em suas chamadas.

Imagem 01 – Mapa da região Centro-Sul Fluminense



Fonte: Disponível em: <https://mapasblog.blogspot.com/>

⁷³ Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, Lein. 14.017 de 29/ 06/2020.

⁷⁴ Este texto é resultado de pesquisas realizadas junto ao projeto *Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ*, coordenado pelo Laboratório de Ações Culturais / LABAC-UFF.

Também irei tratar aqui sobre a disponibilidade das documentações da Lei Aldir Blanc em cada município, trazendo quais foram as dificuldades, como consegui acesso a esses documentos, quais municípios não disponibilizaram essas informações, mesmo tendo comprovação de execução dos recursos.

Ao longo do texto irei detalhar como funcionou esse processo de 1 ano e meio de pesquisa sobre municípios do interior do estado, analisando uma região completa que conseguiu um alto percentual de execução.

2. Início do recolhimento de dados dos municípios

Durante o começo do meu processo, a primeira etapa era realizar o recolhimento dos editais ou de qualquer documentação que tivesse ajudado a compor o processo de implementação da lei no município além das chamadas públicas, nesta parte entram decretos que saiam no Diário Oficial, listas de contemplados, chamadas para inscrições em redes sociais (na maioria dos casos, muitas se encontravam em grupos do facebook), lista de

contemplados ou habilitados, fotos de comprovação dos projetos e outros.

O processo se mostrou longo, durando todos os 18 meses de pesquisa, mas foi trabalhado em etapas, a primeira delas foi localizar os planos de ação⁷⁵ de cada município que eu estava responsável, pois através dele saberíamos quais municípios estariam elegíveis para receber os recursos federais, o único município do Centro-Sul que não tinha submetido um plano de ação tinha sido Comendador Levy Gasparian.

Em um momento seguinte passei a procurar os editais e contemplados de cada município, ao mesmo tempo que localizávamos matérias de jornais, flyers, chamadas em redes sociais e qualquer outro material que tivesse feito parte do movimento nacional de mobilização pela aprovação da Lei Aldir Blanc.

Durante os meses seguintes o processo de recolhimento dos materiais não foi difícil, mas trabalhoso,

⁷⁵Para receber os recursos, cada município deveria inserir seu Plano de Ação na Plataforma Mais Brasil, ver <https://fundos.plataformamaisbrasil.gov.br/maisbrasil-transferencia-frontend/programa/consulta>

os municípios tinham diferentes formas de disponibilizar os materiais em seus sites e boa parte das vezes o acesso a esses dados era dificultado. Abaixo irei apresentar um exemplo de dois municípios vizinhos que tiveram os seus materiais disponibilizados de maneiras diferentes.

Começando por Paraíba do Sul, o município lançou no ano de 2020 seis chamadas públicas que contemplavam os incisos II e III⁷⁶, todas no diário oficial, as listas de contemplados pelas chamadas também estavam disponíveis no site da prefeitura, os recursos do município foram executados no primeiro e segundo semestre do ano de 2021.

O segundo exemplo é o município de Areal, eu somente consegui localizar o decreto, lançado no diário oficial, que chamava os agentes culturais para se inscreverem na LAB, de maneira presencial, mas não consegui localizar a chamada pública lançada, os recursos

⁷⁶ A Lei Aldir Blanc previu três incisos, sendo o Inciso III referente a editais de fomento, a serem implementados pelos governos municipais e estaduais. O Inciso I – renda emergencial – foi para aplicação apenas pelos estados e o Inciso II – apoio aos espaços e grupos – implantado pelos municípios.

do município foram executados no segundo semestre de 2020 e no primeiro semestre de 2021.

Esta pequena demonstração serve para demonstrar como não existia nenhuma padronização nesta disponibilidade das documentações, mesmo que estejamos tratando de municípios de uma mesma região, como neste caso.

Com o passar dos meses fui aprendendo a como localizar melhor essas chamadas, para além dos sites oficiais; uma boa fonte de pesquisa são as redes sociais, a que mais auxiliou no meu caso foi o Facebook, vou citar um caso de um município em que essa ferramenta me auxiliou no recolhimento dos dados.

Após meses tentando localizar alguma chamada pública e a lista de contemplados do município Engenheiro Paulo de Frontin, através do site da prefeitura e diários oficiais sem nenhum sucesso, resolvi partir para uma pesquisa através do Facebook⁷⁷ e consegui localizar uma

⁷⁷ Além da arte inserida, pelo post lê-se: “Com o objetivo de dar acesso a Lei Emergencial Aldir Blanc, bem como reunir novos dados importantes para a Política Municipal de Cultura, a Prefeitura de Engenheiro Paulo de Frontin, através da Secretaria Municipal de Cultura, realizará o cadastro de dados culturais do município. Estão inclusos: Artistas, Manifestações Culturais, Organizações Culturais, Cooperativas, Coletivos, Ateliês, Espaços Culturais,

arte que havia sido disponibilizada pela prefeitura chamando os agentes culturais do município para se inscreverem na LAB pessoalmente na secretária de cultura. Além do post indicado, foi possível localizar uma foto dos contemplados pela LAB recebendo o comprovante de pagamento do recurso solicitado.

Imagem 2 – Chamada inscrição na LAB de Eng^o Paulo de Frontin

A PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, COM O OBJETIVO DE DAR ACESSO A LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC BEM COMO REUNIR NOVOS DADOS IMPORTANTES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA, REALIZARÁ NOS DIAS 29 DE JUNHO A 3 DE JULHO O CADASTRO DE DADOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO. ESTÃO INCLUIDOS: ARTISTAS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, ORGANIZAÇÕES CULTURAIS, COOPERATIVAS, COLETIVOS, ATELIÊS, ESPAÇO CULTURAIS ENTRE OUTROS.

O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DEVERÁ SER REALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA NOS DIAS CITADOS ACIMA DAS 9H AS 17H.

É importante que o responsável pelo preenchimento apresente: RG, CPF, CNPJ (quando houver), comprovante de residência e registro de atividades (quando houver).

Informações: (24) 2463-2703

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Disponível em:

<https://www.facebook.com/PrefeituraDeEngenheiroPauloDeFrontin/po>

entre outros.” Facebook: Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, postagem de 25 de junho de 2020. Disponível em:

https://www.facebook.com/PrefeituraDeEngenheiroPauloDeFrontin/posts/pfbid02MM2KzpqCc3QptifwFHGJJqJ54C44gCVVW7ibRhbJQ2B6hRpX9VschAHPgioeRdwKI?locale=pt_BR. Acesso em: 14 mar. 2023.

[sts/pfbid02MM2KzpgCc3QptifwFHGJJgJ54C44qCVWV7ibRhBJQ2B6hRpX9VschaHPgioeRdwKI?locale=pt_BR](https://pubs.palgrave.com/doi/10.1007/978-85-201-0000-0_10)

Em uma etapa seguinte da pesquisa, nós pesquisadores de iniciação científica auxiliamos na transcrição das entrevistas de pessoas que contribuíram para a construção da LAB ou para a sua implementação em alguma área no estado do Rio de Janeiro que nos ajudasse a remontar esse grande quebra-cabeça que foi a implementação da lei, também foi um momento que auxiliou muito a entender o processo e as particularidades de cada região e de cada linguagem cultural necessária em cada área que precisavam estar inclusas nessas chamadas públicas.

3. Os recortes culturais nas Chamadas Públicas

Seguindo a premissa desse capítulo de analisar a região Centro-Sul, vou trazer aqui neste espaço um comparativo de como esses municípios contemplaram as diferentes expressões artísticas culturais, as ações afirmativas e territoriais, um processo que acho importante abordar, pois ao longo dos meses fui conhecendo e

encaixando as informações sobre esses municípios através das leituras dessas chamadas públicas.

A abrangência das linguagens remete para mim como a gestão do momento entendia os movimentos culturais que aconteciam e já tinha se estabelecido em cada município. Olhando para os números que consegui recolher vejo que alguns municípios contemplaram áreas mais diversas, levando a compreensão inicial da gestão junto aos agentes culturais, e com isso conseguiram assegurar maior abrangência de áreas nas chamadas públicas.

Dos 10 municípios pesquisados apenas 6 tiveram múltiplas expressões artísticas citadas em suas chamadas públicas. Os municípios de Mendes e Vassouras citaram apenas uma linguagem artística - o Audiovisual - em suas chamadas públicas, já os municípios de Três rios, Miguel Pereira, Paty do Alferes e Paraíba do sul, contemplaram nas suas chamadas acima de 10 expressões artísticas distintas, sendo os dois últimos municípios que mais diversificaram as suas expressões.

3.1 As linguagens artísticas culturais abordadas

Cada município abordou suas próprias linguagens culturais, utilizando linguagens mais conhecidas como música, audiovisual, literatura, artesanato e teatro, entre outros. Analisando os temas das chamadas públicas percebe-se que os municípios construíram dentro delas categorias que contemplassem as políticas já realizadas em seus territórios.

A seguir irei apresentar dois municípios que contemplaram distintas áreas em suas chamadas públicas.

O município de Três Rios inseriu em sua chamada pública “Therezinha Mockdece”, que contemplava o inciso III, 15 recortes culturais que abrangeram diversas áreas que pouco apareceram em outros municípios da região, algumas delas citadas abaixo:

- Circo
- Carnaval
- Cultura LGBTQIA+
- Patrimônio material e imaterial
- Produção Cultural e área técnica

- Memória
- Cultura Popular e Afro-Brasileira
- Moda

Essa construção de diversidades nas linguagens da chamada pública e a sua implementação foi resultado de um trabalho do conselho de cultura do município, que foi ativo durante esse processo para garantir a implementação da lei, corroborando o apontado a seguir:

Também vale ser pontuado que muitos conselhos apresentaram expressiva mobilização em prol da implementação da LAB em seus municípios, em ações como a criação do cadastro municipal e debates sobre os objetos dos editais. São exemplos os municípios de [...] Paraíba do Sul [...] Três Rios. (BARBALHO; SEMENSATO, 2021, p. 105)

Observando o município de Paty do Alferes na Chamada Pública que contemplava o inciso III, “nº 001/2020 CECRIDE”, identificamos 27 recortes culturais diferentes, que contemplavam oficinas, produções, festivais e apresentações, algumas dessas linguagens eu vou citar a seguir:

- Canto
- Canto coral
- Folclore e tradição
- Carnaval
- Capoeira
- Contação de histórias
- Festas típicas
- Artesanato
- Maquiagem sonorização
- Danças populares
- Gastronomia

Pontuando esses dois municípios específicos o que chamou minha atenção foi o fato deles terem conseguido contemplar diversas áreas em suas chamadas públicas lançando somente um edital.

3.2 Ações afirmativas e territoriais nas chamadas públicas

Continuando a análise desses municípios através das chamadas públicas, o próximo recorte que eu gostaria de trazer é como foram abordadas as ações afirmativas e territoriais nestes municípios.

Dentre os municípios analisados, uma exceção foi Vassouras, que na sua chamada pública que contemplava o inciso II apontou com um critério de avaliação a localização do equipamento cultural que estava solicitando o recurso. Nenhum dos outros municípios da região citou de maneira direta em suas chamadas ações afirmativas para minorias sociais ou direcionamentos territoriais

O município de Paraíba do Sul que eu gostaria de citar neste momento não tinha critérios que contemplassem ações afirmativas ou territoriais nas suas chamadas públicas, mas acho interessante pontuar duas chamadas públicas lançadas pelo município no ano de 2020, as chamadas públicas nº 004/2020 e nº 007/2020. A primeira teve como objeto a seleção seis mini festivais de dança que iriam ocorrer de maneira presencial pós-pandemia, mas as localidades já estavam pré-determinadas para ocorrerem em 6 distritos distintos, sendo eles Sardoal, Sebollas, Bela Vista, Amapá, Inema e

Limoeiro. A segunda chamada, nº 007/2020, teve como objeto premiar 3 ações que reconhecessem a luta da História Negra no município.

Eu trouxe esses dois exemplos pela falta desses critérios específicos em outras chamadas públicas.

4. A consolidação dos dados

Após todo esse processo de recolhimento dos dados e analisando como se desenrolou a aplicação da LAB na região, eu acredito que todo esse processo tenha sido excelente. Falar de uma região do interior que tem 10 municípios e ter somente um município que optou por não aplicar para requerer o recurso e tendo os nove restantes, uma média de execução dos recursos federais recebidos acima de 80% chega a ser inacreditável, principalmente levando em consideração todas as dificuldades de implementação da LAB no país inteiro, até no próprio estado do Rio de Janeiro.

Vale ressaltar novamente a importância da implementação de conselhos de cultura nos municípios, já que no caso de Paraíba do Sul e Três Rios, a existência e

resistência desses conselhos garantiu não somente a implementação da LAB, como a abrangência das linguagens dentro das chamadas públicas, garantindo que mais agentes culturais, das mais distintas áreas pudessem participar do processo de requerer o recurso.

Um fato que eu gostaria de ressaltar de todo esse período é que uma das partes que eu mais encontrei dificuldades nesse processo foi de localizar fotos que comprovassem as execuções dos projetos. Algo que pude observar nas páginas das prefeituras nas redes sociais foi o fato de, em alguns casos, existirem fotos de atividades anteriores e posteriores a LAB; os projetos que foram contemplados pela lei eu dificilmente consegui alguma foto, mesmo constando em algumas chamadas públicas a solicitação de compartilhar nas redes fotos que comprovassem a execução dos projetos. Esse é o único fato que eu consigo pontuar que perpassa por todos os municípios, até nos que disponibilizaram materiais em seus sites - como Miguel Pereira -, não tinham informações que me levassem para fotos das execuções.

Referências

BARBALHO, A.; SEMENSATO, C. A Lei Aldir Blanc como política de emergência à cultura e como estímulo ao SNC. *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v.14, n. 1, p. 85-108, jan./jun., 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42565/24270> . Acesso em: 13 mar. 2023.

PRANDI, J. Mapas do estado do Rio de Janeiro. Mapas Blog, 2023. Disponível em: <https://mapasblog.blogspot.com/2011/11/mapas-do-estado-do-rio-de-janeiro.html>. Acesso em: 13 mar. 2023.

A LAB na região Noroeste Fluminense: desafios, impactos, seus editais e possibilidades

Renato Costa dos Santos⁷⁸

1. O impacto da LAB na região

A Região Noroeste Fluminense é uma das oito regiões de governo do Estado do Rio de Janeiro. É composta por treze municípios: Aperibé, Bom Jesus de Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai⁷⁹. Quase todas essas municipalidades tiveram seus planos aprovados para distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc (LAB)⁸⁰ em

⁷⁸ Graduando em Produção Cultural da Universidade Federal Fluminense de Niterói. E-Mail: renatocds@id.uff.br

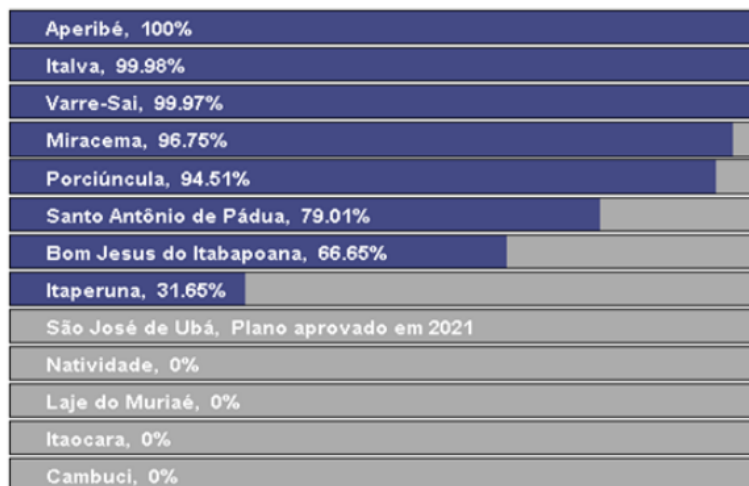
⁷⁹ Enquanto pesquisador de iniciação científica junto ao projeto *Apoena – Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ*, coordenado pelo Laboratório de Ações Culturais (LABAC-UFF) fiquei responsável pelas pesquisas e levantamentos referentes a estes 13 municípios, que em realidade totalizam a região Noroeste.

⁸⁰ Lei Aldir Blanc – LAB, lei emergencial de apoio aos trabalhadores do setor cultural promulgada em decorrência da pandemia do Covid-19 (Lei 14.017, de 29/06/2020).

2020, com a única exceção de São José de Ubá cujo plano foi aprovado em 2021.

A região se comprometeu com os trabalhadores da cultura, dessa forma, já em 2020, cinco desses municípios já tinham executado no mínimo 90% dos recursos disponíveis para cada um deles. No gráfico seguinte (Quadro 1) são elencadas as porcentagens de execução dos recursos da LAB por cada município da região em 2020, com dados extraídos da Plataforma +Brasil:

Quadro 1 - Porcentagem de execução dos recursos da LAB no ano de 2020



Fonte: APOENA. *Boletim Texto Expresso*, Ano 1, n, 3, p. 9, fev/2022. Disponível em:

<https://apoenaredecultural.files.wordpress.com/2022/02/boletim-expresso-03.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2023.

Contudo, ainda houve quatro municípios que não executaram os recursos em 2020. A solução para o ano seguinte⁸¹ foi realizar reuniões entre os gestores culturais da região a fim de debater questões relacionadas à LAB. Existiram em 2021, no mínimo, duas reuniões do Fórum dos Gestores Culturais do Noroeste Fluminense. Uma foi realizada no mês de setembro em Miracema e, no mês seguinte, ocorreu em Itaocara. O Fórum, um dos mecanismos que compõem o Sistema Estadual de Cultura, foi estimulado a se organizar novamente por conta da distribuição dos recursos da LAB. Não encontrei menções a assembleias do Fórum ocorridas antes de 2021.

Além de confirmado através do Fórum dos Gestores do Noroeste Fluminense, o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura em razão da política

⁸¹O decreto de regulamentação da LAB previa a utilização dos recursos pelos entes federados ainda no ano de 2020. Face à dificuldade de execução e pagamento dos editais naquele ano, e decorrente de mobilização da sociedade, os recursos não utilizados pelos municípios e devolvidos aos estados puderam ser novamente ativados no ano de 2021.

emergencial da LAB é algo já identificado por Semensato e Barbalho em 2021 (p. 105-106):

Identificamos indícios de que a LAB foi capaz de estimular o SNC e osSMCs, após longo período de inércia, nos dados que apontam crescimentos da adesão, da criação de instituições em âmbito local e da interação dos gestores com a Plataforma SNC. Esse panorama se confirmou tanto no Brasil como um todo quanto nos municípios fluminenses, onde se observou também a intensificação das atividades dos Conselhos Municipais de Cultura e de redes de apoio através de Fóruns de Cultura.

Outro caso de fortalecimento de Sistema Municipal de Cultura (SMC) foi o caso de Miracema relatado por Edson Luiz, um produtor cultural da dança e morador da cidade. Numa das entrevistas realizadas pelo projeto *Apoena*, ele comentou que: *“na pandemia eles criaram um fórum de cultura, criaram conselho. Eu virei membro do conselho como representante da dança”* (Edson Luiz em entrevista concedida ao projeto *Apoena* em 03/10/2022). Portanto, após a aprovação dos recursos emergenciais da LAB por conta da pandemia, a prefeitura de Miracema definiu seu fórum e conselhos para se aproximar dos

trabalhadores da cultura que seriam contemplados por essa lei.

No entanto, encontrei problemas na procura de dados sobre o impacto da LAB na região, sobretudo, na procura de editais da LAB de certas cidades. Dos treze municípios da região, de três não consegui encontrar nenhum edital. São eles: Aperibé, Santo Antônio de Pádua e São José de Ubá. Exceções à parte, a maioria dos editais pôde ser encontrada nos portais oficiais das municipalidades, nas redes sociais oficiais das secretarias municipais de cultura e, em minoria, em reportagens de jornais locais. A pesquisa foi realizada integralmente por meio virtual através dessas plataformas citadas anteriormente e também, ocasionalmente, pela Plataforma +Brasil, quando necessária uma consulta nos recursos executados da LAB pelos municípios.

2. Desafios encontrados durante a pesquisa

Sendo morador da capital fluminense e sobretudo por conta da pandemia de Covid-19, minha pesquisa se deu estritamente via internet. Uma das principais fontes de

coleta de informações da LAB e sobre os próprios municípios são os portais de cada um deles. Nos portais, geralmente estão presentes os contatos de todas as secretarias de cada município, porém, alguns portais de alguns municípios estavam desatualizados. Coletei os e-mails da maioria das secretarias responsáveis pela pasta cultural, porém não tive respostas ao enviar mensagens, assim como houve secretarias com as quais não pude ter contato.

Não ter contato com os gestores culturais da região dificultou muito minha pesquisa, mesmo sabendo que eles estavam trocando informações entre si por conta da revitalização do Fórum. Dessa forma, não pude encontrar todos os editais de todos esses municípios. A situação mais inusitada que passei nessa procura de editais foi o caso de uma chamada pública específica de Laje do Muriaé, que estava disponibilizada no portal da prefeitura como um documento escaneado. Ou seja, o documento era digital, depois foi impresso e enfim, publicado no portal de forma escaneada. Isso me fez ponderar sobre como esse edital foi repassado para os agentes culturais da

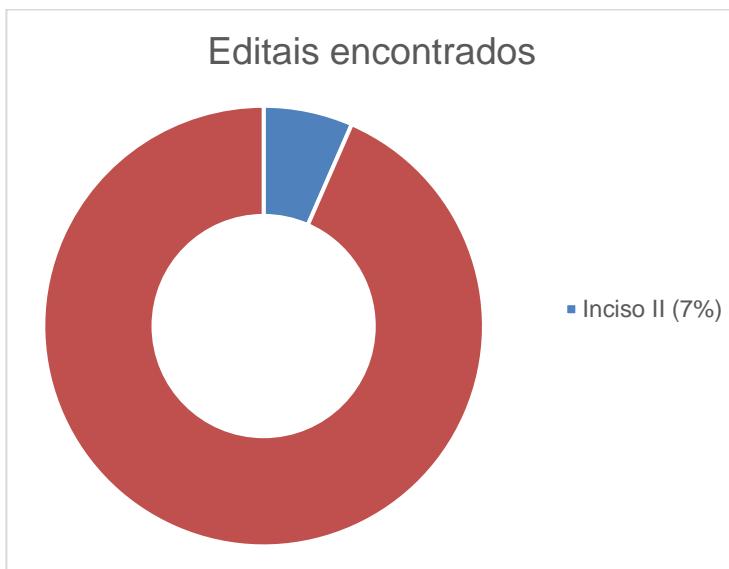
região, talvez tenha sido posto em um mural para que os agentes pudessem o ver.

3. Os editais da LAB da região

Apesar da dificuldade de encontrar os editais da LAB em certos municípios, com a pesquisa obtive 61 editais no total através das fontes já citadas. A maioria dos editais é enquadrada no inciso III da LAB⁸², no qual as premiações a diferentes artistas de diversas manifestações culturais foram priorizadas. A justificativa: para premiações é que não é necessária prestação de contas complexas sobre o uso do recurso, facilitando uma distribuição de recursos mais rápida para os trabalhadores da cultura, além de desburocratizar tal distribuição tanto para o lado do trabalhador quanto para as secretarias de cultura.

⁸² A Lei Aldir Blanc previu três incisos, sendo o Inciso III referente a editais de fomento, a serem implementados pelos governos municipais e estaduais. O Inciso I – renda emergencial – foi para aplicação apenas pelos estados e o Inciso II – apoio aos espaços e grupos – implantado pelos municípios.

Quadro 2 - Total de editais encontrados: inciso II e inciso III.



Fonte: elaboração própria

A disparidade é imensa entre os dois incisos, existiram alguns municípios os quais encontrei apenas editais do inciso III.

Essa situação foi estimulada pelos conselhos e fóruns realizados não só da região, mas de todo o território

nacional, resultando no sucesso da capilarização dos recursos para os trabalhadores da cultura de todo o Brasil.

3.1 As manifestações culturais contempladas

De acordo com o Caderno de Cultura do Estado do Rio de Janeiro (MARAFON; ROCHA, 2017), todos os municípios dessa região compõem o território “tradição rural-religiosa”, que se caracteriza justamente pela influência do aspecto “rural” de sua principal atividade econômica, sendo essa a cultura de produtos primários, e, por outro lado, quanto à “religiosa”, a região tem ligação com os costumes e celebrações religiosas, além da tradição afro-brasileira influente no território.

As manifestações culturais contempladas por esses editais refletem essa categorização da região no território “tradição rural-religiosa”. Dentre todos os editais encontrados, identifiquei diferentes 14 manifestações culturais diferentes que foram contempladas por escolha dessas municipalidades. São elas: 1) Música, com 10

editais específicos para a modalidade; 2) Artesanato, com 5; 3) Artes Cênicas, com 5; 4) Cultura Popular, com 4; 5) Literatura, com 4; 6) Fotografia, com 3; 7) Audiovisual, com 2; 8) Artes Visuais, com 3; 9) Carnaval, com 3; 10) Culinária, com 2; 11) Cultura Afro, com 2; 12) Moda, com 1; 13) Arte Urbana, com 1; 14) Laço Campista, com 1.

A partir desses dados, nota-se que a região colocou mais importância para a música e a produção musical. Interessante elencar também que, entre os editais de música, está presente um edital para técnicos de som publicado por Natividade. Esse fato parte de um reconhecimento geral que a produção cultural não se faz somente com artistas e músicos, mas com técnicos, produtores, seguranças, cenografistas e tantas outras figuras fundamentais no processo de construção de um produto cultural.

Em seguida, a segunda manifestação mais contemplada foi o artesanato, muito forte na região, já que Porciúncula publicou um edital com possíveis 90 contemplados para essa manifestação.

A modalidade cultura popular abarca a questão religiosa dessa região, na qual são englobadas as

celebrações ligadas a datas comemorativas religiosas, como a Folia de Reis e o Boi Pintadinho. Miracema e Porciúncula foram as cidades que separam editais focados nessa temática.

Já a questão rural desse território pode ser marcada pela presença singular de uma manifestação contemplada pelo município de Porciúncula: o laço campista. Com a previsão de contemplação de apenas um projeto, a Fazenda Dona Emília, tradicional fazenda da cidade, levou a premiação.

Destaca-se também a separação de editais específicos para a cultura afro-brasileira, um de Itaperuna e outro de capoeira oriundo de Porciúncula. Embora contemple esse campo cultural, o edital de Itaperuna não especifica quais manifestações culturais seriam atendidas dentro dele, apenas explicita que um projeto de “Cultura Afro” seria beneficiado pelo edital. Em contrapartida, no edital de Porciúncula está claro que um grupo de capoeira do município seria premiado.

Por fim, os editais de artes integradas foram aqueles que englobaram diversas manifestações culturais num único edital. Foram oito encontrados ao total, sendo

publicados por seis cidades diferentes: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé e Miracema. Por abarcarem tantas linguagens, esses editais possuem um alto número de possíveis contemplados além de um alto valor de recursos disponibilizados para cada um desses editais. Distingue-se o de Itaperuna, que possui o maior número de contemplados distribuídos por distintas modalidades: artes cênicas, artes plásticas e visuais, moda, culinária, literatura, música, cultura popular e artesanato. Sendo que, dentro de cada modalidade, poderia haver outros segmentos artísticos, como é o caso das artes cênicas composta por possíveis premiações à mágicos, palhaços, atividades de recreação e demais artes circenses, além de premiações à profissionais da dança e do teatro. O edital de Itaperuna foi um dos mais detalhados quanto às apresentações digitais que deveriam ser publicadas pelas iniciativas culturais contempladas.

Dentre os oito editais, quatro possuem a mesma base de escrita, só mudam os valores, o número de contemplados e as municipalidades: Cambuci (que publicou dois editais desse gênero), Italva e Laje do

Muriaé. Todos esses editais foram publicados em 2021 e seus objetivos estavam escritos da seguinte forma: “o objeto da Chamada Pública é a seleção de iniciativas culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais” das “linguagens artísticas de: música, literatura, artes visuais, dança, teatro, museus, artesanato, carnaval, capoeira, expressões culturais populares, eventos e técnicos”. Não há menção em quais plataformas digitais, qual seria a minutagem das apresentações, se são *lives* ou gravações, se são oficinas ou apresentações estritamente artísticas.

O propósito final dos editais era simplificar para, assim, distribuir o máximo de recursos para o máximo de agentes culturais desses municípios. Mesmo com essa falta de informação sobre as apresentações, os trabalhadores da cultura habilitados dessas municipalidades se inscreveram nesses editais e conseguiram o repasse dessas premiações. Como os quatro editais foram publicados em 2021 e possuem a mesma escrita, há a possibilidade desses três municípios terem extraído tal base textual de alguma resolução de

fóruns e conselhos que foram revigorados por conta da LAB.

3.2 Ações afirmativas nos editais da região

Sobre ações afirmativas, Miracema foi a única municipalidade que reservou cotas de ações afirmativas em seus editais. No caso, para pessoas físicas (PFs) ou pessoas jurídicas (PJs) com iniciativas culturais que fossem voltadas para pessoas com deficiência (PCD). Os quatro editais encontrados com esse mecanismo foram publicados no ano de 2020.

O primeiro edital teve o intuito de contemplar iniciativas ligadas à cultura popular. Nele, eram reservadas duas vagas de 44 possíveis para essas iniciativas. No segundo edital, que foi de artes integradas, também seriam duas vagas para esses projetos, contudo, há um erro. O edital citou que seriam 59 projetos que seriam contemplados, porém ao separar quais seriam para iniciativas de PFs, quais seriam para PJs e, por fim, quais seriam para as iniciativas com acessibilidade cultural, a

soma dessas três parcelas resulta em 44. Presumo que a pessoa responsável pela redação deste edital copiou o documento do edital anterior, o de cultura popular, mas se esqueceu de modificar essas incongruências.

Imagem1 - Edital apresentando erro ao copiar o anterior.

5. DOS PRÊMIOS

Prevê-se premiação de 44 iniciativas com valor individual de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada e caso haja disponibilidade orçamentária e financeira, poderão ser concedidos mais prêmios, observando-se o prazo de vigência deste Edital.

Os prêmios serão divididos da seguinte forma:

- a. 32 (trinta e dois) prêmios para iniciativas de Mestres e Mestras (pessoas físicas);
- b. 10 (dez) prêmios para pessoas jurídicas sem fins lucrativos com finalidade ou natureza cultural expressa em seu estatuto.
- c. 02 (dois) prêmios destinados a pessoas físicas e pessoas jurídicas sem fins lucrativos com finalidade ou natureza cultural expressa em seu estatuto, e que comprovem ações em acessibilidade cultural.

5. DOS PRÊMIOS

Prevê-se premiação de 59 iniciativas com valor individual de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada e caso haja disponibilidade orçamentária e financeira, poderão ser concedidos mais prêmios, observando-se o prazo de vigência deste Edital.

Os prêmios serão divididos da seguinte forma:

- a. 32 (trinta e dois) prêmios para iniciativas de Artistas e Profissionais (pessoas físicas);
- b. 10 (cinco) prêmios para pessoas jurídicas sem fins lucrativos com finalidade ou natureza cultural expressa em seu estatuto.
- c. 02 (dois) prêmios destinados a pessoas físicas e pessoas jurídicas sem fins lucrativos com finalidade ou natureza cultural expressa em seu estatuto, e que comprovem ações em acessibilidade cultural.

Fonte: elaboração própria

O terceiro edital teve uma abordagem diferente das anteriores. Focado no segmento de produção musical e apenas para PFs, este edital separou 10% do valor total, ou seja, 5700 reais para PCDs. No entanto, acabou

surgindo outro problema. O total de recursos para esta chamada pública foi de 57 mil reais, sendo que estava explícito que seriam 57 projetos contemplados e cada um receberia mil reais. Portanto, como seria feito o repasse total dos recursos de forma que respeitasse a cota para PCDs?

Por fim, o último edital, que tinha a temática de culinária, seguiu o caminho dos dois primeiros, reservou vagas para projetos direcionados para PCDs. Das 72 iniciativas que seriam contempladas, 12 seriam para PFs com projetos culturais para PCDs. Assim como os dois primeiros editais, existia o seguinte parágrafo nesta chamada: “não havendo iniciativas classificadas em qualquer das categorias descritas no item 5.2 em número suficiente para o recebimento de todos os prêmios, os valores dos prêmios restantes poderão ser remanejados para as outras categorias, desde que destinados a iniciativas classificadas, conforme ordem de classificação”.

Portanto, os editais de cultura popular, de artes integradas e de culinária previam um remanejamento dos recursos caso não existissem iniciativas com acessibilidade cultural para PCDs, diferente do edital de

produção musical, no qual não havia nenhuma ressalva nesse sentido.

O edital “Cultura Afro” de Itaperuna também considero como uma ação afirmativa, apesar de não segmentar nenhuma manifestação deste enorme campo, o que poderia confundir agentes culturais que trabalham com iniciativas deste gênero. Além desse problema, esta chamada pública previa a contemplação de apenas um edital, contrariando a realidade social de Itaperuna que é composta por uma grande parcela de moradores negros e pardos.

Para concluir, acho interessante resgatar o edital de Itaperuna a fim de entender que as ações afirmativas na região não foram prioridades, visto que somente dois municípios se movimentaram para trazer essa questão aos editais da LAB, e, quando se tornou uma prioridade, não foi feito com o respeito o qual o assunto merece, ao cometer erros que poderiam ser resolvidos dialogando com a base popular a ser beneficiada com tal ação afirmativa ou até mesmo com uma simples revisão do edital.

4. Possibilidades para LAB 2 e Lei Paulo Gustavo

No geral, a LAB resultou na aproximação das municipalidades do Noroeste Fluminense com seus habitantes que são trabalhadores da cultura. Além disso, uniu os gestores culturais da região para debater e coletivizar os desafios culturais da região. Com a promulgação dos dois próximos repasses da cultura (Lei Paulo Gustavo⁸³ e LAB 2⁸⁴), em tese, as secretarias e os trabalhadores da cultura já estarão mais acostumados com tal desafio por conta da LAB. Porém, como citei, houve problemas na LAB na região e estes terão que ser resolvidos, sobretudo, no que se refere às ações afirmativas, acesso à editais e também no acesso às iniciativas culturais contempladas.

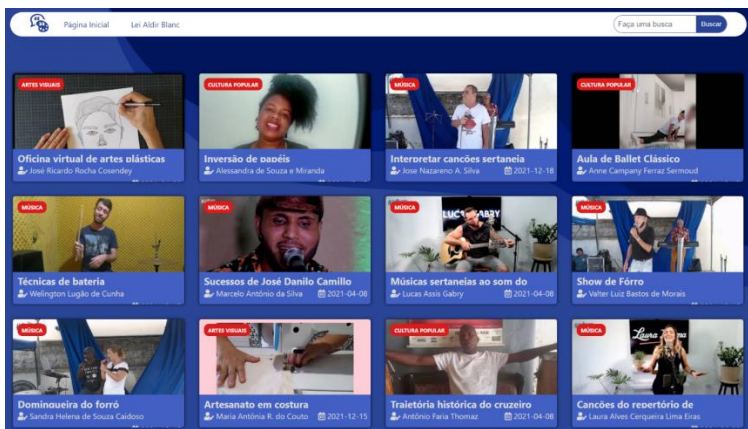
Quanto ao último item, o município de Santo Antônio de Pádua, que, apesar de eu não ter encontrado

⁸³Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.

⁸⁴ Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022), conhecida como Lei Aldir Blanc 2; o texto prevê repasses anuais de R\$ 3 bilhões da União para estados, Distrito Federal e municípios.

os editais publicados dessa cidade, foi capaz de construir um domínio de *site* contendo vídeos das iniciativas culturais contempladas por editais da LAB:

Imagem 2 - Captura do site



Fonte: <https://aldirblanc.padua.rj.gov.br>. Acesso em: 23/03/2023.

Sendo assim, a divulgação dos editais e dos projetos, caso sejam digitais, poderão ser compartilhados por domínios de *site* destinados a cada uma dessas leis ao modelo de Santo Antônio de Pádua e de tantos outros municípios que fizeram o mesmo no Estado do Rio de Janeiro.

A LAB 2 e a Paulo Gustavo são políticas públicas pós distanciamento social, portanto, os municípios serão capazes de organizar a montagem de circuitos de exposições, festas literárias, apresentações e intervenções em diferentes espaços públicos das cidades. As secretarias deverão atualizar o cadastro cultural de suas respectivas municipalidades, ou até mesmo, institucionalizá-lo.

As possibilidades são infinitas. Cabe a nós, pesquisadores e trabalhadores da cultura, observar e cobrar que elas sejam positivas para todas as partes.

Referências

SEMENSATO, C. A. G.; BARBALHO, A. A. A Lei Aldir Blanc como política de emergência à cultura e como estímulo ao SNC. *Políticas Culturais em Revista*, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 85–108, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42565>. Acesso em: 18 mar.2023.

MELLO, Marcia Aparecida Pereira de; MOTA, Edimilson Antônio. A persistência da invisibilidade do negro no espaço urbano de Itaperuna: R.J. *Anais do XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia*, outubro 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/editora/anais/enanpege/2021/>

[TRABALHO COMPLETO EV154 MD1 SA164 ID11452
4092021083709.pdf](#) . Acesso em: 21 mar.2023.

ÍNDICE REMISSIVO (referente à Parte 2)

- ações afirmativas, 247, 250, 251, 287, 288, 289, 292, 328, 331, 343, 365, 370, 387, 390, 392
- ações emergenciais, 320, 331, 332, 334, 391
- CPF
 - CPF da Cultura, 340, 356, 357
- cultura popular, 304, 307, 350, 368, 382
- cultura tradicional, 253, 313, 316
- edital
 - editais, 259, 260, 281, 284, 285, 287, 288, 291, 299, 300, 301, 307, 308, 309, 310, 314, 315, 316, 317, 318, 322, 323, 328, 330, 333, 342, 344, 347, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 369, 378, 379, 383, 384, 385, 387, 389, 390, 391
- fomento, 252, 257, 262, 272, 285, 295, 334, 336, 341, 353, 362, 380
- linguagens artísticas, 302, 307, 314, 318, 330, 348, 352, 353, 356, 367, 386
- patrimônio, 247, 253, 255, 257, 259, 260, 300, 314, 322, 331, 344, 349
- políticas públicas de cultura, 274, 291, 292
- povos tradicionais, 294, 310, 318
- prêmio, 285, 307, 334, 338
- projetos contemplados, 253, 355, 389
- redes sociais, 248, 260, 278, 360, 361, 363, 372, 378
- território, 300, 318, 323, 381, 382, 384
 - territoriais, 247, 365, 370

SOBRE OS AUTORES



Clarissa Semensato. Doutora em Políticas Públicas, pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). Possui graduação em Ciências Sociais pela UENF e Licenciatura em Geografia pelo Instituto Federal Fluminense (IFF). Membro da Cátedra Unesco de Políticas Culturais e Gestão. Pesquisa e atua na gestão pública de cultura, sobretudo nas temáticas dos Sistemas Nacional e Municipais de Cultura.



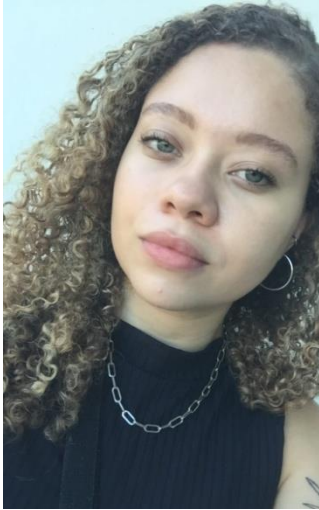
Eri Alencar, graduando em comunicação social pela Estácio de Sá (UNESA) e graduado em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atua na área de criação publicitária para agências, gestão de redes sociais e marketing digital. Além de produção atuar como produtor cultural em eventos ligados a arquitetura em Niterói, Rio de Janeiro, Búzios e Juiz de Fora.



Ester Miranda, graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense, atualmente assessora especial da política de Fomento da Secretaria das Culturas. Foi integrante do gabinete da Comissão de Cultura da Câmara de Niterói no ano de 2022. Teve experiência como estagiária no Teatro da UFF em 2019 e atua também como produtora em diversos projetos teatrais e audiovisuais. Possui interesse em políticas públicas de cultura e em pesquisa sobre carnaval e memória.



Giullia Romeira, graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense e bolsista do projeto **Apoena**. Tem interesse nas áreas de estudo de políticas culturais, indústria cultural e cultura popular.



Izabella Ladislau Campos, graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense e formada em Marketing pela Universidade Estácio de Sá. Participou como bolsista no projeto de pesquisa “Processos participativos plurais na agenda de políticas públicas de cultura de Niterói” pelo PIBIC e integrou a equipe do projeto **Apoena**.



Juliana Almeida é graduanda em Produção Cultural na Universidade Federal Fluminense e participou do Projeto **Apoena** como aluna pesquisadora. Começou sua trajetória profissional como estagiária de Arte e Educação no Museu de Arte Contemporânea de Niterói. Logo depois, explorou a área do audiovisual, na qual estagia ainda hoje. Passou, também, pela área de shows e eventos.



Luiz Augusto F. Rodrigues é professor Titular do Departamento de Arte da UFF, vinculado à graduação em Produção Cultural e à pós-graduação em Cultura e Territorialidades. Coordena o Laboratório de Ações Culturais -LABAC /UFF. É associado a diversas redes internacionais no campo da cultura. É editor de PragMATIZES - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura, e co-organizador da coleção Mirante (e-books gratuitos. parceria Instituto



Manuela Beser, graduanda em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense. Participou como bolsista no projeto **Apoena**, onde atuou na área de pesquisa e análise de documentos sobre a implementação da LAB em municípios do estado do Rio de Janeiro. Foi estagiária no Teatro Oscar Niemeyer (Niterói, entre 2020 e 2021) e atualmente é estagiária em uma empresa que atua na área do audiovisual.



Marcelo Silveira Correia é doutorando em Mídia e Cotidiano pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Cultura e Territorialidades pela UFF. Professor de Letras/Português e Literaturas de Língua Portuguesa formado pela Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ), artista plástico e arte-educador. Preside a organização social Instituto Grão - programas ambientais e ações culturais. Co-organizador da coleção Mirante.



Renato Costa dos Santos, graduando em Produção Cultural pela Universidade Federal Fluminense, jovem trabalhador e pesquisador da Cultura, cria de Oswaldo Cruz e morador da Zona Oeste do Rio de Janeiro. Produtor do “Festival Oeste-se!”.



Steven Dutt-Ross é Professor Adjunto do Departamento de Métodos Quantitativos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO onde realiza pesquisas sobre Métodos Quantitativos Aplicados às Ciências Sociais. Focado nesses métodos aplicados ao setor público, trabalha com estatística, cultura, ciência política, gestão pública, design e economia. Entusiasta do R e do Python. Faça palestras e cursos sobre essas linguagens.

Sobre a obra:

MÉTRICAS CULTURAIS MUNICIPAIS: o RJ a partir da pandemia apresenta resultados de projeto apoiado pelo mandato da Deputada Federal Benedita da Silva (PT-RJ) intitulado ***Apoena - Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais - foco RJ***¹.

Este livro aborda em seus capítulos parte do *corpus* produzido e/ou indexado pelo projeto *Apoena*, desenvolvido junto ao Laboratório de Ações Culturais da Universidade Federal Fluminense (LABAC-UFF)², que teve como foco sistematizar a construção, implantação e impactos da Lei Aldir Blanc, em especial no estado do Rio de Janeiro.

O nome **APOENA** vem do tupi-guarani, e significa "aquele que enxerga longe".



¹<https://apoenaredecultural.wordpress.com>

²<https://labacuff.wordpress.com>

Sobre a coleção

MIRANTE é mais uma parceria entre o LABAC-UFF e o INSTITUTO GRÃO. Nosso objetivo é criar uma expressiva coleção com títulos disponibilizados gratuitamente, abrangendo livros de natureza científica, ensaística, artística e acadêmica. Nosso recorte temático abarca as áreas Sociais e das Humanidades, das Artes e do Meio Ambiente. A coleção **MIRANTE** tem em sua gestão um Conselho Editorial integrado por pesquisadores de instituições e universidades diferenciadas, que abrangem diversas regiões do país e de fora.

Todos os títulos da Coleção Mirante estão disponibilizados gratuitamente a partir de <https://labacuff.wordpress.com/colecao-mirante-2/>





Coleção
MIRANTE

Este livro apresenta alguns resultados de projeto apoiado pelo mandato da Deputada Federal Benedita da Silva (PT-RJ) intitulado **Apoena** - Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais - foco RJ.

O nome APOENA vem do tupi-guarani, e significa "aquele que enxerga longe".

ISBN: 978-65-00-67459-0



9 786500 674590

LABAC
Laboratório de Ações Culturais
IACS - UFF

